

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Quarta Feira, 10 de Fevereiro de 2010 Nº 25258

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 2.367, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA tem por finalidade garantir a preservação, a conservação, a recomposição ambiental e o desenvolvimento sustentável, bem como formular e executar a política ambiental estadual assegurando à sadia qualidade de vida ao povo mato-grossense.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, Lei Complementar nº 220, de 29 de setembro de 2005, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 280, de 11 de setembro de 2007, Lei Complementar nº 332 de 10 de outubro de 2008, Lei Complementar nº 354 de 13 de maio de 2009, Lei Complementar nº 383 de 19 de janeiro de 2010, Lei nº 8.366 e Lei nº 8.367, de 13 de setembro de 2005, Lei nº 8.370, de 10 de outubro de 2005, Lei nº 8.429, de 28 de dezembro de 2005, e a Lei nº 8.483, de 18 de maio de 2006.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA compreende as seguintes unidades administrativas:

I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1 – Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA
- 2 – Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO

II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 – Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente
- 2 – Gabinete do Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
- 3 – Gabinete do Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental

III – NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

- 1 – Ouvidoria Setorial do Meio Ambiente

IV – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 – Gabinete de Direção
- 2 – Unidade de Assessoria

V – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1 – Superintendência de Monitoramento de Indicadores Ambientais
 - 1.1 – Coordenadoria de Geotecnologia
 - 1.1.1 – Gerência de Análise Digital
 - 1.2 – Coordenadoria de Monitoramento da Qualidade Ambiental
 - 1.2.1 – Gerência de Laboratório e Ensaios
 - 1.3 – Coordenadoria de Programas e Projetos Especiais
 - 1.4 – Coordenadoria de Arrecadação
 - 1.5 – Gerência Informacional e Documentação Ambiental
 - 2 – Superintendência de Infra-Estrutura, Mineração, Indústria e Serviços
 - 2.1 – Coordenadoria de Infra-Estrutura
 - 2.1.1 – Gerência de Empreendimentos Energéticos
 - 2.2 – Coordenadoria de Mineração
 - 2.3 – Coordenadoria de Indústria
 - 2.4 – Coordenadoria de Atividades Agropecuárias e Piscicultura
 - 2.4.1 – Gerência de Atividades Agropecuárias
 - 2.5 – Coordenadoria de Gestão de Resíduos Sólidos
 - 2.5.1 – Gerência de Gestão de Resíduos Sólidos Industriais e Agrícolas
 - 2.5.2 – Gerência de Resíduos Urbanos e Hospitalares
 - 2.6 – Coordenadoria de Avaliação de Impactos Ambientais
- 3 – Superintendência de Biodiversidade
 - 3.1 – Coordenadoria de Ecossistemas
 - 3.1.1 Gerência de Restauração de Ecossistemas
 - 3.2 – Coordenadoria de Unidades de Conservação
 - 3.2.1 – Gerência de Regularização Fundiária
 - 3.3 – Coordenadoria da Fauna e Recursos Pesqueiros
 - 3.4 – Coordenadoria de Mudanças Climáticas
- 4 – Superintendência de Recursos Hídricos
 - 4.1 – Coordenadoria de Ordenamento Hídrico
 - 4.1.1 – Gerência de Fomento e Apoio a Comitês de Bacia Hidrográfica
 - 4.2 – Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos
 - 4.2.1 – Gerência de Outorga
- 5 – Superintendência de Educação Ambiental
 - 5.1 – Coordenadoria de Educação Ambiental
 - 5.2 – Coordenadoria de Controle de Parques Urbanos



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Vanice Marques
Secretário de Estado de Infraestrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	José Aparecido dos Santos
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias	Vicente Falcão de Arruda Filho

- 6 – Superintendência de Gestão Florestal
 - 6.1 – Coordenadoria de Controle Processual
 - 6.1.1 – Gerência de Monitoramento de Processos
 - 6.2 – Coordenadoria de Geoprocessamento
 - 6.3 – Coordenadoria de Licenciamento de Propriedades Rurais
 - 6.4 Coordenadoria de Recursos Florestais
 - 6.4.1 – Gerência de Exploração e Manejo Florestal
 - 6.5 – Coordenadoria de Reflorestamento Monitoramento e Recuperação de Áreas Degradadas
 - 6.6 – Coordenadoria de Autorização de Queima Controlada
 - 6.7 – Coordenadoria de Vistoria e Monitoramento
 - 6.8 – Coordenadoria de Créditos de Recursos Florestais
 - 6.8.1 – Gerência de Controle de Recursos Florestais
- 7 – Superintendência de Fiscalização
 - 7.1 – Coordenadoria de Fiscalização da Pesca
 - 7.2 – Coordenadoria de Fiscalização Florestal e de Unidades de Conservação
 - 7.3 – Coordenadoria de Fiscalização de Empreendimentos
- 8 – Superintendência de Procedimentos Administrativos e Autos de infração
 - 8.1 – Coordenadoria de Procedimentos Administrativos e Autos de Infração

VI – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA

- 1 – Diretoria De Unidade Desconcentrada de Cáceres
- 2 – Diretoria De Unidade Desconcentrada de Barra do Garças
- 3 – Diretoria De Unidade Desconcentrada de Juína
- 4 – Diretoria De Unidade Desconcentrada de Rondonópolis
- 5 – Diretoria De Unidade Desconcentrada de Sinop
- 6 – Diretoria De Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra
- 7 – Diretoria De Unidade Desconcentrada de Alta Floresta
- 8 – Diretoria De Unidade Desconcentrada de Guarantã do Norte
- 9 – Diretoria De Unidade Desconcentrada de Aripuanã
- 10 – Diretoria De Unidade Desconcentrada de Vila Rica
- 11 – Diretoria De Unidade Desconcentrada de Juara
- 12 – Gerência Regional Parque Estadual Serra Azul
- 13 – Gerência Regional Refúgio de Vida Silvestre Quelônios do Araguaia e Corixão da Mata Azul
- 14 – Gerência Regional Estação Ecológica Rio Ronuro e Reserva Ecológica Culuene
- 15 – Gerência Regional Parque Gruta da Lagoa Azul
- 16 – Gerência Regional Parque Estadual do Araguaia
- 17 – Gerência Regional Parque Águas do Cuiabá e APA Cabeceiras do Rio Cuiabá
- 18 – Gerência Regional Parque Estadual Dom Osório Stoffel
- 19 – Gerência Regional Parque Estadual Tucumã, Estação Ecológica do Rio Madeirinha e Estação Ecológica do Rio Roosevelt
- 20 – Gerência Regional Parque Estadual Santa Bárbara
- 21 – Gerência Regional Parque Estadual Serra de Ricardo Franco
- 22 – Gerência Regional Parque Estadual do Cristalino
- 23 – Gerência Regional Parque Estadual do Xingu
- 24 – Gerência Regional Parque Estadual do Guirá
- 25 – Gerência Regional Parque Estadual Igarapés do Juruena
- 26 – Gerência Regional Parque Estadual Encontro das Águas
- 27 – Gerência Regional do Monumento Natural Morro de Santo Antônio
- 28 – Gerência Regional da Reserva Extrativista Guariba Roosevelt
- 29 – Gerência Regional Estradas Parques
- 30 – Gerência Regional APA Estadual Chapada dos Guimarães
- 31 – Gerência Regional APA Salto Magessi
- 32 – Gerência Regional APA Nascentes do Rio Paraguai

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança de Direção, Chefia e Assessoramento integrantes da lotação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA são os constituídos no Anexo I deste Decreto, com a denominação e quantificação ali previstas, estabelecidas com base nas leis que deram origem aos referidos cargos ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os municípios que compõem as Diretorias Regionais estão contidas no Anexo II deste decreto.

Art. 6º Incumbe ao Secretário de Estado do Meio Ambiente editar o regimento Interno da Secretaria, no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades, bem como as atribuições dos servidores nela lotados, a ser aprovado pelo Governador de Estado.

Art. 7º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Art. 9º Revoga-se o Decreto nº 1.441, de 10 de julho 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

ANEXO I				
UNIDADE	SIMB.	QUANTIDADE		
		CARGO	FUNÇÃO	
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA				
1. Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA				
- Secretário do Conselho	DGA-6	1		----
2. Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO				
- Secretário do Conselho	DGA-6	1		----
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR				
1. Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente				
- Secretário	DGA-1	1		----
2. Gabinete do Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas				
- Secretário Adjunto	DGA-2	1		----
- Assessor Especial III	DGA-6	1		----
3. Gabinete do Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental				
- Secretário Adjunto	DGA-2	1		----
- Assessor Especial III	DGA-6	1		----
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO				
1. Ouvidoria Setorial do Meio Ambiente				
- Ouvidor	DGA-6	1		----
NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR				
1. Gabinete de Direção				
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1		----
2. Unidade de Assessoria				
- Assessor Especial II	DGA-4	4		----
- Assessor Especial III	DGA-6	7		----
- Assessor Técnico III	DGA-6	2		----
- Assistente Técnico I	DGA-8	2		----
- Assistente Técnico II	DGA-9	8		----
- Assistente de Gabinete	DGA-10	1		----
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA				
1. Superintendente de Monitoramento de Indicadores Ambientais				
- Superintendente	DGA-4	1		----
- Assessor Especial III	DGA-6	1		----
1.1 Coordenadoria de Geotecnologia				
- Coordenador	DGA-6	1		----
1.1.1 Gerência de Análise Digital				
- Gerente	DGA-8	1		----
1.2 Coordenadoria de Monitoramento da Qualidade Ambiental				
- Coordenador	DGA-6	1		----
1.2.1 Gerência de Laboratório e Ensaios				
- Gerente	DGA-8	1		----
1.3 Coordenadoria de Programas e Projetos Especiais				
- Coordenador	DGA-6	1		----
1.4 Coordenadoria de Arrecadação				
- Coordenador	DGA-6	1		----
1.5 Gerência Informacional e Documentação Ambiental				
- Gerente	DGA-8	1		----
2. Superintendência de Infra-Estrutura, Mineração, Indústria e Serviços				
- Superintendente	DGA-4	1		----
- Assessor Especial III	DGA-6	1		----
- Assistente Técnico I	DGA-8	1		----
2.1 Coordenadoria de Infra-Estrutura				
- Coordenador	DGA-6	1		----
2.1.1 Gerência de Empreendimentos Energéticos				
- Gerente	DGA-8	1		----
2.2 Coordenadoria de Mineração				
- Coordenador	DGA-6	1		----
2.3 Coordenadoria de Indústria				
- Coordenador	DGA-6	1		----
2.4 Coordenadoria de Atividades Agropecuárias e Piscicultura				
- Coordenador	DGA-6	1		----
2.4.1 Gerência de Atividades Agropecuárias				
- Gerente	DGA-8	1		----
2.5 Coordenadoria de Gestão de Resíduos Sólidos				
- Coordenador	DGA-6	1		----
2.5.1 Gerência de Gestão de Resíduos Sólidos Industriais e Agrícolas				
- Gerente	DGA-8	1		----
2.5.2 Gerência de Resíduos Urbanos e Hospitalares				
- Gerente	DGA-8	1		----
2.6 Coordenadoria de Avaliação de Impactos Ambientais				
- Coordenador	DGA-6	1		----
3. Superintendência de Biodiversidade				
- Superintendente	DGA-4	1		----
- Assessor Especial III	DGA-6	1		----
- Assistente Técnico I	DGA-8	1		----
3.1 Coordenadoria de Ecossistemas				
- Coordenador	DGA-6	1		----
3.1.1 Gerência de Restauração de Ecossistemas				
- Gerente	DGA-8	1		----
3.2 Coordenadoria de Unidades de Conservação				
- Coordenador	DGA-6	1		----
3.2.1 Gerência de Regularização Fundiária				
- Gerente	DGA-8	1		----
3.3 Coordenadoria da Fauna e Recursos Pesqueiros				
- Coordenador	DGA-6	1		----
3.4 Coordenadoria de Mudanças Climáticas				
- Coordenador	DGA-6	1		----
4. Superintendência de Recursos Hídricos				

- Superintendente	DGA-4	1	----
- Assessor Especial III	DGA-6	1	----
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	----
4.1 Coordenadoria de Ordenamento Hídrico			
- Coordenador	DGA-6	1	----
4.1.1 Gerência de Fomento e Apoio a Comitês de Bacia Hidrográfica			
- Gerente	DGA-8	1	----
4.2 Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos			
- Coordenador	DGA-6	1	----
4.2.1 Gerência de Outorga			
- Gerente	DGA-8	1	----
5. Superintendência de Educação Ambiental			
- Superintendente	DGA-4	1	----
- Assessor Especial III	DGA-6	1	----
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	----
5.1 Coordenadoria de Educação Ambiental			
- Coordenador	DGA-6	1	----
5.2 Coordenadoria de Controle de Parques Urbanos			
- Coordenador	DGA-6	1	----
6. Superintendência de Gestão Florestal			
- Superintendente	DGA-4	1	----
- Assessor Especial III	DGA-6	3	----
- Assessor Técnico III	DGA-6	8	----
6.1 Coordenadoria de Controle Processual			
- Coordenador	DGA-6	1	----
6.1.1 Gerência de Monitoramento de Processos			
- Gerente	DGA-8	1	----
6.2 Coordenadoria de Geoprocessamento			
- Coordenador	DGA-6	1	----
6.3 Coordenadoria de Licenciamento de Propriedades Rurais			
- Coordenador	DGA-6	1	----
6.4 Coordenadoria de Recursos Florestais			
- Coordenador	DGA-6	1	----
6.4.1 Gerência de Exploração e Manejo Florestal			
- Gerente	DGA-8	1	----
6.5 Coordenadoria de Reflorestamento, Monitoramento e Recuperação de Áreas Degradadas			
- Coordenador	DGA-6	1	----
6.6 Coordenadoria de Autorização de Queima Controlada			
- Coordenador	DGA-6	1	----
6.7 Coordenadoria de Vistoria e Monitoramento			
- Coordenador	DGA-6	1	----
6.8 Coordenadoria de Créditos de Recursos Florestais			
- Coordenador	DGA-6	1	----
6.8.1 Gerência de Controle de Recursos Florestais			
- Gerente	DGA-8	1	----
7. Superintendência de Fiscalização			
- Superintendente	DGA-4	1	----
- Assessor Especial III	DGA-6	1	----
- Assessor Técnico III	DGA-6	10	----
- Agente Ambiental	DGA-10	12	----
7.1 Coordenadoria de Fiscalização da Pesca			
- Coordenador	DGA-6	1	----
7.2 Coordenadoria de Fiscalização Florestal e de Unidades de Conservação			
- Coordenador	DGA-6	1	----
7.3 Coordenadoria de Fiscalização de Empreendimentos			
- Coordenador	DGA-6	1	----
8. Superintendência de Procedimentos Administrativos e Autos de Infração			
- Superintendente	DGA-4	1	----
8.1 Coordenadoria de Procedimentos Administrativos e Autos de Infração			
- Coordenador	DGA-6	1	----
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA			
1. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres			
- Diretor	DGA-4	1	----
- Assessor Técnico III	DGA-6	3	----
- Agente Ambiental	DGA-10	10	----
2. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Barra do Garças			
- Diretor	DGA-4	1	----
- Agente Ambiental	DGA-10	9	----
3. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Juína			
- Diretor	DGA-4	1	----
- Assessor Técnico III	DGA-6	3	----
- Agente Ambiental	DGA-10	4	----
4. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Rondonópolis			
- Diretor	DGA-4	1	----
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	----
- Agente Ambiental	DGA-10	4	----
5. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop			
- Diretor	DGA-4	1	----
- Agente Ambiental	DGA-10	7	----
6. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra			
- Diretor	DGA-4	1	----
- Agente Ambiental	DGA-10	5	----
7. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta			
- Diretor	DGA-4	1	----
- Agente Ambiental	DGA-10	5	----
8. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Guarantã do Norte			
- Diretor	DGA-4	1	----
- Assessor Técnico III	DGA-6	3	----
- Agente Ambiental	DGA-10	5	----
9. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Aripuanã			

- Diretor	DGA-4	1	----
- Assessor Técnico III	DGA-6	3	----
- Agente Ambiental	DGA-10	10	----
10. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Vila Rica			
- Diretor	DGA-4	1	----
- Assessor Técnico III	DGA-6	3	----
- Agente Ambiental	DGA-10	10	----
11. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Juara			
- Diretor	DGA-4	1	----
- Assessor Técnico III	DGA-6	3	----
- Agente Ambiental	DGA-10	2	----
12. Gerência Regional Parque Estadual Serra Azul			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
13. Gerência Regional Refúgio da Vida Silvestre Quelônios do Araguaia e Corixão da Mata Azul			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
- Agente Ambiental	DGA-10	2	----
14. Gerência Regional Estação Ecológica Rio Ronuro e Reserva Ecológica Culene			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
- Agente Ambiental	DGA-10	2	----
15. Gerência Regional Parque Gruta da Lagoa Azul			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
- Agente Ambiental	DGA-10	2	----
16. Gerência Regional Parque Estadual do Araguaia			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
- Agente Ambiental	DGA-10	2	----
17. Gerência Regional Parque Águas do Cuiabá e APA Cabeceiras do Rio Cuiabá			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
- Agente Ambiental	DGA-10	2	----
18. Gerência Regional Parque Estadual Dom Osório Stoffel			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
- Agente Ambiental	DGA-10	2	----
19. Gerência Regional Parque Estadual Tucumã, Estação Ecológica do Rio Madeirinha e Estação Ecológica do Rio Roosevelt			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
- Agente Ambiental	DGA-10	2	----
20. Gerência Regional Parque Estadual Santa Bárbara			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
- Agente Ambiental	DGA-10	2	----
21. Gerência Regional Parque Estadual Serra de Ricardo Franco			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
- Agente Ambiental	DGA-10	2	----
22. Gerência Regional Parque Estadual do Cristalino			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
- Agente Ambiental	DGA-10	2	----
23. Gerência Regional Parque Estadual do Xingu			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
- Agente Ambiental	DGA-10	2	----
24. Gerência Regional Parque Estadual do Guirá			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
- Agente Ambiental	DGA-10	2	----
25. Gerência Regional Parque Estadual Igarapés do Juruena			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
- Agente Ambiental	DGA-10	2	----
26. Gerência Regional Parque Estadual Encontro das Águas			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
- Agente Ambiental	DGA-10	2	----
27. Gerência Regional do Monumento Natural Morro de Santo Antônio			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
- Agente Ambiental	DGA-10	1	----
28. Gerência Regional da Reserva Extrativista Guariba Roosevelt			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
- Agente Ambiental	DGA-10	2	----
29. Gerência Regional Estradas Parques			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
30. Gerência Regional APA Estadual Chapada dos Guimarães			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
- Agente Ambiental	DGA-10	2	----
31. Gerência Regional APA Salto Magessi			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
- Agente Ambiental	DGA-10	2	----
32. Gerência Regional APA Nascente do Rio Paraguai			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
- Agente Ambiental	DGA-10	2	----
TOTAL			
		287	

ANEXO II

1 - CÁCERES	2 - BARRA DO GARÇAS
1.1-CÁCERES	2.1-BARRA DO GARÇAS
1.2-ARAPUTANGA	2.2-ARAGUAINA
1.3-CURVELÂNDIA	2.3-CAMPINÁPOLIS
1.4-FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	2.4-GENERAL CARNEIRO
1.5-GLÓRIA D'OESTE	2.5-NOVA XAVANTINA
1.6-INDIAVÁI	2.6-NOVO SÃO JOAQUIM
1.7-LAMBARÍ D'OESTE	2.7-PONTAL DO ARAGUAIA
1.8-MIRASSOL D'OESTE	2.8-RIBEIRÃOZINHO
1.9-PORTO ESPERIDIÃO	2.9-TORIXORÉO
1.10-RESERVA DO CABAÇAL	2.10-CANARANA
1.11-RIO BRANCO	2.11-ÁGUA BOA

1.12-SALTO DO CÉU 1.13-SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS 1.14- JAURU 1.15-PONTES E LACERDA 1.16-CAMPOS DE JULIO 1.17-COMODORO 1.18-CONQUISTA D'OESTE 1.19-NOVA LACERDA 1.20-RONDOLÂNDIA 1.21-VALE DE SÃO DOMINGOS 1.22-VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	2.12-COCALINHO 2.13-NOVA NAZARÉ 2.14-GAUCHA DO NORTE 2.15-QUERÊNCIA 2.16-RIBEIRÃO CASCALHEIRA
3 - JUÍNA 3.1-JUÍNA 3.2-BRASNORTE 3.3-CASTANHEIRA 3.4-SAPEZAL	4-RONDONÓPOLIS 4.1-RONDONÓPOLIS 4.2- CAMPO VERDE 4.3- DOM AQUINO 4.4- GUIRATINGA 4.5- ITUIQUIRA 4.6- JACIARA 4.7- JUSCIMEIRA 4.8- PEDRA PRETA 4.9- POXORÉO 4.10- PRIMAVERA DO LESTE 4.11- SANTO ANTONIO DO LESTE 4.12- SÃO JOSE DO POVO 4.13- SÃO PEDRO DA CIPA 4.14- TESOURO 4.15- PARANATINGA 4.16- PARANATINGA 4.17-ALTO ARAGUAIA 4.18-ALTO GARÇAS 4.19-ALTO TAQUARI 4.20-ARAGUAÍHA 4.21-PONTE BRANCA
5-SINOP 5.1-SINOP 5.2-CLAUDIA 5.3-FELIZ NATAL 5.4-ITANHANGÁ 5.5-IPIRANGA DO NORTE 5.6-LUCAS DO RIO VERDE 5.7-NOVA MUTUM 5.8-NOVA UBIRATÁ 5.9-SANTA CARMEN 5.10-SORRISO 5.11-UNIÃO DO SUL 5.12-VERA 5.13-SANTA RITA DO TRIVELATO 5.14-TAPURAH 5.15 ITAÚBA	6-TANGARÁ DA SERRA 6.1-TANGARÁ DA SERRA 6.2-ALTO PARAGUAI 6.3-ARENÁPOLIS 6.4-BARRA DO BUGRES 6.5-CAMPO NOVO DO PARECIS 6.6-DENISE 6.7-DIAMANTINO 6.8-NOVA MARILÂNDIA 6.9-NOVA OLÍMPIA 6.10-PORTO ESTRELA 6.11-SANTO AFONSO 6.12-SÃO JOSÉ DO RIO CLARO 6.13-NORTELÂNDIA
7-ALTA FLORESTA 7.1-ALTA FLORESTA 7.2-APIACÁS 7.3-CARLINDA 7.4-NOVA BANDEIRANTES 7.5- NOVA MONTE VERDE 7.6- PARANAÍTA 7.7-COLIDER 7.8- NOVA CANAÃ DO NORTE	8-GUARANTÃ DO NORTE 8.1-GUARANTÃ DO NORTE 8.2-PEIXOTO DE AZEVEDO 8.3-MATUPÁ 8.4-NOVO MUNDO 8.5-TERRA NOVA DO NORTE 8.6- MARCELÂNDIA 8.7- NOVA SANTA HELENA 8.8- NOVA GUARITA
9-ARIPUANÃ 9.1- ARIPUANÃ 9.2- COLNIZA 9.3-COTRIGUAÇU 9.4-JURUENA	10-VILA RICA 10.1-PORTO ALEGRE DO NORTE 10.2-CANA BRAVA DO NORTE 10.3-CONFRESA 10.4-SANTA CRUZ DO XINGU 10.5-SANTA TEREZINHA 10.6-SÃO JOSE DO XINGU 10.7-VILA RICA 10.8-SÃO FELIX DO ARAGUAIA 10.9-ALTO BOA VISTA 10.10-BOM JESUS DO ARAGUAIA 10.11-LUCIARA 10.12-NOVO SANTO ANTONIO 10.13-SERRA NOVA DOURADA
11 - JUARA 11.1-JUARA 11.2-NOVO HORIZONTE DO NORTE 11.3-PORTO DOS GAÚCHOS 11.4-TABAPORÃ 11.5-NOVA MARINGÁ	

DECRETO Nº 2.368, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.

Dispõe sobre a alteração da estrutura organizacional da Casa Militar do Estado de Mato Grosso, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º A Casa Militar do Estado de Mato Grosso, compete assistir direta e imediatamente ao Governador do Estado no desempenho de suas atribuições, prevenir a ocorrência e articular o gerenciamento de crises, em caso de grave e iminente ameaça à estabilidade institucional, realizar o assessoramento pessoal em assuntos militares e de segurança, coordenar as atividades institucionais de inteligência e contra inteligência, coordenar o cerimonial militar, realizar a segurança do Palácio Governamental, das residências do Governador e do Vice-Governador do Estado, do Transporte Aéreo e Viário da Governadoria, zelar pela segurança pessoal do Governador, do Vice-Governador e respectivos familiares, dos titulares dos órgãos essenciais do Governo do Estado e de outras autoridades ou personalidades quando determinado pelo Governador, bem como, a elaboração, gestão, coordenação e execução de políticas de defesa civil, no âmbito do Estado de Mato Grosso, e ainda outras atribuições que lhe forem confiadas.

Art. 2º Fica alterada a estrutura organizacional da Casa Militar do Estado de Mato Grosso, de acordo com que dispõem as Leis Complementares nºs 13 e 14, de 16 de janeiro de 1992, considerando o Art. 3º da Lei nº 6.027, de 03 de julho de 1992, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 280, de 11 de setembro de 2007, Lei Complementar nº 332, de 10 de outubro de 2008, Lei Complementar nº 354 de 07 de maio de 2009 e a Lei Complementar nº 383 de 19 de janeiro de 2010.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Casa Militar do Estado do Mato Grosso, compreende as seguintes unidades administrativas:

I – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 – Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Militar
- 2 – Gabinete do Secretário Adjunto da Casa Militar

II – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 – Gabinete de Direção
- 2 – Unidade de Assessoria

III – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1 – Superintendência de Segurança Governamental
 - 1.1 – Gerência de Proteção de Dignitários
 - 1.2 – Gerência de Transportes
 - 1.3 – Gerência de Inteligência e Contra-Inteligência
- 2 – Superintendência de Defesa Civil
 - 2.1 – Coordenadoria de Prevenção e Resposta a Desastres e Reconstrução
 - 2.1.1 – Gerência de Monitoramento de Riscos de Desastres
 - 2.1.2 – Gerência de Avaliação de Danos
 - 2.1.3 – Gerência de Capacitação e Mobilização Comunitária
 - 2.2 – Coordenadoria de Atendimento a Acidentes Ambientais
 - 2.2.1 – Gerência de Respostas a Acidentes com Produtos Perigosos
 - 2.3 – Coordenadoria de Gestão do Fogo
 - 2.3.1 – Gerência de Articulação e Planejamento Operacional

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Casa Militar do Estado são os constituídos do Anexo Único deste Decreto, com denominação e quantificação ali previstos. Estabelecida com base nas Leis que deram origem aos referidos cargos ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Incumbe ao Secretário-Chefe da Casa Militar editar o Regimento da Casa Militar, no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades, bem como as atribuições dos servidores nela lotados, a ser aprovado pelo Governador do Estado.

Art. 6º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 7º Este decreto entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Art. 8º Revoga-se o Decreto nº 1.780, de 16 de janeiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração


ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário-Chefe da Casa Militar

ANEXO ÚNICO			
UNIDADE	SIMB.	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Militar			
- Secretário-Chefe	DGA-1	1	
2. Gabinete do Secretário Adjunto da Casa Militar			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	
NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	
- Ajudante de Ordens	DGA-7	5	
- Assistente Técnico I	DGA-8	7	

NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Segurança Governamental			
- Superintendente	DGA-4	1	
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	
1.1. Gerência de Proteção a Dignitários			
- Gerente	DGA-8	4	
- Agente de Proteção de Dignitários	DGA-10	36	
1.2. Gerência de Transportes			
- Gerente	DGA-8	1	
- Agente de Proteção de Dignitários	DGA-10	2	
1.3. Gerência de Inteligência e Contra Inteligência			
- Gerente	DGA-8	1	
- Agente de Proteção de Dignitários	DGA-10	7	
2. Superintendência de Defesa Civil			
- Superintendente	DGA-4	1	
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	
- Agente de Defesa Civil	DGA-10	16	
2.1. Coordenadoria de Prevenção e Resposta a Desastres e Reconstrução			
- Coordenador	DGA-6	1	
2.1.1. Gerência de Monitoramento de Riscos de Desastres			
- Gerente	DGA-8	1	
2.1.2. Gerência de Avaliação de Danos			
- Gerente	DGA-8	1	
2.1.3. Gerência de Capacitação e Mobilização Comunitária			
- Gerente	DGA-8	1	
2.2. Coordenadoria de Atendimentos a Acidentes Ambientais			
- Coordenador	DGA-6	1	
2.2.1. Gerência de Respostas a Acidentes com Produtos Perigosos			
- Gerente	DGA-8	1	
2.3. Coordenadoria de Gestão do Fogo			
- Coordenador	DGA-6	1	
2.3.1. Gerência de Articulação e Planejamento Operacional			
- Gerente	DGA-8	1	
FUNÇÃO DE CONFIANÇA			
1. Assistente de Direção	DGA-10		8
TOTAL		103	

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 534/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **CARLA CRISTINA RUAS SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médica Reguladora do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 31 de dezembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

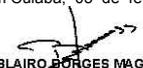

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 01.02.10 à pg.04.

ATO Nº 674/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **LUZIA TAVEIRO LIMA SOUTO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médica Supervisora do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 20 de janeiro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 05.02.10 à pg.05.

ATO Nº 783/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **LAURA CRISTINA CARVALHO TAQUES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Casa Civil, a partir de 31 de janeiro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 784/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **DÉBORA REGINA MORAES QUEIROS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Controle de Licença de Aprendizagem para Direção Veicular, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 31 de janeiro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

ATO Nº 785/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **FÁBIO ADRIANO CAMILO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Chefe da 5ª CIRETRAN do município de Vera, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 03 de fevereiro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

ATO Nº 786/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **FÁBIANA FREITAS DE CASTILHO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Aplicação, Desenvolvimento e Qualidade de Vida no Trabalho, da Secretaria Executiva do Núcleo Jurídico e Fazendário, a partir de 08 de fevereiro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 787/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **MARIA INÊS PORTELLA ROCHA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora Contábil, da **Secretaria Executiva do Núcleo Saúde**, a partir de 31 de janeiro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 788/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **MELIANE DE SOUZA MARQUES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado de Administração – **SAD**, a partir de 26 de janeiro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 789/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **PATRICIA MÜLLER** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado de Administração – **SAD**, a partir de 04 de fevereiro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 790/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **MARCELO ALVES CAMPOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Diretor de Cadeia Pública do Município de Primavera do Leste, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – **SEJUSP**, a partir de 31 de janeiro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 791/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **ALEX SAMUEL RODRIGUES** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional APA Salto Magessi, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir de 05 de fevereiro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 792/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **MARCIA PEREIRA CINTRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir de 18 de janeiro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 793/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **MAURO MAX DE ARRUDA ABREU** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Técnico I, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – **SEPLAN**, a partir de 30 de janeiro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 794/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 04 de fevereiro de 2010.

CRISTIANE CRUZ DOS SANTOS – Coordenadora de Atenção Primária, Nível DGA-6;
IANDRY BRITO TORRES – Superintendente de Gestão de Pessoas, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 795/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **FERNANDO TURI MARQUES FILHO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – **SETECS**, a partir de 08 de fevereiro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 796/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **JOÃO PAULO FIGUEIREDO COUTO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico do Ganha Tempo, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – **SETECS**, a partir de 09 de fevereiro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 797/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **MARLIZA APARECIDA PROFETA DA CRUZ** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, a partir de 31 de janeiro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO Nº 538/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **ANGELITA AKEMI NAKAMUTA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médica Reguladora do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 04 de janeiro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de.01.02.10 à pg.04.

ATO Nº 798/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **BIANCA PEREIRA RODRIGUES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Casa Civil, a partir de 10 de fevereiro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 799/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **LAURA CRISTINA CARVALHO TAQUES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Casa Civil, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 800/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **LEONIR CÉSAR ANSCHAU** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Chefe da 55ª CIRETRAN do município de Vera, do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**, a partir de 04 de fevereiro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

ATO Nº 801/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **MARCO ANTONIO SOUZA QUEIROZ** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Controle de Licença de Aprendizagem para Direção Veicular, do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

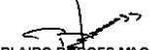

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

ATO Nº 802/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **ROMEO BENEDITO OLIVEIRA LUCIALDO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Aplicação, Desenvolvimento e Qualidade de Vida no Trabalho, da Secretaria Executiva do Núcleo Jurídico e Fazendário, a partir de 09 de fevereiro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 803/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **SANDRO COELHO EREGIPE** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador Contábil, da **Secretaria Executiva do Núcleo Saúde**, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2010.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 804/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **CRISTINA MARTINS BOMDISPACHO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado de Administração – **SAD**, a partir de 08 de fevereiro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2010.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 805/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **DANIELLE CUNHA ATAÍDE** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Secretaria de Estado de Comunicação Social – **SECOM**, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2010.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
OSMAR DE CARVALHO
Secretário de Estado de Comunicação Social

ATO Nº 806/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JOÃO BENEDITO BATISTA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado de Comunicação Social – **SECOM**, a partir de 04 de fevereiro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2010.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
OSMAR DE CARVALHO
Secretário de Estado de Comunicação Social

ATO Nº 807/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **VALDENISE AGUIAR DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Diretora de Cadeia Pública do Município de Primavera do Leste, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – **SEJUSP**, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2010.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil



DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 808/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ITOR PIRES DE CAMARGO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional APA Salto Magessi, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir de 08 de fevereiro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2010.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil



LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 809/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **CACILA MARILIA PIRES NASSARDEN** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Técnico I, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – **SEPLAN**, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2010.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil



ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 810/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **CRISTIANE CRUZ DOS SANTOS MELLO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 05 de fevereiro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2010.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil



AUGUSTINO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 811/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **DÉBORA MARTINS DE MORAIS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO Nº 757/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 8.321, de 12 de maio de 2005, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da lei 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 92414/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Compulsoriamente**, o (a) Sr (a). **SALVADOR BORGES DE ANDRADE**, portador (a) do RG nº 108603/SSP/DF e do CPF nº 02436086168, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA A - 06, 44 horas semanais de trabalho, contando com 15 Anos, 5 Meses e 5 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC EST DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 758/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 92439/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOÃO COELHO DA LUZ**, portador (a) do RG nº 229023/SSP/GO e do CPF nº 17824451100, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 7 Meses e 26 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 759/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da lei 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 92446/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Compulsoriamente**, o (a) Sr (a). **FELESIMINO NEVES DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 0460354/SSP/MT e do CPF nº 65144937187, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL A-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 6 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 760/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da lei 10.887, de 18.06.2004, bem como o

teor do Processo nº 92509/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Compulsoriamente**, o (a) Sr (a). **FRANCISCO LUCIO FERNANDES**, portador (a) do RG nº 188682/SSP/MT e do CPF nº 04599810134, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL A-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 9 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 761/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 155, de 14 de janeiro de 2004 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 92596/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA CRISTINA TRAUTMANN**, portador (a) do RG nº 1001859428/SSP/RS e do CPF nº 21681368072, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 E - 07, 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 6 Meses e 22 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 762/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 92702/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELIETE DE ALMEIDA PEIXOTO**, portador (a) do RG nº 280027/SSP/MT e do CPF nº 20530382172, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUCACAO BASICA C - 10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 6 Meses e 25 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 763/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 92712/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ISMAEL CORREA MARQUES**, portador (a) do RG nº 00655120/SSP/MT e do CPF nº 06524770110, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 7 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 764/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual c/c Art. 220, da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990 mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações e tendo em vista o que consta no Processo nº 92985/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve

Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **ANTONIO DEFACIO FILHO**, portador (a) do RG nº 1081376/SSP/PR e do CPF nº 43141609934, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 11 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 10 de Fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 765/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20.12.85, mais as disposições da Lei Complementar nº 155, de 14 de janeiro de 2004 e suas alterações, com subsídio integral, nos termos da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 67628/2007 □ Capital □ Classe 119 □ CNJ, bem como o teor do Processo nº 92996/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSE ANTONIO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 565616/SSP/MT e do CPF nº 02751216153, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 C-08, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 1 Mês e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 10 de Fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 766/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 93013/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IVETE MARIA DA COSTA**, portador (a) do RG nº 00000910671/SSP/MT e do CPF nº 20527659134, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 8 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 10 de Fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 767/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 93210/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JULIETA DE FIGUEIREDO ARRUDA**, portador (a) do RG nº 5880378/SSP/MT e do CPF nº 22936157153, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 6 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 10 de Fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 768/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº

93245/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA GORETH DE MORAES SELHORST**, portador (a) do RG nº 104178/SSP/MT e do CPF nº 17786142134, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROF. EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 1 Mês e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 10 de Fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 769/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 93259/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA DE ARRUDA SALGADO**, portador (a) do RG nº 178042/SSP/MT e do CPF nº 10769161120, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 3 Meses e 26 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 10 de Fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 770/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 2º, incisos I, II e III, alínea □ardquo; e □b□, § 1º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 155, de 14 de janeiro de 2004 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 93315/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, com Redutor**, o (a) Sr (a). **APARECIDA MARIA MARTINS**, portador (a) do RG nº 0203712-2/SSP/MT e do CPF nº 01308143850, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de ESCRIVAO DE POLICIA C, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 7 Meses e 12 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, no município de LOTCIDADE - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 10 de Fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 771/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 93472/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **INES MARIA HAAS**, portador (a) do RG nº 593943/SSP/RS e do CPF nº 33453128168, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 10 Meses e 22 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 10 de Fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 772/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 93524/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de**

Contribuição, o (a) Sr (a). **OZENY LEONEL MARQUES**, portador (a) do RG nº 061947/SSP/MT e do CPF nº 24051110125, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 3 Meses e 22 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 10 de Fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 773/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 93662/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIANO KLIEMASCHEWSK**, portador (a) do RG nº 10933557/SSP/MT e do CPF nº 00657123153, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EM EXTINCAO Classe 3/4 Nível 10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 6 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 10 de Fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 774/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 93716/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELZA SEBASTIANA ARRUDA BASTOS**, portador (a) do RG nº 284413/SSP/MT e do CPF nº 20445393149, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 10 de Fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 775/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 93727/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VERA LUCIA GODRIM DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 043262/SSP/MT e do CPF nº 17475457168, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROF. EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 4 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 10 de Fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 776/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 94294/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA LIRA CABRAL**, portador (a) do RG nº 16325265/SSP/

MT e do CPF nº 22969195100, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO B - 09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 4 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 10 de Fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 777/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 94425/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **TEREZINHA ARAUJO IZIDORO**, portador (a) do RG nº 2799619/SSP/BA e do CPF nº 35686642591, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-04, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 7 Meses e 17 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 10 de Fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 778/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 94555/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOVELINA MATEUS DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 576812/SSP/MT e do CPF nº 34466541191, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROF. EDUC. BASICA B-06, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 5 Meses e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 10 de Fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 779/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 94672/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GERALDINA RODRIGUES BATISTA**, portador (a) do RG nº 281328/SSP/MT e do CPF nº 47472987115, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-004, 30 horas semanais de trabalho, contando com 14 Anos e 29 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 10 de Fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 780/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20.12.85, mais as disposições da Lei Complementar nº 155, de 14 de janeiro de 2004 e suas alterações, com subsídio integral, nos termos da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 67628/2007 □ Capital □ Classe 119 □ CNJ, bem como o teor do Processo

nº 94804/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VALDENIR JOSE DE BARROS**, portador (a) do RG nº 1011357/SSP/GO e do CPF nº 17828015100, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 C-09, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 8 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 10 de Fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 781/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 94853/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARGARETH BENEDITA DE CAMPOS**, portador (a) do RG nº 083763/SSP/MT e do CPF nº 17620538100, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA C - 08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 10 de Fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 782/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 94947/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELISETE JOSEFINA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 266699/SSP/MT e do CPF nº 16199529120, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 11 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 10 de Fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2009/CASAMILITAR

I - PARTES:
CONTRATANTE – CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONTRATADA – CONSÓRCIO OUTSOURCING

II – OBJETO: Alterar a Cláusula Oitava, item 8.9 do Contrato n.º 006/2009, passando a cobrança a ser feita, exclusivamente, pela produção mensal efetiva de páginas impressas/copiadas, não sendo mais cobrada a franquia pelo serviço prestado.

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original firmado em 01 de junho de 2009.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2010. Alexander Torres Maia – CEL PM, Secretário-Chefe da Casa Militar, CONTRATANTE, e, Júlio Cezar Ferraz Rocha, representante da CONTRATADA.

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 133/SAD/2010.

Dispõe sobre exclusão de servidor do Administrativo nº 517/SAD/2009 de 31 de março de 2009 da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004; considerando o que dispõe o Processo nº 773348SAD/2009, de 23 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam excluídos as servidoras do Ato Administrativo nº 1.887/SAD/2009; 1.971/SAD/2009; 1.885/SAD2009 e 2.085/SAD/2009 publicado no Diário Oficial de 21/12/2009; 18/12/2009 e 06/01/2010 conforme anexo único.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 02 de fevereiro de 2010.

REPRODUZ POR TER SAÍDO INCORRETO


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

CARGO: ASSISTENTE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nível	Efeito Financeiro
41803	2	Vanuza Almeida Santos	06	15/09/2009
41657	2	Neuza Mariano	08	15/09/2009
42495	2	Manoel Bueno Periotto	07	22/09/2009

CARGO: PNS DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nível	Efeito Financeiro
90596	1	Priscila Nardes Pause	3	12/12/2006
56586	4	Suely Santos Araújo	5	20/11/2009

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0113/SAD/2010

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Polícia Judiciária Civil, na Carreira da Polícia Judiciária Civil e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 155 de 14 de janeiro 2004, Lei Complementar nº 318, de 26 de junho de 2008 e Lei Complementar nº 344, de 24 de dezembro de 2008; considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º786.327 /2009, de 29.10.2009;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Investigador de Polícia

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
70.675	ALESSANDRO INACIO JABRA RAMOS.	C	28.10.2009
97.475	FERNANDO WOLF.	C	17.11.2009
62.213	FLÁVIO DE SOUZA FURQUIM.	C	27.10.2009
95.819	LUCÁCIO BARROSO DA SILVA.	C	27.10.2009
97.328	PAULO SERGIO MATSUOKA.	C	27.10.2009
92.217	RAMON COSTA SALLES.	C	27.10.2009
95.877	VALDIVINO SILVA MIRANDA.	C	28.10.2009

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar o servidor WALCLIDSON SEBA BATISTA, ocupante do cargo em comissão Assessor Técnico da Secretaria de Estado de Administração, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

Contrato n.º 003/2010/SAD.
Contratada: KAMIL A. ZAROUR ME
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Apoio Logístico de Gestão de Hospedagem, com fornecimento próprio ou conveniado de apartamento tipo simples, duplo e triplo, em Cuiabá/Várzea Grande e no interior de MT, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Administração, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos.
Vigência: 09.02.2010 a 08.02.2011.

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

JOÃO HENRIQUE PAIVA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração

PORTARIA CONJUNTA N.º 04 /SAD/AGER/MT, DE 29 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS-AGER, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 71, II, da Constituição Estadual e;

Considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar Estadual n.º 04 de 15 de outubro de 1990, e o que dispõe a Lei n.º 207, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar n.º 213, de 09 de junho de 2005;

Considerando o Contrato Administrativo n.º 008/2008, oriundo da Ata de Registro de Preços n.º 054/2008, celebrado entre a empresa Quality Aluguel de Veículos e a Agência de Regulação dos Serviços Delegados – AGER, que estabelece em seu item 2.9 a responsabilidade por danos por servidores, bem como o Ofício n.º 206/2009/QUALITY RENT A CAR/ND, que solicita ressarcimento financeiro, decorrentes de avarias causadas nos veículos locados.

Considerando a necessidade de se apurarem as circunstâncias em que o fato ocorreu bem como o grau de participação do servidor **AROLD DE LUNA CAVALCANTI**, que conduzia o veículo placa NJJ 7310, no momento da ocorrência do sinistro, segundo documentos apresentados;

Considerando que o fato causou prejuízos ao erário e diante da indicação de suposta responsabilidade por parte do servidor, sendo o fato, em si, incompatível com os princípios constitucionais que orientam a Administração Pública; ferindo normas positivadas, de acordo com a Lei Complementar n.º 04 de 15 de outubro de 1990, artigos 143, I, III, VII, IX; 144 XV c/c artigo 154;

R E S O L V E M:

Art. 1.º. Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as irregularidades noticiadas no Ofício n.º 206/2009/QUALITY RENT A CAR/ND, relativas à suposta participação do servidor **AROLD DE LUNA CAVALCANTI** lotado na Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados – AGER, por que se encontrava na condução do citado veículo, com estrita obediência ao art. 5.º, LV, da Constituição Federal e do art. 10, X, da Constituição Estadual, no que concerne a ampla defesa e o contraditório;

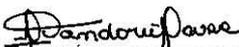
Art. 2.º. A apuração dos fatos de que trata o artigo anterior ficará sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da SAD/MT, constituída pela Portaria n.º 034/2003/GAB/SAD, de 21 de maio de 2003;

Art. 3.º. A referida Comissão terá prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, se necessário;

Art. 4.º. Os trabalhos da Comissão serão realizados nas dependências da Secretaria de Estado de Administração.

Art. 5.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA
Presidente - AGER

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 007/2010 – SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:**I. AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:**

01) PROCESSO N.º:895512/2009/SES, Massao Paulo Watanabe, Secretária de Estado de Saúde.

De acordo com o **Parecer n.º 143/2008/SGA**, e por tratar-se de caso idêntico e considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 22). Considerando, ainda que a simples atividade dos profissionais "**Medico, Dentista e Enfermeiro**", mencionados no Decreto n.º 53.831, de 25 de março de 1964, código 2.1.3, que se encontravam sob a égide de regime **celetista** quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer outro pressuposto, **Averbem-se:**

I- 10 (dez) anos, 03 (três) meses e 13 (treze) dias, período de **21.02.1983 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador **1.4**, prestado em condições insalubres no Instituto de Estado de Saúde pelo servidor **Massao Paulo Watanabe**, RG n. 891.792/SSP-PR, CPF n. 343.274.447-15 Matrícula n. 42457, PNS do SUS, Perfil **Medico**, para efeitos de aposentadoria, nos termos do Artigo 70 do Decreto Federal n.º 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

02) PROCESSO N.º:856451/2009/INDEA, Carlos Roberto Gomes Ferraz, Instituto de Defesa Agropecuária

De acordo com o **Parecer n.º 293/SGA/2009** e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls.29); Considerando, ainda, que o servidor comprovou que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres no período anterior a vigência da **Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990**, quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

I. 05 (cinco) anos, 07 (sete) meses e 01 (um) dia, períodos de: **02.02.1988 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador **2.33**, prestado em condições insalubres no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA, pelo servidor **Carlos Roberto Gomes Ferraz**, RG n. (não consta), CPF n. 138.797.581-15, Matrícula n. 79639, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, lotado no INDEA/MT, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal n.º 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

03) PROCESSO N.º:647603/2009/SES, Raquel Costa Matias, Secretária de Estado de Saúde.

De acordo com o **Parecer n.º 293/SGA/2009** e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls.25); Considerando, ainda, que o servidor comprovou que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres no período anterior a vigência da **Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990**, quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

I. 07 (sete) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias, períodos de: **01.01.1984 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador **1.2**, prestado em condições insalubres pela servidora **Raquel Costa Matias**, Assistente do SUS, Perfil: Assistente Administrativo, RG n.150.300-6, CPF n. 206.223.501-10, Matrícula n. 42155, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal n.º 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

04) PROCESSO N.º:2588/1988/SEDUC, Maria Bernardeti Cherigatti Cardoso, Secretária de Estado de Educação.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 14 e 15, opinamos pelo deferimento do pedido da servidora publicada estadual da **Secretaria de Estado de Educação**, ocupante do cargo de **Professora**, CPF n.º 432.953.121-68, RG n.º 6553485 SSP/MT, matrícula funcional n.º 20420, para que seja retificado, em parte, o Despacho n.º 568/89, publicado no Diário Oficial de 26.10.1989, assim procedendo:

Onde se lê:**Averbem-se:**

• 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 03 (três) dias, período de 01.06.80 a 30.03.83, de serviços

prestados a Prefeitura Municipal de Primavera D'Oeste...

Leia-se:**Averbem-se:**

• 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 03 (três) dias, período de 01.06.80 a 03.03.83, de serviços

prestados a Prefeitura Municipal de Primavera D'Oeste...

05) PROCESSO N.º:586039/2007/SEDUC, Almerinda da Silva, Secretária de Estado de Educação.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 19 e 20, opinamos pelo deferimento do pedido da servidora publicada estadual da **Secretaria de Estado de Educação**, ocupante do cargo de **Professora**, CPF n.º 240.670.911-68, RG n.º 116796 SSP/MT, matrícula funcional n.º 15665, para que seja retificado, em parte, o Despacho n.º 020/2008, publicado no Diário Oficial de 14.03.2008, assim procedendo:

Onde se lê:

Averbem-se: 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 04 (quatro) dias:

• 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias: no período de 08/11/1979 a 03/04/1980, prestado a Urbano Cardoso;

Nos termos da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1.º. Art 1.º. Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

• 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 27 (vinte e sete) dias: no período de 01/11/1980 a 28/02/1983, prestado ao Instituto Educacional Pentágono Soc. LTDA;

Nos termos da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1.º. Art. 1.º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

• O período averbado não será computado para efeito de aposentadoria especial de professor, uma vez que não é tempo de serviço prestado na função de magistério.

• Não será computado o período de 01/03/1983 a 31/07/1983, prestado ao Instituto Educacional Pentágono Soc. LTDA, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual.

Leia-se:

02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 26 (vinte e seis) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1.º:

1. 04 (quatro) meses e 26 (vinte e seis) dias, no período de **08.11.1979 a 03.04.1980**, prestado a Urbano Cardoso;

2. 02 (dois) anos e 04 (quatro) meses no período de **01.11.1980 a 28.02.1983**, prestado ao Instituto Educacional Pentágono Sociedade Ltda.

Obs.01: Os períodos averbados não serão computados para efeito de aposentadoria especial de professor, uma vez que não foram exercidos na função de magistério.

Obs.02: Omitido o período de **01/03/1983 a 31/07/1983**, prestado ao Instituto Educacional Pentágono Soc. LTDA, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

06) PROCESSO N.º:479456/2009/SEJUSP, Romyson do Nascimento

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

De acordo com a Informação nº **073/UAJ/SAD/2010**, fls. 11 e 12, **Averbem-se** a favor de **Romyson do Nascimento**, Investigador de Polícia, Matrícula Funcional nº 95740, RG nº 566.281/SSP-MT, CPF nº 459.237.361-87, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/Polícia Judiciária Civil - PJC, em Várzea Grande-MT:

09 (nove) anos, 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, conforme períodos a seguir discriminados, **todos para efeito de aposentadoria**, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 06 (seis) anos, 08 (oito) meses e 03 (três) dias, período de **03.03.1987 a 04.11.1993**, de serviços prestados a G Colombiana Com. De Maquinaria para Escritório Ltda. ME;

b) 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 03 (três) dias, período de **03.03.1987 a 04.11.1993**, de serviços prestados a Comat Segurança e Transporte de Valores Ltda.;

c) 18 (dezoito) dias, período de **22.02.2001 a 09.03.2001**, de serviços prestados ao Condomínio do Shopping Center 3 Américas;

d) 29 (vinte e nove) dias, período de **13.03.2001 a 11.04.2001**, de serviços prestados a Serrana Empreendimentos e Participações Ltda.;

e) 02 (dois) meses e 22 (vinte e dois) dias, período de **01.06.2001 a 22.08.2001**, de serviços prestados a Sebial Segurança Bancária Industrial de Valores Ltda.

Obs. Omitido o período de 23.08.2001 a 27.02.2001, por estar concomitante como tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

07) PROCESSO N.º:574974/2009/SEJUSP, Otalindo Jacob Malheiros

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

De acordo com a Informação nº **070/UAJ/SAD/2010**, fls. 13 e 14, **Averbem-se** a favor de **Otalindo Jacob Malheiros**, Escrivão de Polícia, Matrícula Funcional nº 40039, RG nº 116.647/SSP-MT, CPF nº 172.661.651-72, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/Polícia Judiciária Civil - PJC, nesta Capital:

12 (doze) anos, 01 (um) mês e 09 (nove) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, conforme períodos a seguir discriminados, **ambos para efeito de aposentadoria**, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 05 (cinco) dias, período de **11.05.1977 a 15.06.1979**, de serviços prestados a Organização de Serviços Irapuru Ltda.;

b) 10 (dez) anos e 04 (quatro) dias, período de **15.06.1989 a 18.06.1991**, de serviços prestados ao Banco Bradesco.

08) PROCESSO N.º:437199/2009/SEDUC, Pedro Bezerra dos Santos

Secretaria de Estado de Educação

De acordo com a Informação nº **074/UAJ/SAD/2010**, fls. 13 e 14, **Averbem-se** a favor de **Pedro Bezerra dos Santos**, Apoio Administrativo Educacional Matrícula Funcional nº 41533 RG nº 040.500/SSP-MT, CPF nº 078.338.651-68, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital:

1. 10 (dez) anos e 06 (seis) meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, conforme períodos a seguir discriminados, **todos para efeito de aposentadoria**, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 10 (dez) dias, período de **02.12.1971 a 16.12.1971** de serviços prestados a Construmat Ltda. Eng. E Comercio;

b) 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 09 (nove) dias, período de **23.03.1977 a 31.01.1979**, de serviços prestados a Betumarco S/A Engenharia;

c) 08 (oito) anos, 07 (sete) meses e 11 (onze) dias, período de **16.04.1979 a 26.11.1987**, de serviços prestados a Sadia S/A.

II. 04 (quatro) anos, 10 (dez) meses e 28 (vinte e oito) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, período de **11.04.1972 a 08.03.1977**, de serviços prestados ao 9º Batalhão de Engenharia de Construção; na função de Carpinteiro, para efeito de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

09) PROCESSO N.º:492675/2007/SEDUC, Daniel Dario de Mello

Secretaria de Estado de Educação

De acordo com a Informação da Gerencia de Vida Funcional, fls. 15 e 16, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Educação – SEDUC**, ocupante do cargo de **Professor**, CPF nº 117.469.390-87, RG nº 269.317 SSP/MT, matrícula funcional nº 15788, **para que seja retificada, em parte, a Portaria nº 011/2008**, publicada no Diário Oficial de 08.02.2008, assim procedendo:

Onde se lê:

Averbem-se:

01 (um) ano, 01 (um) mês e 25 (vinte e cinco) dias, no período de 20.03.1978 a 15.05.1979, prestado ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul; nos termos da Lei Complementar nº 04/90, de 15 de outubro 1990, artigo 130...

Leia-se:

Averbem-se:

01 (um) ano, 01 (um) mês e 25 (vinte e cinco) dias, no período de 20.03.1978 a 15.05.1979, prestado ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, **na função de Professora**; nos termos da Lei Complementar nº 04/90, de 15 de outubro 1990, artigo 130...

10) PROCESSO N.º:753665/2009/SEDUC, Ivelina Orlandi Falchetti

Secretaria de Estado de Educação

De acordo com a Informação da Gerencia de Vida Funcional, fls. 112 e 13, opinamos pelo deferimento do pedido da servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Educação – SEDUC**, ocupante do cargo de **Professora**, CPF nº 492.184.509-30, RG nº 1446793-3 SSP/MT, matrícula funcional nº 36806, nos seguintes termos:

Averbem-se:

06 (seis) anos, 10 (dez) meses e 28 (vinte e oito) dias de contribuição **para o Regime Geral de Previdência Social – INSS**, nos períodos abaixo discriminados, **todos para efeito de aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990:

a) 04 (quatro) anos e 01 (um) dia no período de **02.03.1982 a 02.03.1986**, prestado a Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste, na função de Professora;

b) 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias nos períodos de **03.03.1986 a 16.09.1987 e 19.09.1987 a 31.12.1987**, prestados ao Governo do Estado de Sanata Catarina, na função de Professora;

c) 01 (um) ano e 29 (vinte e nove) dias nos períodos de **29.02.1992 a 08.03.1992 e 20.12.1992 a 09.01.1994**, prestados a Prefeitura Municipal de Sorriso.

Obs.01: Apenas os períodos de **02.03.1982 a 02.03.1986, 03.03.1986 a 15.09.1987 e 17.09.1987 a**

31.12.1987, serão computados para efeito de aposentadoria especial de Professora, uma vez que apenas estes períodos foram exercidos na função de magistério.

Obs.02: Omitido o período de **04.10.1984 a 02.03.1986**, prestado ao Governo do Estado de Santa Catarina, por estar concomitante com o tempo de serviço prestado a Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste.

Obs.03: Omitido o período de **20.02.1989 a 31.12.1991**, prestado a Secretaria de Educação e Cultura de Mato Grosso, bem como os períodos de **03.02.1992 a 28.02.1992, 09.03.1992 a 19.12.1992 e 10.01.1994 a 01.02.2000**, prestados a Prefeitura Municipal de Sorriso, por estarem concomitantes com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso já registrado na vida funcional da requerente.

11) PROCESSO N.º:659692/2009/SEJUSP, Sonia Cristina de Oliveira

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

De acordo com a Informação nº **065/UAJ/SAD/2010**, fls. 07 e 08, **Averbem-se** a favor de **Sonia Cristina de Oliveira**, Técnica do Sistema Sócio Educativo, Matrícula Funcional nº 67476, RG nº 18.522.783/SSP-SP, CPF nº 464.977.571-04, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, nesta Capital:

• 08 (oito) meses e 01 (um) dia de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, período de **01.07.1987 a 01.03.1988**, de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Aquidauana, **para efeito de aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do inciso I do artigo

130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

• 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 10 (dez) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, período de **01.07.1988 a 10.04.1990**, de serviços prestados a Associação Pestalozzi de Campo Grande – MS, **para efeito de aposentadoria**, nos termos do

artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986.

12) PROCESSO N.º:802615/2009/INDEA, Adelar Jorge Mariotti

Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

De acordo com a Informação nº **072/UAJ/SAD/2010**, fls. 11 e 12, **Averbem-se** a favor de **Adelar Jorge Mariotti**, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária, Matrícula Funcional nº 79646, RG nº 420058194/SSP-RS, CPF nº 372.217.010-91, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA, em Primavera do Leste/MT:

02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 04 (quatro) dias, período de **16.02.1978 a 20.12.1980**, de serviços prestados ao Instituto Municipal de Ensino Assis Brasil – IMEAB, na condição de aluno aprendiz, **para efeito de aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do artigo 130, Inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990.

13) PROCESSO N.º:669338/2009/SEDUC, Tiago Pinto

Secretaria de Estado de Educação

De acordo com a Informação nº **015/UAJ/SAD/2010**, fls. 18 e 19, **Averbem-se** a favor de **Tiago Pinto**, Apoio Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 16304, RG nº 326.890/SSP-MT, CPF nº 253.841.201-34, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Prof. Nilo Povoas", em Nobres/MT:

I. 07 (sete) anos, 02 (dois) meses e 09 (nove) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, período de **01.03.1973 a 08.04.1975 e 01.01.1978 a 01.02.1983**, de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Nobres, **para efeito de aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

II. 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 12 (doze) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, período de **13.04.1975 a 24.01.1977**, de serviços prestados a Mutum Agropecuária S/A; **para efeito de aposentadoria**, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986.

14) PROCESSO N.º:600558/2009/SES, Tânia Maria do Rosário

Secretaria de Estado de Saúde

De acordo com a Informação nº **068/UAJ/SAD/2010**, fls. 12 e 13, **Averbem-se** a favor de **Tânia Maria do Rosário**, Profissional de Nível do SUS, Matrícula Funcional nº 64894, RG nº 761.907/SSP-MT, CPF nº 486.937.951-87, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital:

06 (seis) anos, 03 (três) meses e 06 (seis) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, período de **22.03.1997 a 31.12.1999 e 02.01.2001 a 27.06.2004**, de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Cuiabá para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Foi omitido o período de 28.06.2004 e 18.04.2005, pois esta concomitante como tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

15) PROCESSO N.º:650894/2009/SEJUSP, Rita de Cássia França

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

De acordo com a Informação nº **069/UAJ/SAD/2010**, fls. 10 e 11, **Averbem-se** a favor de **Rita de Cássia França**, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 103486, RG nº 0716450-5/SSP-MT, CPF nº 551.616.181-91, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nesta Capital:

02 (dois) anos de contribuição para o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá – Cuiabá – Prev, períodos de **01.10.1997 a 30.02.1998 e 01.04.1999 a 30.12.1999**, de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Cuiabá; **para efeito de aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

16) PROCESSO N.º:832959/2009/SES, Fátima Cristina Bonfim de Azevedo

Secretaria de Estado de Saúde

De acordo com a Informação nº **067/UAJ/SAD/2010**, fls. 16 e 17, **Averbem-se** a favor de **Fátima Cristina Bonfim de Azevedo**, Assistente do SUS, Matrícula Funcional nº 107765, RG nº 2354939-4/SSP-MT, CPF nº 425.298.307-82, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital

16 (dezesseis) anos, 04 (quatro) meses e 01 (um) dia de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, conforme períodos a seguir discriminados, **ambos para efeito de aposentadoria**, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 04 (quatro) dias, período de **01.11.1982 a 04.04.1985**, de serviços prestados a Cesir Núcleo Raimain Thiers Ltda;

b) 13 (treze) anos, 10 (dez) meses e 27 (vinte e sete) dias, período de **03.05.1985 a 29.03.1999**, de serviços prestados ao Banco Bradesco Seguro S/A.

17) PROCESSO N.º:75459/2009/SEJUSP, Paulo de Tarso Santos Lima

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

De acordo com a Informação nº **071/UAJ/SAD/2010**, fls. 10 e 11, **Averbem-se** a favor de **Paulo de Tarso Santos Lima**, Escrivão de Polícia, Matrícula Funcional nº 72995, RG nº 399.105/SSP-MT, CPF nº 284.484.211-91, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, em Rondonópolis/MT:

11 (onze) anos e 12 (doze) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, conforme períodos a seguir discriminados, **ambos para efeito de aposentadoria**, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias, período de **20.04.1982 a 04.12.1984**, de serviços prestados ao Banco Bradesco S/A;

b) 08 (oito) anos, 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias, período de **01.09.1989 a 27.01.1998**, de serviços prestados ao Banco do Estado de Mato Grosso S/A.

18) PROCESSO N.º:931679/2009/INDEA, Imbraim Atala, Instituto de Defesa Agropecuária

De acordo com o **Parecer nº 293/SGA/2009** e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls.26); Considerando, ainda, que o servidor comprovou que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres no período anterior a vigência da **Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990**, quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

I. 05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias, períodos de: **01.01.1988 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador **2,33**, prestado em condições insalubres no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA, pelo servidor **Imbraim Atala**, RG n. 5.695.796/SSP-SP, CPF n. 239.948.008-20, Matrícula n. 80173, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, lotado no INDEA/MT, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

19) PROCESSO N.º:631716/2009/INDEA, Pedro Monteiro Sobral, Instituto de Defesa Agropecuária

De acordo com o **Parecer nº 293/SGA/2009** e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls.25); Considerando, ainda, que o servidor comprovou que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres no período anterior a vigência da **Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990**, quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

I. 04 (quatro) anos, 07 (sete) meses e 16 (dezesseis) dias, períodos de: **01.07.1988 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador **2,33**, prestado em condições insalubres no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA, pelo servidor **Pedro Monteiro Sobral**, RG n. 9238180/SSP-CE, CPF n. 496.418.161-87, Matrícula n. 80049, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, lotado no INDEA/MT, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

20) PROCESSO N.º:634460/2009/INDEA, Ivanor Alves Ferreira, Instituto de Defesa Agropecuária

De acordo com o **Parecer nº 293/SGA/2009** e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls.54); Considerando, ainda, que o servidor comprovou que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres no período anterior a vigência da **Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990**, quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

I. 05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias, períodos de: **01.01.1988 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador **2,33**, prestado em condições insalubres no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA, pelo servidor **Ivanor Alves Ferreira**, RG n. 105.590/SSP-MT, CPF n. 799.376.678-87, Matrícula n. 79925, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, lotado no INDEA/MT, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

21) PROCESSO N.º:612698/2009/INDEA, Wilson de Lara Nunes, Instituto de Defesa Agropecuária

De acordo com o **Parecer nº 293/SGA/2009** e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls.30); Considerando, ainda, que o servidor comprovou que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres no período anterior a vigência da **Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990**, quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

I. 05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias, períodos de: **01.01.1988 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador **2,33**, prestado em condições insalubres no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA, pelo servidor **Wilson de Lara Nunes**, RG n. 066.648/SSP-MT, CPF n. 174.187.471-87, Matrícula n. 80013, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, lotado no INDEA/MT, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

22) PROCESSO N.º:19813/2010/INDEA, Joadir Bueno Pacheco, Instituto de Defesa Agropecuária

De acordo com o **Parecer nº 293/SGA/2009** e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls.54); Considerando, ainda, que o servidor comprovou que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres no período anterior a vigência da **Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990**, quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

I. 05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias, períodos de: **01.01.1988 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador **2,33**, prestado em condições insalubres no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA, pelo servidor **Joadir Bueno Pacheco**, RG n. 105.590/SSP-MT, CPF n. 799.376.678-87, Matrícula n. 79925, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, lotado no INDEA/MT, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

23) PROCESSO N.º:906911/2009/INDEA, Antonio Pereira dos Santos, Instituto de Defesa Agropecuária

De acordo com o **Parecer nº 293/SGA/2009** e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls.54); Considerando, ainda, que o servidor comprovou que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres no período anterior a vigência da **Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990**, quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

I. 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 18 (dezoito) dias, períodos de: **01. a 28.02.1989 e 01.07.1989 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador **2,33**, prestado em condições insalubres no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA, pelo servidor **Antonio Pereira dos Santos**, RG n. 2090941-1/SSP-MT, CPF n. 052.953.818-03, Matrícula n. 79834, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, lotado no INDEA/MT, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

24) PROCESSO N.º:36477/2010/INDEA, Vilson José Ribeiro, Instituto de Defesa Agropecuária

De acordo com o **Parecer nº 293/SGA/2009** e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls.43); Considerando, ainda, que o servidor comprovou que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres no período anterior a vigência da **Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990**, quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

I. 08 (oito) anos, 01 (um) mês e 11 (onze) dias, períodos de: **01.01.1987 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador **2,33**, prestado em condições insalubres no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA, pelo servidor **Vilson José Ribeiro**, RG n. 429.233/SSP-MT, CPF n. 208.728.601-91, Matrícula n. 79599, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I,

lotado no INDEA/MT, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

25) PROCESSO N.º:19834/2010/INDEA, Joadir Bueno Pacheco, Instituto de Defesa Agropecuária

De acordo com a Informação nº **087/UAJ/SAD/2010**, fls. 16 e 17, **Averbem-se** a favor de **Joadir Bueno Pacheco**, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, Matrícula Funcional nº 79614, RG nº 102.245/SSP-MT, CPF nº 030.504.038-37, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal.

02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 08 (oito) dias, prestados como **Aluno Aprendiz**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990:

a) 01 (um) ano e 23 (vinte e três) dias, discriminados em dias, perfazendo **388 (trezentos e oitenta e oito) dias**, período de **01.02.1978 a 31.03.1979**, prestado ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza do Governo do Estado de São Paulo;

b) 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias, totalizando **349 (trezentos e quarenta e nove) dias**, período de **01.04.1979 a 31.03.1980**, prestado ao Centro Paula Souza ETEC Dr. Luiz Cesar Couto e,

c) 03 (três) meses e 26 (vinte e seis) dias, perfazendo **116 (cento e dezesseis) dias**, período de **26.08 a 21.12.1981**, prestado ao Centro de Educação Tecnológica "Paula Souza".

Obs. Não foi averbado o tempo de serviço constante na **Certidão n. 14/2009**, uma vez que na própria certidão o Estado de São Paulo não o reconhece como tempo de serviço público.

26) PROCESSO N.º:96551/2009/SES, Marlene Aparecida Gomes Caetano, Secretaria de Estado de Saúde

De acordo com a Informação de Averbação de Tempo de Serviço nº 078/UAJ/SAD/2010, fls. 19 a 21, opinamos pelo deferimento do pedido da servidora publica estadual da **Secretaria de Estado de Saúde**, ocupante do cargo de **Profissional Nível Superior do SUS – Farmacêutica**, CPF nº 308.838.069-91, RG nº 1268692-1 SSP/MT, matrícula funcional nº 97086, nos seguintes termos:

Averbem-se:

17 (dezessete) anos, 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos a seguir discriminados, todos para efeito de **aposentadoria**, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 07 (sete) meses e 23 (vinte e três) dias no período de **09.03.1979 a 31.10.1979**, prestado a Farmácia J M Ltda.;

b) 03 (três) anos, 01 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias no período de **22.01.1981 a 20.03.1984**, prestado a Drogaria Moura Ltda.;

c) 09 (nove) meses e 11 (onze) dias no período de **21.03.1984 a 31.12.1984**, prestado na iniciativa privada na condição de contribuinte individual;

d) 03 (três) meses no período de **01.01.1985 a 31.03.1985**, prestado a Izak Pereira Farmácia Izafarma;

e) 01 (um) ano e 09 (nove) meses no período de **01.04.1985 a 31.12.1986**, prestado na iniciativa privada na condição de contribuinte individual;

f) 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 17 (dezessete) dias no período de **01.01.1987 a 17.05.1988**, prestado a Oliveira & Padilha Ltda.;

g) 07 (sete) anos, 06 (seis) meses e 17 (dezessete) dias no período de **18.05.1988 a 04.12.1995**, prestado a Sene & Lopes Ltda.;

h) 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 11 (onze) dias no período de **15.02.1996 a 25.12.1997**, prestado a R M Comercial de Medicamentos Ltda.;

i) 07 (sete) meses e 08 (oito) dias no período de **26.12.1997 a 03.08.1998**, prestado ao Laboratório Santa Rosa Ltda.

Obs.01: Omitido o período de **01.09.1981 a 20.03.1984**, prestado na iniciativa privada na condição de contribuinte individual, por estar concomitante com o tempo de serviço prestado a Drogaria Moura Ltda.

Obs.02: Omitido o período de **01.05.1983 a 31.12.1984**, prestado a Izak Pereira Farmácia Izafarma, por estar concomitante como tempo de serviço prestado na iniciativa privada na condição de contribuinte individual.

Obs.03: Omitido o período de **01.01.1985 a 31.03.1985**, prestado na iniciativa privada na condição de contribuinte individual, por estar concomitante com o tempo de serviço prestado a Izak Pereira Farmácia Izafarma.

Obs.04: Omitido o período de **01.05.1985 a 31.12.1986**, prestado a Oliveira & Padilha Ltda., por estar concomitante com o tempo de serviço prestado na iniciativa privada na condição de contribuinte individual.

Obs.05: Omitido o período de **01.05.1985 a 17.05.1988**, prestado a Sene & Lopes Ltda., por estar concomitante com o tempo de serviço prestado a Oliveira & Padilha Ltda.

Obs.06: Omitido o período de **10.11.1997 a 25.12.1997**, prestado a Laboratório Santa Rosa Ltda., por estar concomitante com o tempo de serviço prestado a R M Comercial de Medicamentos Ltda.

27) PROCESSO N.º:376842/2009/SES, João Gomes, Secretaria de Estado de Saúde

De acordo com a Informação da Gerencia de Vida Funcional, fls. 33 e 34, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor publico estadual da **Secretaria de Estado de Saúde – SES**, ocupante do cargo de **Profissional Nível Superior do SUS – Medico**, CPF nº 394.618.747-5, RG nº 312.185 SSP/ES, matrícula funcional nº 42254, nos seguintes termos:

Averbem-se:

I. 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 07 (sete) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos a seguir discriminados, todos para efeito de **aposentadoria**, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 01 (um) ano e 02 (dois) meses no período de **01.03.1977 a 30.04.1978**, prestado a Obras Passionistas São Paulo da Cruz;

b) 03 (três) meses e 16 (dezesseis) dias no período de **01.05.1978 a 16.08.1989**, prestado a Sociedade Civil Casa de Educação;

c) 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 21 (vinte e um) dias no período de **02.03.1981 a 22.02.1983**, prestado a União Brasileira de Educação e Ensino.

II. 01 (um) mês de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de **01.07.1987 a 30.07.1987**, prestado a **Fundação de Saúde de Mato Grosso**, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, **para todos os efeitos**.

Obs.01: Omitido o período de **01.10.1977 a 30.04.1978**, prestado a Sociedade Civil Casas de Educação, por estar concomitante com o tempo de serviço prestado a Obras Passionistas São Paulo da Cruz.

Obs.02: O tempo de serviço prestado a Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso no período de **20.02.1984 a 30.06.1987**, perfazendo um total de **03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 11 (onze) dias**, será consignado na vida funcional do requerente por se tratar de tempo de serviço do próprio Estado.

Obs. 03: Omitido o período de **20.02.1984 a 30.06.1987**, prestado a Fundação de saúde de Mato Grosso, por estar concomitante com o tempo de serviço prestado a Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso.

Obs.04: Omitidos os períodos de **13.02.1997 a 31.12.2000 e 02.01.2001 a 28.02.2001**, prestados a Prefeitura Municipal de Arenópolis; bem como os períodos de **01.08.2006 a 31.08.2006, 01.11.2006 a 30.11.2006, 01.07.2007 a 31.03.2008, 01.05.2008 a 31.05.2008, 01.12.2008 a 31.12.2008, 01.01.2009 a 28.02.2009 e 01.04.2009 a 31.07.2009**, prestados na iniciativa privada na condição de contribuinte individual; pois estão todos concomitantes com o tempo de serviço publico estadual de Mato Grosso.

28) PROCESSO N.º:500301/2007/SES,Joana Bernal Barreto, Secretaria de Estado de Saúde

De acordo com o **Parecer nº 293/SGA/2009** e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls.71); Considerando, ainda, que o servidor comprovou que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres no período anterior a vigência da **Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990**, quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

I. 04 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 22 (vinte e dois) dias, períodos de: **01.01.1988 e 01.07.1989 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador **2,0**, prestado em condições insalubres pela servidora **Joana Bernal Barreto**, Assistente do SUS, Perfil: Auxiliar de Enfermagem, RG n. 1988741-8/SSP-MT, CPF n. 569.144.821-87, Matrícula n. 584713, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

29) PROCESSO N.º:582057/2008/SES,Emi Wilhelmine Hille, Secretaria de Estado de Saúde

De acordo com o **Parecer nº 293/SGA/2009** e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls.30); Considerando, ainda, que o servidor comprovou que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres no período anterior a vigência da **Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990**, quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

I. 07 (sete) anos, 03 (três) meses e 26 (vinte e seis) dias, períodos de: **01.09.1986 a 01.04.1987, 01.07.1987 a 31.12.1988 e 01.03.1989 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador **2,0**, prestado em condições insalubres pelo servidor **Emi Wilhelmine Hille**, Técnica do SUS, Perfil: Técnica de Enfermagem, RG n. 1359690-0/SSP-SP, CPF n. 144.551.619-53, Matrícula n. 42172, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

30) PROCESSO N.º:638816/2009/SAD, Abílio Marques da Silva, Secretaria de Estado de Administração.

De acordo com o **Parecer nº 176/2008/SGA**, e por tratar-se de caso idêntico e considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 15). Considerando, ainda que a simples atividade dos profissionais “**Medico, Dentista e Enfermeiro**”, mencionados no Decreto nº 53.831, de 25 de março de 1964, **código 2.1.3**, que se encontravam sob a égide de regime **celetista** quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer outro pressuposto, **Averbem-se:**

I. 11 (onze) anos, 05 (cinco) meses, período de **03.05.1982 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador **1,4**, prestado em condições insalubres na Secretaria de Estado de Saúde pelo servidor **Abílio Marques da Silva**, RG n. 4.848.173/SSP-SP, CPF n. 705.696.908-97 Matrícula n. 80306, Técnico da Área Instrumental do Governo - Medico, lotado na Secretaria de Estado de Administração/ Coordenadoria de Perícia Médica em Rondonópolis, para efeitos de aposentadoria, nos termos do Artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99- Regulamento da Previdência Social.

31) PROCESSO N.º:226399/2009/SEFAZ,Leonardo Dornellas Eddino, Secretaria de Estado de Fazenda

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 08 e 09, **Averbem-se** a favor de **Leonardo Dornellas Eddino**, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula Funcional nº 118993, RG nº 6694348/SSP-SP, CPF nº 859.501, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, nesta Capital:

27 (vinte e sete) anos, 01 (um) mês e 02 (dois) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, conforme períodos a seguir discriminados, **todos para efeitos de aposentadoria**, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

- a) 04 (quatro) anos, 04 (quatro) meses e 06 (seis) dias**, período de **24.07.1972 a 29.11.1976**, de serviços prestados ao Banco Bradesco S/A;
- b) 03 (três) meses e 16 (dezesseis) dias**, período de **20.06.1977 a 05.10.1977**, de serviços prestados ao Unibanco – União de Bancos Brasileiros;
- c) 18 (dezoito) anos, 10 (dez) meses e 09 (nove) dias**, período de **02.06.1978 a 10.04.1997**, de serviços prestados ao Banco do Estado de São Paulo S/A – BANESPA;
- d) 03 (três) anos,07 (sete) meses e 01 (um) dia**, período de **13.10.1998 a 13.05.2002**, de serviços prestados a Caixa Econômica Federal.

32) PROCESSO N.º:914750/2009/SEJUSP,Vicente Rodrigues Duarte, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 13/16, averbem-se a favor do servidor **Vicente Rodrigues Duarte**, RG n. 033925-7/SSP-MT, CPF: 078.938.681-04, Matrícula: 18838, Investigador de Polícia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/Polícia Judiciária Civil.

05 (cinco) anos, 04 (quatro) meses e 11 (onze) dias, de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social – INSS**, conforme períodos a seguir discriminados, **todos para efeitos de aposentadoria**, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, c/c Decreto n. 2.363, de 19 de dezembro de 1986, que a regulamentou:

- a) 02 (dois) meses e 19 (dezenove) dias**, períodos de **09.01 a 26.02.1967 e 01.08 a 01.09.1967**, de serviços prestados a Incorporadora J. Emiliano;
- b) 01 (um) mês**, período de **01 a 31.03.1968**, de serviço prestado a Benedito Nunes;
- c) 29 (vinte e nove) dias**, período de **02 a 30.05.1969**, de serviços prestados ao Sindicato dos Empregados Estabelecimentos Bancário;
- d) 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias**, período de **01.06.1969 a 28.10.1970**, de serviço prestado a Costa Ferreira Engenharia e Comercio Ltda.;
- e) 01 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias**, período de **01.07 a 28.08.1971**, de serviço prestado a João A. Pinto;
- f) 01 (um) ano, 01 (um) mês e 01 (um) dia**, período de **20.09.1971 a 20.10.1972**, de serviço prestado a Civeleto Ltda.;
- g) 10 (dez) meses e 17 (dezessete) dias**, período de **15.10.1973 a 31.08.1974**, de serviço prestado a Jorge Fadal Dualibi;
- h) 07 (sete) meses**, períodos de: **04.07 a 11.11.1975 e 09.12.1977 a 28.02.1978** de serviço prestado a T.S Arco Terraplanagem Saneamento Ltda.;
- i) 04 (quatro) meses e 09 (nove) dias**, períodos de: **20.10 a 20.12.1975, 04.07 a 11.12.1976 e 09.12.1977 a 08.04.1978**, de serviços prestados a Arco;
- j) 06 (seis) meses**, períodos de **02.09 a 31.12.1980, 02 a 31.01.1983 e 01 a 30.04.1983**, de serviço prestado a Hermes R. da Silva.

33) PROCESSO N.º:464865/2009/SETECS,Vitalina Aparecida de Souza, Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Ass. Social

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 18/19, **averbem-se** a favor da servidora **Vitalina Aparecida de Souza**, RG n. 246.541/SSP-MT, CPF: 181.404.161-34, Matrícula: 81614, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social/SINE – Rondonópolis/MT.

11 (onze) meses, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, períodos de **01.06 a 31.07.1978, 01.09.1978 a 28.02.1979 e 01.04 a 30.06.1979**, prestado como contribuinte individual, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, c/c Decreto n. 2.363, de 19 de dezembro de 1986, que a regulamentou:

Obs. Foram omitidos os períodos de **12.05.1983 a 11.04.1988, 01.01 a 31.07.1985 e 01.09 a 30.11.1985**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

34) PROCESSO N.º:558796/2009/SES,Lucia Helena Zanardo, Secretaria de Estado de Saúde

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 13/15, **averbem-se** a favor da servidora **Lucia Helena Zanardo**, RG n. 6644449-4/SSP-SP, CPF: 271.737.041-20, Matrícula: 10491, PNS do SUS, Perfil: Enfermeira, lotada na Secretaria de Estado de Saúde.

11 (onze) anos, 08 (oito) meses e 08 (oito) dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, conforme períodos a seguir discriminados, **todos para efeitos de aposentadoria**, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, c/c Decreto n. 2.363, de 19 de dezembro de 1986, que a regulamentou:

- a) 03 (três) meses e 12 (doze) dias**, período de **01.12.1976 a 12.03.1977**, de serviço prestado a Expresso Itamarati S/A;
 - b) 04 (quatro) meses**, período de **01.06 a 30.09.1977**, de serviço prestado a Associação Comercial e Empresarial de Ilha Solteira;
 - c) 01 (um) ano, 03 (três) meses e 14 (catorze) dias**, período de **18.10.1977 a 31.01.1979**, de serviço prestado a Poliserviços Serviços de Construção Ltda.;
 - d) 11 (onze) meses**, período de **21.03.1979 a 20.02.1980**, de serviço prestado a GP Construções e Obras Ltda.;
 - e) 17 (dezessete) dias**, período de **02 a 18.12.1980**, de serviço prestado ao Hotel Três Lagoas Ltda.;
 - f) 10 (dez) meses e 06 (seis) dias**, período de **01.12.1984 a 06.10.1985**, de serviços prestados a Sociedade Médica Três Lagoas S/C Ltda.;
 - g) 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 26 (vinte e seis) dias**, período de **18.02.1995 a 13.07.1996**, de serviço prestado a Femina Prestadora de Serviços Médicos Hospitalar Ltda.;
 - h) 06 (seis) anos, 06 (seis) meses e 21 (vinte e um) dias**, período de **02.09.1996 a 23.03.2003**, de serviços prestados a Assistência Médico Hospitalar de Cuiabá S/A.
- Obs.** Foi omitido o período de **24.03.2003 a 06.04.2004**, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual.

35) PROCESSO N.º:6684/2010/SEDUC,Magaly Rosa da Silva, Secretaria de Estado de Educação

De acordo com a Informação nº **063/UJ/SAD/2010**, fls. 11 e 12, **averbem-se** a favor de **Magaly Rosa da Silva**, Professora, matrícula funcional nº 36891, RG nº 0435574-1 SSP/MT, CPF nº 383.657.741-00, lotado na Secretaria de Estado de Educação/ EE Profª “Maria Helena Carrara Missasse”, em Colider/MT:

02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 18 (dezoito) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, períodos de **01.05.1985 a 30.06.1986**, na função de **Professora e 01.07.1986 a 18.01.1988**, na função de **Monitora**, de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Colider; **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Somente o período de 01.05.1985 a 30.06.1996, será computado para efeito de aposentadoria especial de professora, uma vez que foi exercido na função do magistério.

36) PROCESSO N.º:35924/2010/SEJUSP,Manoel Francisco de Campos Neto, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 05, opinamos pelo **deferimento do pedido** do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP**, ocupante do cargo de **Perito Oficial Medico Legista**, matrícula funcional nº 44586, RG nº 1011454-8 S/J/MT, CPF nº 244.331.797-87, **para que seja tornada sem efeito, em parte, a Portaria nº 053/2001, publicada no Diário Oficial de 06.03.2001**, que averbou 16 anos, 11 (onze) meses e 18 (dezoito) dias para efeito de aposentadoria.

37) PROCESSO N.º:627520/2009/SES,Roberto Magno Rodrigues da Silva, Secretaria de Estado de Saúde

De acordo com a Informação nº **066/UJ/SAD/2010**, fls. 13 e 14, **averbem-se** a favor de **Roberto Magno Rodrigues da Silva**, Assistente do SUS, matrícula funcional nº 95597, RG nº 3479972-7512805 SSP/GO, CPF nº 477.061.631-72, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital:

04 (quatro) anos, 06 (seis) meses e 03 (três) dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, conforme períodos a seguir discriminados, **ambos para efeitos de aposentadoria**, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

- a) 01 (um) ano e 07 (sete) meses**, período de **01.07.1987 a 31.01.1988**, de serviços prestados a Anadiesel Ltda.;
- b) 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 03 (três) dias**, período de **30.09.1997 a 02.09.2000**, de serviços prestados a Cooperativa de Vigilantes do Estado de Mato Grosso Ltda.

38) PROCESSO N.º:486204/2009/SES,Veridiana Martins da Silva, Secretaria de Estado de Saúde

De acordo com o **Parecer nº 293/SGA/2009** e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls.42); Considerando, ainda, que o servidor comprovou que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres no período anterior a vigência da **Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990**, quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

I. 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 18 (dezoito) dias, períodos de: **01.06.1989 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador **2,0**, prestado em condições insalubres pelo servidor **Veridiana Martins da Silva**, Técnica do SUS, Perfil: Técnica de Enfermagem, RG n. 0154588-4/SSP-MT, CPF n. 274.686.661-72, Matrícula n. 42049, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

39) PROCESSO N.º:832279/2009/SES,Leliane Gisele de Moraes, Secretaria de Estado de Saúde

De acordo com o **Parecer nº 293/SGA/2009** e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls.22); Considerando, ainda, que o servidor comprovou que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres no período anterior a vigência da **Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990**, quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

I. 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 18 (dezoito) dias, períodos de: **01.06.1989 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador **2,0**, prestado em condições insalubres pelo servidor **Leliane Gisele de Moraes**, Apoio do SUS, Perfil: Auxiliar de Enfermagem, RG n. 449.066-5/SSP-MT, CPF n. 496.767.601-34, Matrícula n. 42049, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

40) PROCESSO N.º:124583/2009/SEDUC,João Bosco Diniz Junqueira, Secretaria de Estado de Educação

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 14 e 15, opinamos pelo **deferimento do pedido** do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Educação – SEDUC** ocupante do cargo de **Professor**, matrícula funcional nº 16311, RG nº 4873685 SSP/SP, CPF nº 435.068.368-20, **para que seja retificada, em parte, a Portaria nº 20/2009, publicada no Diário Oficial de 18.06.2009**, assim procedendo:

Onde se lê:

I. 04 (quatro) anos, 01(um) mês e 05(dias), conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17/06/1986:

a) 01(um) ano, 05(cinco) meses e 01(um) dia, período de 01/04/1977 a 01/09/1978, de serviços prestados à Associação Goiana de Ensino;

b) 01(um) ano e 09(nove) meses, período de 01/08/1981 a 30/04/1983, de serviços prestados na iniciativa privada, na condição de contribuinte individual;

c) 11(onze) meses e 04(quatro) dias, período de 28/01/1993 a 31/12/1993, de serviços prestados ao Centro de Ensino Superior de Tangará;

II. 01(um) ano, 08(oito) meses e 24(vinte e quatro) dias, período de 08/02 a 31/12/1995 e 02/03 a 31/12/1996, de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, na função de Professor, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei complementar nº 04, de 15/10/1990.

OBS: Somente os períodos de 08/02 a 31/12/1995 e 02/03 a 31/12/1996, serão computados para efeito de aposentadoria especial de professor, uma vez que foram exercidos na função de magistério.

Foram omitidos os seguintes períodos por estarem concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso: 01/04/1990 a 03/05/1990; 27/01/1993 a 07/02/1995; 01/01/1996 a 01/03/1996 e 01/01/1997 a 06/04/1998.

Leia-se:

I. 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 04 (quatro) dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17/06/1986:

a) 01 (um) ano e 09 (nove) meses, período de **01.08.1981 a 30.04.1983**, de serviços prestados na iniciativa privada na condição de contribuinte individual;

b) 11 (onze) meses e 04 (quatro) dias, período de **28.01.1993 a 31.12.1993**, de serviços prestados ao Centro de Ensino Superior de Tangará.

II. 01(um) ano, 08(oito) meses e 24(vinte e quatro) dias, período de **08/02 a 31/12/1995 e 02/03 a 31/12/1996**, de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, na função de Professor, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei complementar nº 04, de 15/10/1990.

Obs.01: O requerente esteve à disposição da Prefeitura Municipal de Tangará, sem ônus para o órgão de origem, nos períodos de **28.01.1993 a 31.12.1993, 08.02.1995 a 31.12.1995 e 02.03.1996 a 31.12.1996**.

Obs.02: Somente os períodos de **08.02 a 31.12.1995 e 02.03 e 31.12.1996**, serão computados para efeito de aposentadoria especial de professor, uma vez que foram exercidos na função de magistério.

Obs.03: Foram emitidos os seguintes períodos por estarem concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso: **01.04.1990 a 03.05.1990, 27.01.1993 a 07.02.1995, 01.01.1996 a 01.03.1996 e 01.01.1997 a 06.04.1998**.

Obs.04: Omitido o período de **01.04.1977 a 01.09.1978**, prestado a Associação Goiana de Ensino, por estar concomitante com o tempo de serviço prestado a Secretaria de Estado de Educação e Cultura do Estado de Goiás no período de **30.05.1973 a 29.11.1978**, já averbado através da portaria nº 166/92, publicada no Diário Oficial de 24.04.1992

41) PROCESSO N.º:10765/2010/SEDUC, Natan Organ,**Secretaria de Estado de Educação**

De acordo com a Informação da Gerencia de Vida Funcional, fls. 06, opinamos pelo **deferimento do pedido** do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, ocupante do cargo de **Professor**, matrícula funcional nº 32885, RG nº 864.454 SSP/PR, CPF nº 079.414.559-00, **para que seja tornada sem efeito, o item "06", da Portaria nº 034/2002 - SSRH/SAD, publicada no Diário Oficial de 17.07.2002**, que averbou 16 anos, 10 (dez) meses e 07 (sete) dias no período de 04.05.1970 a 10.03.1987, prestado a Companhia Paranaense de Energia.

42) PROCESSO N.º:411965/2008/SES, Ramiro da Rosa Ribeiro,**Secretaria de Estado de Saúde**

De acordo com o **Parcer nº 293/SGA/2009** e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls.33); Considerando, ainda, que o servidor comprovou que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres no período anterior a vigência da **Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990**, quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

I. 07 (sete) anos, 08 (oito) meses e 14 (catorze) dias, períodos de: **01.07 a 31.12.1984 e 01.07.1985 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador 1,4, prestado em condições insalubres pelo servidor **Ramiro da Rosa Ribeiro**, Assistente do SUS, Perfil: Assistente Administrativo, RG n. 183.303/SSP-MT, CPF n. 086.185.341-53, Matrícula n. 43077, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 - Regulamento da Previdência Social.

43) PROCESSO N.º:350498/2008/SES, Sebastião Mota Soares,**Secretaria de Estado de Saúde**

De acordo com o **Parcer nº 293/SGA/2009** e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls.53); Considerando, ainda, que o servidor comprovou que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres no período anterior a vigência da **Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990**, quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

I. 09 (nove) anos, 08 (oito) meses, períodos de: **01.01 a 31.12.1984 e 01.04.1985 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador 1,4, prestado em condições insalubres pelo servidor **Sebastião Mota Soares**, Técnico do SUS, Perfil: Técnico em Contabilidade, RG n. 0699319-2/SSP-MT, CPF n. 236.979.988-87, Matrícula n. 42387, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 - Regulamento da Previdência Social.

44) PROCESSO N.º:517896/2007/SES, Luiz Vani Guimarães,**Secretaria de Estado de Saúde**

De acordo com o **Parcer nº 293/SGA/2009** e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls.78); Considerando, ainda, que o servidor comprovou que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres no período anterior a vigência da **Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990**, quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

I. 09 (nove) anos, 28 (vinte e oito) dias, períodos de: **01.01.1984 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador 1,4, prestado em condições insalubres pelo servidor **Luiz Vani Guimarães**, Técnico do SUS, Perfil: Técnico em Contabilidade, RG n. 177.184-1/SSP-MT, CPF n. 106.775.421-00, Matrícula n. 42858, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 - Regulamento da Previdência Social.

45) PROCESSO N.º:664489/2009/UNEMAT, Oacir Aniceto da Fonseca**Universidade do Estado de Mato Grosso**

De acordo com a Informação nº **097/UAJ/SAD/2010**, fls. 24 e 25, **averbem-se** a favor de **Oacir Aniceto da Fonseca**, Agente Universitário, matrícula funcional nº 79025, RG nº 095.018 SSP/MT, CPF nº 171.139.381-91, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso:

13 (treze) anos, 05 (cinco) meses e 14 (catorze) dias de contribuição para o Regime Geral de

Previdência Social - INSS, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 07 (sete) anos, 05 (cinco) meses e 13 (treze) dias, período de **25.05.1977 a 07.11.1984**, prestado ao Banco Bradesco S/A;

b) 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 09 (nove) dias, período de **14.01.1986 a 22.12.1987**, prestado ao Banco Itaú S/A;

c) 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 09 (nove) dias, período de **22.08.1988 a 30.12.1989**, prestado a Conspep - Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda.;

d) 01 (um) ano, 03 (três) meses e 12 (doze) dias, período de **20.09.1990 a 31.12.1991**, prestado a Multibrain Comercio de Bebidas Ltda.;

e) 06 (seis) meses e 02 (dois) dias, período de **01.10.1993 a 02.04.1994**, prestado a Locauto Locadora Cacerense de Autos S/C Ltda.;

f) 10 (dez) meses e 29 (vinte e nove) dias, período de **05.08.1994 a 03.07.1995**, prestado a Aprocart Construção Civil Ltda.

Obs. Omitido o período de 04.07.1995 a 29.07.1995, por estar concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

46) PROCESSO N.º:47765/2010/SAD, Roberto Calix, Secretaria de Estado de Administração.

De acordo com o **Parcer nº 176/2008/SGA**, e por tratar-se de caso idêntico e considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 18). Considerando, ainda que a simples atividade dos profissionais "**Medico, Dentista e Enfermeiro**", mencionados no Decreto nº 53.831, de 25 de março de 1964, código 2.1.3, que se encontravam sob a égide de regime **celetista** quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer outro pressuposto, **Averbem-se:**

I- 13 (treze) anos, 03 (três) meses e 11 (onze) dias, período de **01.01.1981 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador 1,4, prestado em condições insalubres pelo **Sr. Roberto Calix**, Técnico da Área Instrumental do Governo/Medico, lotado na Secretaria de Estado de Administração/ Coordenadoria de Pericia Medica, CRM/MT n. 874, CPF n. 382.253.877-91, matrícula n. 83087, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 - Regulamento da Previdência Social.

47) PROCESSO N.º:862/2010/SES, Maria Aínda Silva Anhesini,**Secretaria de Estado de Saúde.**

De acordo com o **Parcer nº 275/2008/SGA**, e por tratar-se de caso idêntico e considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 20). Considerando, ainda que a simples atividade dos profissionais "**Medico, Dentista e Enfermeiro**", mencionados no Decreto nº 53.831, de 25 de março de 1964, código 2.1.3, que se encontravam sob a égide de regime **celetista** quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer outro pressuposto, **Averbem-se:**

I- 04 (quatro) anos, 01 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias, período de **27.05.1988 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador 2,0, prestado em condições insalubres pelo **Sra. Maria Aínda Silva Anhesini**, PNS do SUS, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, CPF n. 037.968.528-07, RG n. 8.170.771 SSP/SP matrícula n. 42854, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 - Regulamento da Previdência Social.

48) PROCESSO N.º:772748/2008/SEFAZ, Leonardo Dornellas Eddino,**Secretaria de Estado de Fazenda.**

De acordo com a Informação da Gerencia de Vida Funcional, fls. 11, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, ocupante do cargo de **Fiscal de Tributos Estaduais**, CPF nº 859.501.228-87, RG nº 6694348 SSP/SP, matrícula funcional nº 118993, nos seguintes termos:

Averbem-se:

01 (um) ano, 06 (seis) meses e 09 (nove) dias no período de **29.04.2003 a 02.11.2004**, prestado ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, **para efeito de aposentadoria e disponibilidade**.

49) PROCESSO N.º:98873/2009 e 626624/2008/SEDUC, Virginia Elisa Borges Pacheco, Secretaria de Estado de Educação.

De acordo com a Informação da Gerencia de Vida Funcional, fls. 04 e 26, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, ocupante do cargo de **Professora**, CPF nº 207.433.351-04, RG nº 0041931-1 SSP/MT, matrícula funcional nº 14077, **para que seja tornada sem efeito, em parte, a portaria nº 058/2008, publicada no Diário Oficial de 17.07.2008**, que averbou 11 (onze) meses e 09 (nove) dias para efeito de aposentadoria.

50) PROCESSO N.º:5006/1988/SEDUC, Alzira de Oliveira,**Secretaria de Estado de Educação.**

De acordo com a Informação da Gerencia de Vida Funcional, fls. 08, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, ocupante do cargo de **Professora**, CPF nº 274.639.071-04, RG nº 332.234 SSP/MT, matrícula funcional nº 20433, **para que seja retificado, em parte, o Despacho nº 684/88, publicado no Diário Oficial de 16.09.1988**, assim procedendo:

Onde se lê:**Averbem-se:**

06 (seis) anos, 08 (oito) meses e 01 (um) dia, períodos de **01.02.1975 a 11.08.1975; 02.03.1976 a 30.06.1976; 02.02.1977 a 31.12.1981; 02.03.1984 a 20.01.1985**; de serviços prestados a Luis Klimaschek, exercidos como Balconista, para efeito de aposentadoria.

Leia-se:**Averbem-se:**

09 (nove) anos, 11 (onze) meses e 20 (vinte) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, no período de **01.02.1975 a 20.01.1985**, prestado a Luiz Klimaschek, na função de Balconista, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeito de aposentadoria.

Obs.01: O período averbado não será computado para efeito de aposentadoria especial de Professora, uma vez que não foi exercido na função de magistério.

Obs.02: Omitido o período de 21.01.1985 a 30.01.1986, por estar concomitante com o tempo serviço público estadual de Mato Grosso.

51) PROCESSO N.º:547087/2009/SEDUC, Sonia Maria Ferreira Marques**Secretaria de Estado de Educação**

De acordo com a Informação nº **095/UAJ/SAD/2010**, fls. 12 e 13, **averbem-se** a favor de **Sonia Maria Ferreira Marques**, Apoio Administrativo Educacional, matrícula funcional nº 15511, RG nº 0360332-6 SSP/MT, CPF nº 299.713.491-1 lotado na Secretaria de Estado de Educação/ Escola Estadual "Santos Dumont", nesta Capital:

01 (um) ano e 05 (cinco) meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, períodos de **24.11.1981 a 24.04.1983**, de serviços prestados a Trescino Distribuidora de Automóveis Ltda., **para efeito de aposentadoria**, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986...

Obs. Omitido o período de 25.04.1983 a 19.05.1983, pois esta concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

II. CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA PRÊMIO:

01) PROCESSO N.º:5800/2010/INDEA, Edgard de Oliveira Rosa Junior, Instituto de Defesa Agropecuária.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 13 o servidor publico estadual do **Instituto de Defesa Agropecuária – INDEA**, ocupante do cargo de **Agente Fiscal de Defesa Agropecuária e Florestal**, CPF nº 329.584.471-20, RG nº 411.220 SSP/MT, matrícula funcional nº 79996, **faz jus a contagem em dobro de 05 (cinco) meses de licença premio** referente aos quinquênios de **01.10.1987 a 30.09.1992 (02 meses) e 01.10.1992 a 30.09.1997 (03 meses)**, publicados no Diário Oficial de 29.04.1998 através da portaria nº 130/98. **Uma vez contado em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença premio não pode ser utilizado para nenhum fim.**

02) PROCESSO N.º:5784/2010/INDEA, Roberto de Arruda e Silva, Instituto de Defesa Agropecuária.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 15 o servidor publico estadual do **Instituto de Defesa Agropecuária – INDEA**, ocupante do cargo de **Agente Fiscal de Defesa Agropecuária e Florestal**, CPF nº 354.062.401-53, RG nº 438.274 SSP/MT, matrícula funcional nº 80022, **faz jus a contagem em dobro de 06 (seis) meses de licença premio** referente aos quinquênios de **14.03.1988 a 13.03.1993 e 14.03.1993 a 13.03.1998**, publicados no Diário Oficial de 29.04.1998 através da portaria nº 130/98. **Uma vez contado em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença premio não pode ser utilizado para nenhum fim.**

03) PROCESSO N.º:869176/2009/SES, Norma Fátima de Figueiredo Fernandes, Secretaria de Estado de Saúde.

Em face à solicitação da servidora e considerando que, de acordo com a informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 16, a contagem em dobro de licença premio não foi utilizada para concessão de nenhum benefício no serviço publico estadual, como favoráveis ao pedido, opinando pelos seguintes procedimentos:

Que seja tornado **sem efeito o item 07 da Portaria n. 088/2008 – SGP/SAD**, publicada no Diário Oficial de **10.11.2008**, referente à **contagem em dobro de 06 (seis) meses de licenças premio, quinquênio de 11.01.1988 a 10.01.1993 (03 meses) e 11.01.1993 a 10.01.1998 (03 meses)**, em nome da **Sra. Norma Fátima de Figueiredo Fernandes**, PNS do SUS, Perfil: Assistente Social, RG n. 118.477/SSP-MT, CPF n. 208.561.641-00, matrícula 43168, lotada na Secretaria de Estado de Saúde.

04) PROCESSO N.º:662690/2008/SEDUC, Marilene Pereira Costa, Secretaria de Estado de Educação.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 20, opinamos pelo deferimento do pedido da servidora publica estadual da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, ocupante do cargo de **Professora**, CPF nº 205.835.081-20 RG nº 116.477 SSP/MT, matrícula funcional nº 30721, para que seja retificada, em parte a Portaria nº 013/2009, publicada no **Diário Oficial de 27.04.2009**, assim procedendo;

Onde se lê:

De acordo com a Informação nº 056/UAJ/SAD/2009, fls. 15 e 16, a requerente faz jus à contagem em dobro de **06(seis) meses de licenças premio**, publicadas pelas Portarias n.ºs 577/1995-CRH/SAD e 145/2001-SSRH/SAD, Diários Oficiais de 19/07/1995 e 06/06/2001, referentes aos períodos de: **22/02/1988 a 21/02/1993 (02 meses) e 22/02/1993 a 21/02/1998 (03 meses)...**

Leia-se:

De acordo com a Informação nº 056/UAJ/SAD/2009, fls. 15 e 16, a requerente faz jus à contagem em dobro de **06(seis) meses de licenças premio**, publicadas pelas Portarias n.ºs 577/1995-CRH/SAD e 145/2001-SSRH/SAD, Diários Oficiais de 19/07/1995 e 06/06/2001, referentes aos períodos de: **22/02/1988 a 21/02/1993 (03 meses) e 22/02/1993 a 21/02/1998 (03 meses)...**

05) PROCESSO N.º:849698/2009/SEFAZ, Heronides Araujo Filho, Secretaria de Estado de Fazenda

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 21, opinamos pelo **deferimento do pedido** do servidor publico estadual da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, ocupante do cargo de **Fiscal de Tributos Estaduais**, matrícula funcional nº 12652, RG nº 873.994 SSP/MT, CPF nº 003.748.221-15, **para que seja tornada sem efeito, em parte, a Portaria nº 054/2004, publicada no Diário Oficial de 24.05.2004**, que contou em dobro 03 meses de licença premio não usufruída, concedida pela portaria nº 984/98/SAD, publicada no Diário Oficial de 15.09.1998, referente ao quinquênio de 08.07.1992 a 07.07.1997.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 10 de fevereiro 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARIPUANÃ

FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL-FUPIS

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS - DECRETOS N.ºs 4.314/2004 e 6.495/2005, NA PORTARIA N.º 085/2005 NA LEI 8.331/05. CONTRIBUINTE DARDANELOS CONSTRUTORA LTDA I.E. 13.379.069-0. Rosely Wirtti Jorge Matrícula 17698001-6 Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

REMESSA DE TERMO DE OPÇÃO DE RENÚNCIA DE CRÉDITOS DE ICMS PELA ENTRADA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS INDUSTRIAIS arrolados nos Anexos I e II do Convênio ICMS 52/91 destinados a integrar o ativo imobilizado de estabelecimento Industrial ou Agropecuario. Nome: T. G. INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS LTDA. I.E. 13.367.690.0. Gerente Fazendário: Newton Carlos de Freitas – Mat: 488140013.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI

Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo Cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. DAGNEL CORREA DA COSTA 063.905.521-49. Gerente VANDA HELENA DA SILVA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI.

Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo Cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. EZEQUIEL M. BARBOSA 345.917.371-87, ANTÔNIO FRANCISCO LIMA NETO 620.929.871-00, SOLANGE DOURADO DOS SANTOS 468.543.981-34, VLADIMIR BATISTA DE CARVALHO 514.470.611-87, APOLÔNIO PINTO RIBEIRO 142.144.151-91, ELIZABETE ARAUJO DE SOUZA 666.720.741-04, JOSÉ DEFÁCIO FERREIRA 975.241.908-91, RITO ZACARIAS DA SILVA 103.797.701-72. Gerente VANDA HELENA DA SILVA.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXO I E II DO CONVENIO 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. MARIA CRISTINA GUSMÃO KROHLING

- I.E. Nº 13.340.743-8. Célio Cavalcante – Mat. 48848003-5 Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante legal da empresa abaixo mencionada, por se encontrar (em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer (em) na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Nova Mutum, no horário das 09:00h às 17:00h, sito à Av. dos Uirapurus, 414-N, Centro, Nova Mutum/MT ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário-GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, Nº 3.415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, para tomar (em) ciência sobre o resultado da Decisão nº 158/2009 proferida pela Câmara de Julgamento às fls 38 a 43 dos autos do Processo Administrativo Tributário-PAT nº 12009/2008, cuja ação fiscal correspondente a NAI nº 141329001600020200816 lavrada em 16/10/2008 foi julgada PROCEDENTE, bem como para recolher (em) o crédito tributário que será devidamente atualizado na data do pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei nº 7.098/98.

Fica também o contribuinte CIENTIFICADO que por se tratar de DECISÃO DEFINITIVA, não caberá Pedido de Revisão de Julgado ao Conselho de Contribuintes-Pleno, conforme determinam os artigos 67, inciso II e 82, parágrafo único, ambos da Lei 8.797/08:

Empresa: AGRENCO DO BRASIL S.A.

Inscrição Estadual: 13.322.265-9 CNPJ: 01.806.966/0025-50;

End.: Rodovia MT 235, Lote 10, S/N, Gleba Trivelato – Santa Rita do Trivelato/MT.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 489-G do RICMS. Unidade Preparadora- GPAT/CCON, em 10 de Fevereiro de 2010.

ORIVALDO DIAS DE SOUZA - ATE – Mat. 25140.

RELAÇÃO DO SCONTRIBUINTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE. DATA; ADEMIR MOGNON 571.709.911-87 13.245.400-9 09/02/2010; ALCEU MOGNON 556.915.289-04 13.245.402-5 09/02/2010. Rosmar

Karolhus de Castro – Mat.498.530.060.

TERMO DE VISTA

Empresa: PARAGUAÇU TEXTIL SA.

Inscrição Estadual: 13.184.931-0 CNPJ: 02.839.640/0005-49;

End: Rodovia BR 163, KM 587, Zona Rural, Nova Mutum/MT;

NAI nº 38370001900014200814 lavrada em 11/07/2008.

Tendo em vista a retificação da NAI promovida pelo FTE atuante às fls. 75 a 77 dos autos, abrimos vista do Processo Administrativo Tributário-PAT nº 11936/2008, originário da NAI e empresa acima mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para pagamento ou apresentação de nova impugnação junto à Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Nova Mutum, no horário das 09:00h às 17:00h, sito à Av. dos Uirapurus, Nº 414-N, Centro, Nova Mutum/MT ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário-GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, conforme dispõe o artigo 477-C do RICMS.

Expirado este prazo, sem que se manifeste, o processo será encaminhado à Câmara de Julgamento para continuidade no julgamento em 1ª instância.

Unidade Preparadora-GPAT/CCON, em 09 de Fevereiro de 2010.

ORIVALDO DIAS DE SOUZA - ATE – Mat. 25140.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. CONTRIBUINTE CNPJ/CPF INSCR. ESTADUAL MARCOS TOMAZETTI E OUTRA 860692331-15 13234135-2. Rubens Marcelino dos

Santos - Matrícula n.º 50537001-8.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI N.º 007/2010

Reconheço que o(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s), apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) de que explora(m) atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 has, atendendo ao dispositivo do Parágrafo 19 do Artigo 26 da Portaria 114/02. NOME CPF ÁREA(HAS) VALIDADE; MOISES XAVIER BORGES 142.256.621-87

18,93 09/02/2013. Alice Rodrigues da Silva – Agente de Adm. Fazendária Matr. 308210026.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA NAS ENTRADAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91 (Art. 9º, Anexo X, do RICMS). CONTRIBUINTE CPF INSCR. ESTADUAL; ANTONIO CARLOS ULIANA 439.162.528-87 13.250.707-2. ALICE RODRIGUES DA SILVA – Agente de Adm. Fazendária.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA N.º 079/00-SEFAZ)- EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001. CONTRIBUINTE INSC. ESTADUAL; MOISES AVIER BORGES DISPENSADO. ALICE RODRIGUES DA SILVA – Agente de Adm. Fazendária Matr.

308210026.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO n.º 006/2010

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARA, PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA N.º 079/2000/SEFAZ). CONTRIBUINTE INSC ESTADUAL; EDEGAR ANDRE CELLA 13.382.797-9; IVALDINO ROSSATO 13.382.807-7; RODRIGO MASCARELLO 13.382.940-5; VALDENIR CARLOS SAUER 13.382.939-1; LIANE BEATRIS SAUER DE OLIVEIRA 13.382.938-3; MARCIA FARINON 13.382.937-5; BARBARA FORTUNA 13383.154-0; LEONARDO VIRGILIO GREGORIO GUIMARAES 13.383.190-6; BRUNA ANGELICA GONZATTO 13.383.191-4; VIALE INDUSTRIAL NORTE S/A 13.268.669-4; ARILSON TOMAZINE 13.383.243-0; NELSON REINOLDO KAEFER 13.256.175-1. GISELA L. P. GRUDZINSKI - Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Edital de Intimação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica.

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) O(S) PROPRIETÁRIO(S) OU REPRESENTANTE(S) LEGAL(ES) DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO MENCIONADA(S), POR SE ENCONTRAR(EM) EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, E QUE APRESENTAM PENDÊNCIAS NA SEFAZ/MT, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA EM D.O.E.. PARA TOMAR CONHECIMENTO DESTA(S) PENDÊNCIA(S), DE POSSE DO CÓDIGO VERIFICADOR, CONSEGUINDO NA AGENFA DE DOMICÍLIO, DO N.º DO TERMO DE INTIMAÇÃO, BEM COMO DO SEU CNPJ/CPF, DEVENDO ACESSAR NO PORTAL DA SEFAZ/MT (WWW.SEFAZ.MT.GOV.BR), NO MENU "SERVIÇOS", A PASTA "CONSULTA DE NOTIFICAÇÃO-E".

Razão Social	Inscrição Estadual	CNPJ/CPF	N.º da Intimação	Data da Intimação
Mercearia W T LTDA	132128861	05418545000136	54676/379/16/2009	22/10/2009

Tangará da Serra/MT, 09 de fevereiro de 2010 – GSOE – Gerência de Execução de Serviços Oeste.

PORTARIA N.º 031/2010-SEFAZ

Dispõe sobre a forma, prazos, condições e procedimentos para comprovação da regularidade das operações com "paletes", "contentores", vasilhames, inclusive botijões, realizadas no período de 1º de janeiro de 2007 a 10 de novembro de 2009, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar n.º 266/06, c/c com os incisos I e II do artigo 7º e com

o inciso I do artigo 69, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto n.º 1.656/2008, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO que a obrigação de prestar informações ao fisco, pertinentes às operações praticadas no estabelecimento, está amparada no artigo 17-E, inciso I, da Lei n.º 7.098, de 30 de dezembro de 1998, bem como no artigo 455, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 1.944, de 6 de outubro de 1989;

CONSIDERANDO as prerrogativas outorgadas ao fisco, nos termos dos artigos 435-K-1 e 436-K-19-1 também do Regulamento do ICMS mato-grossense;

CONSIDERANDO a necessidade de se conferir maior celeridade na verificação da regularidade de operações amparadas por isenção do ICMS, realizadas, anteriormente a 10 de novembro de 2009, com observância do disposto nos artigos 435-A a 435-K ou no artigo 436-K-19 todos do invocado Regulamento;

RESOLVE:

Art. 1º Para fins de oferecimento de elementos formadores de convicção quanto à regularidade das operações realizadas no período compreendido entre 1º de janeiro de 2007 e 10 de novembro de 2009, ao amparo da isenção do ICMS, com observância do disposto nos artigos 435-A a 435-K ou no artigo 436-K-19, todos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 1.944, de 6 de outubro de 1989, os contribuintes mato-grossenses, destinatários de "paletes", "contentores", vasilhames, inclusive botijões, originários de outras unidades federadas, deverão adotar os procedimentos determinados nesta portaria.

§ 1º Os contribuintes mato-grossenses que, no período assinalado no caput, receberam "paletes", "contentor", vasilhame, inclusive botijão, remetido por contribuinte de outra unidade federada, em operação abrangida por isenção do ICMS, com previsão de retorno, deverão promover o registro eletrônico dos dados pertinentes à respectiva operação no Sistema de Informações de Notas Fiscais de Saída e de Outros Documentos Fiscais, de acordo com o disposto nos artigos 216-L a 216-W do Regulamento do ICMS.

§ 2º Para a efetivação do registro eletrônico exigido nesta portaria, os produtos deverão ser identificados pela correspondente classificação na Nomenclatura Comum do MERCOSUL – NCM/SH, conforme adiante indicado:

I -	Especificação do Produto	Código da NCM
II -	Contêiner (Contentores)	8609.00.00;
III -	Garrafeira (caixas, caixotes, engradados e artigos semelhantes)	3923.10.90;
IV -	Garrafas e garrafões, de vidro	7010.90.11, 7010.90.21 e 7010.90.90
V -	Botijão de gás	7311.00.00.

§ 3º O registro eletrônico da operação obriga, igualmente, o destinatário deste Estado a promover a respectiva baixa, na forma disciplinada no artigo 216-Q-1 do Regulamento do ICMS.

Art. 2º Para efetivação do registro de que trata o artigo anterior, os contribuintes mato-grossenses, destinatários de "paletes", "contentor", vasilhames, inclusive botijões, deverão observar os seguintes prazos:

	Data de ocorrência da operação	Data limite para registro da Nota Fiscal no Sistema de Informações de Notas Fiscais de Saída e de Outros Documentos Fiscais
I -	1º de janeiro a 30 de abril de 2007	31 de março de 2010;
II -	1º de maio a 31 de agosto de 2007	30 de abril de 2010;
III -	1º de setembro a 31 de dezembro de 2007	31 de maio de 2010;
IV -	1º de janeiro a 30 de abril de 2008	30 de junho de 2010;
V -	1º de maio a 31 de agosto de 2008	30 de julho de 2010;
VI -	1º de setembro a 31 de dezembro de 2008	31 de agosto de 2010;
VII -	1º de janeiro a 30 de abril de 2008	30 de setembro de 2010;
VIII -	1º de maio a 31 de agosto de 2008	28 de outubro de 2010;
IX -	1º de setembro a 10 de novembro de 2008	30 de novembro de 2010.

Art. 3º Em caráter excepcional, fica suspensa, até 31 de janeiro de 2011, a exigibilidade dos débitos decorrentes de lançamento do imposto, nas modalidades ICMS Garantido Integral ou diferencial de alíquotas, em virtude da não comprovação da devolução pelo destinatário deste Estado de "paletes", "contentor" ou vasilhame, inclusive botijão, recebido em operação interestadual.

§ 1º A suspensão da exigibilidade de que trata este artigo somente se aplica aos débitos que, cumulativamente:

I – houverem sido objeto de impugnação ou de pedido de revisão, na forma dos artigos 570-A a 570-J do Regulamento do ICMS, ainda que já apreciados e indeferidos;

II – cujo sujeito passivo houver dado início ao registro eletrônico de que trata o artigo 1º, em conformidade com os prazos previstos nos incisos I a VIII do artigo 2º.

§ 2º O débito suspenso na forma deste artigo poderá ser reativado, a qualquer tempo, quando verificado que o contribuinte:

I – interrompeu a efetivação do registro eletrônico das operações mencionadas no artigo 1º;

II – ainda que sem interromper a efetivação do registro eletrônico pertinentes aos períodos posteriores, tenha deixado de inserir operação ocorrida em período para o qual já houve o transcurso do prazo fixado nos incisos do artigo 2º;

III – não tenha promovido o registro da correspondente baixa, quando já decorrido o prazo fixado na legislação, para o respectivo retorno.

§ 3º A suspensão da exigibilidade de que trata este artigo será efetuada no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC, por intermédio da unidade fazendária competente para análise do processo referente à impugnação ou ao pedido de revisão do lançamento do débito correspondente.

§ 4º A suspensão da exigibilidade do débito implicará o sobrestamento do processo na unidade fazendária responsável pela adoção daquela providência, até o decurso do prazo previsto no caput deste artigo, ressalvadas as hipóteses de verificação de ocorrência de qualquer dos eventos arrolados nos incisos do § 2º.

Art. 4º Uma vez transcorrido o prazo para efetivação do registro eletrônico exigido nesta portaria,

o processo sobrestado em consonância com o § 4º do artigo anterior, será distribuído ou redistribuído para análise na forma estabelecida no Regulamento do ICMS, independentemente de já ter sido objeto de apreciação e indeferimento anterior.

§ 2º As informações constantes do Sistema de Informações de Notas Fiscais de Saída e de Outros Documentos Fiscais poderão ser utilizadas como elementos formadores de convicção, para fins de comprovação da regularidade da operação.

§ 3º Será revisto o lançamento, ficando extinto o crédito tributário correspondente, relativo a exigência do ICMS Garantido Integral ou diferencial de alíquotas, nas hipóteses tratadas no artigo anterior, mediante a comprovação da inserção das informações previstas no artigo 1º.

§ 3º Para fins do disposto no parágrafo anterior, o contribuinte interessado deverá requerer a juntada ao processo de revisão de lançamento sobrestado dos comprovantes do cumprimento das obrigações previstas nesta portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 8 de fevereiro de 2010.



MARCEL SOUZA JURSKI
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA Nº 032/2010-SEFAZ

Declara, expressamente, a revogação dos Atos que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06, c/c com os incisos I e II do artigo 7º e com o inciso I do artigo 69, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656/2008, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO ser interesse da Administração Pública a adoção de medidas que contribuam para a desburocratização administrativa e simplificação de procedimentos para o contribuinte;

CONSIDERANDO que, no que concerne à legislação, a simplificação de procedimentos implica, também, a revisão e atualização dos atos normativos editados;

CONSIDERANDO que, para fins de efetivação dessa revisão/atualização, faz-se necessário identificar atos que restaram tacitamente revogados, em decorrência da edição de outros, de igual ou superior hierarquia, dispondo de forma diversa sobre a mesma matéria;

CONSIDERANDO, também, haver atos cuja vigência resta expirada, seja em função de terem vigorado com prazo determinado, seja em função do implemento de condição extintiva da respectiva vigência;

CONSIDERANDO que a manutenção desses atos nos bancos de legislação, como se vigentes fossem, induz o contribuinte a erro, nas suas práticas na vida civil, particularmente aquelas relacionadas com o cumprimento das obrigações tributárias;

CONSIDERANDO, especialmente, a necessidade de simplificação de Atos que tratam de matéria tributária ou que nela produzem reflexos;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declarados expressamente revogados os Atos adiante arrolados, todos editados no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda:

Ato	nº	Data	DOE	Ementa/[Assunto]
I - Instrução Orientativa	1/89-CGAT	26/10/89	26/10/89	[Estabelece que atualização monetária do ICMS devido e não recolhido no prazo seja automaticamente realizada com base na variação do BTN fiscal - Bônus do Tesouro Nacional.]
II - Instrução Orientativa	2/91-CGAT	25/04/91	26/04/91	[Fixa normas para o recolhimento do ICMS incidente sobre o estoque existente em 04.04.91 de açúcar e óleo comestível.]
III - Instrução Orientativa	2/92-CGAT	31/07/92	31/07/92	[Fixa procedimentos a serem observados para o recolhimento do ICMS incidente sobre o estoque existente em 17.07.92, de bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope.]
IV - Instrução Orientativa	3/92-CGAT	28/08/92	02/09/92	[Comunica aos usuários de máquinas registradoras destinadas a fins fiscais a possibilidade de omitirem a vírgula e as cifras referentes aos centavos, quando os preços praticados não contiverem fração de cruzeiro.]
V - Instrução Orientativa	1/93-CGAT	06/07/93	07/07/93	Fixa entendimento sobre o recolhimento de ICMS incidente sobre os produtos que especifica, oriundos da agropecuária e indústria extrativa.
VI - Instrução Orientativa	1/94-CGAT	22/04/94	03/06/94	Fixa entendimento sobre a comprovação de internamento de álcool carburante nas remessas para a Zona Franca de Manaus.
VII - Instrução Orientativa	3/94-CGAT	16/05/94	23/05/94	[Esclarece aos detentores de regimes especiais para recolhimento do ICMS, a respeito das datas e prazos para cumprimento de suas obrigações principais e acessórias, próprias dos regimes de que são beneficiários.]
VIII - Instrução Orientativa	1/97-CGSIAT	11/03/97	18/03/97	Esclarece dúvidas quanto ao preenchimento do documento Guia de Informação e Prestações Interestaduais - GI/ICMS, aprovado pela Portaria nº 008/97-SEFAZ, de 07/02/97.
IX - Instrução Orientativa	2/98-CAR	09/01/98	28/01/98	[Orienta às Instituições Financeiras no que concerne à captação e transmissão eletrônica de informações, e entrega do documento físico do DAR-1/AUT.]
X - Instrução Orientativa	4/98-CGSIAT	21/08/98	1º/09/98	Indica às Unidades Operativas de Fiscalização o tratamento fiscal que deve ser adotado no caso que especifica.

XI - Instrução Orientativa	1/99-CGSIAT	18/01/99	21/01/99	Autoriza e orienta as Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT, quanto aos procedimentos a serem observados para o ressarcimento do ICMS destacado a maior, nas Notas Fiscais - Contas de Energia Elétrica, relativamente ao mês de dezembro/88, e dá outras providências.
XII - Instrução Orientativa	1/99-CGSIAT	15/07/99	22/07/99	Uniformiza entendimento sobre os dispositivos da Lei nº 7.098/98 que especifica e dá outras providências.
XIII - Instrução Orientativa	2/99-CGSIAT	17/07/99	20/09/99	Uniformiza entendimento sobre a intimação constante da NAI, à luz da Lei nº 7.098/98 e dá outras providências.
XIV - Instrução Orientativa	1/2000-CGSIAT	20/01/00	27/01/00	Estabelece procedimentos a serem observados pelos servidores responsáveis pelas Agências Fazendárias, objetivando a remessa do saldo, por contribuinte, em 31.12.1999, relativos aos créditos autorizados.

Art. 2º As declarações de revogação dos Atos arrolados no artigo 1º desta Portaria não modificam as datas em que ocorreu a revogação tácita, pela superveniência de Ato de igual ou superior hierarquia dispondo de forma diversa sobre a mesma matéria, ou a expiração de seus efeitos, pelo decurso do tempo ou implementação de condição extintiva da respectiva vigência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 8 de fevereiro de 2010.



MARCEL SOUZA JURSKI
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA CONJUNTA Nº. 014/2010/PGE/SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, combinado com o artigo 69, da Lei Complementar nº 207 de 29 de dezembro de 2004, republicada no Diário Oficial do Estado de 18 de março de 2005, por ter saído incorreta; e,

Considerando Ofício n.º 0658/05-PDAPOT-os, de 29/09/2005, da 12ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Cuiabá, que encaminha cópia da denúncia ofertada em desfavor do servidor José Carlos Capella - Fiscal de Tributos Estaduais - Matrícula Funcional nº 39521187 e outros, pela prática do crime funcional previsto no artigo 3º, inciso I, da Lei nº 8.137/90 e de Falsidade Ideológica, previsto no artigo 299, do Código Penal, que deu origem ao processo crime nº 25/2008, que tramita pela Vara Especializada Crime Organizado Ordem Tributária e econômica e administração Pública.

Considerando que, conforme consta da denúncia, no período de 16/05/2001 a 13/07/2001, o servidor acima mencionado, enquanto realizava ação fiscal na empresa JT Gomes, em razão de sua função, e em cumprimento à Ordem de Serviço nº 0658-0/2001, recebeu e tinha em sua guarda documentos fiscais apreendidos naquela empresa, em especial, 3ªs. vias de notas fiscais de entradas interestaduais, documento do fisco de destino, no caso SEFAZ/MT, as quais deixou de juntar no processo administrativo tributário, bem como deixou de registrar providências adotadas em relação às mesmas em seu relatório, dando-lhes destino ignorado e como consequência, acarretando pagamento inexistente de tributo pelo contribuinte.

Considerando que, conforme consta, o servidor em 03/10/2001, inseriu informações falsas, diversas das que deveriam constar, em documento oficial da SEFAZ/MT, ou seja, no Relatório de Retorno da Ordem de Serviço de conclusão da Ordem de Serviço nº 0658-0/2001, alterando a verdade sobre fato juridicamente relevante, deixando de apontar as fraudes fiscais praticadas pela empresa, bem como de proceder ao lançamento de ofício de crédito tributário sonogado pela mesma.

Considerando que, uma vez comprovada a suposta conduta irregular, o servidor transgrediu permissivos estatutários estabelecidos na Lei Complementar nº. 04, de 15-10-90, especificamente os previstos nos artigos 143, incisos I, II, III, VI, IX e 144, incisos IX e XV, c/c artigos 142, do CTN, 3º, inciso I, da Lei nº 8.137/90 e art. 299, do Código Penal Brasileiro.

Considerando finalmente, que nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº. 04, de 15-10-90, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração mediante sindicância ou processo disciplinar assegurado ao acusado a ampla defesa.

Considerando o disposto no artigo 159, I, IV, X e XIII, todos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990;

RESOLVEM:

I - Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta dos servidores: Fábio Marcel Vanin Turchiari - Procurador do Estado; Getúlio Cavalheiro Nery - Agente de Inspeção e Controle e Daziré Forte Belo - Agente de Administração Fazendária, para sob a presidência do primeiro, apurarem as irregularidades supramencionadas

II - Determinar a imediata intimação do servidor acima nominado, para que tenha ciência do teor do presente processo administrativo, em atendimento ao artigo 5º, LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e do artigo 10, X, da Constituição Estadual.

III - Determinar que a Comissão Processante inicie suas atividades no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do acusado, acompanhado do relatório circunstanciado

opinativo, em conformidade com o disposto no "caput" e § 1º, do artigo 75 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRADA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá-MT, 08 de fevereiro de 2010.


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário de Estado de Fazenda


DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
 PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº. 021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.

Outorgar a Frigorífico JBS S.A, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água e diluição de efluentes no Córrego José Paulino.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e

Considerando os Termos da Lei Estadual 6.945, de 05 de novembro de 1997, que institui a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO n.º27, de 09 de junho de 2009, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga superficial de Rios de domínio no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO n.º29, de 24 de setembro de 2009, que estabelece critérios técnicos referentes à outorga para diluição de efluentes em corpos hídricos superficiais de domínio no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º11, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a **Frigorífico JBS S.A.**, CNPJ nº 02.916.265/0067-96, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no córrego José Paulino, afluente pela margem direita do Rio Jauru, com a finalidade de abastecimento e diluição de efluentes do frigorífico para abate de bovino no município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I – Coordenadas geográficas do ponto de captação: 15º 37' 37,50" S e Long. 58º 12' 09,32" W, com uma vazão máxima de captação de **130 m³/h (0,036 m³/s ou 36,11 L/s)**, durante 5,5 horas por dia, 30 dias por mês, totalizando uma vazão diária de 720 m³ e uma vazão anual de 262.873 m³;

II – Lançamento de efluentes nas Coordenadas geográficas: 15º 37' 31,5" S e Long. 58º 12' 11,9" W, com uma vazão máxima de lançamento de **26,44 m³/h (0,0264 m³/s)** e concentração máxima de Fósforo Total de **0,17 mg/L** totalizando uma carga máxima de **107,87 g de Fósforo/dia**;

III – O empreendedor deverá instalar um **medidor de vazão contínua** nos sistemas de captação, com medições mensais cujo relatório terá que ser enviado semestralmente para a Gerência de Outorga. O prazo para instalação do equipamento é de **30 dias** contados a partir da data de publicação desta Portaria;

IV – O empreendedor deverá instalar medidor de **Vazão de efluentes automático** com totalizador em m³/s / m³/h / m³/dia e m³/mês para monitoramento do lançamento de efluentes da última lagoa de tratamento até o manancial. O prazo para instalação do equipamento é de **60 dias** contados a partir da data de publicação desta Portaria;

V – O empreendedor deverá realizar o **monitoramento da qualidade da água** do reservatório e do efluente final dos parâmetros: **Fósforo Total, Ortofosfatos, pH, temperatura da água e DBO**, quinzenalmente; e parâmetros: **Nitrogênio Amoniacal, Nitrogênio Total, e DQO** mensalmente. Os Relatórios das análises deverão ser encaminhados para a Gerência de Outorga mensalmente até o prazo de validade desta outorga.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até **10 de fevereiro de 2011**, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I – descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;

II – conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III – incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV – indeferimento ou cassação de licença ambiental;

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I – quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II – quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga deverá ser alterada, conforme Parecer Técnico nº 58/GO/CCRH/SURH/2009, mediante apresentação de requerimento à SEMA, com antecedência mínima de noventa dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 8º A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2010.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº. 015/2010/SEEL

O Secretário da Secretaria de Estado Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 97, § 4º da Lei Complementar nº. 04 de 15 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Aprovar a Escala de Férias dos servidores da Secretaria de Estado Esporte e Lazer, referente ao Período Aquisitivo de 2009/2010.

JANEIRO/10

Admir Correa de Moraes
 Carlos Fernandes Moreira da Silva
 José Joaquim de Souza Filho
 José Lino Barboza
 Joubert Brito de Lima
 Marioney Pedroso de Almeida
 Oscarino Augusto do Prado
 Reinaldo Lucio Coronel

FEVEREIRO/10

Arduino José de Almeida
 Cilene da Silva Reis
 Edezio de Arruda de Jesus
 Edmundo Lucas da Silva
 Edson Luiz Manfrin
 Elias Martins de Oliveira
 Laércio Vicente de Arruda e Silva
 Luis Carlos Sartori
 Luis Estevão Castellazzi Romanini
 Marcio Jose Nogueira

MARÇO/10

Carlos Roberto Casagrande
 Julio Albuquerque Silva
 Mara Lucia Fatuch Bernardi
 Nilson Nei Nardelli

ABRIL/10

Cidomar de Arruda Velo
 Helio Machado da Costa
 Joaquim José Ferreira da Cunha
 José Cuiabano Kunze
 José Luis Correa da Cruz
 Sílvia Helena de Figueiredo
 Wilson Anacleto Viana

MAIO/10

Antonio Marques da Silva Filho
 Celso Antonio Milesqui
 Edevardes de Figueiredo

Eduardo Augusto Soares Addor
José Botelho
Loreci Luiza de Araújo
Manoel Domingos da Silva
Marilene Ferreira de Souza
Roberto Pereira de Lima
Tatiane Nogueira Tait

JUNHO/10

Francisney Gomes Kleinschmitt
Luiz Gustavo Dourado Castanheira
Mária de Jesus Silva
Paulino de Campos

JULHO/10

Claudemir José Bernardi
Emilio Soares de Arruda
Eucario Santana Duarte
Felix Garcia Duarte
Mária de Fátima Bustamante Dias Batista
Neuza Maria Almeida Silva
Odenis Aleixo da Cruz
Vailto Benedito Barbosa
Warner Dangoni

AGOSTO/10

Adilson Valter da Cunha

SETEMBRO/10

Francisco Carlos Brito Nogueira

OUTUBRO/10

Salvador Alves Freire

NOVEMBRO/10

Benedito Dias de Souza
Clemildes Santana Santos
Joaquim Antonio de Almeida
Sidneia Ferreira

Publique-se, Cumpra-se.
Secretaria de Estado Esporte e Lazer, em Cuiabá, 09 de Fevereiro de 2010.

Cuiabá, 09 de Fevereiro de 2010.

José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado Esporte e Lazer

Juliana Fiusa Ferrari
Secretária Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual N° 028 /2010/00/00-ASJU.
Processo n° 887310/2009-SINFRA
Modalidade: Carta Convite 359/2009.
Objeto do Contrato: Troca de Transformador e Aumento de Carga de 225 KVA para 300 KVA no Cine Teatro de Cuiabá, Município de Cuiabá – MT.
Valor: R\$124.875,67 (Cento e vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).
Dotação: 25101.0001.15.451.072.1820.06000.44905100.100.1.1, NE n° 25101.0001.10.00184-3.
Partes: APOLUS ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual N° 048/2010/00/00-ASJU
Processo n° 621598/2009-SINFRA
Modalidade: Inexigibilidade de licitação conforme o “caput” do artigo 25, da Lei n° 8.666 de 21/06/93.
Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Desenvolvimento de Módulos Adicionais do Aplicativo Eletrônico PRV 3010, a serem realizados na Coordenadoria de Tecnologia da Informação da SINFRA, em Cuiabá-MT
Valor: R\$ 629.000,00 (seiscentos e vinte e nove mil reais).
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.
Dotação: 25101.0001.26.782.218.1291.06000.44905100.100.1.1, NE n° 25101.0001.10.00208-4.
Partes: PROVECTUS GESTÃO EMPRESARIAL LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA –ESTRUTURA

PORTARIA/SINFRA/050/2010
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
INSTITUIR, considerando o que consta da CI 076/2010-SINFRA, de 08/02/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE N° 001/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/ rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na Rodovia MT – 370, trecho MT – 471 – Rio Peixe de Couro, numa extensão de 36,00km.
A realização será no dia 10 de fevereiro de 2010, as 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.
COMISSÃO:
Émio Mário Nunes da Cruz.....Presidente
Elzo Gonçalves da SilvaMembro
Pedro Soares dos Santos.....Membro
Edjalma da Costa e Silva.....Secretário
CUMPRASE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
Cuiabá/MT, 08 de fevereiro de 2010.

PORTARIA/SINFRA/051/2010
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
INSTITUIR, considerando o que consta da CI 0752010-SINFRA, de 08/02/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CONCORRÊNCIA N° 032/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil, para construção de Unidade Sócio Educativa no Município de Várzea Grande – MT.
A realização será no dia 12 de fevereiro de 2010, às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.
COMISSÃO:
Émio Mário Nunes da Cruz.....Presidente
Elzo Gonçalves da SilvaMembro
Pedro de Abreu Lima Portocarrero.....Membro
Edjalma da Costa e Silva.....Secretário
CUMPRASE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
Cuiabá/MT, 08 de fevereiro de 2010.

PORTARIA / SINFRA/N° 048/2.010
DESIGNAR, O servidor Eng° **JORGE LUIS MOURA MATOS** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reconstrução e Pontes de Madeira, nas Rodovias MT – 206 e MT-416, Trechos: Paranaíta – Rio Apiacas e Entr° MT-208 e Entr° MT-206, sobre o Córrego da Graça e Córrego Dona Diva, com extensão de 12,0m e 12,0m, de conformidade com instrumento contratual N° 24/2010 – ASJU, celebrado com a Firma **OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA - ME**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a”, do artigo 73, da Lei n° 8.666/93
INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Eng° **CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA** e Eng° **SILVIO ROBERTO MARTINELLI**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea “b”, do artigo 73, da Lei n° 8.666/93.
CUMPRASE
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 04 de Fevereiro de 2.010

PORTARIA / SINFRA/N° 049/2.010
DESIGNAR, O servidor Eng° **JORGE LUIS MOURA MATOS** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reconstrução e Pontes de Madeira, nas Rodovias MT – 325 Trechos: Alta Floresta – Garimpo da Cabeça, sobre o Córrego do Araçá, de conformidade com instrumento contratual N° 25/2010 – ASJU, celebrado com a Firma **OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA - ME**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a”, do artigo 73, da Lei n° 8.666/93
INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Eng° **CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA** e Eng° **SILVIO ROBERTO MARTINELLI**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea “b”, do artigo 73, da Lei n° 8.666/93.
CUMPRASE
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá –04 de Fevereiro de 2.010

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 055/2009

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa CHC TÁXI AÉREO LTDA.
DO OBJETO: Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA do Contrato n° 055/2009, referente a Contratação de empresa especializada em Serviço de REFORMA GERAL, REGULARIZAÇÃO E MANUTENÇÃO COMPLETA DE AERONAVE, Modelo CESSNA AIRCRAFT, C210L – CENTURION II, Série n° 21060135, Ano de fabricação 1974, Prefixo PT-JKV, para retificação total do motor, manutenção com mão de obra e reposição de peças, garantia e serviços, destinado à Coordenadoria do Centro Integrado de Operações Aéreas/CIOPAer/MT, de acordo com as características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com o Edital de Pregão n° 076/2009/SEJUSP/ MT, seus Anexos e demais cláusulas contratuais.
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente contrato por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 14/02/2010 a 13/08/2010.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial.
ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. FRANCISCO SALVADOR DE MATTOS – Empresa CHC TÁXI AÉREO LTDA/CONTRATADA.

PARECER TÉCNICO N° 32/GABSAENS/2010
PROTOCOLO N.º 876721/2009
INTERESSADO: DENTAL CENTRO OESTE LTDA
ASSUNTO: Atraso na entrega dos produtos. Justificativa não apresentada. Aplicação de Multa.

DESPACHO
I – R. Hoje;
II – Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO por seus fundamentos o Parecer n.º 32/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. (42/46), que sugere APLICAÇÃO DE MULTA pelo atraso à empresa **DENTAL CENTRO OESTE LTDA**, pela Inexecução Parcial pela Contratada ao que foi avençado com o Estado por meio desta Secretaria.
III - Publique-se;
IV - À Coordenadoria de Patrimônio e Almoarifado para as demais providências quanto ao pagamento da **NF 5100**, nos moldes estabelecidos neste Parecer.
Cuiabá, 02 de fevereiro de 2010.


RONALDO IBARRA PAPA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Segurança

PARECER TÉCNICO N° 040/GAB-SAENS/2010
PROTOCOLO N° 76272/2010
INTERESSADO: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
ASSUNTO: Pedido de prorrogação de prazo de entrega de produtos. Ausência de documentos comprobatórios. Indeferimento da prorrogação.
DESPACHO
I – R. Hoje;
II – Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO, por seus fundamentos,

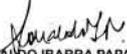
o Parecer n.º 040/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. 15/21, que opina pelo indeferimento da prorrogação de prazo referente à empresa **MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**;

III - Publique-se;

IV - À Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para demais providências

cabíveis.

Cuiabá, 04 de fevereiro de 2010.


RONALDO IBARRA PAPA
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Segurança

PARECER TÉCNICO N.º 33/GABSAENS/2010

PROTOCOLO N.º 877866/2009

INTERESSADO: DENTAL CENTRO OESTE LTDA

ASSUNTO: Atraso na entrega dos produtos. Sem Justificativa da Empresa. Aplicação de Multa.

DESPACHO

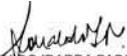
I - R. Hoje;

II - Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO por seus fundamentos o Parecer n.º 33/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. (65/69), que sugere APLICAÇÃO DE MULTA pelo atraso à empresa **DENTAL CENTRO OESTE LTDA**, pela Inexecução Parcial pela Contratada ao que foi avençado com o Estado por meio desta Secretária.

III - Publique-se;

IV - À Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para as demais providências quanto ao pagamento das Notas Fiscais de fl.(03/16), nos moldes estabelecidos neste Parecer.

Cuiabá, 02 de fevereiro de 2010.


RONALDO IBARRA PAPA
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Segurança

PARECER JURÍDICO N.º 041/GAB-SAENS/2010

PROTOCOLO N.º 153865/2009 e processos juntados n.º 872481/2009, 894402/2009 e 3764/2010.

INTERESSADO: ELETRO FAN DISTRIBUIDORA LTDA EPP.

ASSUNTO: Atraso na entrega dos produtos. Princípio da insignificância. Não aplicação da multa.

DESPACHO

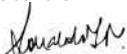
I - R. Hoje;

II - Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO, por seus fundamentos, o Parecer n.º 041/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. 329/334, com a não aplicação da multa de mora diante do atraso na entrega das mercadorias descritas na Ordem de Fornecimento n.º 873/2009 por parte da empresa **ELETRO FAN DISTRIBUIDORA LTDA EPP**, pelos seus fundamentos;

III - Publique-se;

IV - Após, à Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para as demais providências.

Cuiabá, 08 de fevereiro de 2010.


RONALDO IBARRA PAPA
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Segurança

PARECER TÉCNICO N.º 39/GABSAENS/2010

PROTOCOLO N.º 508511/2009 e 919557/2009

INTERESSADO: E. M. FILIPPO - ME

ASSUNTO: Atraso na entrega dos produtos. Justificativa não apresentada. Aplicação de Multa.

DESPACHO

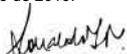
I - R. Hoje;

II - Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO por seus fundamentos o Parecer n.º 39/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. (191/195), que sugere APLICAÇÃO DE MULTA pelo atraso à empresa **E. M. FILIPPO - ME**, pela Inexecução Parcial pela Contratada ao que foi avençado com o Estado por meio desta Secretária.

III - Publique-se;

IV - À Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para as demais providências quanto ao pagamento da **NF 000.000.013**, nos moldes estabelecidos neste Parecer.

Cuiabá, 04 de fevereiro de 2010.


RONALDO IBARRA PAPA
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Segurança

PARECER TÉCNICO N.º 031/GAB-SAENS/2010

PROTOCOLO N.º 922093/2009.

INTERESSADO: DELTRONIX EQUIPAMENTOS LTDA

ASSUNTO: Atraso injustificado na entrega de produtos. Aplicação de multa prevista no Edital.

DESPACHO

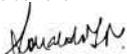
I - R. Hoje;

II - Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO, por seus fundamentos, o Parecer n.º 031/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. (40/43), que opina pela aplicação de multa moratória em desfavor da empresa **DELTRONIX EQUIPAMENTOS LTDA**;

III - Publique-se;

IV - À Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para demais providências.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2010.


RONALDO IBARRA PAPA
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Segurança

PARECER TÉCNICO N.º 044/GAB-SAENS/2010.

PROTOCOLO N.º 755508/2009

INTERESSADO: ONILDO APARECIDO PALHARI - ME

ASSUNTO: Descumprimento Parcial do Contrato 054/2009. Fornecimento de alimentação para a Cadeia Pública de Sorriso/MT.

DESPACHO

I - R. Hoje;

II - Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO, por seus fundamentos, o

Parecer n.º 044/GAB-SAENS/2010, acostados às fls.(18/23), que sugere a aplicação de ADVERTÊNCIA em razão do descumprimento parcial do Contrato n.º 054/2009 firmado com a empresa ONILDO APARECIDO PALHARI - ME;

III - Publique-se a presente decisão;

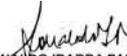
IV - Comunique-se a SAD para informação no cadastro dos fornecedores do

estado.

IV - Comunique-se o GAB-SAJU no intuito de providenciar a continuidade da fiscalização da execução do referido contrato, para averiguar a adequação das irregularidades ora cometidas pela empresa;

V - À GECONT para notificar a empresa acerca da presente decisão e, após decorrido o prazo de resposta sem o ajuizamento de recurso por parte da empresa, que os autos sejam encaminhados para arquivar.

Cuiabá, 09 de fevereiro de 2010.


RONALDO IBARRA PAPA
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Segurança

PARECER JURÍDICO N.º 35/GAB-SAENS/2010

PROTOCOLO N.º 880871/2009

INTERESSADO: CAPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA.

ASSUNTO: Atraso na entrega dos produtos. Aplicação Princípio da Insignificância. Valor ínfimo.

DESPACHO

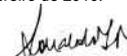
I - R. Hoje;

II - Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO por seus fundamentos o Parecer n.º 35/GAB-SAENS/2010, acostados às fls.79/84, que opina pela não aplicação de multa pelo atraso na entrega dos produtos constante na Nota Fiscal n.º 002779, emitida pela empresa **Capital Comércio e Representações de Móveis e Informática Ltda.**

III - Publique-se;

IV - À Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para demais providências cabíveis.

Cuiabá, 03 de fevereiro de 2010.


RONALDO IBARRA PAPA
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Segurança

PARECER TÉCNICO N.º 36/GAB-SAENS/2010

PROTOCOLO N.º 46737/2010

INTERESSADO: ROCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.

ASSUNTO: Atraso na entrega dos produtos. Aplicação Princípio da Insignificância. Valor ínfimo.

DESPACHO

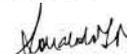
I - R. Hoje;

II - Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO por seus fundamentos o Parecer n.º 36/GAB-SAENS/2010, acostados às fls.37/42, que opina pela não aplicação de multa pelo atraso na entrega dos produtos constante na Nota Fiscal n.º 0134, emitida pela empresa **Roca Comércio de Materiais Esportivos Ltda.**

III - Publique-se;

IV - À Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para demais providências cabíveis.

Cuiabá, 03 de fevereiro de 2010.


RONALDO IBARRA PAPA
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Segurança

PARECER TÉCNICO N.º 42/GABSAENS/2010

PROTOCOLO N.º 902726/2009

INTERESSADO: LEONORA INDÚSTRIA E COMERCIALIZAÇÃO DE PAPÉIS LTDA

ASSUNTO: Atraso na entrega dos produtos. Justificativa não apresentada. Aplicação de Multa.

DESPACHO

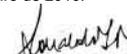
I - R. Hoje;

II - Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO por seus fundamentos o Parecer n.º 42/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. (59/63), que sugere APLICAÇÃO DE MULTA pelo atraso à empresa **LEONORA INDÚSTRIA E COMERCIALIZAÇÃO DE PAPÉIS LTDA**, pela Inexecução Parcial pela Contratada ao que foi avençado com o Estado por meio desta Secretária.

III - Publique-se;

IV - À Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para as demais providências quanto ao pagamento da **NF 1125**, nos moldes estabelecidos neste Parecer.

Cuiabá, 08 de fevereiro de 2010.


RONALDO IBARRA PAPA
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Segurança

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N. 006/2010/COORDTEC/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2009, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista dos Processos n.º 722349/2009 e 722317/2009-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 01/12/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica - SECITEC/MT no município de Sinop/MT, para Autorização dos Cursos: Técnico em Enfermagem e Técnico em Segurança do Trabalho.

- ✦ Cézár Henrique Migueis Martins
- ✦ João Antonio Lira
- ✦ Cleuza Duarte Rosa

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E

Cuiabá, 09 de fevereiro de 2010.

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

CRENCIAMENTO CEB Nº 002/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 558087/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 010/2010-CEE/MT, aprovado em 21 de janeiro de 2010, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a **Escola Municipal Novo Horizonte**, sediada na Linha Páscoa IV, no município de Guarantã do Norte, mantida pelo Município, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CRENCIAMENTO CEB Nº 003/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 628029/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 011/2010-CEE/MT, aprovado em 21 de janeiro de 2010, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a **Escola Estadual Dom Francisco de Aquino Correa**, sediada na Rua Santa Terezinha, s/nº, Distrito de Cangas, no município de Poconé, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CRENCIAMENTO CEB Nº 004/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 707532/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 012/2010-CEE/MT, aprovado em 21 de janeiro de 2010, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a **Escola Estadual Geraldo Santana dos Santos**, sediada na Rua das Perdizes, s/nº, Bairro Boa Esperança, Gleba União, no município de Santo Afonso, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CRENCIAMENTO CEB Nº 005/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 412466/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 013/2010-CEE/MT, aprovado em 21 de janeiro de 2010, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, o **YES Instituto de Ensino Superior de Sapezal Ltda**, sediada na Rua Trairá, s/nº, Bairro Centro, no município de Sapezal, mantido pelo YES Instituto de Ensino Superior de Sapezal Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 09.404.893/0001-05, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CRENCIAMENTO CEB Nº 006/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 152986/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 014/2010-CEE/MT, aprovado em 21 de janeiro de 2010, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a **Escola Estadual Leonisio Lemos Melo** localizada na Rua Joaquim de Barros, Distrito União do Norte, Município de Peixoto de Azevedo, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CRENCIAMENTO CEB Nº 007/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 470830/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 016/2010-CEE/MT, aprovado em 02 de fevereiro de 2010, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a **Escola Estadual Guarantã**, localizada na Rua Inharé, nº 937, Bairro Centro, Município de Guarantã do Norte, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CRENCIAMENTO CEB Nº 008/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 597421/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 017/2010-CEE/MT, aprovado em 02 de fevereiro de 2010, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a **Escola Estadual Norberto Schwantes**, localizada na Rua Palmeiras das Missões, nº 543, Bairro Nova Canarana, Município de Canarana, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CRENCIAMENTO CEB Nº 009/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 592090/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 019/2010-CEE/MT, aprovado em 02 de fevereiro de 2010, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, o **Centro Educacional Portal do Saber**, localizado na Rua Verdã, s/nº, Bairro Centro, Município de Colniza, mantido pelo Centro Educacional Portal do Saber, inscrito no CNPJ sob o nº 06.865.815/0001-10, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CRENCIAMENTO CEB Nº 010/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 660534/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 020/2010-CEE/MT, aprovado em 02 de fevereiro de 2010, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a **Escola Albert Sabin**, localizada na Rua Tancredo Neves, nº 543, Bairro Centro, Município de Sorriso, mantida pela Escola Técnica Albert Sabin - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.096.483/0001-56, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 002/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 374735/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 007/2010-CEE/MT, aprovado em 26 de janeiro de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, da **Escola Estadual 22 de Maio**, sediada na Rua São Paulo, s/nº, Bairro Fidelândia, no município de Rio Branco, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 003/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 375391/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 008/2010-CEE/MT, aprovado em 21 de janeiro de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Particular de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio "Albert Einstein"**, sediada na Avenida Coroados, nº 65, Bairro Centro, no município de Jaciara, mantida pela UNIVALE - Associação União Escolar do Vale do São Lourenço, inscrita no CNPJ sob o nº 32.972.531/0001-32 e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso, nos anos letivos de 2006 a 2008.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 004/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 94834/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 009/2010-CEE/MT, aprovado em 21 de janeiro de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Municipal Profª Dersi Rodrigues de Almeida**, sediada na Linha 02, Lotes 86 e 87, Gleba Rio Vermelho, no município de Rondonópolis, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 005/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 558115/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 010/2010-CEE/MT, aprovado em 21 de janeiro de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Municipal Novo Horizonte**, sediada na Linha Páscoa IV, no município de Guarantã do Norte, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 006/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 628025/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 011/2010-CEE/MT, aprovado em 21 de janeiro de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Estadual Dom Francisco de Aquino Correa**, sediada na Rua Santa Teresinha, s/nº, Distrito de Cangas, no município de Poconé, mantida pelo Estado e CONVALIDAR os Estudos realizados pelos alunos matriculados nos referidos cursos, nos anos letivos de 2006 a 2008.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 007/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 707532/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 012/2010-CEE/MT, aprovado em 21 de janeiro de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, da **Escola Estadual Geraldo Santana dos Santos**, sediada na Rua das Perdizes, s/nº, Bairro Boa Esperança, Gleba União, no município de Santo Afonso, mantida pelo Estado e CONVALIDAR os Estudos realizados pelos alunos matriculados nos referidos cursos, no ano letivo de 2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 008/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 412466/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 013/2010-CEE/MT, aprovado em 21 de janeiro de 2010, resolve **AUTORIZAR**, Etapa Ensino Médio, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, do **YES Instituto de Ensino Superior de Sapezal Ltda**, sediada na Rua Trairã, s/nº, Bairro Centro, no município de Sapezal, mantido pelo YES Instituto de Ensino Superior de Sapezal Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 09.404.893/0001-05.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 009/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 152986/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 014/2010-CEE/MT, aprovado em 21 de janeiro de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, da **Escola Estadual Leonísio Lemos Melo** localizada na Rua Joaquim de Barros, Distrito União do Norte, Município de Peixoto de Azevedo, mantida pelo Estado e CONVALIDAR os Estudos realizados pelos alunos matriculados nos referidos cursos, nos anos letivos de 2007 a 2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 011/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 597472/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 017/2010-CEE/MT, aprovado em 02 de fevereiro de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, da Educação Básica, e Ensino Fundamental e Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, a **Escola Estadual Norberto Schwantes**, localizada na Rua Palmeiras das Missões, nº 543, Bairro Nova Canarana, Município de Canarana, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 012/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos nº 480233 e 480356/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 018/2010-CEE/MT, aprovado em 02 de fevereiro de 2010, resolve **AUTORIZAR**, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Estadual Maria Quitéria**, localizada na Avenida 04 de Julho, nº 552, Bairro Centro, Município de Castanheira, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 013/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 592147/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 019/2010-CEE/MT, aprovado em 02 de fevereiro de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental, da Educação Básica e Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, do **Centro Educacional Portal do Saber**, localizado na Rua Verdã, s/nº, Bairro Centro, Município de Colniza, mantido pelo Centro Educacional Portal do Saber, inscrito no CNPJ sob o nº 06.865.815/0001-10, e CONVALIDAR os Estudos realizados pelos alunos matriculados nos referidos cursos, nos anos letivos de 2007 a 2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 014/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 660554/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 020/2010-CEE/MT, aprovado em 02 de fevereiro de 2010, resolve **AUTORIZAR**, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, da **Escola Albert Sabin**, localizada na Rua Tancredo Neves, nº 543, Bairro Centro, Município de Sorriso, mantida pela Escola Técnica Albert Sabin - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.096.483/0001-56, e CONVALIDAR os Estudos realizados pelos alunos matriculados nos referidos cursos, no ano letivo de 2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 023/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 533415/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 029/2010-CEE/MT, aprovado em 02 de fevereiro de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, da **Escola Municipal Marabá**, localizada na Gleba São José do Escondido – Lina Escondido – Km 160, Município de Juara, mantida pelo Município e CONVALIDAR os Estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso, nos anos letivos de 2008 e 2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 010/2010 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução nº 630/2008-CEE/MT à vista dos Processos nº 911942/09 e nº 911877/09 - CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a desativação voluntária e definitiva das atividades escolares, no **Centro de Educação Infantil "Balão Mágico"** e no **Centro de Educação Infantil "Pequeno Príncipe"**, sediados no Município de Araputanga, mantidos pelo Município, a partir de 2009.

Parágrafo único – Caberá a Equipe da Assessoria Pedagógica do Município ou órgão responsável por esta ação recolher os arquivos e demais documentação escolar existente, conforme o disposto no § 2º do artigo 21 da Resolução nº 630/08-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
CUMPRASE
Cuiabá, 05 de fevereiro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CREDENCIAMENTO CEB Nº 001/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 589069/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 738/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **CREDENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a **Escola Estadual Padre César Albisetti**, sediada na Avenida Dom Bosco, Bairro João Pessoa, município de Poxoréu, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 28 de janeiro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CREDENCIAMENTO CEB Nº 011/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 658041/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 021/2010-CEE/MT, aprovado em 02 de fevereiro de 2010, resolve **CREDENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, o **Colégio Adventista do CPA**, localizado na Rua Ceará, nº 292, Bairro CPA II, Município de Cuiabá, mantido pelo Colégio Adventista Central de Educação e Assistência, inscrito no CNPJ sob o nº 60.833.910/0059-01, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CREDENCIAMENTO CEB Nº 012/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 635943/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 022/2010-CEE/MT, aprovado em 02 de fevereiro de 2010, resolve **CREDENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, o **Centro de Educação Infantil Raio de Sol**, localizado na Rua das Laranjeiras, s/nº, Bairro Jardim Planalto, Município de Aripuanã, mantido pelo Município, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CREDENCIAMENTO CEB Nº 013/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 540689/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 024/2010-CEE/MT, aprovado em 02 de fevereiro de 2010, resolve **CREDENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2010, o **Centro de Educação de Jovens e Adultos CEJA "Marechal Rondon"**, localizado na Rua Itararé, nº 1.640, Bairro Centro, Município de Jaciara, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CREDENCIAMENTO CEB Nº 014/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 708334/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 025/2010-CEE/MT, aprovado em 02 de fevereiro de 2010, resolve **CREDENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, o **Centro Municipal de Educação Básica Integral Caminhos do Saber**, localizado na Avenida Seriemas, nº 1.381W< Bairro Colina, Município de Nova Mutum, mantido pelo Município, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CREDENCIAMENTO CEB Nº 015/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 710027/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 026/2010-CEE/MT, aprovado em 02 de fevereiro de 2010, resolve **CREDENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a **Escola Estadual General Caetano de Albuquerque**, localizada na Praça da Matriz, Bairro Centro, Município de Poconé, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CREDENCIAMENTO CEB Nº 016/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 552743/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 028/2010-CEE/MT, aprovado em 02 de fevereiro de 2010, resolve **CREDENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a **Escola Estadual "União e Força"**, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 15, Bairro Centro, Município de Cáceres, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CREDENCIAMENTO CEB Nº 017/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 533415/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 029/2010-CEE/MT, aprovado em 02 de fevereiro de 2010, resolve **CREDENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a **Escola Municipal Marabá**, localizada na Gleba São José do Escondido – Lina Escondido – Km 160, Município de Juara, mantida pelo Município, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CREDENCIAMENTO CEB Nº 018/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 636179/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 031/2010-CEE/MT, aprovado em 02 de fevereiro de 2010, resolve **CREDENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a **Escola Estadual Paulo Freire**, localizada na Rua Cascavel, nº 970, Município de Marcelândia, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 001/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 589152/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 738/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Médio, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Estadual Padre César Albisetti**, sediada na Avenida Dom Bosco, Bairro João Pessoa, município de Poxoréu, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 28 de janeiro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 015/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 658055/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 021/2010-CEE/MT, aprovado em 02 de fevereiro de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Colégio Adventista do CPA**, localizado na Rua Ceará, nº 292, Bairro CPA II, Município de Cuiabá, mantido pelo Colégio Adventista Central de Educação e Assistência, inscrito no CNPJ sob o nº 60.833.910/0059-01 e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados nos referidos cursos, no ano letivo de 2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 016/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 635988/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 022/2010-CEE/MT, aprovado em 02 de fevereiro de 2010, resolve **AUTORIZAR**, Etapa Educação Infantil, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Centro de Educação Infantil Raio de Sol**, localizado na Rua das Laranjeiras, s/nº, Bairro Jardim Planalto, Município de Aripuanã, mantido pelo Município, e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso, no ano letivo de 2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 017/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 726724/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 023/2010-CEE/MT, aprovado em 02 de fevereiro de 2010, resolve **AUTORIZAR**, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Centro de Educação de Jovens e Adultos CEJA Professor Alfredo Marlen**, localizado na Avenida Cuiabá, nº 850, Bairro Centro, Município de Rondonópolis, mantida pelo Estado e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados nos referidos cursos, no ano letivo de 2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 018/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 540689/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 024/2010-CEE/MT, aprovado em 02 de fevereiro de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Centro de Educação de Jovens e Adultos CEJA Marechal Rondon**, localizado na Rua Itararé, nº 1.640, Bairro Centro, Município de Jaciara, mantido pelo Estado e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados nos referidos cursos, no ano letivo de 2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 019/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 708334/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 025/2010-CEE/MT, aprovado em 02 de fevereiro de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Centro Municipal de Educação Básica Integral Caminhos do Saber**, localizado na Avenida Seriemas, nº 1.381W< Bairro Colina, Município de Nova Mutum, mantido pelo Município e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso, nos anos letivos de 2008 e 2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 020/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 710027/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 026/2010-CEE/MT, aprovado em 02 de fevereiro de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Escola Estadual General Caetano de Albuquerque**, localizada na Praça da Matriz, Bairro Centro, Município de Poconé, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 021/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 681242/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 027/2010-CEE/MT, aprovado em 02 de fevereiro de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Educação Infantil, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Colégio Adventista de Sinop**, localizado na Avenida das Acácias, nº 465, Município de Sinop, mantido pelo Instituto Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social – RAMT, inscrito no CNPJ sob o nº 60.833.910/0059-01, e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso, no ano letivo de 2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 022/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 552794/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 028/2010-CEE/MT, aprovado em 02 de fevereiro de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, **Escola Estadual União e Força**, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 15, Bairro Centro, Município de Cáceres, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 024/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos nº 3671/07 e 179312/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 030/2010-CEE/MT, aprovado em 02 de fevereiro de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Colégio Educativo Feliz Natal**, localizado na Rua Iporã, nº 199, Bairro Centro, Município de Feliz Natal, mantido por Jardim & Souza Ltda-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 07.545.328/0001-32 e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso, no ano letivo de 2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 025/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 636230/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 031/2010-CEE/MT, aprovado em 02 de fevereiro de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Escola Estadual Paulo Freire**, localizada na Rua Cascavel, nº 970, Município de Marcelândia, mantida pelo Estado e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso, no ano letivo de 2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 009/2010 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução nº 630/2008-CEE/MT à vista do Processo nº 872004/09-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a desativação voluntária e definitiva das atividades escolares do Ensino Fundamental, modalidade Educação de Jovens e Adultos, na **Escola Estadual José Ângelo dos Santos**, sediada na Rua Liberdade, nº1.121, Bairro São Sebastião, Município de Barra do Garças, mantida pelo Estado, a partir de 2008.

Parágrafo único – Caberá a Equipe da Assessoria Pedagógica do Município ou órgão responsável por esta ação recolher os arquivos e demais documentação escolar existente, conforme o disposto no § 2º do artigo 21 da Resolução nº 630/08-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA **PUBLICADA**

CUMPRASE
Cuiabá, 05 de fevereiro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA CONJUNTA PGE/SETECS Nº 34/2009.

Prorrogar o prazo da Portaria Conjunta PGE/SETECS nº 20/2009, de 03 de junho de 2009, publicada no D.O.E. em 08 de julho de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL E O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a impossibilidade de concluir o Processo de Sindicância Administrativa nº 484373/2009 no prazo fixado pela Portaria Conjunta PGE/SETECS nº 20/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 08 de julho de 2009;

CONSIDERANDO o *Ofício n.º 111/2009* da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa que solicita dilação de prazo da portaria inaugural,

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria Conjunta PGE/SETECS nº 20/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 08 de julho de 2009, por 30 (trinta) dias, nos termos do parágrafo único do art. 50 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

Art. 2º Contam-se os efeitos desta portaria a partir do dia 08 de outubro de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social,
em Cuiabá – MT, 04 de novembro de 2009.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA CONJUNTA PGE/SETECS N.º 35/2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL E O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 170 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, combinado com o art. 27, da Lei Complementar n.º 207, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar n.º 213 de 09 de junho de 2005, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e 129 da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o teor dos autos do Processo n.º 729002/2009, que noticiam o "furto do motor da máquina de lavar, marca SUZUKI, capacidade 50 litros, n.º de série 072008088, conforme nota fiscal n.º 000336, ocorrido no pátio da SAAS (antiga Prosol) em 05.10.2009 data que foi descoberta a falta do motor";

CONSIDERANDO o dever de probidade constitucionalmente integrado na conduta do administrador público como elemento necessário à legitimidade de seus atos,

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar à Comissão Permanente de Sindicância Administrativa instituída pela Portaria Conjunta PGE/SETECS n.º 04/2007, de 07 de março de 2007, com fulcro nas Leis Complementares n.º 04, de 15 de outubro de 1990 e n.º 207, de 29 de dezembro de 2004, a instauração de Processo de Sindicância Administrativa, com vistas a investigar e apurar o furto do motor da máquina de lavar, marca SUZUKI, capacidade 50 litros, n.º de série 072008088, conforme nota fiscal n.º 000336, ocorrido no pátio da SAAS (antiga Prosol) em 05.10.2009 data que foi descoberta a falta do motor.

Art. 2º Para a fiel execução de suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos e deverá colher quaisquer depoimentos e informações que julgar pertinentes, observando os princípios do contraditório e da ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito, previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e art. 10, inciso X, da Constituição Estadual.

Art. 3º O Processo de Sindicância Administrativa deverá atender as normas legais aplicáveis ao caso concreto, com o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão a contar da data da portaria inaugural, prorrogáveis, por iguais e sucessíveis períodos, não podendo exceder a 120 dias, de acordo com o previsto no art. 50 da Lei Complementar n.º 207, 29.12.2004.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, em Cuiabá – MT, 10 de novembro de 2009.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

(original assinado)
DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA CONJUNTA PGE/SETECS N.º 36/2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL E O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 170 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, combinado com o art. 27, da Lei Complementar n.º 207, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar n.º 213 de 9 de junho de 2005, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e 129 da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o teor dos autos do Processo n.º 0.126.172-0, que noticiam "possíveis irregularidades administrativas praticadas na análise do Pregão n.º 18/2004 do Contrato Administrativo e seu Primeiro Termo Aditivo. sob a infringência da Lei de Licitações e Contratos, Lei n.º 8.666/93, art. 30, §1º, I, art. 41, art. 65, II, "d", bem como da Lei Interna do Edital, item 3.1, item 3.2, item 6.1.c.8 e item 1.b.2.";

CONSIDERANDO o dever de probidade constitucionalmente integrado na conduta do administrador público como elemento necessário à legitimidade de seus atos,

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar à Comissão Permanente de Sindicância Administrativa instituída pela Portaria Conjunta PGE/SETECS n.º 04/2007, de 07 de março de 2007, com fulcro nas Leis

Complementares n.º 04, de 15 de outubro de 1990 e n.º 207, de 29 de dezembro de 2004, a instauração de Processo de Sindicância Administrativa, com vistas à investigar e apurar "possíveis irregularidades administrativas praticadas na análise do Pregão n.º 18/2004 do Contrato Administrativo e seu Primeiro Termo Aditivo. sob a infringência da Lei de Licitações e Contratos, Lei n.º 8.666/93, art. 30, §1º, I, art. 41, art. 65, II, "d", bem como da Lei Interna do Edital, item 3.1, item 3.2, item 6.1.c.8 e item 1.b.2.";

Art. 2º Para a fiel execução de suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos e deverá colher quaisquer depoimentos e informações que julgar pertinentes, observando os princípios do contraditório e da ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito, previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e art. 10, inciso X, da Constituição Estadual.

Art. 3º O Processo de Sindicância Administrativa deverá atender as normas legais aplicáveis ao caso concreto, com o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão a contar da data da portaria inaugural, prorrogáveis, por iguais e sucessíveis períodos, não podendo exceder a 120 dias, de acordo com o previsto no art. 50 da Lei Complementar n.º 207, 29.12.2004.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, em Cuiabá – MT, 10 de novembro de 2009.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA CONJUNTA PGE/SETECS N.º 37/2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL E O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 170 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, combinado com o art. 27, da Lei Complementar n.º 207, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar n.º 213 de 9 de junho de 2005, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e 129 da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o teor dos autos do Processo n.º 0.126.172-0, que noticiam declarações de testemunhas sobre a possível manipulação de dados ocorrida na intermediação de mão-de-obra por funcionários atendentes do SINE, para beneficiar amigos seus na colocação do mercado de trabalho, infringência proibitiva da lei administrativa, LC 04/90 – art. 143, II, III, IX e art. 144, IX, bem como os crimes previstos no Código Penal – falsidade ideológica – art. 299 e inserção de dados falsos em sistema de informações – art. 313 –A.

CONSIDERANDO o dever de probidade constitucionalmente integrado na conduta do administrador público como elemento necessário à legitimidade de seus atos,

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar à Comissão Permanente de Sindicância Administrativa instituída pela Portaria Conjunta PGE/SETECS n.º 04/2007, de 07 de março de 2007, com fulcro nas Leis Complementares n.º 04, de 15 de outubro de 1990 e n.º 207, de 29 de dezembro de 2004, a instauração de Processo de Sindicância Administrativa, com vistas a investigar e apurar "declarações de testemunhas sobre a possível manipulação de dados ocorrida na intermediação de mão-de-obra por funcionários atendentes do SINE, para beneficiar amigos seus na colocação do mercado de trabalho, infringência proibitiva da lei administrativa, LC 04/90 – art. 143, II, III, IX e art. 144, IX, bem como os crimes previstos no Código Penal – falsidade ideológica – art. 299 e inserção de dados falsos em sistema de informações – art. 313 –A".

Art. 2º Para a fiel execução de suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos e deverá colher quaisquer depoimentos e informações que julgar pertinentes, observando os princípios do contraditório e da ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito, previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e art. 10, inciso X, da Constituição Estadual.

Art. 3º O Processo de Sindicância Administrativa deverá atender as normas legais aplicáveis ao caso concreto, com o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão a contar da data da portaria inaugural, prorrogáveis, por iguais e sucessíveis períodos, não podendo exceder a 120 dias, de acordo com o previsto no art. 50 da Lei Complementar n.º 207, 29.12.2004.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, em Cuiabá – MT, 10 de novembro de 2009.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 04/2010/SECITEC/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia–SECITEC/MT
CONTRATADO: Fernando Birello de Lima
PROCESSO nº 911458/2009/SECITEC
OBJETIVO: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços educacionais de ministrar aulas nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Edificações e Meio Ambiente, compreendendo o planejamento das aulas, realização de aulas práticas, desenvolvimento e regência efetiva de conteúdos curriculares e extracurriculares dos cursos a serem ofertados pela Unidade de Ensino Descentralizada da SECITEC/MT de Tangará da Serra/MT.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.118,65 (um mil cento e dezoito reais e sessenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2629.0800.3390.3600-145.
DA VIGÊNCIA: 08/02/2010 à 10/09/2010.
ASSINAM: FRANCISCO TARQUINIO DALTRO - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante e Fernando Birello de Lima - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 16/2010/SECITEC/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia–SECITEC/MT
CONTRATADO: Paulo César Macedo Primo
PROCESSO nº 36244/2010/SECITEC
OBJETIVO: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços de Instrutor do Curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores em Eletricista de Distribuição a ser ofertado no Município de Rondonópolis em parceria com a Empresa Central Elétrica Matogrossense - CEMAT.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101.4052.9900.3390.3600-145.
DA VIGÊNCIA: 08/02/2010 à 08/09/2010.
ASSINAM: FRANCISCO TARQUINIO DALTRO - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante e Paulo César Macedo Primo – Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 15/2010/SECITEC/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia–SECITEC/MT
CONTRATADO: Jean Carlos Ribeiro
PROCESSO nº 36333/2010/SECITEC
OBJETIVO: O presente instrumento tem por ministrar aulas no Curso de Informática básica, ofertado pela SECITEC/MT em parceria com a Açofer Indústria e Comércio Ltda. No Município de Cuiabá..
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.016,42 (um mil e dezesseis reais e quarenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4052.9900.3390.3600-145.
DA VIGÊNCIA: Até 07/08/2010 contados a partir da data da assinatura.
ASSINAM: FRANCISCO TARQUINIO DALTRO - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante e Jean Carlos Ribeiro.– Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 18/2010/SECITEC/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia–SECITEC/MT
CONTRATADO: Hugo Riciere Barbosa Zanatta.
PROCESSO nº 911393/2009/SECITEC
OBJETIVO: O presente instrumento tem por ministrar aulas nos Cursos de Informática, Secretariado, Meio Ambiente e Vendas, a ser ofertado pela Unidade de Tangará da Serra da SECITEC/MT.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.118,65 (um mil cento e dezoito reais e sessenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2629.0800.3390.3600-145.
DA VIGÊNCIA: Até 10/09/2010 contados a partir da data da assinatura.
ASSINAM: FRANCISCO TARQUINIO DALTRO - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante e Hugo Riciere Barbosa Zanatta.– Contratado.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 008/2010/SECITEC

O Secretário da Secretaria de Estado Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 97, § 4º da Lei Complementar nº. 04 de 15 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Aprovar a Escala de Férias dos servidores da Secretaria de Estado Ciência e Tecnologia, referente ao período aquisitivo de 2009/2010.

JANEIRO/10

Ademilson Devino dos Santos
 André Luis Campos
 Bruna Ferreira Figueiredo
 Claudete Aparecida Salvac Almenara
 Claudioniro Azevedo Pereira
 Cleunice Anastácio Portela
 Edilman Conceição Rondon
 Eloir de Souza
 Fernanda Luzia de Almeida Miranda
 Francisco Tarquínio Daltró
 Gelcilene Vieira da Conceição
 Geraldo Sérgio Gomes
 Gisele Cristina de Castro
 Gleiner Rogerys Marques de Queiroz
 Helmut Forte Daltró
 Idezia Majury Ferreira da Costa
 João Carlos de Oliveira Filho
 Juari José Regis
 Julio Henrique Verdu Garcia
 Karla Perón Faria
 Kelen Simone Nunes Fernandes Ramos

Kterini Otavia de Freitas Paes de Barros
 Lindalva da Silva
 Laerte José Vieira de Lima
 Marco Antonio de Oliveira
 Mariana Isabel Gonçalves Salvador
 Paulo Roberto Ferreira de Souza
 Raul Catunda Neto
 Reginaldo Benedito Fontes de Souza
 Rosemary Souza Prado
 Salvador Júnior Silva Vasconcelos
 Sonia Regina Camilo Costa Marques
 Sueli de Fátima Dias
 Susan Daniela Barreto de Arruda e Silva
 Marcus Galérius Aquino

FEVEREIRO/10

Alexsandro Ferreira Ribeiro
 Auristela Amabilis Pereira Rezende
 Carlos de Freitas de Jesus
 Calil Mansur Bumlai Neto
 José Edio da Silva

MARÇO/10

Adriana Correa da Costa Leão
 Carla Silbene Ferraz Ghorzi
 Cristiane Pereira Leite Barros
 Degenil Silva do Carmo
 Delze Maria Xavier Bispo
 Eduardo Ferreira Rangel Anadan
 Euclides Rodrigues de Oliveira
 Euclides Rodrigues de Oliveira
 Fabiane Guirra Martins
 Fábio Junior Porfírio
 Flavia Ferrari
 Ivair Caetano Rosa
 Jefferson Kleiton Pedrosa da Silva
 Liamar Alves de Melo
 Luiz Mário do Espírito Santo Pereira
 Miriã Regis de Jesus
 Sumyana Leite de Matos
 Vera Maria Dal Sotto Borges
 Vicente Alberto da Silva

ABRIL/10

Bibiano Pereira Leite Neto
 Edilene Marques Correa
 Eliana Moraes de Almeida Alencar
 Elione Fátima de Almeida Santos
 Elton Paim dos Santos
 Julianne de Oliveira Souza
 Lauren de Almeida Barros
 Leda Maria Furtado Mendonça Martins
 Marcos César Batista
 Renata Bueno Contrera
 Rosangela Vera Quintana Nunes
 Salvy Bosco Resende

MAIO/10

Docineia Aparecida Gonçalves
 Elissandro André Basso
 Evelin Rodrigues de Souza
 Janaina de Oliveira
 Jesuína Moreira Neves Viera
 Leila Cristina Aoyama Barbosa
 Loraci Verdi Lamb

JUNHO/10

Antonio Soares Gomes
 Carla de Fátima Zorzo
 Edinalva Gonçalves Nantes
 Francisca dos Santos Souza
 Marcelo Martins da Silveira
 Renan de Almeida Lara
 Viviane Martins

JULHO/10

Acy Araújo Ramos
 Adriana Souza da Silva
 Antonio dos Santos Júnior
 Celso Ubirajara de Arruda
 Charles Berta
 Clovis dos Anjos Gomes Jardim
 Daniel José Viebrantz da Conceição
 Deusnete Souza da Silva
 Elaine Cristina Ferreira Mendes
 Gessi de Fátima Cangussu Brito
 Gislaíne Marques da Silva
 Janine Ulrich
 Juscemaria Alves Feitosa
 João Galdino de Medeiros
 Maria Angélica Pironnet
 Priscila Arruda Guimarães
 Rosinei Queiroz Guimarães
 Salua Gazali
 Vera Ferreira de Arruda Ormond
 Willian Sebastião Pescuma de Moraes

AGOSTO/10

Ana Paula Rossi
 Iniss Pozzobom Costa Mews
 Jacqueline Pirani
 Márcia Helena de Moares Souza

Maria de Fátima Alves de Sousa
Mirian Lucia Honorato
Paulo Celso Leventi Guimarães

SETEMBRO/09

Ana Maria Pereira da Silva
Hildebrando Ramos Dias
José William Antunes de Oliveira
Lairce Aleluia de Campos
Pollyana Cristiana Peixoto Perón
Ricardo Paulo Karmann Neto
Rosane Colombi Zacarkin
Valdivino de Souza Barbosa
Valter Favarin

OUTUBRO/10

Emerson Campos de Oliveira
Emerson Toledo Santana
Helena Maria Duarte
Jenaina Nasser
Karina Oliveira Ferreira da Silva
Mária Luiza Troian
Sandro Odil da Silva
Sara Maria de Anunciação
Washington Fernando da Silva

NOVEMBRO/10

Alexandre Henrique Araújo Lozi
Anderson Ortiz Alves
André Sousa Santos
Clerineia Araldi Kruger
Elenildo da Silva
Elis Jeanne Frajado
Eva Matos de Abreu
Evandro da Silva Andrade
Fátima Cristina Carloto Inglez
Felipe de Oliveira Knechtel
Giorgio André Granemann
Hermínio Dutra Ramalho
Ione Rocha de Souza
Isabel de Campos Braga
João Rodrigo Cabeza
José Ivo Fernandes de Oliveira
Josiane Rodrigues
Marcia Leopoldina Montanari Correa
Mária Aparecida Batista de Souza
Patrícia Akemi Kamitani
Paulo Goulart Junior
Renata Anália Geraldo Ambrosio
Solange Márcia Melo Monteiro da Silva
Sonia Vivian de Jesus
Sione Edeviges Ferreira Guimarães
Thieta Salomão Machado de Paula
Vanilze Aparecida de Lima Franco
William Massaharu Ono
Wirciley de Oliveira Fonscea

DEZEMBRO/10

Abílio Luiz Colognese
Adalberto Lopes de Sousa Junior
Adelmo Viera Padilha
Adriana Castro da Fonseca
Adriano Campos
Aline Vargas Martins
Alzira Papadimacipoulos Nogueira
Andréa Conceição de Souza Dorileo
Andréia Cecília Miranda Soares
Andréia Fabiana Burkhardt Dellabetha
Anilton Gomes Rodrigues
Anthero Luiz dos Santos
Antonio Marcos da Cruz Lima
Antonio Santos Bertini Neto
Bianca Maiolino Betini
Carla Regina Batista da Silva
Carlos Aurélio Santos da Rosa
Carlos Eduardo do Nascimento
Carolina Della Giustina
Caroline Gomes Moscardini
Cássia Simone Ribeiro de Carvalho
Cícero Bezerra Rodrigues
Cristiano Nardes Pause
Darci Barbieri Junior
David Marques de Queiroz
Durval Negri Filho
Eder William Salvaterra
Edgar Klein Pires
Edjair Augusto Dal Bem
Eduardo Jose Freire
Edson Manoel Pinto
Elenice Aparecida Portioli Aragão
Eliel Lucio de Godoy
Eliene Borges da Silva Zamboni
Eunice Joana Silva Duarte
Everton da Silva Oliveira
Fabiana Trettel de Urzedo Hataqueiama
Fernando Augusto Monteiro da Silva
Francisco Américo da Silva
Francisco Antonio de Oliveira Filho
Francisco Mauro de Carvalho
Genecir Calciolari Baptistoni
Gislaine Cristina de Brito Paulikevis
Gislaine Dias Florentino Ferreira
Gleyson Cezar Leme da Silva

Hugo Rodrigo Macedo
Humberto Roque Kuhn
Itamar José Valério Junior
Ivair Latanzi de Oliveira
Jacqueline Liborio Guindinho
Janaina Monteiro da Silva
Jean Cleyton da Silva
Jefferson Luis Daltro Monteiro da Silva
José Luiz Augusto Teixeira
Jose Luiz da Silva
Josenai Oliveira Terra
Juliana Becker de Godoy
Julio César Gavilan
Jurandi Benedito de Arruda
Juvenil Gilberti
Karina Cardoso Vlaverde
Kariny da Costa Cruz
Laerte de Oliveira Costa
Lauriano Antonio Barella
Lecticia Auxiliadora de Figueiredo
Leia Pedrosa de Sousa
Ligia Fernandes Gonçalves
Lindolfo de Deus Santos Junior
Lourivani Bastos de Souza
Lucas de Paula Mera
Luciana Maria Pazinato
Luciara da Silva Arrabal Rech
Lucio Mario Nogueira de Arruda
Luiz Cláudio Gomes
Luziane de Abreu Nachbar
Marcelino de Jesus
Marcelo Daniel Stiegler Leitner
Marcelo Fernando Pereira de Souza
Marcos Barbosa de Freitas
Marcos Pires de Almeida
Marcos René da Silva
Mária José Lazaro
Mária de Lourdes Souza Lauge Correa
Mária Gorete dos Anjos
Mária Helena Queiroz Onofre
Marystela Auxiliadora Ribeiro da Silva
Maximiana de Almeida Campos
Neiva Terezinha de Col
Nelci Salette de Lima Franco
Neusa Aparecida de Paula
Olairlides Corrente
Paola Marques da Costa Santos
Patrícia Macedo Primo
Paulino Hrycyk
Rafael Rodrigues Garcia
Raimundo Bias Mendes Leão
Reginaldo Silva Bergamin
Ricardo Pereira da Silva
Rodrigo Rodrigues Garcia
Rosmari Wiczorek
Sebastião Fernando Santos Oliveira
Silvana Maria Sauer
Simone Simionato dos Santos
Sonia Maria Rittes
Taysa Campos Fontoura da Costa Barros
Thaisy Martins de Almeida
Thiago de Andrade
Twigg Mitsue Daltro Hayashida Karmmann
Ulisses Aragão
Urandino Catilheri de Mattos
Valeria Garcia Oliani
Vanda Helena Peukert
Vanderlei Balbino da Costa
Vanir Maria Lange
Vanuzia de Gomes Lima
Vinnicius Gabriel Brun dos Santos
Waldineia Lemes da Cruz Alves
WaleskaMalvina Piovon Martinazzo
Willian Geovani First
Zareif de Souza Dib
Zita Maria Palmeira Rabello Casagrande

Publique-se, Cumpra-se.

Secretaria de Estado Ciência e Tecnologia, em Cuiabá, 09 de Fevereiro de 2010.

Cuiabá, 09 de Fevereiro de 2010.

Francisco Tarquínio Daltro
Secretário de Estado Ciência e Tecnologia

Juliana Fiusa Ferrari
Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Cultura Ciência, Lazer e Turismo

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO CULTURA, CIÊNCIA, LAZER E TURISMO

PORTARIA Nº. 004/2010/SENCCLAT

A Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 97, § 4º da Lei Complementar nº. 04 de 15 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Approvar a Escala de Férias dos servidores da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, referente ao Período Aquisitivo de 2009/2010.

JANEIRO/10

Wellington João Gerales

FEVEREIRO/10

Air Gonçalves de Campos
Leonidia Santiago
Guilherme Benedito de Albuquerque
Emilia Silva da Conceição Souza
Fabio Vieira Alves
Rosalina dos Santos Conceição

MARÇO/10

Juarez Gonçalves
Elis cler Batista da Silva
Marcos Medeiros Deirane

ABRIL/10

Flavia Assis de Souza
Etevaldo Camargo da Silva
Roselene Castrillon Olavarria Silva
Weslainy Gonçalves de Carvalho

MAIO/10

Fernanda Moreira da Silva
Marucia Batista de Paula
Virginia Maria Pacheco de Souza
Rosane Vieiro Vieigo

JUNHO/10

Carlos de Carvalho
Débora Moreira Borges
Sílvia de Cássia Nunes da Rosa
Sócrates Menezes de Albuquerque
Karola Viana da Silva Oliveira
Vera Lucia Tore Negrão

JULHO/10

Antonio Geraldo do Espírito Santo
Cássio Augusto de Mello
Deodato Fernandes da Silva
Donaldo Alves Ferreira
Eli Jairo de Araujo
Cidnei Ferreira de Araujo
Helder Teixeira de Oliveira
José Mario Perreira Leite
Leivany Barbosa Moura

AGOSTO/10

Fernanda Serraglio Baum

SETEMBRO/10

Andrea Bandeira de Mello
Doralice Correa Afonso.
Juliana Fiusa Ferrari
Marcelo Silva Pedroso
Raquel Matutino de Sá

OUTUBRO/10

Delisse Dias de Souza

NOVEMBRO/10

Joadir Gonçalves da Silva
Rosinete José de Souza Vaz Guimarães
Jane Amarante Freitas Bugnoto

DEZEMBRO/10

Alípio Luiz da Silva Souza
Estevam Esteves Sobrinho
Hugo Freiria Salvador
Luiz Felipe Macedo Barrios
Mauro Sérgio Pando
Roselene Castrillon Olavarria Silva
Rosiane Alecrim de Souza
Waldir França de Farias

Publique-se, Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, em Cuiabá, 09 de Fevereiro de 2010.

Cuiabá, 09 de Fevereiro de 2010.

Juliana Fiusa Ferrari

Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo

SICME**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 010/2009 SICME

CONVENENTE: INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL

CONCEDENTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME

OBJETIVO: Alterar a vigência original do Convênio, tendo em vista a repactuação do prazo de execução, passando o término da vigência para o dia **01/09/2010**.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio original, sendo que, os casos omissos devem seguir a Instrução Normativa 03/2009.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 4 de Fevereiro de 2010.



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ASSINA: Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia.

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME

PORTARIA N.º 002/2010, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

Dispõe sobre a designação de servidores da SICME, para cumprimento de atribuições estabelecidas na Portaria de nº 001/2010, de 01/02/2010, que criou a Unidade de Acompanhamento, Controle e Avaliação dos Programas e Ações Desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de designação de servidores para executarem os serviços inerentes ao Acompanhamento, Controle e Avaliação dos Programas e Ações desenvolvidas por esta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados sob a direção do primeiro, para executarem os serviços estabelecidos na Portaria de nº 001/2010 de 01 de fevereiro de 2010, que criou a Unidade de Acompanhamento, Controle e Avaliação de Programas e Ações desenvolvidas por esta Secretaria, vinculada à Secretaria Adjunta de Desenvolvimento da SICME.

- I – JOSÉ JUAREZ PEREIRA DE FARIA;
- II – JOSEMARIA DE HOLANDA CAMPÊLO GIGLIO;
- III – MÁRIO FERNANDO PESENTI SANDRIN.
- IV – HERCULES PEREIRA GIULIANE;
- V – ALMIR DE ARAUJO RAMOS;
- VI – TÂNIA RONCADA DE FREITAS;
- VII – ERENIL MARIA GOMES MARTINS;
- VIII – LEONARDO DE OLIVEIRA VIEIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2010.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.**

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, em Cuiabá-MT, 08 de fevereiro de 2010.



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

RESOLUÇÃO N.º 225/2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar nº 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, por seu Presidente, "ad referendum" do CEDEM,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o enquadramento da empresa **Luar Transportes Rodoviários Ltda**, no Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste – FCO.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2010.



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

Presidente do CEDEM

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº01/2010/CULTURA

O Secretário da Secretaria de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 97, § 4º da Lei Complementar nº. 04 de 15 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Aprovar a Escala de Férias dos servidores da Secretaria de Estado de Cultura, referente ao período aquisitivo de 2009/2010.

JANEIRO/10

Benedita Dias Evangelista
Lucia Moreira de Almeida
Maria Antulia Leventi
Regina Célia Pereira Leite
Salime Daige Marques
Sile do Nascimento

FEVEREIRO/10

Ambrosina Maria da Silva
Benedita Rodrigues Silva Jesus
Edite Gonçalves de Arruda Costa
Elizabeth Maria Araújo Gomes
Eva Paulina da Silva Oliveira
Jose Alves da Silva
Maria Auxiliadora Massoli de Campos
María Lino Fiúza de Almeida
Milman das Graças Rodrigues Lima
Muryel de Campos Rodrigues
Nabis Fátima de Jesus Oliveira
Paulo Pitaluga Costa e Silva
Vanessa Christyne Martins Jacaranda

MARÇO/10

Anibal de Alencastro
Armerindo de Figueiredo
Divina Alves Nery
Dulcinea Jesus de Figueiredo
Eduardo Costa Marques
Hulda de Souza Prado
Ivone Pereira Borges
Loacir Pitmann Martins de Siqueira
Luiza Pereira
Maria Antulia Leventi
Otoniel Ribeiro de Araújo
Suzana Parreira Oliveira
Wilson Jose dos Santos

ABRIL/10

Carmen Tereza Costa Carvalho
Enir Maria da Silva
Eulina Duarte Teixeira
Jose Benedito da Costa
Jose Maria de Moraes
Maria Augusta Campos de Oliveira Neta Silva
Maria Geralda da Silva
Silvania Weisemann

MAIO/10

Amélia Carolina de Carvalho
Antonia Odilza Padilha Fontoura
Ecreuzita da Silva Ramos
Edenise Lima dos Santos
Ernesto Manoel Barbosa
Inácio dos Santos
Osemário Forte Daltro
Renata de Lamonica Vendramini
Ronilde Eliza de Queiroz
Sílvia Maria de Lima
Vergília Nardes de Carvalho Moraes

JUNHO/10

Antonio Moreira Rabelo
Cintya Caroline Vieira
Evair Faustina da Fonseca
Gloria Oliveira Miranda
Jose Mar Armigliatto
Jucimario Rosa Dias
Lauro Tony Afonso de Abreu
Lauro Victor Marques Gonçalves
Lenierson Heliodoro da Silva
Maria Jose Couto Valle
Maria Ribeiro de Abreu
Maria Rosalina da Silva Figueiredo
Marlene de Oliveira Leite
Ovidio Borges Mundim Filho
Pedro Reis de Oliveira
Rômulo Steffano Wanderlei Fraga
Rosalina Barreto Machado
Zilma Queiroz de Souza

JULHO/10

Ana Cristiana Moreira dos Santos
Anilda Martins Borges
Antonio Hélio Capistrano da Silva
Carbia Benedita Brandão
Cleia Maria da Silva
Deize Creuza de Figueiredo Abreu
Domingas Antunes da Silva
Evanildes Eugenia da Silva
Haide Ferreira de Souza Duarte
Noelei da Silva

AGOSTO/10

Aguilar Benedito de Oliveira
Cinthy de Miranda Mattos
Claudete Paelo de Matos Santana
Danielle Martins Lucialdo
Eremita Lemes do Prado Gonçalves
Fernando Augusto Barros de Figueiredo
Ilva Solano da Mata
Ito Luiz Godoi
Mitzi Figueiro
Moacyr Freitas
Saturnino José da Costa

SETEMBRO/10

Adriana Otoni Pereira
Gláucia de Magalhães Carvalho
Joacy Maria de Barros
Lucia Xavier de Lima
Luis Pinheiro de Queiroz
Vicente de Albuquerque Maranhão

OUTUBRO/10

Acurcio Cerqueira Caldas
Antonio Santana de Souza
César Sergio de Barros Araújo
Doralice Goncalina de Assis Scarulis
Enir Maria Silva
Estevão Manoel Alves Correa
José Mário de Siqueira
Julio Damasceno da Costa
Lenine Dias Cavalcanti

NOVEMBRO/10

Aneliza Magalhães Moussalem
Andrés Amílcar Leal Barbosa
Elanice Silva Pereira
Ilza Borges Correa
Josilda Eva de Campos
Manoel Pinto de Moraes
Tereza Correa de Moraes
Vinicius de Carvalho Araújo

DEZEMBRO/10

Luiz Alves de Castro
Érika do Carmo Dias Matos

Publique-se, Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Cultura, em Cuiabá, 09 de Fevereiro de 2010.

Cuiabá, 09 de Fevereiro de 2010.

Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Cultura

Juliana Fiusa Ferrari
Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Cultura Ciência, Lazer e Turismo

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 008/2009 Processo:275663/2009

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **ASSOCIAÇÃO DE ESPINHA BÍFIDA DO ESTADO DE MATO GROSSO – AEB** - CNPJ – MF Nº 06.187.385/0001-24

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **02 (dois) meses**, com início em **17/03/2010**, passando o término da vigência para o dia **15/05/2010**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **15/06/2010**.

Data de Assinatura: **10/02/2010**

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

PORTARIA Nº 017/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria nº 109/2009/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/06/2009, que dispõe sobre o Programa de Apoio à Saúde Comunitária de Assentados Rurais – PASCAR.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do Incentivo ao PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE COMUNITÁRIA DE ASSENTADOS RURAIS – PASCAR, em anexo, referente a competência de **JANEIRO/2010** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2010.


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

VALORES DE INCENTIVO AO PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE COMUNITÁRIA DE ASSENTADOS RURAIS - PASCAR
COMPETÊNCIA: JANEIRO / 2010

Município	Assentamento	Nº de Famílias Assentadas	Nº de ACSR Informado	Valor Incentivo/mês	Valor Incentivo/Ano
Água Boa	Jandira	150	2	930,00	11.160,00
	Jaraguá	420	5	2.325,00	27.900,00
	Jatobazinho	232	2	930,00	11.160,00
	Martins I	55	1	465,00	5.580,00
	Santa Maria	217	3	1.395,00	16.740,00
	Serrinha	158	2	930,00	11.160,00
TOTAL ÁGUA BOA		1.232	15	6.975,00	83.700,00
Bom Jesus do Araguaia	Macife I	220	3	1.395,00	16.740,00
	Macife II	156	1	465,00	5.580,00
TOTAL BOM JESUS DO ARAGUAIA		376	4	1.860,00	22.320,00
Querência	Brasil Novo	358	4	1.860,00	22.320,00
	Coutinho União	172	3	1.395,00	16.740,00
	Pingos D'Água	692	6	2.790,00	33.480,00
	São Manoel	227	3	1.395,00	16.740,00
TOTAL QUERÊNCIA		1.449	16	7.440,00	89.280,00
Ribeirão Cascalheira	Macife	650	2	930,00	11.160,00
	Maria Tereza	200	1	465,00	5.580,00
	Cancela	160	1	465,00	5.580,00
	Santa Lúcia	153	1	465,00	5.580,00
TOTAL RIBEIRÃO CASCALHEIRA		1.163	5	2.325,00	27.900,00
ERS DE ÁGUA BOA					
TOTAL ALTA FLORESTA	Nossa Terra Nossa Gente	151	2	930,00	11.160,00
Apiacás	Arumã	198	3	1.395,00	16.740,00
	Igarapé do Bruno	237	1	465,00	5.580,00
	Nova Mutum	81	1	465,00	5.580,00
TOTAL APIACÁS		516	5	2.325,00	27.900,00
TOTAL CARLINDA	Carlinda	1.386	17	7.905,00	94.860,00
Nova Bandeirantes	Lenita Noman	520	2	930,00	11.160,00
	Vale do Japurana	141	2	930,00	11.160,00
	Japurana	870	10	4.650,00	55.800,00
TOTAL NOVA BANDEIRANTES		1.531	14	6.510,00	78.120,00
TOTAL NOVA MONTE VERDE	Santa Maria	107	1	465,00	5.580,00
TOTAL PARANAÍTA	São Pedro	775	10	4.650,00	55.800,00
ERS DE ALTA FLORESTA					
TOTAL ACORIZAL	Baus	50	1	465,00	5.580,00
Chapada dos Guimarães	Jangada Roncador	260	3	1.395,00	16.740,00
	Quilombo	144	0	0,00	0,00
TOTAL CHAPADA DOS GUIMARÃES		404	3	1.395,00	16.740,00
Jangada	Girassol	308	4	1.860,00	22.320,00
	Vida Nova	199	3	1.395,00	16.740,00
TOTAL JANGADA		507	7	3.255,00	39.060,00
Nossa Senhora do Livramento	Estrela do Oriente	80	1	465,00	5.580,00
	Mata Caval/ Boa Vista	100	2	930,00	11.160,00
	Nossa S. do Livramento	60	1	465,00	5.580,00
	Ribeirão dos Cocais	51	1	465,00	5.580,00
	Fco. J. Nascimento	120	2	930,00	11.160,00
TOTAL NOSSA S. DO LIVRAMENTO		411	7	3.255,00	39.060,00
Nova Brasilândia	Fica-Faca	107	1	465,00	5.580,00
	Gleba Santa Rosa S.A.	145	2	930,00	11.160,00
TOTAL NOVA BRASILÂNDIA		252	3	1.395,00	16.740,00
Poconé	Agroana	157	1	465,00	5.580,00
	Campo Limpo	50	1	465,00	5.580,00
	Funas do Buriti	61	1	465,00	5.580,00
	Girau	116	1	465,00	5.580,00
	João Ponce	52	1	465,00	5.580,00
TOTAL POCONÉ		436	5	2.325,00	27.900,00

Santo Antônio do Leverger	Mata Mata	78	1	465,00	5.580,00
	Palmeiras	260	3	1.395,00	16.740,00
	Pontal da Glória	100	1	465,00	5.580,00
	Resistência	120	2	930,00	11.160,00
	Santana do Taquaral	170	2	930,00	11.160,00
	Vale do São Vicente	76	1	465,00	5.580,00
	Bréjinho	60	1	465,00	5.580,00
	Morro Grande	139	2	930,00	11.160,00
	Barranco Alto	100	2	930,00	11.160,00
TOTAL SANTO A. DO LEVERGER		1.103	15	6.975,00	83.700,00
ERS da BAIXADA CUIABANA					
TOTAL CAMPINÁPOLIS	Noidorinho Vitória	200	3	1.395,00	16.740,00
TOTAL GENERAL CARNEIRO	Santa Cássia	134	2	930,00	11.160,00
Nova Xavantina	Piau	108	1	465,00	5.580,00
	Rancho Amigo	128	2	930,00	11.160,00
	Safra	410	4	1.860,00	22.320,00
TOTAL NOVA XAVANTINA		646	7	3.255,00	39.060,00
Novo São Joaquim	Santo Ildefonso	500	6	2.790,00	33.480,00
	Tamboril	54	1	465,00	5.580,00
TOTAL NOVO SÃO JOAQUIM		554	7	3.255,00	39.060,00
ERS DE BARRA DO GARÇAS					
TOTAL ARAPUTANGA	Vereda	108	2	930,00	11.160,00
TOTAL CÁCERES	Sadia II	386	2	930,00	11.160,00
Mirassol D'Oeste	Roseli Nunes	331	5	2.325,00	27.900,00
	Providência I	50	1	465,00	5.580,00
	Santa Helena	82	1	465,00	5.580,00
TOTAL MIRASSOL D'OESTE		463	7	3.255,00	39.060,00
TOTAL SALTO DO CÉU	Montechi	154	2	930,00	11.160,00
São José dos IV Marcos	Santa Rosa I	73	1	465,00	5.580,00
	Florestan Fernandes	182	3	1.395,00	16.740,00
TOTAL SÃO JOSÉ DOS IV MARCOS		255	4	1.860,00	22.320,00
ERS DE CÁCERES					
TOTAL MARCELÂNDIA	Bonjaguar	375	5	2.325,00	27.900,00
Nova Canaã do Norte	Veraneio	388	4	1.860,00	22.320,00
	Cruzeiro do Sul	50	1	465,00	5.580,00
	Ouro Branco	85	1	465,00	5.580,00
	M. Oliveiras	60	1	465,00	5.580,00
	Rondon	150	1	465,00	5.580,00
TOTAL NOVA CANAÃ DO NORTE		733	8	3.720,00	44.640,00
TOTAL NOVA GUARITA	Renascer	336	2	930,00	11.160,00
ERS DE COLIDER					
Alto Paraguai	Capão Verde	169	3	1.395,00	16.740,00
	Tira Sentido	118	1	465,00	5.580,00
TOTAL ALTO PARAGUAI		287	4	1.860,00	22.320,00
Diamantino	Bojuí	250	3	1.395,00	16.740,00
	Caetés	358	3	1.395,00	16.740,00
	Saltinho	55	1	465,00	5.580,00
TOTAL DIAMANTINO		663	7	3.255,00	39.060,00
Nobres	Coqueiral/ Quebó	728	9	4.185,00	50.220,00
	Serragem	73	1	465,00	5.580,00
TOTAL NOBRES		801	10	4.650,00	55.800,00
Nortelândia	Raimundo da Rocha	210	3	1.395,00	16.740,00
	São Francisco II	71	1	465,00	5.580,00
TOTAL NORTELÂNDIA		281	4	1.860,00	22.320,00
Rosário Oeste	Forquilha do Rio Manso	368	4	1.860,00	22.320,00
	Raizama	81	1	465,00	5.580,00
TOTAL ROSÁRIO OESTE		449	5	2.325,00	27.900,00
TOTAL NOVA MARINGÁ	Chocororé	220	1	465,00	5.580,00
São José do Rio Claro	Campinas	252	3	1.395,00	16.740,00
	Santana da Água Limpa	513	4	1.860,00	22.320,00
TOTAL SÃO JOSÉ DO RIO CLARO		765	7	3.255,00	39.060,00
ERS DE DIAMANTINO					
Juara	Escondido	145	1	465,00	5.580,00
	Vale do Arinos	212	3	1.395,00	16.740,00
TOTAL JUARA		357	4	1.860,00	22.320,00
Novo Horizonte do Norte	Caracol	70	1	465,00	5.580,00
	Julietta II	100	1	465,00	5.580,00
TOTAL NOVO HORIZONTE DO NORTE		170	2	930,00	11.160,00
TOTAL TABAPORÃ	Mercedes Benz I e II	1.018	12	5.580,00	66.960,00
ERS DE JUARA					
TOTAL ARIPUANÃ	Lontra	195	1	465,00	5.580,00
Brasnorste	Juruena I	630	4	1.860,00	22.320,00
	Paloma	190	1	465,00	5.580,00
	Tibagi	600	5	2.325,00	27.900,00
TOTAL BRASNORTE		1420	10	4.650,00	55.800,00
TOTAL CASTANHEIRA	Vale do Seringal	567	9	4.185,00	50.220,00
Colniza	Escol Sul	500	6	2.790,00	33.480,00
	Guariba ou Pannels	300	3	1.395,00	16.740,00
	Natal	205	3	1.395,00	16.740,00
	Colniza I	860	10	4.650,00	55.800,00
	Colniza II	120	2	930,00	11.160,00
	1º de Maio	487	6	2.790,00	33.480,00
	Perseverança Pacutinga	350	4	1.860,00	22.320,00
TOTAL COLNIZA		2.822	34	15.810,00	189.720,00
Cotriguaçu	Nova Cotriguaçu	1.479	17	7.905,00	94.860,00
	Cotriguaçu	113	2	930,00	11.160,00
TOTAL COTRIGUAÇU		1.592	19	8.835,00	106.020,00
TOTAL JUÍNA	Iracema	335	4	1.860,00	22.320,00
Juruena	Juruena	400	0	0,00	0,00
	Vale do Amanhecer	250	3	1.395,00	16.740,00

TOTAL JURUENA		650	3	1.395,00	16.740,00
ERS DE JUINA					
Guarantã do Norte	Cotel	134	0	0,00	0,00
	Cachoeira da União	219	1	465,00	5.580,00
	Braço Sul	2.530	26	12.090,00	145.080,00
	São José	132	1	465,00	5.580,00
	P. Azevedo	1233	5	2.325,00	27.900,00
TOTAL GUARANTÃ DO NORTE		4.248	33	15.345,00	184.140,00
Matupá	Padovani	396	5	2.325,00	27.900,00
	São José União	827	9	4.185,00	50.220,00
TOTAL MATUPÁ		1223	14	6.510,00	78.120,00
Novo Mundo	Bela Vista	130	0	0,00	0,00
	Barra Norte	100	0	0,00	0,00
	Novo Mundo	78	0	0,00	0,00
	Gleba Divisa	1.852	12	5.580,00	66.960,00
TOTAL NOVO MUNDO		2.160	12	5.580,00	66.960,00
Peixoto de Azevedo	Cachimbo	980	12	5.580,00	66.960,00
	Cachimbo II	828	10	4.650,00	55.800,00
	Padovani	90	1	465,00	5.580,00
	Vida Nova	162	1	465,00	5.580,00
	BR 080	250	4	1.860,00	22.320,00
	São José União	354	5	2.325,00	27.900,00
	TOTAL PEIXOTO DE AZEVEDO		2.664	33	15.345,00
Terra Nova do Norte	H.I.J.	354	3	1.395,00	16.740,00
	União de todos	107	1	465,00	5.580,00
TOTAL TERRA NOVA DO NORTE		461	4	1.860,00	22.320,00
ERS DE PEIXOTO DE AZEVEDO					
Comodoro	Cabixi	450	1	465,00	5.580,00
	Granja	117	1	465,00	5.580,00
	Macuco	220	3	1.395,00	16.740,00
	Miranda Estância	500	2	930,00	11.160,00
	Noroagro	128	2	930,00	11.160,00
	Nova Alvorada	123	2	930,00	11.160,00
	TOTAL COMODORO		1.538	11	5.115,00
Conquista D'Oeste	Nova Conquista	398	3	1.395,00	16.740,00
	Sararé	121	2	930,00	11.160,00
TOTAL CONQUISTA D'OESTE		519	5	2.325,00	27.900,00
Pontes e Lacerda	1500 Alqueires	78	1	465,00	5.580,00
	Coronel Ary	200	2	930,00	11.160,00
	Córrego da Onça	82	1	465,00	5.580,00
	Rio Alegre	392	0	0,00	0,00
	Triunfo	329	4	1.860,00	22.320,00
TOTAL PONTES E LACERDA		1.081	8	3.720,00	44.640,00
Vila Bela S. Trindade	Ritinha	132	2	930,00	11.160,00
	Seringal	240	3	1.395,00	16.740,00
	Guaporé	180	2	930,00	11.160,00
	Formosa	241	3	1.395,00	16.740,00
TOTAL VILA BELA S. TRINDADE		793	10	4.650,00	55.800,00
ERS de PONTES E LACERDA					
Canabrava do Norte	Cana Brava	370	5	2.325,00	27.900,00
	Cana Brava I	110	2	930,00	11.160,00
	Liberdade	220	2	930,00	11.160,00
	Manah	120	2	930,00	11.160,00
	Tatuiby	150	2	930,00	11.160,00
	TOTAL CANABRAVA DO NORTE		970	13	6.045,00
Confresa	Canta Galo	550	7	3.255,00	39.060,00
	Confresa Roncador	1.076	14	6.510,00	78.120,00
	Fartura	200	3	1.395,00	16.740,00
	Independente I	257	4	1.860,00	22.320,00
	Independente II	100	2	930,00	11.160,00
	Jacaré Valente	200	3	1.395,00	16.740,00
	Piracicaba	182	3	1.395,00	16.740,00
	Porto Esperança	64	1	465,00	5.580,00
	Santo A. do Fontoura I	520	3	1.395,00	16.740,00
	Santo A. do Fontoura II	92	1	465,00	5.580,00
	Santo A. do Fontoura III	216	1	465,00	5.580,00
	São Vicente	630	7	3.255,00	39.060,00
	Xavantes Figura A	96	1	465,00	5.580,00
TOTAL CONFRESA		4.183	50	23.250,00	279.000,00
Porto Alegre do Norte	Margarida União	230	3	1.395,00	16.740,00
	RP	140	2	930,00	11.160,00
	Nova Floresta	140	2	930,00	11.160,00
TOTAL P. ALEGRE DO NORTE		510	7	3.255,00	39.060,00
Santa Cruz do Xingu	Brasipaiva	170	2	930,00	11.160,00
	Santa Clara	270	2	930,00	11.160,00
TOTAL SANTA CRUZ DO XINGU		440	4	1.860,00	22.320,00
Santa Terezinha	Presidente	250	2	930,00	11.160,00
	Reunidas	300	4	1.860,00	22.320,00
TOTAL SANTA TEREZINHA		550	6	2.790,00	33.480,00
São José do Xingú	Yamin	99	1	465,00	5.580,00
	Aymoré	72	1	465,00	5.580,00
	Santo Antônio do Fontoura I	260	3	1.395,00	16.740,00
TOTAL SÃO JOSÉ DO XINGU		431	5	2.325,00	27.900,00
Vila Rica	Alvorada	50	1	465,00	5.580,00
	Colônia Bom Jesus	60	0	0,00	0,00
	Ipê	216	3	1.395,00	16.740,00
	Itaporã do Norte	300	3	1.395,00	16.740,00
	São Gabriel	50	1	465,00	5.580,00
	Sto Antonio do Beleza	217	1	465,00	5.580,00
	São José da Vila Rica	256	2	930,00	11.160,00

TOTAL VILA RICA		1.149	11	5.115,00	61.380,00
ERS DE PORTO ALEGRE DO NORTE					
Alto Araguaia	Córrego Rico	51	1	465,00	5.580,00
	Gato Preto	85	1	465,00	5.580,00
TOTAL ALTO ARAGUAIA		136	2	930,00	11.160,00
Campo Verde	Vinte e Oito de Outubro	70	1	465,00	5.580,00
	Santo Antônio da Fartura	266	3	1.395,00	16.740,00
	Terra Forte	70	1	465,00	5.580,00
TOTAL CAMPO VERDE		406	5	2.325,00	27.900,00
TOTAL D. AQUINO	Paraiso	50	1	465,00	5.580,00
Guiratinga	Dois Irmãos	60	1	465,00	5.580,00
	Santo Antônio	65	1	465,00	5.580,00
TOTAL GUIRATINGA		125	2	930,00	11.160,00
TOTAL ITIQUIRA	Nossa Sra do Carmo	87	1	465,00	5.580,00
Juscimeira	Geraldo Pereira Andrade	140	2	930,00	11.160,00
	Santo Expedito	60	1	465,00	5.580,00
	Beleza	231	3	1.395,00	16.740,00
TOTAL JUSCIMEIRA		431	6	2.790,00	33.480,00
Paranatinga	Colorado	186	1	465,00	5.580,00
	Boa Vista	234	2	930,00	11.160,00
	Pontal do Piranha	119	1	465,00	5.580,00
TOTAL PARANATINGA		539	4	1.860,00	22.320,00
TOTAL PEDRA PRETA	Wilson Medeiros	106	1	465,00	5.580,00
Poxoréo	Santo Antônio da Aldeia	63	1	465,00	5.580,00
	Alminhas	70	1	465,00	5.580,00
	Colina Verde	115	1	465,00	5.580,00
	Carlos Mariguela	167	3	1.395,00	16.740,00
TOTAL POXORÉO		415	6	2.790,00	33.480,00
Rondonópolis	Carimã	205	3	1.395,00	16.740,00
	Rio Vermelho	320	3	1.395,00	16.740,00
	Primavera	50	1	465,00	5.580,00
TOTAL RONDONÓPOLIS		575	7	3.255,00	39.060,00
São José do Povo	Sandrini	80	1	465,00	5.580,00
	Márcio Pereira	90	1	465,00	5.580,00
	Padre Josino	120	2	930,00	11.160,00
	João pessoa	112	2	930,00	11.160,00
TOTAL SÃO JOSÉ DO POVO		402	6	2.790,00	33.480,00
ERS DE RONDONÓPOLIS					
Alto Boa Vista	Bandeirantes	100	1	465,00	5.580,00
	Roncador	150	1	465,00	5.580,00
	Mãe Maria	134	2	930,00	11.160,00
TOTAL ALTO BOA VISTA		384	4	1.860,00	22.320,00
N. Santo Antonio	Macife I	150	1	465,00	5.580,00
	Sto Antonio Mata Azul	600	0	0,00	0,00
TOTAL N. STO ANTONIO		750	1	465,00	5.580,00
São Félix do Araguaia	Azulona Gameleira	139	2	930,00	11.160,00
	Carnaúba	75	1	465,00	5.580,00
	Chapadinha	145	2	930,00	11.160,00
	Mãe Maria	366	4	1.860,00	22.320,00
	Dom Pedro	482	5	2.325,00	27.900,00
	Santo Antônio da Mata Azul	300	0	0,00	0,00
TOTAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA		1.507	14	6.510,00	78.120,00
Serra Nova Dourada	Macife I	100	2	930,00	11.160,00
	Roncador	59	1	465,00	5.580,00
	Serra Nova II	59	1	465,00	5.580,00
TOTAL SERRA NOVA DOURADA		218	4	1.860,00	22.320,00
ERS DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA					
TOTAL FELIZ NATAL	Ena	450	6	2.790,00	33.480,00
Ipiranga do Norte	Borgoni	50	1	465,00	5.580,00
	Eldorado I	351	5	2.325,00	27.900,00
TOTAL IPIRANGA DO NORTE		401	6	2.790,00	33.480,00
TOTAL ITANHANGÁ	Itanhanga	1.119	0	0,00	0,00
Nova Ubiratã	Boa Esperança I, II e III	449	6	2.790,00	33.480,00
	Santa Terezinha II	160	1	465,00	5.580,00
TOTAL NOVA UBIRATÃ		609	7	3.255,00	39.060,00
TOTAL SORRISO	Santa Rosa II	200	3	1.395,00	16.740,00
Tapurah	Rio Borges	50	1	465,00	5.580,00
	Santa Luzia I	71	1	465,00	5.580,00
TOTAL TAPURAH		121	2	930,00	11.160,00
TOTAL VERA	Califórnia	250	3	1.395,00	16.740,00
ERS DE SINOP					
TOTAL ARENÁPOLIS	Imac. Coração de Maria	63	1	465,00	5.580,00
Barra do Bugres	Antônio Conselheiro	320	2	930,00	11.160,00
	Campos Novos	96	1	465,00	5.580,00
TOTAL BARRA DO BUGRES		416	3	1.395,00	16.740,00
TOTAL CAMPO N. DO PARECIS	Guapirama	50	1	465,00	5.580,00
TOTAL DENISE	Gavião	56	1	465,00	5.580,00
Nova Marilândia	São Francisco de Paula	74	1	465,00	5.580,00
	Vila Nova	140	2	930,00	11.160,00
TOTAL NOVA MARILÂNDIA		214	3	1.395,00	16.740,00
Nova Olímpia	Rio Branco	86	1	465,00	5.580,00
	Riozinho	71	1	465,00	5.580,00
	Vale do Sol	52	1	465,00	5.580,00
TOTAL NOVA OLÍMPIA		209	3	1.395,00	16.740,00
Tangara da Serra	Antônio Conselheiro	580	8	3.720,00	44.640,00
	Triângulo	300	0	0,00	0,00
TOTAL TANGARÁ DA SERRA		880	8	3.720,00	44.640,00
ERS DE TANGARÁ DA SERRA					
MATO GROSSO		60.683	654	304.110,00	3.649.320,00

PORTARIA Nº 023/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 005 de 12/01/2005, que estabelece incentivo financeiro estadual às Ações da Saúde Bucal, no âmbito do Programa de Saúde da Família;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL NA SAÚDE DA FAMÍLIA, em anexo, referente à competência de **JANEIRO/2010** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2010.


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

VALORES DE INCENTIVO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL NA SAÚDE DA FAMÍLIA – COMPETÊNCIA: JANEIRO 2010

MUNICÍPIO	POP	Nº ESB			Cobertura	Nº de ES BLOQUEADAS			Incentivo/Mês Equipe Mod. I	Incentivo/Mês Equipe Mod. II	Incentivo ESB/MT	Incentivo Cobertura	Valor Incentivo
		Mod. I	Mod. II	Total		Mod. I	Mod. II	Total					
Água Boa	20.276	3		3	59,18%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	0,00	4.200,00
Bom Jesus do Araguaia	4.792	1		1	83,47%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Canarana	18.014	2		2	44,41%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Cocalinho	6.103	1		1	65,54%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Gaúcha do Norte	6.195	2		2	129,14%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Nova Nazaré	2.955	1		1	135,36%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Querência	11.570	2		2	69,14%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Ribeirão Cascalheira	9.172	1		1	43,61%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
ERS. ÁGUA BOA	79.077	13	0	13	65,76%	1	0	1	0,00	0,00	16.800,00	2.000,00	18.800,00
Alta Floresta	51.414	8		8	62,24%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	11.200,00	0,00	11.200,00
Apicás	8.381	2		2	95,45%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Carlinda	12.097	2		2	66,13%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Nova Bandeirantes	14.078	3		3	85,24%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Nova Monte Verde	8.602	3		3	139,50%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Paranaíta	12.113	2		2	66,04%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
ERS. ALTA FLORESTA	106.685	20	0	20	74,99%	0	0	0	0,00	0,00	28.000,00	4.000,00	32.000,00
Acorizal	5.659	1		1	70,68%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Barão de Melgaço	7.851	1		1	50,95%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Chapada dos Guimarães	18.190	2	1	3	65,97%	1	1	2	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Cuiabá	550.562	1		1	0,73%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Jangada	8.462	1	1	2	94,54%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	3.300,00	1.000,00	4.300,00
N. Senhora do Livramento	12.819	1	1	2	62,41%	1	1	2	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Brasilândia	4.902	1	1	2	163,20%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	3.300,00	1.000,00	4.300,00
Planalto da Serra	2.797		1	1	143,01%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.900,00	500,00	2.400,00
Poconé	32.162	6	2	8	99,50%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	12.200,00	4.000,00	16.200,00
Santo A. do Leverger	20.412	3		3	58,79%	3	0	3	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Várzea Grande	240.038	2		2	3,33%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
ERS. BAIXADA CUIABANA	903.854	19	7	26	11,51%	5	2	7	0,00	0,00	29.100,00	7.000,00	36.100,00
Araguaiana	2.996	1		1	133,51%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Barra do Garças	55.120	11		11	79,83%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	15.400,00	5.500,00	20.900,00
Campinápolis	14.301	1		1	27,97%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
General Carneiro	5.028	1		1	79,55%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Nova Xavantina	19.398	2		2	41,24%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Novo São Joaquim	6.985	2		2	114,53%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Pontal do Araguaia	5.322	1		1	75,16%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Ponte Branca	1.804	1		1	221,73%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Ribeirãozinho	2.194	1		1	182,32%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Torixoréu	4.113	2		2	194,51%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
ERS. BARRA DO GARÇAS	117.261	23	0	23	78,46%	0	0	0	0,00	0,00	32.200,00	10.000,00	42.200,00
Araputanga	16.090	2		2	49,72%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Cáceres	87.261	3	1	4	18,34%	0	1	1	1.400,00	1.900,00	4.200,00	0,00	4.200,00
Curvelândia	5.039	1		1	79,38%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Glória D'Oeste	3.185	1		1	125,59%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Indiavaí	2.679	1		1	149,31%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Lambari D'Oeste	5.060	0		0	0,00%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Mirassol D'Oeste	25.605	1		1	15,62%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Porto Esperidião	9.850	1		1	40,61%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Reserva do Cabaçal	2.598	1		1	153,96%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Rio Branco	5.208	1		1	76,80%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Salto do Céu	3.584	1		1	111,61%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
São José dos IV Marcos	19.493	3		3	61,56%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
ERS. CÁCERES	185.652	16	1	17	36,63%	0	1	1	0,00	0,00	21.000,00	3.000,00	24.000,00
Colíder	32.096	2		2	24,93%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00

Itauba	4.585	1	1	87,24%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00	
Marcelândia	14.473	1	1	27,64%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00	
Nova Canaã do Norte	13.237	2	2	60,44%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00	
Nova Guarita	4.907	1	1	81,52%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00	
Nova Santa Helena	3.473	1	1	115,17%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00	
ERS. COLIDER	72.771	8	0	8	43,97%	1	0	1	0,00	0,00	9.800,00	1.500,00	11.300,00
Alto Paraguai	8.329	2	2	96,05%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00	
Diamantino	18.989	5	5	105,32%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	5.600,00	2.000,00	7.600,00	
Nobres	15.315	2	1	3	78,35%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.700,00	1.500,00	6.200,00
Nortelândia	6.272	2	2	127,55%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00	
Nova Maringá	5.989	1	1	66,79%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00	
Rosário Oeste	18.497	1	1	21,63%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.900,00	0,00	1.900,00	
São José do Rio Claro	18.637	3	1	4	85,85%	1	1	2	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
ERS. DIAMANTINO	92.028	15	3	18	78,24%	2	1	3	0,00	0,00	22.000,00	6.500,00	28.500,00
Juara	33.246	4	1	5	60,16%	4	1	5	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Novo Horizonte do Norte	3.970	1	1	100,76%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00	
Porto dos Gaúchos	6.383	3	3	188,00%	2	0	2	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00	
Tabaporã	10.760	2	2	4	148,70%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	5.200,00	1.500,00	6.700,00
ERS. JUARA	54.359	10	3	13	95,66%	7	1	8	0,00	0,00	8.000,00	2.500,00	10.500,00
Aripuanã	20.511	1	1	19,50%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	
Brasnorte	15.089	3	3	79,53%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00	
Castanheira	8.059	2	2	99,27%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00	
Colniza	31.597	1	1	12,66%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00	
Cotriguaçu	14.965	4	4	106,92%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	5.600,00	2.000,00	7.600,00	
Juina	39.708	2	2	20,15%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00	
Juruena	9.595	2	2	83,38%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00	
ERS. JUÍNA	139.524	15	0	15	43,00%	3	0	3	0,00	0,00	16.800,00	4.500,00	21.300,00
Guarantã do Norte	32.142	8	8	99,56%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	11.200,00	4.000,00	15.200,00	
Matupá	15.170	3	3	79,10%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00	
Novo Mundo	7.216	2	2	110,86%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00	
Peixoto de Azevedo	30.363	4	4	52,70%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	4.200,00	0,00	4.200,00	
Terra Nova do Norte	15.190	3	3	79,00%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00	
ERS. PEIXOTO DE AZEVEDO	100.081	20	0	20	79,94%	1	0	1	0,00	0,00	26.600,00	8.000,00	34.600,00
Campos de Júlio	5.223	1	1	76,58%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00	
Comodoro	18.974	1	1	21,08%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00	
Conquista D'Oeste	3.289	1	1	121,62%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00	
Figueirópolis D'Oeste	3.656	1	1	109,41%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	
Jauru	10.748	2	2	74,43%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	3.800,00	1.000,00	4.800,00	
Nova Lacerda	5.252	1	1	2	152,32%	1	1	2	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Pontes e Lacerda	39.228	8	8	81,57%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	11.200,00	4.000,00	15.200,00	
Rondolândia	3.484	1	1	114,81%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.900,00	500,00	2.400,00	
Vale de São Domingos	2.955	1	1	135,36%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00	
Vila Bela S. Trindade	14.523	2	2	55,09%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00	
ERS. PONTES E LACERDA	107.332	16	4	20	74,54%	2	1	4	0,00	0,00	23.900,00	7.000,00	30.900,00
Canabrava do Norte	5.563	1	1	71,90%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00	
Confresa	22.606	4	4	70,78%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00	
Porto Alegre do Norte	10.109	1	1	39,57%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00	
Santa Cruz do Xingú	2.357	1	1	169,71%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00	
Santa Terezinha	7.690	1	1	52,02%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00	
São José do Xingú	4.218	1	1	94,83%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00	
Vila Rica	20.075	3	3	59,78%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00	
ERS. PORTO A. DO NORTE	72.618	12	0	12	66,10%	2	0	2	0,00	0,00	14.000,00	3.000,00	17.000,00
Alto Araguaia	14.611	5	5	136,88%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	7.000,00	2.500,00	9.500,00	
Alto Garças	9.550	2	1	3	125,65%	0	1	1	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Alto Taquari	6.505	1	1	61,49%	0	1	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	
Araguainha	1.115	1	1	358,74%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00	
Campo Verde	28.147	5	1	6	85,27%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	8.900,00	3.000,00	11.900,00
Dom Aquino	8.498	3	3	141,21%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00	
Guiratinga	14.523	3	1	4	110,17%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	6.100,00	2.000,00	8.100,00
Itiquira	13.022	4	4	122,87%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	5.600,00	2.000,00	7.600,00	
Jaciara	25.922	3	4	7	108,02%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	11.800,00	3.500,00	15.300,00
Juscimeira	12.168	1	1	2	65,75%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	3.300,00	0,00	3.300,00
Paranatinga	21.424	1	1	18,67%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00	
Pedra Preta	16.461	1	1	2	48,60%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	3.300,00	0,00	3.300,00
Poxoréo	17.758	1	1	22,53%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00	
Primavera do Leste	46.933	1	6	7	59,66%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	12.800,00	0,00	12.800,00
Rondonópolis	181.902	11	7	18	39,58%	1	1	2	1.400,00	1.900,00	25.400,00	0,00	25.400,00
Santo Antonio do Leste	3.573	1	1	111,95%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.900,00	500,00	2.400,00	
São José do Povo	3.451	1	1	115,91%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00	
São Pedro da Cipa	4.241	1	1	94,32%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00	
Tesouro	3.205	1	1	124,80%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00	
ERS. RONDONÓPOLIS	433.009	45	24	69	63,74%	1	3	4	0,00	0,00	101.500,00	18.000,00	119.500,00
Alto Boa Vista	5.475	2	2	146,12%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00	
Luciara	2.467	1	1	162,14%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00	
Novo Santo Antônio	2.325	1	1	172,04%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00	
São Félix do Araguaia	11.257	2	2	71,07%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00	

Serra Nova Dourada	1.447	1		1	276,43%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
ERS. S. FÉLIX DO ARAGUAIA	22.971	7	0	7	121,89%	0	0	0	0,00	0,00	9.800,00	3.500,00	13.300,00
Ciaúdia	11.148	3		3	107,64%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Feliz Natal	11.170		2	2	71,62%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	3.800,00	1.000,00	4.800,00
Ipiranga do Norte	4.641	1		1	86,19%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Itanhanga	5.061	1		1	79,04%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Lucas do Rio Verde	33.556	6	2	8	95,36%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	12.200,00	4.000,00	16.200,00
Nova Mutum	26.874	4	1	5	74,42%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00
Nova Ubiratã	8.372	2		2	95,56%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Santa Carmem	4.573	1		1	87,47%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Santa Rita do Trivelato	2.751	1		1	145,40%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Sinop	114.051	3	2	5	17,54%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	8.000,00	0,00	8.000,00
Sorriso	60.028	14		14	93,29%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	19.600,00	7.000,00	26.600,00
Tapurah	11.517	2		2	69,46%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
União do Sul	4.093	2		2	195,46%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Vera	9.502	2		2	84,19%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
ERS. SINOP	307.337	42	7	49	63,77%	1	0	1	0,00	0,00	70.700,00	20.500,00	91.200,00
Arenópolis	9.903	3		3	121,18%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Barra do Bugres	34.349	0		0	0,00%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Campo Novo do Parecis	23.784	4		4	67,27%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	5.600,00	0,00	5.600,00
Denise	11.142	2		2	71,80%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Nova Marilândia	2.345	1		1	170,58%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Nova Olímpia	20.944	4		4	76,39%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	5.600,00	2.000,00	7.600,00
Porto Estrela	4.027	1		1	99,33%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Santo Afonso	2.944	1		1	135,87%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Sapezal	15.735	3		3	76,26%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Tangará da Serra	81.960	10		10	48,80%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	14.000,00	0,00	14.000,00
ERS. TANGARÁ DA SERRA	207.133	29	0	29	56,00%	0	0	0	0,00	0,00	40.600,00	7.500,00	48.100,00
MATO GROSSO	3.001.692	310	49	359	47,84%	26	9	36	0,00	0,00	470.800,00	108.500,00	579.300,00

PORTARIA Nº 008/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º Recompor os membros da Comissão responsável pelas licitações na MODALIDADE PREGÃO, conforme abaixo:

Equipe de Pregoeiros Oficiais – SES/MT
 VIVIANE DE CÁSSIA HERVATIM
 IDEUZETE MARIA DA SILVA
 FRANCIELE CAVALHEIRO NOVACK
 ELLEN CRISTINA DE DEUS CARVALHO
 IVAN SCHNEIDER

Equipe de Apoio – SES/MT
 DIONICE BONFIM DOS SANTOS
 SABRINA LEPINSK ROMIO
 KATIÚSCIA CRISTINA MOURA PEREIRA
 IDEUZETE MARIA DA SILVA
 IVAN SCHNEIDER
 BENEDITA LUZIA AMORIM OBICI
 FRANCIELE CAVALHEIRO NOVACK
 ENI MARIA RUIZ RODRIGUES DO PRADO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se a Portaria Nº 059/2009/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 27/04/2009 (página 49).

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de fevereiro de 2010.


 AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

* Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial do Estado de 02/02/2010, página 20.

PORTARIA Nº 016/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria nº 106/SES/GS/2003, que dispõe sobre o Programa de Apoio à Saúde da Família e Comunitária – PASFC.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE FAMILIAR E COMUNITÁRIA – PASFC, em anexo, referente a competência de JANEIRO/2010 e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2010.


 AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

VALORES DE INCENTIVO AO PROGRAMA DE APOIO A SAÚDE FAMILIAR E COMUNITÁRIA							
COMPETÊNCIA: JANEIRO / 2010							
MUNICÍPIOS	POP. 2009	Nº PSF	Cobertura PSF	Incentivo P/ Eq./Mês	Incentivo ESF/MT	Incentivo Cobert./ESF	Valor Incent./Ano
Água Boa	20.276	3	59,18	2.400,00	7.200,00	7.200,00	86.400,00
Bom Jesus do Araguaia	4.792	1	83,47	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00
Canarana	18.014	3	66,61	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Cocalinho	6.103	1	65,54	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00
Gaúcha do Norte	6.195	2	129,14	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Nova Nazaré	2.955	1	135,36	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Querência	11.570	2	69,14	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Ribeirão Cascalheira	9.172	2	87,22	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
ERS. ÁGUA BOA	79.077	15	75,98	2.400,00	37.600,00	65.600,00	787.200,00
Alta Floresta	51.414	13	101,14	2.400,00	31.200,00	62.400,00	748.800,00
Apiacás	8.381	2	95,45	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Carlinda	12.097	2	66,13	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Nova Bandeirantes	14.078	3	85,24	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Nova Monte Verde	8.602	3	139,50	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Paranaíta	12.113	3	99,07	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
ERS. ALTA FLORESTA	106.685	26	97,48	2.400,00	62.400,00	124.800,00	1.497.600,00
Acorizal	5.659	2	141,37	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Barão de Melgaço	7.851	2	101,90	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Chapada dos Guimarães	18.190	4	87,96	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Cuiabá	550.562	49	35,60	2.400,00	117.600,00	235.200,00	2.822.400,00
Jangada	8.462	3	141,81	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
N. Senhora do Livramento	12.819	3	93,61	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Nova Brasilândia	4.902	2	163,20	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Planalto da Serra	2.797	1	143,01	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Poconé	32.162	8	99,50	2.400,00	19.200,00	38.400,00	460.800,00
Santo A. do Leverger	20.412	4	78,39	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Várzea Grande	240.038	13	21,66	2.400,00	31.200,00	31.200,00	374.400,00
ERS. BAIXADA CUIABANA	903.854	91	40,27	2.400,00	218.400,00	405.600,00	4.867.200,00
Araguaiana	2.996	1	133,51	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Barra do Garças	55.120	13	94,34	2.400,00	31.200,00	62.400,00	748.800,00
Campinápolis	14.301	3	83,91	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
General Carneiro	5.028	1	79,55	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Nova Xavantina	19.398	5	103,10	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Novo São Joaquim	6.985	3	171,80	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Pontal do Araguaia	5.322	1	75,16	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Ponte Branca	1.804	1	221,73	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Ribeirãozinho	2.194	1	182,32	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Tororó	4.113	2	194,51	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
ERS. BARRA DO GARÇAS	117.261	31	105,75	2.400,00	74.400,00	148.800,00	1.785.600,00
Araputanga	16.090	2	49,72	2.400,00	4.800,00	4.800,00	57.600,00
Cáceres	87.261	10	45,84	2.400,00	24.000,00	24.000,00	288.000,00
Curvelândia	5.039	1	79,38	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Glória D'Oeste	3.185	1	125,59	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Indiavaí	2.679	1	149,31	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Lambari D'Oeste	5.060	2	168,10	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Mirassol D'Oeste	25.605	1	15,62	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00
Porto Esperidião	9.850	3	121,83	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Reserva do Cabaçal	2.598	1	153,96	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Rio Branco	5.208	2	153,61	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Salto do Céu	3.584	2	223,21	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
São José dos IV Marcos	19.493	4	82,08	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
ERS. CÁCERES	185.652	30	64,64	2.400,00	72.000,00	112.800,00	1.353.600,00
Colider	32.096	3	37,39	2.400,00	7.200,00	7.200,00	86.400,00
Itaúba	4.585	1	87,24	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Marcelândia	14.473	4	110,55	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Nova Canaã do Norte	13.237	2	60,44	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Nova Guarita	4.907	2	163,03	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Nova Santa Helena	3.473	1	115,17	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
ERS. COLIDER	72.771	13	71,46	2.400,00	31.200,00	55.200,00	662.400,00
Alto Paraguai	8.329	2	96,05	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Diamantino	18.989	5	105,32	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Nobres	15.315	3	78,35	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Nortelândia	6.272	2	127,55	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Nova Maringá	5.989	1	66,79	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00
Rosário Oeste	18.497	3	64,88	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
São José do Rio Claro	18.637	5	107,31	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
ERS. DIAMANTINO	92.028	21	91,28	2.400,00	50.400,00	98.400,00	1.180.800,00
Juara	33.246	5	60,16	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Novo Horizonte do Norte	3.970	1	100,76	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Porto dos Gaúchos	6.383	3	188,00	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Tabaporá	10.760	4	148,70	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
ERS. JUARA	54.359	13	95,66	2.400,00	31.200,00	62.400,00	748.800,00
Aripuanã	20.511	4	78,01	4.000,00	16.000,00	32.000,00	384.000,00
Brasnorte	15.089	3	79,53	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Castanheira	8.059	3	148,90	4.000,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Colniza	31.597	4	50,64	4.000,00	16.000,00	32.000,00	384.000,00
Cotriguaçu	14.965	4	106,92	4.000,00	16.000,00	32.000,00	384.000,00
Juina	39.708	10	100,74	4.000,00	40.000,00	80.000,00	960.000,00
Juruena	9.595	3	125,07	4.000,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
ERS. JUÍNA	139.524	31	88,87	4.000,00	119.200,00	238.400,00	2.860.800,00
Guaraná do Norte	32.142	8	99,56	2.400,00	19.200,00	38.400,00	460.800,00
Matupá	15.170	4	105,47	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Novo Mundo	7.216	2	110,86	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Peixoto de Azevedo	30.363	7	92,22	2.400,00	16.800,00	33.600,00	403.200,00
Terra Nova do Norte	15.190	4	105,33	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
ERS. PEIXOTO DE AZEVEDO	100.081	25	99,92	2.400,00	60.000,00	120.000,00	1.440.000,00
Campos de Júlio	5.223	1	76,58	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00

Comodoro	18.974	5	105,41	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Conquista D'Oeste	3.289	2	243,24	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Figueirópolis D'Oeste	3.656	1	109,41	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Jauru	10.748	3	111,65	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Nova Lacerda	5.252	2	152,32	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Pontes e Lacerda	39.228	8	81,57	2.400,00	19.200,00	38.400,00	460.800,00
Rondolândia	3.484	1	114,81	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Vale de São Domingos	2.955	2	270,73	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Vila Bela S. Trindade	14.523	4	110,17	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
ERS. PONTES E LACERDA	107.332	29	108,08	2.400,00	69.600,00	139.200,00	1.670.400,00
Canabrava do Norte	5.563	2	143,81	4.000,00	8.000,00	16.000,00	192.000,00
Confresa	22.606	7	123,86	4.000,00	28.000,00	56.000,00	672.000,00
Porto Alegre do Norte	10.109	2	79,14	4.000,00	8.000,00	16.000,00	192.000,00
Santa Cruz do Xingú	2.357	1	169,71	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00
Santa Terezinha	7.690	2	104,03	4.000,00	8.000,00	16.000,00	192.000,00
São José do Xingu	4.218	2	189,66	4.000,00	8.000,00	16.000,00	192.000,00
Vila Rica	20.075	4	79,70	4.000,00	16.000,00	32.000,00	384.000,00
ERS. PORTO A. DO NORTE	72.618	20	110,17	4.000,00	80.000,00	160.000,00	1.920.000,00
Alto Araguaia	14.611	5	136,88	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Alto Garças	9.550	2	83,77	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Alto Taquari	6.505	1	61,49	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00
Araguainha	1.115	1	358,74	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Campo Verde	28.147	7	99,48	2.400,00	16.800,00	33.600,00	403.200,00
Dom Aquino	8.498	3	141,21	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Guiratinga	14.523	5	137,71	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Itiquira	13.022	4	122,87	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Jaciara	25.922	8	123,45	2.400,00	19.200,00	38.400,00	460.800,00
Juscimeira	12.168	4	131,49	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Paranatinga	21.424	5	93,35	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Pedra Preta	16.461	4	97,20	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Poxoró	17.758	5	112,63	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Primavera do Leste	46.933	7	59,66	2.400,00	16.800,00	33.600,00	403.200,00
Rondonópolis	181.902	30	65,97	2.400,00	72.000,00	144.000,00	1.728.000,00
Santo Antonio do Leste	3.573	1					

a JUNHO/2009 e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2009.



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

**VALORES DE PAGAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO ALCANCE DE METAS DA ATENÇÃO BÁSICA
COMPETÊNCIA: JANEIRO A JUNHO/2009**

MUNICIPIOS	VALOR DE INCENTIVO/ MÊS - 2009						TOTAL 2009
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	
Água Boa	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	36.000,00
Gaúcha do Norte	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	36.000,00
ERS. ÁGUA BOA	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	72.000,00
Alta Floresta	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
Apiacás	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
Carlinda	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	36.000,00
Nova Bandeirantes	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	36.000,00
Nova Monte Verde	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	36.000,00
Paranaíta	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	36.000,00
ERS. A. FLORESTA	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00
Acorizal	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	72.000,00
Barão de Melgaço	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	36.000,00
Nova Brasília	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	36.000,00
Planalto da Serra	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
Várzea Grande	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
ERS. B. CUIABANA	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00
Araguaiana	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
Pontal do Araguaia	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
Ponte Branca	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	36.000,00
Ribeirãozinho	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
ERS. B. DO GARÇAS	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	90.000,00
Araputanga	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
Curvelândia	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
Gloria D'Oeste	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
Indiavaí	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	36.000,00
Lambari D'Oeste	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	72.000,00
Mirassol D'Oeste	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
Reserva do Cabaçal	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	72.000,00
Rio Branco	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	72.000,00
Salto do Céu	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	72.000,00
ERS. CÁCERES	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	396.000,00
Itaúba	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	36.000,00
Nova Guarita	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	36.000,00
Nova Santa Helena	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	36.000,00
ERS. COLÍDER	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	108.000,00
Diamantino	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	36.000,00
São José do Rio Claro	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
ERS. DIAMANTINO	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	54.000,00
Juara	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
Novo Horizonte do Norte	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	72.000,00
Porto dos Gaúchos	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
Tabaporá	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
ERS. JUARA	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	126.000,00
Cotriguaçu	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
Juruena	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	36.000,00
ERS. JUÍNA	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	54.000,00
Guaraná do Norte	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	36.000,00
Matupá	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	36.000,00
Novo Mundo	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
ERS. P. DE AZEVEDO	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	90.000,00
Comodoro	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	36.000,00
Conquista D'Oeste	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	36.000,00
Figueirópolis D'Oeste	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
Nova Lacerda	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
Pontes e Lacerda	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
Rondolândia	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	36.000,00
Vale de São Domingos	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
ERS. P. E LACERDA	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00
Alto Araguaia	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
Alto Garças	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	36.000,00
Alto Taquari	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
Araguaína	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	36.000,00
Guiratinga	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	36.000,00
Itiquira	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	36.000,00
Jaciara	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
Juscimeira	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
Pedra Preta	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
Poxoréu	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
Primavera do Leste	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	36.000,00
Rondonópolis	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
Santo Antonio do Leste	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
São José do Povo	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	72.000,00
São Pedro da Cipa	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
Tesouro	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
ERS. RONDONÓPOLIS	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	432.000,00
Alto Boa Vista	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00

Luciara	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	72.000,00
Novo Santo Antônio	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	36.000,00
Serra Nova Dourada	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	36.000,00
ERS S. F. ARAGUAIA	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	162.000,00
Claudia	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
Feliz Natal	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
Ipiranga do Norte	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
Lucas do Rio Verde	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	36.000,00
Nova Mutum	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
Santa Rita do Trivelato	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
Tapurah	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	36.000,00
União do Sul	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
Vera	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	36.000,00
ERS. SINOP	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	216.000,00
Barra do Bugres	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
Porto Estrela	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	36.000,00
Santa Afonso	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
Sapezal	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
ERS. T. DA SERRA	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	90.000,00
MATO GROSSO	405.000,00	405.000,00	405.000,00	405.000,00	405.000,00	405.000,00	2.430.000,00

Municípios que atingirem 70% ou mais de alcance de metas pactuadas receberão incentivo de R\$ 6.000,00.
Municípios que atingirem entre 50% e 69,9% de alcance de metas pactuadas receberão incentivo de R\$ 3.000,00.
Municípios que atingirem de 0% a 49,9% de alcance de metas pactuadas não farão jus ao recebimento do incentivo financeiro.

(*) Municípios cujo IDH for igual ou inferior a 0,702 receberão acréscimo de 100% nos valores acima referidos.

PORTARIA Nº 019/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto no inciso VIII do artigo 71 da Constituição Estadual e artigo 23 da Lei Complementar Nº 13, de 16 de janeiro de 1992, que prevêem a possibilidade do Secretário de Estado delegar suas próprias atribuições aos seus subordinados.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 13, parágrafos 1º e 2º da Lei Nº 7.692, de 1º de julho de 2002, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar os procedimentos licitatórios e posteriores contratações para atender os Hospitais Regionais.

R E S O L V E:

Art. 1º Delegar competência ao Sr. José Eduardo Barbosa Barros, para cumulativamente com função de Diretor do

1º de julho de 2002, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar os procedimentos licitatórios e posteriores contratações para atender os Hospitais Regionais.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a Srª **Jucineide Oliveira Silva**, para cumulativamente com função de Diretora do HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER, exercer também a função de Ordenadora de Despesas e ainda proceder a homologação de todos os processos licitatórios e subscrição dos contratos destes decorrentes, **exceto**, aqueles relativos à Dispensa e a Inexigibilidade de Licitação, ressalvados os casos previstos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei Nº 8.666/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/01/2010, com sua vigência até 31 de dezembro de 2010.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2010.



AUGUSTINO MORO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 022/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que instituiu normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto no inciso VIII do artigo 71 da Constituição Estadual e artigo 23 da Lei Complementar Nº 13, de 16 de janeiro de 1992, que prevêem a possibilidade do Secretário de Estado delegar suas próprias atribuições aos seus subordinados.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 13, parágrafos 1º e 2º da Lei Nº 7.692, de 1º de julho de 2002, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar os procedimentos licitatórios e posteriores contratações para atender os Hospitais Regionais.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a Srª **Rosana de Cássia Pereira Zucato Juliani**, para cumulativamente com função de Diretora do HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS, exercer também a função de Ordenadora de Despesas e ainda proceder à homologação de todos os processos licitatórios e subscrição dos contratos destes decorrentes, **exceto**, aqueles relativos à Dispensa e a Inexigibilidade de Licitação, ressalvados os casos previstos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei Nº 8.666/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/01/2010, com sua vigência até 31 de dezembro de 2010.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2010.



AUGUSTINO MORO
Secretário de Estado de Saúde

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESOLUÇÃO nº 002/2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA – CDA, criado pela Lei Complementar nº 339, de 12 de dezembro de 2008 em seu Artigo 11, no uso das atribuições regimentais que lhe confere, do respectivo Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme artigo 7º da lei nº 8.607, de 20 de dezembro de 2006, a qual revoga a lei 8.431 de 30 de dezembro de 2005 que define a Política de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, e que repristina os artigos da Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, e dá outras providências, fica cadastrada no Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso – PRODER, os produtores:

PRODUTOR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF/CNPJ
COOPERATIVA AGRINDUSTRIAL ÁGUAS FRIAS	132526360	04463344000279
FIDÊNCIO FABIO FABRIS	132159791	00828076049
INÁCIO CAMILO RUARO	132760754	07908083072
JEFFERSON MILANEZ BIF	132273934	79797105172
JOÃO ELIR PAVEI BIF	132148994	24514438987
MARCIO POTRICH	133146901	65154240197
RICARDO POTRICH	133799832	88630684100
ROBERTO DORNER	132307758	12709115972
SARA GEHLEN MULLER	132322692	49675052015

Art 2º - O produtor devera recolher 3% (três por cento) do valor do beneficio recebido ao Fundo de Desenvolvimento Rural – FDR, devendo encaminhar a nota fiscal referente à operação realizada e o comprovante (DAR) de pagamento.



Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 08 de fevereiro de 2010.

Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER-MT

Presidente do CDA/MT

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 034/2009/SEDTUR, ref. ao processo nº 857427/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e Sindicato das Empresas de Turismo no Estado de Mato Grosso – CNPJ nº 37.501.251/0001-60.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “**Encontro de Radicais em Barra do Garças**”.

Órgão: 24.101; **Programa:** 185; **Projeto:** 2543; **Fonte:** 100; **Elemento de Despesa:** 33503900.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Número do EMP: 24101.0001.09.00998-3

PRAZO: 04/12/2009 a 28/02/2010.

ASSINAM: Vanice Marques - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Oiran Ferreira Gutierrez – Sindicato das Empresas de Turismo no Estado de Mato Grosso.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 036/2009/SEDTUR, ref. ao processo nº 878724/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e Prefeitura Municipal de Glória D’oeste/MT – CNPJ nº 37.464.955/0001-00.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “**REVEILLON 2010**”.

Órgão: 24.101; **Programa:** 185; **Projeto:** 2543; **Fonte:** 100; **Elemento de Despesa:** 33403900.

VALOR: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

Número do EMP: 24101.0001.09.00999-1

PRAZO: 10/12/2009 a 28/02/2010.

ASSINAM: Vanice Marques - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Nilton Borges Borgato – Prefeito Municipal de Glória D’oeste/MT.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**

PORTARIA Nº 012./2010/SEDTUR

O Secretário da Secretaria de Desenvolvimento do Turismo, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 97, § 4º da Lei Complementar nº. 04 de 15 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Aprovar a Escala de Férias dos servidores da Secretaria de Desenvolvimento do Turismo, referente ao Período Aquisitivo de 2009/2010:

JANEIRO/10

Vanice Marques

FEVEREIRO/10

Antonio Roberto Rodrigues Constante
Deise Pereira de Almeida
Elen Aparecida dos Santos
Fabiane Carla Cardoso

MARÇO/10

Deocleciano Ferreira Vieira
Liane Borges de Deus
Maria do Bom Despacho Peixoto da Silva
Maria Santana da Costa

ABRIL/10

Anelise Salton
Patrícia Maia Eca Santos

MAIO/10

Amanda Aparecida de Miranda Maciel
Elizethe Rosa de Castilho
Jackeline Paker Hessmann
Joana Barros de Alencar Neta
Judiney da Costa Cunha
Wilson Silva Ferreira

JUNHO/10

Luciana Figueiredo Nunes da Cunha
 Maria Irene Teles de Menezes
 Marialva Freitas Ferreira de Souza
 Sandra Maria Botelho Calandrini
 Vanessa Ulrich Spinelli

JULHO/10

Ana Carolina de Campos Albuquerque
 Jupira Alves Moreira da Silva
 Leila Cristina de Souza Cunha
 Maria José de Souza

AGOSTO/10

Simone das Graças Lara Pinto
 Terezinha dos Santos Rosa e Silva

SETEMBRO/10

Elize Josefa Ferreira dos Santos Thomé
 Josiane Lourenço da Silva

NOVEMBRO/10

Lucélia Thatiana Maria da Silva

DEZEMBRO/10

Alberto Vieira Machado Scaloppe
 César Agripino de Almeida
 Daniel de Moraes Silva
 Fostino Ferreira dos Santos
 Maicon Carvalho
 Raquel Cavalcante Teixeira
 Ricardo Vanine

Publique-se, Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo, em Cuiabá, 09 de Fevereiro de 2010.

Cuiabá, 09 de Fevereiro de 2010.

Vanice Marques
 Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo

Juliana Fiusa Ferrari
 Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Cultura Ciência, Lazer e Turismo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº001/2010/FAPEMAT

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 97, § 4º da Lei Complementar nº. 04 de 15 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Aprovar a Escala de Férias dos servidores da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, referente ao Período Aquisitivo de 2009/2010.

JANEIRO/10

João Carlos de Souza Maia
 Magda Marques Furtado de Mendonça Daltro de Melo

FEVEREIRO/10

Elzio Dias de Carvalho
 Jair Benedito Santana Lopes
 Vilma Dias Soares Rosa

MARÇO/10

Aurenerci Ferreira Anzil

JULHO/10

Débora Duarte de Araújo
 Rosinere dos Santos Ramos

SETEMBRO/10

Anna Paula Martins dos Santos
 Solange Maria de Barros Ibarra Papa

OUTUBRO/2009

Delma Forte Belo
 Milton Ferreira Rodrigues

Publique-se, Cumpra-se.

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 09 de Fevereiro de 2010.

Cuiabá, 09 de Fevereiro de 2010.

João Carlos de Souza Maia
 Presidente da FAPEMAT

Juliana Fiusa Ferrari
 Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2010 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/UNIÃO EDUCACIONAL CÂNDIDO RONDON - UNIRONDON.

DO OBJETO: O presente convênio tem por objeto o registro de diplomas expedidos por instituições não universitária, conforme determina a Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394/96 e nos moldes da Resolução CES/CNE nº 12/2007.

DA ASSINATURA: 02/02/2010

DA VIGÊNCIA: 02/02/2010 a 01/02/2011

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; o Prof. Adonias Gomes de Almeida - Diretor.

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2010 -INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Conc. Pública nº 01/2010-INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 15:00h do dia 08 de fevereiro de 2.010 e que sagrou-se vencedor o Sr. **MAYCON WANDER VIDOTTI e OUTROS**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05)dias.Cuiabá, 08 de fevereiro de 2.010.

PAULO DE CARVALHO COUTO

Presidente da Coms. de Lic.de Terras Públicas – O.A.B/MT – 2.571/MT

AFONSO DALBERTO

Presidente- INTERMAT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº. 029/2010/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO** no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais;

Considerando os termos do Decreto Estadual nº 6.481 de 27 de setembro de 2005, que disciplina a concessão de licença para Qualificação Profissional dos servidores da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso em nível de Mestrado ou Doutorado;

Considerando a necessidade de definir critérios e estabelecer normas e acompanhar a concessão de Licença e Dispensa para Qualificação Profissional em nível de Pós-graduação, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente para análise do mérito processual dos pedidos de Licença e Dispensa para Qualificação Profissional de Pós-graduação em nível de Mestrado e Doutorado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

Art. 2º Designar para compor a Comissão:

I - Presidente

Laura Fernandes Freitas - Técnica do Serviço de Trânsito

II - Secretária

Carolina Figueira Balbino Dorilêo - Técnica do Serviço de Trânsito

II - Membros

Aureniza Ferreira dos Santos - Gerente de Gestão de Qualidade e Produtividade
 Sandra Cândida Silva - Técnica do Serviço de Trânsito

Art. 3º Estabelecer que a Comissão Permanente para análise dos pedidos de Licença e Dispensa para Qualificação Profissional terá como competências:

I - Efetuar a análise do mérito processual para concessão de licença e dispensa para Formação/Qualificação Profissional de Pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado;
 II - Emitir parecer conclusivo quanto ao deferimento ou indeferimento de licença e dispensa, de acordo com a necessidade do Departamento Estadual de Trânsito e na forma da legislação pertinente;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique, Registre, Cumpra-se

Cuiabá - MT, 10 de fevereiro de 2010.


TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Detran

PORTARIA Nº 030/2010/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** o pedido de descredenciamento pela empresa;

RESOLVE:

Artigo 1º - Descredenciar a empresa "**SOARES & LIMEIRALTA.**" - CNPJ nº 02.105.735/0003-77, com nome de fantasia "**CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SATÉLITE**" de classificação "B", de código 233, situada a Rua Castelo Branco, 900 - Centro - Araputanga/MT.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2010.


TEODORO M. OLIVEIRA LOPES
Presidente do Detran

PORTARIA Nº 031/2010/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o pedido de descredenciamento pela empresa;

RESOLVE:

Artigo 1º - Descredenciar a empresa "**J. ALVES DE OLIVEIRA FILHO**" - CNPJ nº 08.642.884/0001-90, com nome de fantasia "**AUTO ESCOLA AVENIDA**" de classificação "B", de código 349, situada a Rua Joaquim Murтинho, 75 - Centro - Araputanga/MT.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2010.


TEODORO M. OLIVEIRA LOPES
Presidente do Detran

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2006

CONTRATADA	BRASIL TELECOM S/A
CONTRATANTE	Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT
PROCESSO	917505/2009
OBJETO	Constitui objeto do presente termo, aditar o prazo do Instrumento de Contrato nº. 007/2006, que tem como objeto a prestação de serviço Telefônico e outros Serviços vinculados de Produtos e Serviços, destinado ao uso do público em geral na modalidade Local, com Discagem Direta a Ramal - DDR, terminais e troncos analógicos, para atender a demanda do Órgão/Entidade, no Estado de Mato Grosso, para ligações destinadas e originadas, conforme quantitativos, especificações e condições constantes do Edital do Pregão nº 049/05 e seus anexos, parte integrante deste instrumento.
VIGÊNCIA	03/02/2010 a 03/02/2011
FUND. LEGAL	Art. 57, II da lei nº. 8.666/93
SIGNATÁRIOS	Luiz Fernando Caldart (contratante) Wagner Oliveira Gomes (contratada) Jeferson Luiz Benitez (contratada)

Cuiabá, 06 de fevereiro de 2010.

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

Companhia Fechada
CNPJ 06.284.531/0001-30

COMUNICADO

A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT FOMENTO, comunica aos Senhores Acionistas que os documentos relativos ao Exercício de 2009, a que se refere o art. 133, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas em sua sede social sito à Rua Barão de Melgaço, 3565, Centro, Cuiabá, Capital do Estado, CEP 78005-500, telefone: (xxx) 065 3613-7914 e fax 3613-7933, onde poderão ser obtidas cópias.

Cuiabá, Mt, 04 de fevereiro de 2010.

PEDRO JAMIL NADAF
Presidente do Conselho de Administração

ARCLEIDY DIAS PEREIRA
Diretor-Presidente

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 008/2010

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir 01 de fevereiro de 2010, o **Sra. Andréia Faria Granja Santos** como Gerente I DGA-7 desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de fevereiro de 2010.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor - Presidente

WILSON MENEZES COUTINHO
Diretor - Técnico

AGECOPA

PORTARIA Nº 002/2010/AGECOPA

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 004/2009/AGECOPA, que institui a Comissão Especial de Licitação, com competência para realizar licitações relacionadas às atividades de Infraestrutura da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal - AGE COPA.

O Diretor Presidente da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal - AGE COPA, no uso de suas atribuições legais e Considerando o disposto no Art. 7º, VI, da Lei Complementar nº 365 de 25/09/09,

Resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 004/2009/AGECOPA, que designa os servidores para constituírem a Comissão Especial de Licitação com competência para realizar licitações relacionadas às atividades de Infraestrutura da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal - AGE COPA.

Art. 2º Fica acrescido o Parágrafo único no Art. 1º da Portaria nº 004/2009/AGECOPA, nos seguintes termos:

"Parágrafo único. Fica designado o Sr. Marcos Antonio Ribeiro dos Reis, para exercer o cargo de Presidente da Comissão Especial de Licitação, durante as ausências da titular, Sra. Jeanine Figueiredo Granja Dorilêo Leite."

Art. 3º Designar, em caráter provisório, e especificamente para fins de realizar a sessão de abertura do Convite nº 001/2010/AGECOPA, a **Sra. Beatriz Monteiro Scaff**, para compor a Comissão Especial de Licitação, nomeada através da Portaria nº 004/2009/AGECOPA, na qualidade de membro.

Art. 4º Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de fevereiro de 2010.


ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Diretor Presidente - AGE COPA

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE/00013/2010

DE: 10/02/2010

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 43423/10/pge

Nome: (124795/1) PAULO DIOGO GONCALVES

A Partir de: 22/02/2010 Até 23/03/2010
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Substituído: (103387) AGOSTINHA FERREIRA DE SOUZA SANTOS
 Un. Adm: (146579) GAB.DA SUBPROCURADORIA GERAL FISCAL
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2010.
 Dorgival Veras de Carvalho
 Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00003/2010 DE: 10/02/2010
 O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 892936/09/pge
 Nome: (96807/1) AISSA KARIN GEHRING
 Cargo/Função: (2305) PROC. DO ESTADO SEGUNDA CLASSE
 Quinquênio de Referência: 15/01/2002 Ate 14/01/2007
 A Partir de: 12/03/2010 Ate 09/06/2010
 Processo N.: 873454/09/pge
 Nome: (96834/1) FLAVIA BEATRIZ CORREA DA COSTA DE SOUZA SOARES
 Cargo/Função: (2305) PROC. DO ESTADO SEGUNDA CLASSE
 Quinquênio de Referência: 27/05/2002 Ate 14/01/2007
 A Partir de: 04/01/2010 Ate 02/02/2010
 Processo N.: 888949/09/pge
 Nome: (100011/1) GUILHERME ANTONIO PEREIRA MILITAO
 Cargo/Função: (4847) AGENTE DA PROCURADORIA-GERAL
 Quinquênio de Referência: 15/01/2002 Ate 26/05/2007
 A Partir de: 22/12/2009 Ate 20/01/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2010.
 Dorgival Veras de Carvalho
 Procurador-Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00062/2010 DE: 10/02/2010
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.:
 Nome: (204001/1) HUDSON LUIS ABADES FERREIRA
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Para Un. Adm: (140171) GER. DE ALMOXARIFADO
 A Partir de: 08/02/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2010.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00006/2010 DE: 10/02/2010
 O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 88635/2010
 Nome: (207467/1) LUCIOLA DE SANTANA BARTHALO
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 02/01/1996 Ate 01/01/2001
 A Partir de: 18/02/2010 Ate 18/05/2010
 Processo N.: 88640/2010
 Nome: (38885/3) RITA DE CASSIA DA SILVA CAMPOS AYOUN
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 09/02/1996 Ate 08/02/2001
 A Partir de: 18/02/2010 Ate 18/05/2010
 Processo N.: 88904/2010
 Nome: (63368/4) ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO DERZE
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 02/01/2001 Ate 01/01/2006
 A Partir de: 09/02/2010 Ate 09/05/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2010.
 Arnaldo Alves de Souza Neto
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00019/2010 DE: 10/02/2010
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: Gratificação 30 % Lei 8265
 Processo N.: 85900/2010

Nome: (8142/1) ADINA MESQUITA BORBA SILVA
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (056200) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010
 Processo N.: 85900/2010
 Nome: (18804/1) ANDRE SOUZA BORGES NETO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (105023) ASSES.DE INSPECAO E CONTROLE INTERNO
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010
 Processo N.: 85900/2010
 Nome: (50783/1) DANIELA DE MELLO MITEV
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Un. Adm: (056588) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010
 Processo N.: 85900/2010
 Nome: (32098/1) DAZIRÊ FORTE BELO
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Un. Adm: (105031) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010
 Processo N.: 85900/2010
 Nome: (34913/1) DEOMAR RIBEIRO CAMPOS
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (105031) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES
 A Partir de: 08/01/2010 Até 17/01/2010
 Processo N.: 85900/2010
 Nome: (8173/1) ICEA MESQUITA BORBA FARIAS GOMES
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (056200) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010
 Processo N.: 85900/2010
 Nome: (48742/1) JOSE LUIZ DE ARRUDA
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Un. Adm: (105031) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES
 A Partir de: 01/01/2010 Até 17/01/2010
 Processo N.: 85900/2010
 Nome: (48704/1) JOSEMAR CAVALCANTI DE SOUZA
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Un. Adm: (105031) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010
 Processo N.: 85900/2010
 Nome: (40161/1) LENIR SEIXAS MAGALHAES SILVA
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (056200) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010
 Processo N.: 85900/2010
 Nome: (49575/1) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GIRATTO
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Un. Adm: (105031) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES
 A Partir de: 20/01/2010 Até 31/01/2010
 Processo N.: 85900/2010
 Nome: (21121/1) SERGIO MARCIO FERNANDES DE MENDONCA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (056219) AGENTES DE INSPECAO E CORRECAO FAZEND
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2010.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00018/2010 DE: 10/02/2010
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 86977/2010
 Nome: (24877/1) CARLOS ALBERTO SOUZA MIRANDA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
 A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
 Processo N.: 86977/2010
 Nome: (21213/1) GÉTO ARÃO SALLES
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
 A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
 Processo N.: 86977/2010
 Nome: (17426/1) LUIZ CARLOS ALVAREZ BARCA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
 A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
 Processo N.: 86977/2010
 Nome: (17253/1) MANOEL LINO DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
 A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
 Processo N.: 80270/2010
 Nome: (203734/1) MARIA INES DE SOUSA DE MORAES
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (142670) GER. DE MONITORAMENTO
 A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
 Processo N.: 80270/2010
 Nome: (16602/1) MARILZA CRISTINA BUENO CORREA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (142670) GER. DE MONITORAMENTO
 A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
 Processo N.: 86977/2010
 Nome: (115952/1) ORIVALDO PINHEIRO GONCALVES
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
 A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
 Processo N.: 86977/2010
 Nome: (24860/1) PEDRO FERNANDES DE CAMARGO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 86977/20010
Nome: (8721/1) PEDRO GOMES LIMA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 86977/2010
Nome: (21198/1) SILVANA MARIA TURRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 86977/2010
Nome: (24794/1) SILVERIO TEIXEIRA FILHO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (143499) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/02/2008 Até 28/02/2008
Processo N.: 86977/2010
Nome: (116017/1) VALDECI DOS SANTOS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 86977/2010
Nome: (206505/1) WILLIAN ROSSI
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2010.
Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00017/2010 DE: 10/02/2010
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: s/n
Nome: (204064/1) VALTER MOREIRA VENEGA DA SILVA
A Partir de: 19/11/2009 Até 18/12/2009
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (128890) VILMA AGUSTA PAIRAGUE
Un. Adm: (142530) GER. DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E INFORM. CONTÁBEIS
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2010.
Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00016/2010 DE: 10/02/2010
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 80009/2010
Nome: (208625/2) CILBENE SOARES DE AMORIM
A Partir de: 11/01/2010 Até 09/02/2010
Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR
Substituído: (48727) VANDA HELENA DA SILVA
Un. Adm: (003212) AGENCIA FAZENDARIA DE CUIABA
Processo N.: 84488/2010
Nome: (111075/3) DANIEL DE OLIVEIRA MERRELES
A Partir de: 15/03/2010 Até 13/04/2010
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (207063) ANA CRISTINA DE ANDRADE
Un. Adm: (154245) COORD. DE CONSOLID. E AVAL.DA PROGR. FINANCEIRA
Processo N.: 80009/2010
Nome: (59834/7) JOSE ELSON MATIAS DOS SANTOS
A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (123151) MARA SANDRA RODRIGUES CAMPOS ZANDONA
Un. Adm: (143197) SUPERINT. DE NORMAS DA RECEITA PÚBLICA
Processo N.: 80009/2010
Nome: (201529/1) MAURICIO GOMES
A Partir de: 17/02/2010 Até 18/03/2010
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (200441) EDGAR DIAS CORREA
Un. Adm: (143510) GER. DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS OESTE
Processo N.: 80009/2010
Nome: (16738/1) TEDA MIRANDA RODRIGUES
A Partir de: 01/02/2010 Até 02/03/2010
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (21195) PAULO ERON SOUZA CARVALHO
Un. Adm: (118460) GERENCIA DE EXECUCAO DE SERVICOS SUL
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2010.
Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00059/2010 DE: 10/02/2010
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 75075/2010
Nome: (8471/1) ADOLPHO CALMON NETTO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
Processo N.: 580985/2009
Nome: (8620/1) ELIAS PEREZ VEZETIV

Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (24843/1) JOSE DO CARMO RODRIGUES
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2010.
Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00058/2010 DE: 10/02/2010
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 580985/2009
Nome: (8624/1) ABEDORAL DE AQUINO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 03/12/2008 Até 03/12/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (8637/1) ABIDON GOMES DE SOUSA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (8637/1) ABIDON GOMES DE SOUSA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (18801/1) ADALBERTO AIRES FAVERO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (18801/1) ADALBERTO AIRES FAVERO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (8698/1) ADEMAR PAULO CAVALCANTE
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (8698/1) ADEMAR PAULO CAVALCANTE
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (8006/1) ADILES JOSEFINA FERNANDES SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/11/2008 Até 21/11/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (8282/1) ADILSON JOSE DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 10/12/2008 Até 10/12/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (8282/1) ADILSON JOSE DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/11/2008 Até 11/11/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (8471/1) ADOLPHO CALMON NETTO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 10/12/2008 Até 10/12/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (8582/1) AGOSTINHO NEVES VILELA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (21184/1) AILTON PARREIRA DE MENDONCA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/11/2008 Até 21/11/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (8481/1) ALAOR SOARES FILHO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/11/2008 Até 11/11/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (8481/1) ALAOR SOARES FILHO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 10/12/2008 Até 10/12/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (8037/1) ALCIDES PEREIRA FERNANDES
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/11/2008 Até 21/11/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (8037/1) ALCIDES PEREIRA FERNANDES
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA

Processo N.: 580985/2009
 Nome: (17244/1) ARQUIMEDES DAVID DE RESENDE
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 580985/2009
 Nome: (17244/1) ARQUIMEDES DAVID DE RESENDE
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 580985/2009
 Nome: (8156/1) ARY MARTINS
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
 Un. Adm: (118354) GER. DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 26/11/2008 Até 26/11/2008

Processo N.: 580985/2009
 Nome: (8156/1) ARY MARTINS
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
 Un. Adm: (118354) GER. DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 06/12/2008 Até 06/12/2008

Processo N.: 580985/2009
 Nome: (8680/1) ATAIDE RIBEIRO DE MAGALHAES
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
 Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 11/11/2008 Até 11/11/2008

Processo N.: 580985/2009
 Nome: (8680/1) ATAIDE RIBEIRO DE MAGALHAES
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
 Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 10/12/2008 Até 10/12/2008

Processo N.: 580985/2009
 Nome: (206550/1) ATHOS AUGUSTO DE ALMEIDA MANDRAMI
 Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
 Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 11/11/2008 Até 11/11/2008

Processo N.: 580985/2009
 Nome: (206510/1) AUGUSTO CESAR GONÇALVES NEVES
 Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
 Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/12/2008 Até 21/12/2008

Processo N.: 580985/2009
 Nome: (206510/1) AUGUSTO CESAR GONÇALVES NEVES
 Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
 Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/11/2008 Até 21/11/2008

Processo N.: 580985/2009
 Nome: (24832/1) AUREO DE CASTILHO GONCALVES
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 580985/2009
 Nome: (24832/1) AUREO DE CASTILHO GONCALVES
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 580985/2009
 Nome: (21230/1) AURO UEITE
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 11/11/2008 Até 11/11/2008

Processo N.: 580985/2009
 Nome: (21230/1) AURO UEITE
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 10/12/2008 Até 10/12/2008

Processo N.: 580985/2009
 Nome: (8731/1) BELIZIO FERREIRA ANDRADE
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 10/12/2008 Até 10/12/2008

Processo N.: 580985/2009
 Nome: (8731/1) BELIZIO FERREIRA ANDRADE
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 11/11/2008 Até 11/11/2008

Processo N.: 580985/2009
 Nome: (12630/1) BENEDITO ANTONIO DE PROENCA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
 Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 06/11/2008 Até 06/11/2008

Processo N.: 580985/2009
 Nome: (12630/1) BENEDITO ANTONIO DE PROENCA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
 Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 26/12/2008 Até 26/12/2008

Processo N.: 580985/2009
 Nome: (8593/1) BENEDITO DIAS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 580985/2009
 Nome: (8593/1) BENEDITO DIAS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 580985/2009
 Nome: (8096/1) BENEDITO PEREIRA TOCANTINS
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
 Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 06/12/2008 Até 06/12/2008

Processo N.: 580985/2009
 Nome: (25134/1) BERALDO DE FIGUEIREDO COSTA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227

Un. Adm: (118354) GER. DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 16/12/2008 Até 16/12/2008

Processo N.: 580985/2009
 Nome: (21185/1) BRUNO ROBERTO PEREIRA DE BRITO LUZ
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 580985/2009
 Nome: (21185/1) BRUNO ROBERTO PEREIRA DE BRITO LUZ
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 580985/2009
 Nome: (206557/1) CAIO MARCOS DE OLIVEIRA LEAL
 Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
 Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 11/11/2008 Até 11/11/2008

Processo N.: 580985/2009
 Nome: (206557/1) CAIO MARCOS DE OLIVEIRA LEAL
 Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
 Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 10/12/2008 Até 10/12/2008

Processo N.: 580985/2009
 Nome: (206575/1) CARLA HARUE KOBAYASHI
 Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
 Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/11/2008 Até 21/11/2008

Processo N.: 580985/2009
 Nome: (206575/1) CARLA HARUE KOBAYASHI
 Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
 Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/12/2008 Até 21/12/2008

Processo N.: 580985/2009
 Nome: (24877/1) CARLOS ALBERTO SOUZA MIRANDA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 580985/2009
 Nome: (8260/1) CARLOS ANTONIO COSTA GUEDES
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
 Un. Adm: (118354) GER. DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 16/11/2008 Até 16/11/2008

Processo N.: 580985/2009
 Nome: (8260/1) CARLOS ANTONIO COSTA GUEDES
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
 Un. Adm: (118354) GER. DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 16/12/2008 Até 16/12/2008

Processo N.: 580985/2009
 Nome: (8728/1) CARLOS DA COSTA SILVA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/11/2008 Até 21/11/2008

Processo N.: 580985/2009
 Nome: (8728/1) CARLOS DA COSTA SILVA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/12/2008 Até 21/12/2008

Processo N.: 580985/2009
 Nome: (8663/1) CARLOS EDUARDO DE SOUZA MAIA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/11/2008 Até 21/11/2008

Processo N.: 580985/2009
 Nome: (8663/1) CARLOS EDUARDO DE SOUZA MAIA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/12/2008 Até 21/12/2008

Processo N.: 580985/2009
 Nome: (206589/1) CARLOS EDUARDO MATHEUS RODRIGUES
 Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
 Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 580985/2009
 Nome: (206589/1) CARLOS EDUARDO MATHEUS RODRIGUES
 Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
 Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/12/2008 Até 21/12/2008

Processo N.: 580985/2009
 Nome: (39249/1) CARLOS GODOY
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
 Un. Adm: (118389) GERENCIA DE PLANEJAMENTO DA EXECUCAO
 A Partir de: 10/12/2008 Até 10/12/2008

Processo N.: 580985/2009
 Nome: (39249/1) CARLOS GODOY
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
 Un. Adm: (118389) GERENCIA DE PLANEJAMENTO DA EXECUCAO
 A Partir de: 11/11/2008 Até 11/11/2008

Processo N.: 580985/2009
 Nome: (16161/1) CARLOS HENRIQUE BOSCOLI WOLF
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/12/2008 Até 21/12/2008

Processo N.: 580985/2009
 Nome: (16161/1) CARLOS HENRIQUE BOSCOLI WOLF
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 11/11/2008 Até 11/11/2008

Processo N.: 580985/2009
 Nome: (8538/1) CARLOS MAGNO
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/11/2008 Até 21/11/2008

Processo N.: 580985/2009

Nome: (8538/1) CARLOS MAGNO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/12/2008 Até 21/11/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (206532/1) CARLOS YOSHITARO DIAS SUZUKI
Cargo/Função: (11310) AG.TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (143448) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (206532/1) CARLOS YOSHITARO DIAS SUZUKI
Cargo/Função: (11310) AG.TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (143448) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 30/12/2008 Até 30/12/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (24816/1) CASTRO OLIVEIRA SOUSA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (118427) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 11/11/2008 Até 11/11/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (15874/1) CELIO ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 10/12/2008 Até 10/12/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (18231/1) CELSO BENEDITO BATISTA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (18231/1) CELSO BENEDITO BATISTA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/12/2008 Até 21/12/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (24871/1) CELSO DE MORAES
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/11/2008 Até 11/11/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (8625/1) CESALTINO FRANCO MOTA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (8625/1) CESALTINO FRANCO MOTA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (8386/1) CESAR PAULO LIRA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/12/2008 Até 21/12/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (8386/1) CESAR PAULO LIRA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/11/2008 Até 21/11/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (21156/1) CHRISTIANO BISNETO MOREIRA MACHADO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/11/2008 Até 11/11/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (21156/1) CHRISTIANO BISNETO MOREIRA MACHADO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 10/12/2008 Até 10/12/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (8463/1) CILAS FERREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (8463/1) CILAS FERREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (206610/1) CLAUDIO BEZERRA BOHRER
Cargo/Função: (11310) AG.TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (143448) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (206610/1) CLAUDIO BEZERRA BOHRER
Cargo/Função: (11310) AG.TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (143448) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 10/12/2008 Até 10/12/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (24831/1) CLEONILDA CRUZ NUNES GODINHO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/11/2008 Até 11/11/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (24831/1) CLEONILDA CRUZ NUNES GODINHO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 10/12/2008 Até 10/12/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (13314/1) CLEUSA GOMES MORAES
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (16608/1) CLEUZA RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/11/2008 Até 11/11/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (16608/1) CLEUZA RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 10/12/2008 Até 10/12/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (206533/1) DANIELLE LIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11310) AG.TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (143448) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/12/2008 Até 21/12/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (206533/1) DANIELLE LIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11310) AG.TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (143448) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/11/2008 Até 21/11/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (8534/1) DARCILO ANTONIO MARIANO DA SILVA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (8534/1) DARCILO ANTONIO MARIANO DA SILVA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (24879/1) DARCY MARIA MAIA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/11/2008 Até 21/11/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (24879/1) DARCY MARIA MAIA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/12/2008 Até 21/12/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (16812/1) DAVID DE BARROS LIMA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 10/12/2008 Até 10/12/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (16812/1) DAVID DE BARROS LIMA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/11/2008 Até 11/11/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (206593/1) DEBORAH DA ROCHA CHAVES
Cargo/Função: (11310) AG.TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
A Partir de: 21/11/2008 Até 21/11/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (206593/1) DEBORAH DA ROCHA CHAVES
Cargo/Função: (11310) AG.TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
A Partir de: 06/12/2008 Até 06/12/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (24830/1) DECIO PAIO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (118354) GER.DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/11/2008 Até 11/11/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (15876/1) DEDEUS ALVES SOARES
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/12/2008 Até 21/12/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (15876/1) DEDEUS ALVES SOARES
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/11/2008 Até 21/11/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (15264/1) DELVI DA CRUZ BANDEIRA FILHO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/11/2008 Até 21/11/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (116743/1) DENIZE APARECIDA GRAFFITTI
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (116743/1) DENIZE APARECIDA GRAFFITTI
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (8510/1) DEOCLIDES OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 10/12/2008 Até 10/12/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (71552/1) DILVAN COELHO DE MORAES
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/11/2008 Até 21/11/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (71552/1) DILVAN COELHO DE MORAES

Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB.EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (206562/1) DIOGO DIOGENES VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11310) AG.TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (143448) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 10/12/2008 Até 10/12/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (206562/1) DIOGO DIOGENES VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11310) AG.TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (143448) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/11/2008 Até 11/11/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (206793/1) DIOGO KAWAKAMI DE RESENDE
Cargo/Função: (11310) AG.TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (143448) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (206793/1) DIOGO KAWAKAMI DE RESENDE
Cargo/Função: (11310) AG.TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (143448) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (21209/1) DIVINO FRANCISCO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB.EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/11/2008 Até 11/11/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (21209/1) DIVINO FRANCISCO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB.EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 10/12/2008 Até 10/12/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (16609/1) DULCELINA RUIZ
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB.EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/11/2008 Até 11/11/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (16609/1) DULCELINA RUIZ
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB.EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 10/12/2008 Até 10/12/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (206622/1) EBER INACIO RIBEIRO JUNIOR
Cargo/Função: (11310) AG.TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (143448) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/11/2008 Até 11/11/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (206622/1) EBER INACIO RIBEIRO JUNIOR
Cargo/Função: (11310) AG.TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (143448) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 10/12/2008 Até 10/12/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (13309/1) EDENILSON MAGRI
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB.EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (25354/1) EDMILSON GONCALVES PINA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB.EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/12/2008 Até 21/12/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (25243/1) EDSON BOTELHO DO PRADO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB.EST/LC 227
Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
A Partir de: 16/12/2008 Até 16/12/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (25243/1) EDSON BOTELHO DO PRADO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB.EST/LC 227
Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
A Partir de: 16/11/2008 Até 16/11/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (24881/1) EDSON DO NASCIMENTO VIEIRA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB.EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/11/2008 Até 11/11/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (24881/1) EDSON DO NASCIMENTO VIEIRA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB.EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 10/12/2008 Até 10/12/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (8730/1) EDSON MACEROU PASSOS.
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB.EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (8730/1) EDSON MACEROU PASSOS.
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB.EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (8038/1) EDUARDO MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB.EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (8038/1) EDUARDO MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB.EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/11/2008 Até 11/11/2008

Processo N.: 580985/2009
Nome: (24883/1) EDY MELO GOMES
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB.EST/LC 227
Un. Adm: (118354) GER.DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/12/2008 Até 11/12/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (24884/1) EDYLVA FONTES DE CAMARGO VIANA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB.EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 10/12/2008 Até 10/12/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (24884/1) EDYLVA FONTES DE CAMARGO VIANA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB.EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/11/2008 Até 11/11/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (206847/1) EFESO SOARES GRIGIO
Cargo/Função: (11310) AG.TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (143448) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/11/2008 Até 11/11/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (206847/1) EFESO SOARES GRIGIO
Cargo/Função: (11310) AG.TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (143448) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 10/12/2008 Até 10/12/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (13308/1) ELENITA FATIMA DA SILVA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB.EST/LC 227
Un. Adm: (132942) GERENCIA DE PLANEJAMENTO DA EXECUCAO
A Partir de: 21/11/2008 Até 21/11/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (13308/1) ELENITA FATIMA DA SILVA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB.EST/LC 227
Un. Adm: (132942) GERENCIA DE PLANEJAMENTO DA EXECUCAO
A Partir de: 21/12/2008 Até 21/12/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (8620/1) ELIAS PEREZ VEZETIV
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB.EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/11/2008 Até 11/11/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (8620/1) ELIAS PEREZ VEZETIV
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB.EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 10/12/2008 Até 10/12/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (17697/1) ELIAS RACHID JAUDY JUNIOR
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB.EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (17697/1) ELIAS RACHID JAUDY JUNIOR
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB.EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/12/2008 Até 21/12/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (18800/1) ELIZIARIO BATISTA RIBEIRO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB.EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (18800/1) ELIZIARIO BATISTA RIBEIRO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB.EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (206507/1) ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (11310) AG.TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (206507/1) ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (11310) AG.TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (24829/1) EMERENCIANA AUXILIADORA BERNARDO DA SILVA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB.EST/LC 227
Un. Adm: (118354) GER.DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/12/2008 Até 11/12/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (23866/1) ERICO MIGUEL SCAFF
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB.EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/11/2008 Até 21/11/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (23866/1) ERICO MIGUEL SCAFF
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB.EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/12/2008 Até 21/12/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (206606/1) ERICSSON OLIVEIRA DA CUNHA
Cargo/Função: (11310) AG.TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (143448) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (206606/1) ERICSSON OLIVEIRA DA CUNHA
Cargo/Função: (11310) AG.TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (143448) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (8482/1) EUSTAZIO BARRÓS FILHO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB.EST/LC 227

Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/11/2008 Até 21/11/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (206627/1) EVANDRO DA SILVA GUEDES
Cargo/Função: (11310) AG.TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
A Partir de: 06/11/2008 Até 06/11/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (45658/1) EVANGELISTA PASSOS AMORIM
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (45658/1) EVANGELISTA PASSOS AMORIM
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (206628/1) FABIO ALEXANDRE LENZI
Cargo/Função: (11310) AG.TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (143448) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/11/2008 Até 21/11/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (206628/1) FABIO ALEXANDRE LENZI
Cargo/Função: (11310) AG.TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (143448) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/12/2008 Até 21/12/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (207064/1) FABRICIO PINHEIRO DA MATA E SILVA
Cargo/Função: (11310) AG.TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/12/2008 Até 11/12/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (16332/1) FATIMA PINHEIRO DE LIMA QUEIROZ
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (16332/1) FATIMA PINHEIRO DE LIMA QUEIROZ
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (206527/1) FERNANDA SILVA COSTA
Cargo/Função: (11310) AG.TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (143448) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/11/2008 Até 21/11/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (206527/1) FERNANDA SILVA COSTA
Cargo/Função: (11310) AG.TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (143448) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/12/2008 Até 21/12/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (206845/1) FERNANDO CEZAR HENRIQUE NASCIMENTO SIQUEIRA
Cargo/Função: (11310) AG.TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
A Partir de: 06/12/2008 Até 06/12/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (206609/1) FILIPE REZENDE RUIZ
Cargo/Função: (11310) AG.TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (143448) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/11/2008 Até 11/11/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (206609/1) FILIPE REZENDE RUIZ
Cargo/Função: (11310) AG.TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (143448) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (206619/1) FILIPPE SIMOES HALLACK
Cargo/Função: (11310) AG.TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (143448) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/12/2008 Até 21/12/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (206619/1) FILIPPE SIMOES HALLACK
Cargo/Função: (11310) AG.TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (143448) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (21212/1) FRANCISCO JOSE JUNIOR
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (21212/1) FRANCISCO JOSE JUNIOR
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (8647/1) FRANCISCO KLEINSCHMITT
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (8647/1) FRANCISCO KLEINSCHMITT
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (16169/1) FRANCISCO ROMANO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (143448) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/12/2008 Até 21/12/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (16169/1) FRANCISCO ROMANO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (143448) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/11/2008 Até 21/11/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (24854/1) FRANCISCO TADEU DE ARAUJO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 10/12/2008 Até 10/12/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (24854/1) FRANCISCO TADEU DE ARAUJO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/11/2008 Até 11/11/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (206518/1) FRANCO ALDO DA SILVA
Cargo/Função: (11310) AG.TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (143448) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/12/2008 Até 21/12/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (206518/1) FRANCO ALDO DA SILVA
Cargo/Função: (11310) AG.TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (143448) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/11/2008 Até 21/11/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (206763/1) FRANKLIN WEDDY DE FREITAS
Cargo/Função: (11310) AG.TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (143448) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/12/2008 Até 21/12/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (206763/1) FRANKLIN WEDDY DE FREITAS
Cargo/Função: (11310) AG.TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (143448) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/11/2008 Até 21/11/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (16606/1) GERALDO SILVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/11/2008 Até 21/11/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (16606/1) GERALDO SILVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (21228/1) GEREMIAS PEDRO GENEROSO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (118389) GERENCIA DE PLANEJAMENTO DA EXECUCAO
A Partir de: 11/11/2008 Até 11/11/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (21228/1) GEREMIAS PEDRO GENEROSO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (118389) GERENCIA DE PLANEJAMENTO DA EXECUCAO
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (16811/1) GERSON MARQUES DA ROCHA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/11/2008 Até 11/11/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (16811/1) GERSON MARQUES DA ROCHA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (16611/1) GIACOMO BIANCHIN
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/11/2008 Até 11/11/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (206536/1) GIANCARLLO PALMEIRA
Cargo/Função: (11310) AG.TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (143448) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/11/2008 Até 11/11/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (52768/1) GILBERTO COLOGNESE VALANDRO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (118354) GER.DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/11/2008 Até 11/11/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (52768/1) GILBERTO COLOGNESE VALANDRO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (118354) GER.DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/12/2008 Até 11/12/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (21189/1) GILBERTO DE MATTOS QUEIROZ
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (118354) GER.DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
A Partir de: 26/11/2008 Até 26/11/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (21189/1) GILBERTO DE MATTOS QUEIROZ
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (118354) GER.DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
A Partir de: 26/12/2008 Até 26/12/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (208579/1) GILBERTO GOMES DE SOUSA FILHO
Cargo/Função: (11310) AG.TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (143448) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 30/12/2008 Até 30/12/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (206558/1) GILBERTO SANTOS RIBEIRO
Cargo/Função: (11310) AG.TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (143448) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA

A Partir de: 11/11/2008 Até 11/11/2008
 Processo N.: 580985/2009
 Nome: (206558/1) GILBERTO SANTOS RIBEIRO
 Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
 Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
 Processo N.: 580985/2009
 Nome: (115925/1) GILSON WANDERLEY PREGELY
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 580985/2009
 Nome: (115925/1) GILSON WANDERLEY PREGELY
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
 Processo N.: 580985/2009
 Nome: (8050/1) GONCALO JOSE DE PINHO
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (118354) GER. DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 06/11/2008 Até 06/11/2008
 Processo N.: 580985/2009
 Nome: (8050/1) GONCALO JOSE DE PINHO
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (118354) GER. DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 06/12/2008 Até 06/12/2008
 Processo N.: 580985/2009
 Nome: (206723/1) GUSTAVO DAS NEVES MOTTA
 Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
 Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
 Processo N.: 580985/2009
 Nome: (206723/1) GUSTAVO DAS NEVES MOTTA
 Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
 Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 11/11/2008 Até 11/11/2008
 Processo N.: 580985/2009
 Nome: (21213/1) GÉTO ARÃO SALLES
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 580985/2009
 Nome: (21213/1) GÉTO ARÃO SALLES
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
 Processo N.: 580985/2009
 Nome: (8249/1) HELEN CRISTINA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 580985/2009
 Nome: (8249/1) HELEN CRISTINA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
 Processo N.: 580985/2009
 Nome: (21166/1) HERBERT LOPES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
 Processo N.: 580985/2009
 Nome: (21166/1) HERBERT LOPES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 580985/2009
 Nome: (8348/1) INDAJAIA GEORGE STEFANINI
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/12/2008 Até 21/12/2008
 Processo N.: 580985/2009
 Nome: (8348/1) INDAJAIA GEORGE STEFANINI
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/11/2008 Até 21/11/2008
 Processo N.: 580985/2009
 Nome: (8350/1) IRACUAY MARQUES FONTES
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (118354) GER. DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 06/11/2008 Até 06/11/2008
 Processo N.: 580985/2009
 Nome: (8350/1) IRACUAY MARQUES FONTES
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (118354) GER. DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 06/12/2008 Até 06/12/2008
 Processo N.: 580985/2009
 Nome: (24804/1) IVAN JORGE WINTER
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 10/12/2008 Até 10/12/2008
 Processo N.: 580985/2009
 Nome: (24804/1) IVAN JORGE WINTER
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 11/11/2008 Até 11/11/2008
 Processo N.: 580985/2009
 Nome: (21214/1) IVAN NOBREGA DE FRANCA FILHO
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/11/2008 Até 21/11/2008
 Processo N.: 580985/2009
 Nome: (8571/1) IVANIR RIBEIRO E SILVA

Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
 Processo N.: 580985/2009
 Nome: (8456/1) IZALDINO DE ALMEIDA COSTA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
 Processo N.: 580985/2009
 Nome: (8456/1) IZALDINO DE ALMEIDA COSTA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 580985/2009
 Nome: (16607/1) JAIR LIMA RIBEIRO
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 11/11/2008 Até 11/11/2008
 Processo N.: 580985/2009
 Nome: (16607/1) JAIR LIMA RIBEIRO
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 10/12/2008 Até 10/12/2008
 Processo N.: 580985/2009
 Nome: (8230/1) JAIRO JOSE MAGALHAES
 Cargo/Função: (11290) AG. ARREC. DE TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
 Processo N.: 580985/2009
 Nome: (8230/1) JAIRO JOSE MAGALHAES
 Cargo/Função: (11290) AG. ARREC. DE TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 11/11/2008 Até 11/11/2008
 Processo N.: 580985/2009
 Nome: (15259/1) JASPER OTTONI AMARILHA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 10/12/2008 Até 10/12/2008
 Processo N.: 580985/2009
 Nome: (15259/1) JASPER OTTONI AMARILHA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 11/11/2008 Até 11/11/2008
 Processo N.: 580985/2009
 Nome: (21141/1) JAUIR PAULINO DA SILVA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 10/12/2008 Até 10/12/2008
 Processo N.: 580985/2009
 Nome: (21141/1) JAUIR PAULINO DA SILVA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 11/11/2008 Até 11/11/2008
 Processo N.: 580985/2009
 Nome: (21223/1) JERONIMO SCHAFFER
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/12/2008 Até 21/12/2008
 Processo N.: 580985/2009
 Nome: (21223/1) JERONIMO SCHAFFER
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/11/2008 Até 21/11/2008
 Processo N.: 580985/2009
 Nome: (18234/1) JESUS AUGUSTO COELHO
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 10/12/2008 Até 10/12/2008
 Processo N.: 580985/2009
 Nome: (18234/1) JESUS AUGUSTO COELHO
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 11/11/2008 Até 11/11/2008
 Processo N.: 580985/2009
 Nome: (8484/1) JOAO ANTONIO RIBEIRO
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/12/2008 Até 21/12/2008
 Processo N.: 580985/2009
 Nome: (24866/1) JOAO BARBOSA DE MOURA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/11/2008 Até 21/11/2008
 Processo N.: 580985/2009
 Nome: (24866/1) JOAO BARBOSA DE MOURA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/12/2008 Até 21/12/2008
 Processo N.: 580985/2009
 Nome: (15261/1) JOAO BATISTA VIEIRA E SILVA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 580985/2009
 Nome: (15261/1) JOAO BATISTA VIEIRA E SILVA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
 Processo N.: 580985/2009
 Nome: (26382/1) JOAO FERREIRA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/11/2008 Até 21/11/2008

Nome: (206571/1) JOSE EDUARDO MARTINS ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (206571/1) JOSE EDUARDO MARTINS ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
A Partir de: 16/11/2008 Até 16/11/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (28047/1) JOSE ELIZEU GASPAR
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 10/12/2008 Até 10/12/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (28047/1) JOSE ELIZEU GASPAR
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/11/2008 Até 11/11/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (8443/1) JOSE GOMES DE ALENCAR LIMA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (118354) GER. DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/11/2008 Até 11/11/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (206608/1) JOSE HILTON DE OLIVEIRA GOMES SOARES
Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (206608/1) JOSE HILTON DE OLIVEIRA GOMES SOARES
Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (206549/1) JOSE HORACIO FERREIRA CEREJO
Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
A Partir de: 06/12/2008 Até 06/12/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (206549/1) JOSE HORACIO FERREIRA CEREJO
Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/11/2008 Até 11/11/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (24855/1) JOSE ITAMAR PAES ANANIAS
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/12/2008 Até 21/12/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (24855/1) JOSE ITAMAR PAES ANANIAS
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/11/2008 Até 21/11/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (24827/1) JOSE JOAO MENDES
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/12/2008 Até 21/12/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (24827/1) JOSE JOAO MENDES
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/11/2008 Até 21/11/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (8051/1) JOSE MARIA DA COSTA CAMPOS FILHO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (8051/1) JOSE MARIA DA COSTA CAMPOS FILHO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (21153/1) JOSE MAURICIO DE MATTOS
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/12/2008 Até 21/12/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (21153/1) JOSE MAURICIO DE MATTOS
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/11/2008 Até 21/11/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (21178/1) JOSE MONTEIRO DA COSTA FILHO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/11/2008 Até 11/11/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (21178/1) JOSE MONTEIRO DA COSTA FILHO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 10/12/2008 Até 10/12/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (13721/1) JOSE OLIMPIO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 10/12/2008 Até 10/12/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (13721/1) JOSE OLIMPIO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA

A Partir de: 11/11/2008 Até 11/11/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (21148/1) JOSE OLIVEIRA MATOS
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (21148/1) JOSE OLIVEIRA MATOS
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (8074/1) JOSE OTACIANO XAVIER
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/11/2008 Até 21/11/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (8074/1) JOSE OTACIANO XAVIER
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/12/2008 Até 21/12/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (16167/1) JOSE RODRIGUES DE MOURA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (16167/1) JOSE RODRIGUES DE MOURA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (21145/1) JOSE XAVIER DE CAMPOS SOBRINHO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (118354) GER. DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (21145/1) JOSE XAVIER DE CAMPOS SOBRINHO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (118354) GER. DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
A Partir de: 16/12/2008 Até 16/12/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (18240/1) JOSÉ FERREIRA MENDES
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 10/12/2008 Até 10/12/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (18240/1) JOSÉ FERREIRA MENDES
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/11/2008 Até 11/11/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (24840/1) JOSÉ MENDES VIEIRA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (24840/1) JOSÉ MENDES VIEIRA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/11/2008 Até 11/11/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (24844/1) JOYCE APARECIDA PEREIRA DA SILVA WAGENBLAST
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/12/2008 Até 21/12/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (24844/1) JOYCE APARECIDA PEREIRA DA SILVA WAGENBLAST
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/11/2008 Até 21/11/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (8453/1) JOÃO ANDRÉ MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
A Partir de: 21/12/2008 Até 21/12/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (24839/1) JUARI RODRIGUES VIEIRA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132918) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
A Partir de: 26/12/2008 Até 26/12/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (21142/1) JULIO CESAR DO AMARAL FROES
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/12/2008 Até 21/12/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (21142/1) JULIO CESAR DO AMARAL FROES
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/11/2008 Até 21/11/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (8627/1) LAUDELINO FRANCISCO DE SOUSA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/12/2008 Até 21/12/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (8627/1) LAUDELINO FRANCISCO DE SOUSA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/11/2008 Até 21/11/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (12659/1) LAURA RIBEIRO DOS SANTOS.

Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
A Partir de: 16/11/2008 Até 16/11/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (17425/1) MARCOS ANTONIO LOURENCO BRAGA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/12/2008 Até 21/12/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (17425/1) MARCOS ANTONIO LOURENCO BRAGA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/11/2008 Até 21/11/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (24803/1) MARCOS ANTONIO RECH
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/12/2008 Até 21/12/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (24803/1) MARCOS ANTONIO RECH
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/11/2008 Até 21/11/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (206506/1) MARCOS VINICIUS GOULART SIMÕES
Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST. /LC 227
Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/11/2008 Até 11/11/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (206506/1) MARCOS VINICIUS GOULART SIMÕES
Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST. /LC 227
Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 10/12/2008 Até 10/12/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (206559/1) MARCUS CODORNIZ CRUZ
Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST. /LC 227
Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
A Partir de: 16/11/2008 Até 16/11/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (206559/1) MARCUS CODORNIZ CRUZ
Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST. /LC 227
Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
A Partir de: 16/12/2008 Até 16/12/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (24837/1) MARIA TRINDADE MENEZES
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/12/2008 Até 21/12/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (24837/1) MARIA TRINDADE MENEZES
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/11/2008 Até 21/11/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (24808/1) MARIA VALDECY LIMA GRANJA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/11/2008 Até 11/11/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (25135/1) MARINO ITAMARAGIBA GOMES HERNANDORENA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/11/2008 Até 21/11/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (25135/1) MARINO ITAMARAGIBA GOMES HERNANDORENA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/12/2008 Até 21/12/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (21169/1) MARIO MARCIO CARVALHO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/11/2008 Até 11/11/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (21169/1) MARIO MARCIO CARVALHO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 10/11/2008 Até 10/11/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (8175/1) MARIO MARCIO MATOSO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/11/2008 Até 11/11/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (8175/1) MARIO MARCIO MATOSO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 10/12/2008 Até 10/12/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (208582/1) MARIO SERGIO BASSETTI JUNIOR
Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST. /LC 227
Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 30/12/2008 Até 30/12/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (25136/1) MAURICIO HENRIQUE CRISTONI
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/11/2008 Até 21/11/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (24811/1) MIRIAM SOUZA MATOS
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (118354) GER. DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
A Partir de: 16/12/2008 Até 16/12/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (8652/1) MIROMAR DA SILVA ARANTES
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/12/2008 Até 21/12/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (8652/1) MIROMAR DA SILVA ARANTES
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/11/2008 Até 21/11/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (8540/1) NAMY GARCIA OURIVES
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/12/2008 Até 21/12/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (8540/1) NAMY GARCIA OURIVES
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/11/2008 Até 11/11/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (25352/1) NEDINO BARBOZA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (25352/1) NEDINO BARBOZA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (13291/1) NELCY FERNANDES RODRIGUES
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/11/2008 Até 11/11/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (13291/1) NELCY FERNANDES RODRIGUES
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 10/12/2008 Até 10/12/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (21203/1) NELSON DE SOUZA RIBEIRO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (21203/1) NELSON DE SOUZA RIBEIRO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (8729/1) NELSON FONTANEZ
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/11/2008 Até 21/11/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (8729/1) NELSON FONTANEZ
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 10/12/2008 Até 10/12/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (24792/1) NEUZIRA MAURICIO NOVAES
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (24792/1) NEUZIRA MAURICIO NOVAES
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (13307/1) NEY JOSE DE CAMPOS
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 30/12/2008 Até 30/12/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (8165/1) NICOMEDES FRANCISCO PINTO LOPES
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (8644/1) NILO VICTOR POLIDORIO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (8644/1) NILO VICTOR POLIDORIO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (21194/1) NILTON LOURENÇO DE PAULA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (118354) GER. DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (21194/1) NILTON LOURENÇO DE PAULA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (118354) GER. DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 580985/2009
Nome: (13304/1) OACÍ JABRA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA

A Partir de: 10/12/2008 Até 10/12/2008
Processo N.º: 580985/2009
 Nome: (8552/1) OMAR ALMEIDA FERNANDES
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 11/11/2008 Até 11/11/2008
Processo N.º: 580985/2009
 Nome: (8552/1) OMAR ALMEIDA FERNANDES
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 10/11/2008 Até 10/11/2008
Processo N.º: 580985/2009
 Nome: (116029/1) OSCAR MOTOHIRO KATSU
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.º: 580985/2009
 Nome: (116029/1) OSCAR MOTOHIRO KATSU
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.º: 580985/2009
 Nome: (16919/1) PAULO AFONSO ALVES DE MATOS
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 10/12/2008 Até 10/12/2008
Processo N.º: 580985/2009
 Nome: (24850/1) PAULO CEZAR RODRIGUES COELHO
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/11/2008 Até 21/11/2008
Processo N.º: 580985/2009
 Nome: (24850/1) PAULO CEZAR RODRIGUES COELHO
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/12/2008 Até 21/12/2008
Processo N.º: 580985/2009
 Nome: (52769/1) PAULO GOMES FAIM
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.º: 580985/2009
 Nome: (52769/1) PAULO GOMES FAIM
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.º: 580985/2009
 Nome: (8547/1) PEDRO FONTES FILHO
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (118354) GER. DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 06/11/2008 Até 06/11/2008
Processo N.º: 580985/2009
 Nome: (8547/1) PEDRO FONTES FILHO
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (118354) GER. DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 21/12/2008 Até 21/12/2008
Processo N.º: 580985/2009
 Nome: (8721/1) PEDRO GOMES LIMA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 11/11/2008 Até 11/11/2008
Processo N.º: 580985/2009
 Nome: (24851/1) PETHERSEN BATISTA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.º: 580985/2009
 Nome: (24851/1) PETHERSEN BATISTA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.º: 580985/2009
 Nome: (206570/1) RAFAEL DA CRUZ ARAÚJO VIEIRA
 Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST. /LC 227
 Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUÇÃO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 10/12/2008 Até 10/12/2008
Processo N.º: 580985/2009
 Nome: (206570/1) RAFAEL DA CRUZ ARAÚJO VIEIRA
 Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST. /LC 227
 Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUÇÃO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/11/2008 Até 21/11/2008
Processo N.º: 580985/2009
 Nome: (206607/1) RAFAEL DE ALMEIDA MARQUES BRAGA PARDAL
 Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST. /LC 227
 Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUÇÃO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/11/2008 Até 21/11/2008
Processo N.º: 580985/2009
 Nome: (206607/1) RAFAEL DE ALMEIDA MARQUES BRAGA PARDAL
 Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST. /LC 227
 Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUÇÃO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/12/2008 Até 21/12/2008
Processo N.º: 580985/2009
 Nome: (24833/1) RAFAEL PEIXOTO DE SOUSA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.º: 580985/2009
 Nome: (206629/1) RAFAEL SYLVESTRE MERCALDI
 Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST. /LC 227
 Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUÇÃO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 10/12/2008 Até 10/12/2008
Processo N.º: 580985/2009
 Nome: (206629/1) RAFAEL SYLVESTRE MERCALDI

Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
 Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUÇÃO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.º: 580985/2009
 Nome: (21183/1) RAIMUNDO DIAS CABRAL
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.º: 580985/2009
 Nome: (13285/1) RAIMUNDO INACIO
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.º: 580985/2009
 Nome: (13285/1) RAIMUNDO INACIO
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.º: 580985/2009
 Nome: (206573/1) RAPHAEL FELIPE SOUSA FRANCA
 Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
 Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUÇÃO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/11/2008 Até 21/11/2008
Processo N.º: 580985/2009
 Nome: (25131/1) RAUL JOSE DE CARVALHO JUNIOR
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/11/2008 Até 21/11/2008
Processo N.º: 580985/2009
 Nome: (25131/1) RAUL JOSE DE CARVALHO JUNIOR
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/12/2008 Até 21/12/2008
Processo N.º: 580985/2009
 Nome: (21196/1) REINALDO BALBINO DA SILVA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.º: 580985/2009
 Nome: (21196/1) REINALDO BALBINO DA SILVA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.º: 580985/2009
 Nome: (16164/1) REINALDO BENEDITO DA SILVA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/11/2008 Até 21/11/2008
Processo N.º: 580985/2009
 Nome: (24859/1) REJANE PEREIRA AMANCIO SPILIMBERGO
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.º: 580985/2009
 Nome: (24859/1) REJANE PEREIRA AMANCIO SPILIMBERGO
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.º: 580985/2009
 Nome: (15265/1) RENATO DE ALMEIDA LARA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 16/12/2008 Até 16/12/2008
Processo N.º: 580985/2009
 Nome: (21180/1) RENATO GUTIERREZ DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/11/2008 Até 21/11/2008
Processo N.º: 580985/2009
 Nome: (21180/1) RENATO GUTIERREZ DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/12/2008 Até 21/12/2008
Processo N.º: 580985/2009
 Nome: (206516/1) RENATO ROSADO MACHADO
 Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST. /LC 227
 Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUÇÃO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/11/2008 Até 21/11/2008
Processo N.º: 580985/2009
 Nome: (21124/1) RICARDO JOSE BATTENDIERI DI ELIA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 10/12/2008 Até 10/12/2008
Processo N.º: 580985/2009
 Nome: (21124/1) RICARDO JOSE BATTENDIERI DI ELIA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 11/11/2008 Até 11/11/2008
Processo N.º: 580985/2009
 Nome: (21125/1) RITA VALERIA MAGALHAES VALLE
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
 A Partir de: 21/11/2008 Até 21/11/2008
Processo N.º: 580985/2009
 Nome: (21125/1) RITA VALERIA MAGALHAES VALLE
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
 A Partir de: 21/12/2008 Até 21/12/2008
Processo N.º: 580985/2009
 Nome: (8492/1) ROBSON ULISSES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 10/12/2008 Até 10/12/2008

Processo N.: 580985/2009
 Nome: (8492/1) ROBSON ULISSES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 11/11/2008 Até 11/11/2008

Processo N.: 580985/2009
 Nome: (206620/1) ROGERIO DE LACERDA FERREIRA
 Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
 Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 580985/2009
 Nome: (206620/1) ROGERIO DE LACERDA FERREIRA
 Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
 Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 10/12/2008 Até 10/12/2008

Processo N.: 580985/2009
 Nome: (21219/1) RONALDO PAES DE BARROS
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 10/12/2008 Até 10/12/2008

Processo N.: 580985/2009
 Nome: (21219/1) RONALDO PAES DE BARROS
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 11/11/2008 Até 11/11/2008

Processo N.: 580985/2009
 Nome: (8205/1) ROOSEVELT RAMSAY TORRES
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 10/12/2008 Até 10/12/2008

Processo N.: 580985/2009
 Nome: (8205/1) ROOSEVELT RAMSAY TORRES
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/11/2008 Até 21/11/2008

Processo N.: 580985/2009
 Nome: (24813/1) ROSECLEIDE DUARTE SIGARINI
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 11/11/2008 Até 11/11/2008

Processo N.: 580985/2009
 Nome: (24813/1) ROSECLEIDE DUARTE SIGARINI
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 10/12/2008 Até 10/12/2008

Processo N.: 580985/2009
 Nome: (8597/1) ROSELVITO JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (118354) GER. DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 16/12/2008 Até 16/12/2008

Processo N.: 580985/2009
 Nome: (8597/1) ROSELVITO JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (118354) GER. DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 580985/2009
 Nome: (18232/1) RUY PIRES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/11/2008 Até 21/11/2008

Processo N.: 580985/2009
 Nome: (24821/1) SADI MARTINS FERREIRA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 580985/2009
 Nome: (24821/1) SADI MARTINS FERREIRA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 580985/2009
 Nome: (24824/1) SEBASTIANA CATARINA DA FONSECA RODRIGUES
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/11/2008 Até 21/11/2008

Processo N.: 580985/2009
 Nome: (24824/1) SEBASTIANA CATARINA DA FONSECA RODRIGUES
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/12/2008 Até 21/12/2008

Processo N.: 580985/2009
 Nome: (24852/1) SEBASTIAO CELESTINO DA SILVA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/11/2008 Até 21/11/2008

Processo N.: 580985/2009
 Nome: (24852/1) SEBASTIAO CELESTINO DA SILVA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 10/12/2008 Até 10/12/2008

Processo N.: 580985/2009
 Nome: (18813/1) SERGIO GADOTTI
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 11/11/2008 Até 11/11/2008

Processo N.: 580985/2009
 Nome: (18813/1) SERGIO GADOTTI
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 10/12/2008 Até 10/12/2008

Processo N.: 580985/2009
 Nome: (21198/1) SILVANA MARIA TURRA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227

Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 580985/2009
 Nome: (21198/1) SILVANA MARIA TURRA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 580985/2009
 Nome: (21120/1) SILVANO ANTONIO FILHO
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/11/2008 Até 21/11/2008

Processo N.: 580985/2009
 Nome: (21120/1) SILVANO ANTONIO FILHO
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/12/2008 Até 21/12/2008

Processo N.: 580985/2009
 Nome: (24794/1) SILVERIO TEIXEIRA FILHO
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 580985/2009
 Nome: (16612/1) SILVIA CALDEIRA DULLIUS
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 580985/2009
 Nome: (16612/1) SILVIA CALDEIRA DULLIUS
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 580985/2009
 Nome: (21122/1) SULEIKA SZEZYPIOR
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 11/12/2008 Até 11/12/2008

Processo N.: 580985/2009
 Nome: (21122/1) SULEIKA SZEZYPIOR
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 10/12/2008 Até 10/12/2008

Processo N.: 580985/2009
 Nome: (24795/1) TEOBALDO CORDOBA DA SILVA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (118354) GER. DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 16/11/2008 Até 16/11/2008

Processo N.: 580985/2009
 Nome: (24795/1) TEOBALDO CORDOBA DA SILVA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (118354) GER. DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 580985/2009
 Nome: (17709/1) TEODORO RODRIGUES DE REZENDE
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/12/2008 Até 21/12/2008

Processo N.: 580985/2009
 Nome: (17709/1) TEODORO RODRIGUES DE REZENDE
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/11/2008 Até 21/11/2008

Processo N.: 580985/2009
 Nome: (24856/1) TEREZA MARIA HENICKA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (118354) GER. DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 11/11/2008 Até 11/11/2008

Processo N.: 580985/2009
 Nome: (206530/1) THIAGO AGUILERA MAGALHAES
 Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
 Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 11/11/2008 Até 11/11/2008

Processo N.: 580985/2009
 Nome: (206530/1) THIAGO AGUILERA MAGALHAES
 Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
 Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 10/12/2008 Até 10/12/2008

Processo N.: 580985/2009
 Nome: (206897/1) THIAGO FELLIPE PRINCIPE FERREIRA
 Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
 Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 580985/2009
 Nome: (206897/1) THIAGO FELLIPE PRINCIPE FERREIRA
 Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
 Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 580985/2009
 Nome: (206538/1) TIAGO CARDOSO DA COSTA
 Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
 Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 580985/2009
 Nome: (206538/1) TIAGO CARDOSO DA COSTA
 Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
 Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Nome: (206791/1) TIAGO DE SOUZA SOARES
Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/11/2008 Até 11/11/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (17424/1) VALDECI MENDES GUIMARAES
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132918) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
A Partir de: 21/11/2008 Até 21/11/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (8657/1) VALDEMIR ABBADIA BELÉM
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/11/2008 Até 21/11/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (8657/1) VALDEMIR ABBADIA BELÉM
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/12/2008 Até 21/12/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (8717/1) VALDENIR PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/11/2008 Até 11/11/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (8717/1) VALDENIR PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 10/12/2008 Até 10/12/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (16615/1) VALDEVINO JOSÉ ALVES
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 10/12/2008 Até 10/12/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (16615/1) VALDEVINO JOSÉ ALVES
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/11/2008 Até 11/11/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (15268/1) VALDIR SEVERO ALVES
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/11/2008 Até 11/11/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (8553/1) VALDIR ZAMPARANI DE ANDRADE
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (8553/1) VALDIR ZAMPARANI DE ANDRADE
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (206526/1) VALERIA ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 10/12/2008 Até 10/12/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (206526/1) VALERIA ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/11/2008 Até 11/11/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (24796/1) VALFREDO BORGES FARIAS
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/12/2008 Até 21/12/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (24796/1) VALFREDO BORGES FARIAS
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/11/2008 Até 21/11/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (13281/1) VENICIO MANCUSO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (13281/1) VENICIO MANCUSO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (25353/1) VILMAR DE MORAIS
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (25353/1) VILMAR DE MORAIS
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (8694/1) WILLER HERMOGENES PINHEIRO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/11/2008 Até 11/11/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (206505/1) WILLIAN ROSSI
Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA

A Partir de: 21/11/2008 Até 21/11/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (206505/1) WILLIAN ROSSI
Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/12/2008 Até 21/12/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (116742/1) WILSON BIERHALS ROLOFF
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (118389) GERENCIA DE PLANEJAMENTO DA EXECUCAO
A Partir de: 21/11/2008 Até 21/11/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (116742/1) WILSON BIERHALS ROLOFF
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (118389) GERENCIA DE PLANEJAMENTO DA EXECUCAO
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (21226/1) ZANI VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 580985/2009

Nome: (21226/1) ZANI VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2010.
Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEMA/00005/2010 DE: 10/02/2010

Processo N°: 411021/2008
Contratado: (220030/1) MILENA MUCIARU DE OLIVEIRA
CPF: 849.805.751-53
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (153672) COORD. DE LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS
A Partir de: 29/01/2010 Até 28/01/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2010.
Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00064/2010 DE: 10/02/2010
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 846.588/09. M
Nome: (94575/1) JOSE CARLOS PELISSARI
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Quinquênio de Referência: 21/06/2001 Ate 20/06/2006
A Partir de: 03/09/2009 Ate 01/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00063/2010 DE: 10/02/2010
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 813.00/10. M
Nome: (19207/1) CATARINA DA COSTA SILVA MARQUES
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Quinquênio de Referência: 13/09/2004 Ate 12/09/2009
A Partir de: 04/02/2010 Ate 05/03/2010
Processo N.: 904.58/10. M
Nome: (114875/1) GEISSY COSTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Quinquênio de Referência: 24/09/2004 Ate 23/09/2009
A Partir de: 08/02/2010 Ate 08/04/2010
Processo N.: 813.33/10. M
Nome: (95312/1) JOADILMA DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Quinquênio de Referência: 30/07/2001 Ate 29/07/2006
A Partir de: 04/02/2010 Ate 05/03/2010
Processo N.: 848.24/10. M

Nome: (103450/1) SEBASTIAO FARIAS PEREIRA
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
Quinquênio de Referência: 28/11/2002 Até 27/11/2007
A Partir de: 01/03/2010 Até 29/05/2010
Processo N.: 827.21/10. M

Nome: (9358/1) WALDEMAR EMIDIO DA SILVA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 11/09/2004 Até 10/09/2009
A Partir de: 08/02/2010 Até 08/05/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00062/2010 DE: 10/02/2010
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (117522/1) JORGE PEREIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130397) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010

Processo N.:
Nome: (138540/1) PEDRO APARECIDO GOMES JARDIM
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 29/01/2010 Até 03/02/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00061/2010 DE: 10/02/2010
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 1f
Nome: (64184/5) ADEMIR RIBEIRO DA CRUZ
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130656) DIRETORIA CADEIA PUBL.DE S.J.DO.Q.MARCOS
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f
Nome: (109659/2) ADERCY MARIA NUNES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129933) DIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.DO C.MAY
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f
Nome: (208515/1) ADRIANA ELOÁ BENTO AMORIM
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f
Nome: (102873/3) ADRIANA LOPES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129933) DIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.DO C.MAY
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f
Nome: (80917/1) AIRTON SALES DE ASSIS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
A Partir de: 09/12/2009 Até 09/12/2009

Processo N.: 1f
Nome: (219120/1) ALEILTON ALVES SANTOS
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 03/12/2009 Até 03/12/2009

Processo N.: 1f
Nome: (219407/1) ALUISIO LINS VITORIO SEGUNDO
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f
Nome: (215786/2) ALYSON LINO XAVIER
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f
Nome: (217603/1) ANA PAULA NEVES DA COSTA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129933) DIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.DO C.MAY
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f
Nome: (85371/1) ANTONILHA ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f
Nome: (134884/2) ANTONIO JOSE DE CASTRO BORGES
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f
Nome: (219122/1) ANTONIO MIGUEL DA SILVA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f
Nome: (43573/2) ANTONIO RAMOS CORREIA

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 1f

Nome: (107358/1) ANTONIO VENANCIO TORTORELLI NETO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 1f

Nome: (204240/3) BENILSON ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9245) AGENTE PRISIONAL DO SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 1f

Nome: (54057/3) BERNADETE GONCALVES DE LEO SAGGIN
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 1f

Nome: (139906/2) CARLOS ALBERTO ANTUNES DIAS
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 1f

Nome: (124878/1) CELENE FREIRE DE OLIVEIRA LOBO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129933) DIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.DO C.MAY
A Partir de: 07/12/2009 Até 07/12/2009
Processo N.: 1f

Nome: (107346/1) CELINA BRIGIDA CARDOZO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 1f

Nome: (109646/2) CLAUDIA HELENA FERREIRA DE QUEIROZ
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129933) DIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.DO C.MAY
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (128645/3) CLEBER BATISTA DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 26/09/2009 Até 26/09/2009
Processo N.: 1f

Nome: (52787/4) CLEIDE DOS SANTOS ANICETO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
A Partir de: 10/12/2009 Até 10/12/2009
Processo N.: 1f

Nome: (144703/3) CLEONICE PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (154148) CENTRO SÓCIO-EDUCATIVO DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 1f

Nome: (88954/1) CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 07/12/2009 Até 07/12/2009
Processo N.: 1f

Nome: (217606/1) DAIANE ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129933) DIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.DO C.MAY
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 1f

Nome: (118652/1) DANIEL GERALDES CRUZ
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130656) DIRETORIA CADEIA PUBL.DE S.J.DO.Q.MARCOS
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 1f

Nome: (85335/5) DAVI CARDOSO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 1f

Nome: (87486/1) DIONEIDE CONCEICAO DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 1f

Nome: (38828/1) DJARI AMORIM DE JESUS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 1f

Nome: (38828/1) DJARI AMORIM DE JESUS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 1f

Nome: (115438/1) EDILMA ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/12/2009 Até 03/12/2009
Processo N.: 1f

Nome: (115996/1) EDILMA NONATO SANTANA FONSECA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130281) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JACIARA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 1f

Nome: (46574/17) EDMILSON REZER
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f
 Nome: (128909/2) EDSON MANOEL PINTO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (130672) COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f
 Nome: (19513/1) EDSON SERAFIM DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II
 Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f
 Nome: (118499/1) EDSON WAGNER DA SILVA CASTELO BRANCO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f
 Nome: (85398/1) ELI TEREZINHA MUNZ DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f
 Nome: (68653/7) ELISANGELA SANTANA OLIVEIRA DANTAS
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f
 Nome: (127401/1) ELISVAN CAVALCANTE DE SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f
 Nome: (217615/1) ELIZA MARA DE AMORIM
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129933) DIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.DO C.MAY
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f
 Nome: (217357/1) ELIZETE TEREZINHA MACHADO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f
 Nome: (78268/3) ELOIZE DA COSTA GONCALVES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129976) SUBDIRETORIA COLONIA PENAL AGR.PALMEIRAS
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f
 Nome: (32256/1) ELZA DE AMORIM
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f
 Nome: (217552/1) ERCI MARIA DOS ANJOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129933) DIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.DO C.MAY
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f
 Nome: (38800/1) ERNESTO AMADO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f
 Nome: (44167/1) EUDEZIO CASSEMIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (129933) DIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.DO C.MAY
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f
 Nome: (87487/1) EUTALIA CECILIA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f
 Nome: (125078/1) EVERALDO OLIVEIRA RODRIGUES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f
 Nome: (219119/1) EVERTON SILVA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 03/12/2009 Até 03/12/2009

Processo N.: 1f
 Nome: (25003/1) FLAVIO PINTO RABELO
 Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II
 Un. Adm: (129712) COORD.DE CRIMINALISTICA
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f
 Nome: (125262/1) GEOVANE RICARDO SILVA ROCHA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
 A Partir de: 14/12/2009 Até 14/12/2009

Processo N.: 1f
 Nome: (70911/15) GERALDO LUIS COSTA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129712) COORD.DE CRIMINALISTICA
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f
 Nome: (218107/1) GETULIO DA SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f
 Nome: (58435/6) GIZELLY CRISTINA DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f
 Nome: (118790/3) ILDA LUIZA JUNIOR
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f
 Nome: (120842/5) IRACY PINHEIRO DA PROCIUNCLA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f
 Nome: (219387/1) IVALNETE ALEVS PEREIRA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f
 Nome: (217356/1) IVONE TAVARES DE MENESES
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f
 Nome: (80836/1) JOAO BALEIRO DE JESUS
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f
 Nome: (48760/2) JOAO GONCALVES DE AMORIM NETO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f
 Nome: (44170/1) JOEL DE OLIVEIRA DIAS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (69334/11) JOSE CARLOS BRAGA NETO
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (130915) GERENCIA REGIONAL DA POLITEC DE JUARA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 1f
 Nome: (69334/11) JOSE CARLOS BRAGA NETO
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (130915) GERENCIA REGIONAL DA POLITEC DE JUARA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 1f
 Nome: (69334/11) JOSE CARLOS BRAGA NETO
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (130915) GERENCIA REGIONAL DA POLITEC DE JUARA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 1f
 Nome: (69334/11) JOSE CARLOS BRAGA NETO
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (130915) GERENCIA REGIONAL DA POLITEC DE JUARA
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 1f
 Nome: (116724/1) JOSE DONIZETE DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f
 Nome: (38804/1) JOSE ROBERTO INHAN
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f
 Nome: (219135/1) JOSUE RUBIA VIANA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f
 Nome: (91836/2) JUANN GLEYSON QUEIROZ DE MELO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f
 Nome: (134885/2) JULIO ANTONIO RAZENTE
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f
 Nome: (135351/4) LEONARDO GUIMARAES RODRIGUES
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f
 Nome: (24647/1) LEONEL TEODORO DE MELO
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f
 Nome: (127399/1) LEONIR PAES SOARES DE BARROS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f
 Nome: (85368/1) LIDIA CARVALHO DUARTE GUIMARAES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f

Nome: (88953/1) LINDOLFO SEMPLICIO DE OLIVEIRA FILHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f

Nome: (84444/3) LINO LEITE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f

Nome: (88948/1) LUCIANA CANDIDA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f

Nome: (218162/1) LUCIANA MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f

Nome: (91841/2) MAGNO VICENTE FERREIRA COELHO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (129780) COORD.DE IDENTIFICACAO
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f

Nome: (107368/1) MANOEL MESSIAS DIAS PEREIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
A Partir de: 03/12/2009 Até 03/12/2009

Processo N.: 1f

Nome: (94552/1) MARCELO FELIX DA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f

Nome: (120033/1) MARCIA CORREA MORAES DE MELO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f

Nome: (219375/1) MARCIO JOSE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 02/12/2009 Até 02/12/2009

Processo N.: 1f

Nome: (115759/1) MARCONDES DE ARAUJO MARQUES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f

Nome: (217553/1) MARGARIDA DE CAMPOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129933) DIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.DO C.MAY
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f

Nome: (122658/1) MARIA AUXILIADORA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f

Nome: (90570/1) MARIA DE OLIVEIRA BATISTA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f

Nome: (69705/5) MARIA REGINA FRANCISCO DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f

Nome: (117505/2) MARINEIDE DA SILVA PAULINO PIAU
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f

Nome: (143354/1) MARISTELA PRADO E SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129712) COORD.DE CRIMINALISTICA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f

Nome: (86171/1) MEIRE TEODORA DE MELO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f

Nome: (117317/1) NAIRCE COELHO FANAIA DUARTE
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129933) DIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.DO C.MAY
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f

Nome: (127523/1) NOEMI MARQUES DE SALES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f

Nome: (218120/1) ODAIR DE SA PEDROSO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f

Nome: (107379/1) ODILZO BOTELHO JUNIOR
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (129780) COORD.DE IDENTIFICACAO

A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f

Nome: (219123/1) OZIEL DOS SANTOS NASCIMENTO
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f

Nome: (217355/1) PATRICIA ALVES SANTOS
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f

Nome: (217554/1) PATRICIA PEREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129933) DIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.DO C.MAY
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f

Nome: (48469/12) PAULO BORGES DE ALENCAR
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f

Nome: (8771/1) PAULO CESAR TENUTA
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (129950) GER.APOIO ADM.E PENAL PENIT.FEM.ANA MAY
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f

Nome: (115888/2) PAULO LUCIANO PEREIRA DE DEUS
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f

Nome: (107355/1) PAULO RICARDO PAELO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (130923) GERENCIA REG.POLITEC DE PRIMAVERA LESTE
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f

Nome: (114783/1) PEDRO MARQUES DE ALMEIDA JUNIOR
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f

Nome: (218147/1) PUBLIO LIMA DE MELLO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f

Nome: (131265/1) RAELENA NARNO DE SOUZA BASANIN
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f

Nome: (218759/1) RAIMUNDO ASSUNCAO E SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f

Nome: (219126/1) RAUL RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f

Nome: (218049/1) RICARDO FRANKLIN ALVES GUILHERME
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f

Nome: (219377/1) RONALDO SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f

Nome: (76075/8) RUBENS CLAUDIO ROJAS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f

Nome: (108401/1) SEBASTIAO DIAS DE MOURA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f

Nome: (36955/6) SHIRLEY APARECIDA BARBOSA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f

Nome: (107374/1) SILBENE MARIA DE ARRUDA FRANÇA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f

Nome: (104964/2) SILVANA PACHECO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f

Nome: (217354/1) SILVANI MACENA DA SILVA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f

Nome: (217623/1) STEPHANIE FATIMA MARTINS QUIRINO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129933) DIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.DO C.MAY
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: lf

Nome: (71827/5) SULLIVAN CARDOSO DE AZEVEDO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (129780) COORD.DE IDENTIFICACAO
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: lf

Nome: (217363/1) TABATA MARA FERNANDES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129933) DIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.DO C.MAY
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: lf

Nome: (217353/1) TANIA DE CASSIA RODRIGUES DE LIMA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: lf

Nome: (85465/1) TATIANE PATRICIA GONCALVES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: lf

Nome: (217358/1) UANDERSON MENDES PEREIRA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: lf

Nome: (125066/1) VALCRECI RODRIGUES DOS PASSOS CRUZ
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: lf

Nome: (219125/1) VALDECIR DE OLIVEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: lf

Nome: (217365/1) VANESSA DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129933) DIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.DO C.MAY
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: lf

Nome: (114890/1) VERA LUCIA CONCEICAO GOMES MONTEIRO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: lf

Nome: (65519/2) VIANEY SUZANA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129933) DIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.DO C.MAY
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: lf

Nome: (111042/2) WALMIR DE ARAUJO
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: lf

Nome: (219121/1) WELLINGTON FABIANO TEIXEIRA BRITO
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 03/12/2009 Até 03/12/2009

Processo N.: lf

Nome: (219408/1) WILLYAMS ALEXANDRE MARQUES DE SOUZA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00067/2010 DE: 10/02/2010

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (86655/4) ANDREA MENEZES DE SOUZA MESSIAS RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 06/02/2010 Até 07/03/2010

Processo N.:

Nome: (22232/1) JOEL RIBEIRO DE CAMPOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNICIPAL DE COLIDER
A Partir de: 26/01/2010 Até 24/02/2010

Processo N.:

Nome: (95087/3) JORMA NUNES BEZERRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133620) DELEGACIA MUNIC. DE ARAPUTANGA
A Partir de: 03/02/2010 Até 04/03/2010

Processo N.:

Nome: (97529/1) ROGERIO AUGUSTO DE OLIVEIRA NEVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/02/2010 Até 05/04/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2010.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00069/2010 DE: 10/02/2010

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (12719/1) EURIVAN DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO
A Partir de: 21/12/2009 Até 03/02/2010

Processo N.:

Nome: (92129/1) LAURA ANGELICA ARAUJO VIEGAS SANT ANA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESP.CRIANCA E ADOLESC.CACERES
A Partir de: 27/01/2010 Até 26/04/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2010.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00068/2010 DE: 10/02/2010

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (53103/8) RENATO ANTONIO MORAES CASTRO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CACERES
A Partir de: 20/12/2009 Até 03/02/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2010.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00036/2010 DE: 10/02/2010

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (35221/1) ARISTIDES MARTINS DE MIRANDA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 29/01/2010 Até 28/04/2010

Processo N.:

Nome: (40724/1) CARLOS DA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 07/02/2010 Até 08/03/2010

Processo N.:

Nome: (98800/1) CLEBER DOS SANTOS SOUZA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 05/02/2010 Até 19/02/2010

Processo N.:

Nome: (111991/1) MARCIO ROBERTO DIAS DE CARVALHO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 20/12/2009 Até 17/02/2010

Processo N.:

Nome: (44438/1) SEBASTIAO FIRMINO BENEDITO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 01/02/2010 Até 02/03/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2010.
Antônio Benedito de Campos Filho
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00035/2010 DE: 10/02/2010

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (50015/1) FRANCISNEY DA SILVA LARA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 04/01/2010 Até 10/01/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2010.
Antônio Benedito de Campos Filho
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00018/2010 DE: 10/02/2010
O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (71517/1) ROSINEI SILVA ORTEGA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (039926) 2. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR (2. CIBM)
A Partir de: 01/02/2010 Até 07/02/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2010.
Carlos Alexandre Rodrigues Coronel
Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00035/2010 DE: 10/02/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.:
Nome: (41602/4) CONSUELO DE FATIMA LIMA NUNES
A Partir de: 27/01/2010 Até 25/02/2010
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (3542) NIZETE MALHEIROS CORREA DA COSTA
Un. Adm: (144630) COORD. DE MOVIMENT. E MONITORAMENTO
Processo N.:
Nome: (87289/1) FERNANDO GALDINO DELGADO
A Partir de: 10/02/2010 Até 11/03/2010
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (30722) ROBERTO CARLOS DE CAMARGO
Un. Adm: (144614) COORD. DE PROVIMENTO
Processo N.:
Nome: (3542/5) NIZETE MALHEIROS CORREA DA COSTA
A Partir de: 27/01/2010 Até 25/02/2010
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (6306) FRANCISMEIRE PEDROSA DA SILVA
Un. Adm: (144606) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00079/2010 DE: 10/02/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 1000000587494
Nome: (218360/2) EDELMO FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011061) EEPG - JOSE DE MORAES
A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010
Processo N.: 1000000589234
Nome: (133489/5) MAICON DA SILVA LANGNER
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014893) EEPG - MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010
Processo N.: 1000000589636
Nome: (46623/12) MARCOS ALEXANDRE DE MENEZES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014869) EEPG - PREF. ARTHUR RAMOS
A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010
Processo N.: 1000000587323
Nome: (217104/3) MIGUEL FRANCISCO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038563) EEPG - JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010
Processo N.: 1000000588416
Nome: (208547/2) RONALDO ARAUJO PONTES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010910) EE ENSINO FUNDAMENTAL SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00080/2010 DE: 10/02/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000000573364
Nome: (212361/5) LAURINDA LEMOS
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011886) EEPG - DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
A Partir de: 27/11/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00081/2010 DE: 10/02/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (36706/1) ANTONIA TEREZA PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015601) EEPG - CECILIA MEIRELES
A Partir de: 28/01/2010 Até 16/02/2010
Processo N.:
Nome: (22768/1) APARECIDA CATARIN FURLAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013366) EEPG - N SENHORA APARECIDA
A Partir de: 03/02/2010 Até 04/03/2010
Processo N.:
Nome: (34372/1) CLAUDIA MARIA ALBANEZ GREGUI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014826) EEPG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/05/2010
Processo N.:
Nome: (76345/2) EDILSON CAETANO OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010863) EEPG - LUCAS PACHECO DE CAMARGO
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/04/2010
Processo N.:
Nome: (99283/23) ELAINE REGINA FRANCO MAGRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016578) EEPG - JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
A Partir de: 05/02/2010 Até 05/04/2010
Processo N.:
Nome: (67148/1) ELOY PETINI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016233) EEPG - PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 03/02/2010 Até 03/05/2010
Processo N.:
Nome: (39427/1) EREDI DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (076180) PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 30/01/2010 Até 28/02/2010
Processo N.:
Nome: (32790/1) FAUSTINA DE CASTRO ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA
A Partir de: 08/02/2010 Até 08/04/2010
Processo N.:
Nome: (84058/3) GILCINEIA GONCALVES FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041300) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ARAPUTANGA
A Partir de: 27/01/2010 Até 25/02/2010
Processo N.:
Nome: (33771/1) HYLDA PEREIRA DE AQUINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009920) EEPG - DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 02/02/2010 Até 03/03/2010
Processo N.:
Nome: (39201/13) IRACI DA ROCHA WANZKE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 03/02/2010 Até 30/09/2010
Processo N.:
Nome: (67160/1) IRENE FOLLY DOS REIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016594) EEPG - PRES. TANCREDO DE A. NEVES
A Partir de: 27/01/2010 Até 26/04/2010
Processo N.:
Nome: (37748/1) IRENE GOMES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013536) EEPG - NOVA CANAA
A Partir de: 29/01/2010 Até 14/03/2010
Processo N.:
Nome: (20384/1) ISMEREIDE CARVALHO DE OLIVEIRA GARRIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 02/02/2010 Até 02/05/2010
Processo N.:
Nome: (20228/1) IZAURA ANHON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO
A Partir de: 29/01/2010 Até 02/02/2010
Processo N.:
Nome: (18645/1) JOSCELNA RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011010) EEPG - MARECHAL DUTRA
A Partir de: 03/02/2010 Até 22/02/2010

Processo N. :
 Nome: (685/1) JOSE MARQUES PERDIGAO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013242) EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO
 A Partir de: 02/02/2010 Até 03/03/2010

Processo N. :
 Nome: (43664/1) LUZIA FERREIRA NAVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013536) EEPG - NOVA CANAA
 A Partir de: 03/02/2010 Até 03/04/2010

Processo N. :
 Nome: (16415/1) MADALENA SANTINA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013226) EEPG - DR. JOSE GENTIL DA SILVA
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/04/2010

Processo N. :
 Nome: (32845/1) MARCIA REGINA GARCIA PEDREIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016519) EEPG - 13 DE MAIO
 A Partir de: 28/01/2010 Até 27/04/2010

Processo N. :
 Nome: (36650/1) MARIA APARECIDA DA SILVA MOREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO
 A Partir de: 08/02/2010 Até 08/04/2010

Processo N. :
 Nome: (25640/1) MARIA BEZERRA GARCIA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013218) EEPG - BARAO DE MELGACO
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/04/2010

Processo N. :
 Nome: (13226/1) MARIA DA PENHA BRUNELI
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES
 A Partir de: 23/01/2010 Até 22/04/2010

Processo N. :
 Nome: (17229/1) MARIA DAS GRACAS PAES VENERIO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011894) EEPG - PADRE JOSE ANCHIETA
 A Partir de: 27/01/2010 Até 12/03/2010

Processo N. :
 Nome: (30965/1) MARIA DE FATIMA MARINHEIRO DA COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016632) EEPG - PROF. DEMETRIO PEREIRA
 A Partir de: 27/01/2010 Até 07/03/2010

Processo N. :
 Nome: (20231/1) MARIA DE LOURDES ODORIZZI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (076180) PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
 A Partir de: 02/02/2010 Até 03/03/2010

Processo N. :
 Nome: (1901/1) MARIA DO CARMO FEITOSA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011894) EEPG - PADRE JOSE ANCHIETA
 A Partir de: 01/02/2010 Até 15/02/2010

Processo N. :
 Nome: (2169/1) MARIA EULALIA DE FREITAS MOURA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010871) EEPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
 A Partir de: 09/02/2010 Até 09/05/2010

Processo N. :
 Nome: (121281/10) MARIA GISELIA LIRA CARVALHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013560) EEPG - JOAO PAULO II
 A Partir de: 12/01/2010 Até 10/02/2010

Processo N. :
 Nome: (19002/1) MARIA JOSE FERRER DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013269) EEPG - OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
 A Partir de: 27/01/2010 Até 25/02/2010

Processo N. :
 Nome: (73223/4) MARINA RODRIGUES SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011754) EEPG - DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
 A Partir de: 03/02/2010 Até 18/02/2010

Processo N. :
 Nome: (45389/1) MARLI MEDINA GALVAO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011754) EEPG - DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
 A Partir de: 01/02/2010 Até 02/03/2010

Processo N. :
 Nome: (32456/1) NEIDE INDALECIO TEIXEIRA OLIVO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015253) EEPG - LOURENCO PERUCHI
 A Partir de: 27/01/2010 Até 27/03/2010

Processo N. :
 Nome: (34306/3) NOEMIA DE LORENA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016438) EEPG - KREEN AKARORE
 A Partir de: 27/01/2010 Até 25/07/2010

Processo N. :
 Nome: (97676/3) PATRICIA DE FATIMA BRUSTULIN CASTRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
 A Partir de: 01/02/2010 Até 24/02/2010

Processo N. :
 Nome: (75123/2) PAULO LAERCIO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO
 A Partir de: 27/01/2010 Até 25/02/2010

Processo N. :
 Nome: (88753/1) SIRLENE PIRES TEIXEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (013200) EEPG - FRANCISCO SALAZAR
 A Partir de: 02/02/2010 Até 02/05/2010

Processo N. :
 Nome: (87694/2) TEREZINHA ARAUJO IZIDORO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013048) EEPG - DEP. DORMEVAL FARIA
 A Partir de: 01/02/2010 Até 02/03/2010

Processo N. :
 Nome: (13179/1) VALDIVINO SANTOS SILVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/05/2010

Processo N. :
 Nome: (25786/1) VERA LUCIA HIDALGO MANSANO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015733) EEPG - IARA MARIA MINOTTO GOMES
 A Partir de: 27/01/2010 Até 25/02/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2010.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00082/2010 DE: 10/02/2010
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N. :
 Nome: (100120/1) CREUZA APARECIDA RAMOS BATISTA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014036) EEPG - PROF. IDALINA DE FARIAS
 A Partir de: 31/01/2010 Até 31/03/2010

Processo N. :
 Nome: (19831/1) ELIZETE ALVES DA SILVA LAZZAROTTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010910) EE ENSINO FUNDAMENTAL SAO JOSE OPERARIO
 A Partir de: 08/02/2010 Até 09/03/2010

Processo N. :
 Nome: (71317/3) LUCIANA FERRAZ GOMES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES
 A Partir de: 08/02/2010 Até 08/05/2010

Processo N. :
 Nome: (40326/10) ROSIMEIRE PARADA PERINGER
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013307) EEPG NOSSA SENHORA DE LOURDES
 A Partir de: 27/01/2010 Até 25/02/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2010.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00024/2010 DE: 10/02/2010
 O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N. :
 Nome: (203638/1) CLAUDIA DA SILVA RONDON
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N. :
 Nome: (218689/1) ADELAIR FERNANDES BOAVENTURA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N. :
 Nome: (219829/1) ADILE DE CARVALHO FOLGADO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N. :
 Nome: (79453/1) ADMAR ARTIAGA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N. :
 Nome: (203448/1) ADRIANA DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N. :
 Nome: (81126/1) ALCENIRA GOMES FARIA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N. :
 Nome: (219832/1) ARLETH BENEDITA DA SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N. :
 Nome: (81785/1) BENEDITA PAULINA DA CRUZ
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.:
Nome: (79478/1) BENEDITO DIAS DE AMORIM
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.:
Nome: (80978/1) BENEDITO MONGE DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.:
Nome: (80675/1) BENEDITO ROSARIO DOS REIS SANTOS
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.:
Nome: (216198/1) CARLINA QUEIROZ DE SOUZA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.:
Nome: (218804/1) CELINA CECILIA DA COSTA RODRIGUES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.:
Nome: (219920/1) CLEONICE CAVALCANTE PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.:
Nome: (14730/2) DALVA LAURENCINA MENDES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.:
Nome: (82001/1) DOMINGOS ALVES MOURA FILHO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.:
Nome: (203695/1) EDIR CONSTANTINA DE SÁ
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.:
Nome: (140965/2) EDIVANE RODRIGUES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.:
Nome: (219977/1) EDNA MARIA DAS NEVES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.:
Nome: (81607/1) EDSON ARAUJO DOS SANTOS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.:
Nome: (219921/1) ELAINE AQUINO DA CUNHA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.:
Nome: (208577/1) ELIZA BRIGIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140503) GER. DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.:
Nome: (219831/1) ELZA MONICA PEREIRA DE ALMEIDA HELLEBRANDT
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.:
Nome: (67845/2) EVA DE FATIMA DUARTE ARTIAGA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.:
Nome: (131116/2) EVANDRA SIMONE COUTO LEITE
Cargo/Função: (11533) DGA-9
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.:
Nome: (80324/1) EVANILDES DIAS DE OLIVEIRA E SILVA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.:
Nome: (93598/5) GERSON JOAO DE ARRUDA
Cargo/Função: (11533) DGA-9
Un. Adm: (140503) GER. DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.:
Nome: (46935/3) HELIO VIEIRA MUNDIN
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.:

Nome: (219996/1) ILMA MARTINHA DA CRUZ
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.:
Nome: (81265/1) IRACY SOUZA COSTA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.:
Nome: (216279/1) IVANETE DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.:
Nome: (215988/1) IZABEL CRISTINA ASSIS DOS SANTOS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.:
Nome: (46613/3) JAIME DOMINGOS DE SENA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 03/01/2010 Até 03/01/2010

Processo N.:
Nome: (82028/1) JANDIRA MARIA CURVO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.:
Nome: (219833/1) JEAN DA SILVA MOREIRA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.:
Nome: (81472/1) JOSEFINA ALMEIDA DA CUNHA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.:
Nome: (203717/1) JUCIMARA RAMOS SANTOS EVANGELISTA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.:
Nome: (209164/1) LAURA FÁTIMA PIRES LOPES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140503) GER. DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.:
Nome: (131111/2) LENIL DE CAMPOS BORGES
Cargo/Função: (11533) DGA-9
Un. Adm: (140503) GER. DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE
A Partir de: 20/01/2010 Até 20/01/2010

Processo N.:
Nome: (203663/1) LEUDA ALVES PEDROSO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.:
Nome: (219812/1) LIVIA NUNES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.:
Nome: (219885/1) LUCIANE CRISTINA DA SILVA MARQUES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.:
Nome: (216010/1) MARCIONEI DA SILVA MAIA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.:
Nome: (81197/1) MARIA AUXILIADORA DA SILVA FORTUNATI
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.:
Nome: (80622/1) MARIA DA GLORIA FERREIRA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.:
Nome: (80120/1) MARIA DAS NEVES MORAIS LIMA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140503) GER. DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.:
Nome: (219917/1) MARIA DO ESPIRITO SANTO SILVA BORGES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.:
Nome: (11735/1) MARIA JOANA DA SILVA NUNES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140503) GER. DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.:
Nome: (124860/2) MARILENE NASCIMENTO RODRIGUES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA

A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
Processo N.:
 Nome: (124856/2) MARILENE NOGUEIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.:
 Nome: (79865/1) MARIO CARMO MELO MOREIRA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 08/01/2010 Até 08/01/2010

Processo N.:
 Nome: (76042/10) NEIVA MAGALHAES DE FRANCA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.:
 Nome: (79532/1) NELSON JUVENAL DA SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.:
 Nome: (16249/1) NEUZA OLIVEIRA SILVA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.:
 Nome: (82115/1) NIVALDO GERMANO BARRETO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.:
 Nome: (80526/4) NIVALDO LUIZ DE AMORIM FONSECA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.:
 Nome: (50642/2) OLIVEIRO COSMO DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.:
 Nome: (203726/1) ORLANDO RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.:
 Nome: (219889/1) PATRICIA PARREAO DA SILVA
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.:
 Nome: (217964/1) REGINALDO PRADO DE SOUZA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.:
 Nome: (82398/1) ROOSEWELT LEITE MOREIRA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.:
 Nome: (203730/1) SHEILA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.:
 Nome: (203804/1) SILVIA LEITE DOS SANTOS CAMPOS
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.:
 Nome: (219918/1) SIMONE DA SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.:
 Nome: (53237/3) SIMONE LUZIA DA SILVA BORGES
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 06/01/2010 Até 06/01/2010

Processo N.:
 Nome: (203328/1) WILLY WILKER REZENDE MURTINHO
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2010.
 Terezinha de Souza Maggi
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITEC/00023/2010 DE: 10/02/2010
 Processo N°: 49818/2010
 Contratado: (220036/1) ADENILSON JOSÉ DE OLIVEIRA
 CPF: 378.690.781-15
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (157686) DIR. ESC. T. EC. EST. DE EDUC. PROFIS. E TECN. DE POKORÉO
 A Partir de: 01/02/2010 Até 31/01/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2010.
 Francisco Tarquínio Daltro
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00012/2010 DE: 10/02/2010
 O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 83646/2010
 Nome: (35079/1) MARIA RIBEIRO DE ABREU
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 01/06/2000 Ate 31/05/2005
 A Partir de: 01/02/2010 Ate 02/03/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2010.
 Paulo Pitaluga Costa e Silva
 Secretário de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00038/2010 DE: 10/02/2010
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: Regime de Plantão SUS
 Processo N.: 929529/2009
 Nome: (142708/1) ADINAELE ROTA FRANCHI
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2010 Até 30/01/2010

Processo N.: 928731/2009
 Nome: (123624/3) ADRIANA DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 928735/2009
 Nome: (206951/2) ALEX DE ALMEIDA DE PAULA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 928706/2009
 Nome: (206800/2) ANGELA MARIA SILVA VIEIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 929795/2009
 Nome: (110343/3) ANTONIO JOSE CORDEIRO SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 929559/2009
 Nome: (214477/1) BRACKLEY JUNIOR PASQUALOTO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 929563/2009
 Nome: (129671/3) CARDECK CARVALHO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/01/2010 Até 14/09/2010

Processo N.: 914639/2009
 Nome: (214884/1) CELIA MARIA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 928626/2009
 Nome: (138400/2) CLAUDIANE PINTO PENA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 92618/2009
 Nome: (138444/2) CLAUDINEIA NOGUEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 928545/2009
 Nome: (206801/2) CRISTIANE ROSA CARBO BONFIM

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 929457/2009
Nome: (214348/1) CRISTIANO MOURA DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 928699/2009
Nome: (206838/2) DANILO RENOEL DOS SANTOS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 929521/2009
Nome: (210306/1) DEBORA KELLY DI DOMENICO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 929551/2009
Nome: (120584/3) DEISE CRISTIANE ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 929540/2009
Nome: (122743/3) DENILSON DE ALMEIDA DE PAULA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 914619/2009
Nome: (217035/1) DOMINGOS WAGNER DOS SANTOS DIAS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 929481/2009
Nome: (138522/2) ELAINE APARECIDA SCAQUETI AGUIAR
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 929463/2009
Nome: (120586/3) ELENICE APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 929818/2009
Nome: (124257/3) ESTER LELIS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 929821/2009
Nome: (214603/1) FABIANE ACHEMACHER
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 929294/2009
Nome: (120589/3) FATIMA MARIA DA SILVA MARTINS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 929292/2009
Nome: (207062/1) FERNANDA TOLOTTI
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 929823/2009
Nome: (214274/1) FRANCIELLI GODIEMSKI BARBARO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 929305/2009
Nome: (114529/3) HOMERINA TEREZINHA PINTO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 929310/2009
Nome: (127509/3) IDIRLENE CASARIN
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 929205/2009
Nome: (123251/3) IVONE RELVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 926585/2009
Nome: (131228/3) IVONETE MEIRELES DA SILVA LISBOA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 914623/2009
Nome: (138447/2) IZABEL SIMOES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 929062/2009
Nome: (114211/3) JAIME PEREIRA LIMA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 928267/2009
Nome: (138367/3) JAQUELINE PILONETO MANGOLIM
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 929461/2009
Nome: (110342/3) JEAN CARLOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 929025/2009
Nome: (124419/3) JOSANI GRACIELE SCHARDONG
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 815954/2009
Nome: (117754/4) JOSE ANTONIO NUNES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 05/09/2009 Até 31/12/2010
Processo N.: 929042/2009
Nome: (120585/4) JUAREZ ALCARA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 929033/2009
Nome: (125343/3) JULIANA FERNANDA DE FREITAS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 929598/2009
Nome: (206724/1) KEIDSON DE ALBUQUERQUE VOLPATO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2010 Até 14/09/2010
Processo N.: 930806/2009
Nome: (122745/3) LEO SPINELLI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 929318/2009
Nome: (127768/3) LUCIANO DA SILVA SAGGIORATO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 929587/2009
Nome: (138443/2) MARCIA APARECIDA ELIAS CATELHAO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 929582/2009
Nome: (40037/15) MARGARETE DOS SANTOS BARBOSA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 928668/2009
Nome: (217992/1) MARIA APARECIDA FREIRE
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 929574/2009
Nome: (214381/1) MARIA APARECIDA JARDIM
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 929642/2009
Nome: (114520/3) MARIA APARECIDA SOARES PADILHA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 928694/2009
Nome: (206840/2) MARIA JOSÉ DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 929569/2009
Nome: (138402/2) MARIA LENI SALES EVARISTO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 929639/2009
Nome: (122739/3) MARIA PEREIRA DE FRANCA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 929996/2009
Nome: (132151/3) MARILENE CANOSSA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 929477/2009
Nome: (118138/2) MARISTELA GRANDO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2010 Até 09/03/2010
Processo N.: 930001/2009
Nome: (121615/3) MARLENE MARIA HENDGES ROVEDA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 930005/2009
Nome: (124771/3) MARI DAMAS XAVIER
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 929610/2010
Nome: (124417/3) MARTA DIAS PEREIRA CRUZ
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 929606/2009
Nome: (61310/4) MEIRE TEREZINHA ALVES DE QUEIROZ
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 15/12/2009 Até 14/12/2010
Processo N.: 929601/2009
Nome: (214383/1) MICHELE GONÇALVES RIBEIRO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 929451/2009,,
Nome: (207110/1) MICHELLINE LUGÃO MENDES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 929646/2009
Nome: (114801/3) MIRIAN ALVES MOREIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 930029/2009
Nome: (139225/2) MOISES FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2010 Até 07/10/2010
Processo N.: 929646/2009
Nome: (114521/3) NADIA CRISTINA TEIXEIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 929655/2009
Nome: (214877/1) NADIA ZERI MENDES DE SOUZA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 929665/2009
Nome: (120588/3) ODINEIA CALVI INOCENCIO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 929664/2009
Nome: (206970/1) PATRICIA YAGUCHI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2010 Até 14/09/2010
Processo N.: 929510/2009
Nome: (207065/1) PAULA KARINE ZANATTA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 930145/2009
Nome: (118985/3) PRISCILA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 928656/2009
Nome: (203073/4) RAFAELE CRISTINA LEITE
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 914635/2009
Nome: (127131/3) REGIANE APARECIDA DE ALMEIDA RODRIGUES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 928746/2009
Nome: (206958/2) REJAINÉ RODRIGUES MELO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 929336/2009
Nome: (118175/3) RENATO DAVILA BAYER
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 928754/2009
Nome: (114225/3) REVERTON RUZZON RIBEIRO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 930155/2009
Nome: (213250/1) ROBERSON FELIX OLIVEIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 928647/2009
Nome: (206896/2) RODRIGO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 928760/2009
Nome: (208199/1) ROGERIO NUNES SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2010 Até 14/09/2010
Processo N.: 928641/2009
Nome: (206843/2) ROGÉRIO NEGRÃO BENTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 914631/2009

Nome: (127126/3) ROSALINA RIBEIRO PIRES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 928767/2009
Nome: (138418/2) ROSIENE APARECIDA RIBEIRO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 930181/2009
Nome: (212242/1) ROSILDA SOARES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 930187/2009
Nome: (142932/2) ROSIMERI TONHI
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 928776/2009
Nome: (138369/3) ROZANGELA DE JESUS COSTA DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 928713/2009
Nome: (138348/2) ROZANGELA JULIANI
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 929468/2009
Nome: (117766/3) ROZANI MARI SARTOR HUFF
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 929362/2009
Nome: (214602/1) RUBIA ADRIANE STEIN PEREIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 928872/2009
Nome: (123625/3) SUELI DE LOURDES SARAIVA DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 928636/2009
Nome: (120582/3) TEREZINHA CARVALHO DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 929372/2009
Nome: (207108/1) TIAGO SILVA FOGAÇA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 928283/2009
Nome: (114209/3) VALDEMIR JOSE DE FREITAS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 874284/2009
Nome: (218178/1) VALERIA KAROLINE BENDER
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/12/2009 Até 31/12/2010
Processo N.: 928272/2009
Nome: (138357/3) VERA LUCIA AVELINO SOARES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 930246/2009
Nome: (126536/3) VERA LUCIA MENDES DA SILVA ALVES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 928271/2009
Nome: (138445/2) VIVIANE ANDREOTTO COALHO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 930258/2009
Nome: (216280/1) WAGNER ARYEL DE SOUZA PINTO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 928268/2009
Nome: (210286/1) WILMA APARECIDA DE MOURA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 930263/2009
Nome: (127762/3) ZENEIDE TEREZINHA PERONDI
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 929424/2009
Nome: (127835/3) ZILMARA VALERIA PEREIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2010.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00039/2010

DE: 10/02/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime extraordinário de Trabalho do SUS

Processo N.: 35669/2010

Nome: (58363/1) ALDAIZA SALOMAO MONTEIRO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (136620) GER. DE ANÁLISES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 35698/2010

Nome: (43513/2) ANDREA MARIA GONZAGA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (136549) MT LABORATORIO
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 58786/2010

Nome: (96549/1) CLEIDI ELIANE DE SOUZA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (151220) COORD. DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS E ESTRATÉGICAS
A Partir de: 21/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 57437/2010

Nome: (95160/1) CRISTHIANE CÂNDIDO DUARTE
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (136018) COORD. DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 61165/2010

Nome: (114090/1) ELAINE DA CONCEICAO SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (136808) DIR. GER. DO CEN. EST. DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLE
A Partir de: 19/01/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 37231/2010

Nome: (97117/2) ELISANGELA FARIAS LIMA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (136808) DIR. GER. DO CEN. EST. DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLE
A Partir de: 19/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 57460/2010

Nome: (67164/6) LEILA AUXILIADORA JOSE DE SANTANA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (151246) GER. DE ATENÇÃO AOS CICLOS DE VIDA
A Partir de: 26/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 37233/2010

Nome: (90124/1) LUCIMAR ROSA DE CASTRO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (136808) DIR. GER. DO CEN. EST. DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLE
A Partir de: 11/02/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 918158/2009

Nome: (42343/2) MIRTES CECILIA SCHUTZ
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (151947) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 19937/2010

Nome: (111035/1) NADIA ESTEVES DE CARVALHO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (131679) GER. DE APLICAÇÃO
A Partir de: 15/01/2010 Até 15/04/2010
Processo N.: 45023/2010

Nome: (110912/1) RODRIGO DA GUIA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (131598) GER. DE ASSIST. TEC. E SUPOR. A USUÁRIOS DE TEC. DA INF
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 35752/2010

Nome: (63808/1) ROSIDELMA BENEDITA DE SOUZA BARROS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (136620) GER. DE ANÁLISES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2010.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00097/2010

DE: 10/02/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 727799/2009

Nome: (117053/1) ALEX DE AZEVEDO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 28/08/2009 Até 28/08/2009
Processo N.: 728009/2009

Nome: (94491/1) ALEXANDRE CORREA DA CRUZ
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 02/08/2009 Até 02/08/2009
Processo N.: 260/2010

Nome: (111343/1) ALEXANDRE EMILIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (151386) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS
A Partir de: 19/12/2009 Até 19/12/2009
Processo N.: 612623/2009

Nome: (43157/1) ALINA MARIA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137006) CENTRO INT. ASSIST. PSICO-SOC. ADAUTO BOTE
A Partir de: 05/01/2009 Até 05/01/2009
Processo N.: 813784/2009

Nome: (120221/1) ANDREIA PIMENTA ANDO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN. INT. ASSIST. PSICO-SOC. ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 02/05/2009 Até 02/05/2009
Processo N.: 813784/2009

Nome: (122098/1) ANGELA NILKERSON DA COSTA E SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN. INT. ASSIST. PSICO-SOC. ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 813784/2009

Nome: (123873/1) CARMEN LUCIA CAMARGO TANAKA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN. INT. ASSIST. PSICO-SOC. ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 02/05/2009 Até 02/05/2009
Processo N.: 727732/2009

Nome: (50562/3) CATARINO FELIX DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 07/08/2009 Até 07/08/2009
Processo N.: 782657/2009

Nome: (121612/2) CLAITON FRANCISCO HERMES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137430) GER. DE APOIO TÉCNICO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/03/2009 Até 02/03/2009
Processo N.: 782657/2009

Nome: (121612/2) CLAITON FRANCISCO HERMES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137430) GER. DE APOIO TÉCNICO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 24/01/2009 Até 24/01/2009
Processo N.: 782657/2009

Nome: (121612/2) CLAITON FRANCISCO HERMES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137430) GER. DE APOIO TÉCNICO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/02/2009 Até 02/02/2009
Processo N.: 782657/2009

Nome: (121612/2) CLAITON FRANCISCO HERMES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137430) GER. DE APOIO TÉCNICO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/04/2009 Até 02/04/2009
Processo N.: 612736/2009

Nome: (42666/2) CLAUDETE TERESINHA BENTZ
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN. INT. ASSIST. PSICO-SOC. ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 03/01/2009 Até 03/01/2009
Processo N.: 686342/2009

Nome: (95512/1) CLAUDINEI MARINHO VIEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 05/07/2009 Até 05/07/2009
Processo N.: 925175/2009

Nome: (94017/1) CLAUDINEY PAIAO
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 04/06/2009 Até 04/06/2009
Processo N.: 727378/2009

Nome: (95600/1) CLOVIS LUCAS DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 05/08/2009 Até 05/08/2009
Processo N.: 604870/2009

Nome: (121214/3) DANIEL ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 07/07/2009 Até 07/07/2009
Processo N.: 813784/2009

Nome: (96598/1) DANIELA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN. INT. ASSIST. PSICO-SOC. ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 03/05/2009 Até 03/05/2009
Processo N.: 687350/2009

Nome: (95185/1) DONATA ROSA DIAS SANTOS
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/07/2009 Até 02/07/2009
Processo N.: 690012/2009

Nome: (74538/6) ECIY VIEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/07/2009 Até 02/07/2009
Processo N.: 850192/2009

Nome: (138587/2) EDILES REGINA HEEMANN
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 850192/2009

Nome: (138587/2) EDILES REGINA HEEMANN
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/01/2009 Até 02/01/2009
Processo N.: 850192/2009

Nome: (138587/2) EDILES REGINA HEEMANN
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 850192/2009

Nome: (138587/2) EDILES REGINA HEEMANN
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/05/2009 Até 02/05/2009
Processo N.: 833436/2009

Nome: (137596/1) EDIVA GONCALVES LIMA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/03/2009 Até 02/03/2009
Processo N.: 833436/2009

Nome: (137596/1) EDIVA GONCALVES LIMA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2009 Até 02/02/2009
Processo N.: 833436/2009
Nome: (137596/1) EDIVA GONCALVES LIMA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/01/2009 Até 02/01/2009
Processo N.: 262/2010
Nome: (114008/1) ELAINE ROSA DE CARVALHO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (151386) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 506/2010
Nome: (113113/1) ELIANE MARINA DE SOUZA SIQUEIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (151394) GER. DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE TRANSPLANTES
A Partir de: 02/12/2009 Até 02/12/2009
Processo N.: 931260/2009
Nome: (120784/2) ELISEMA BERTOLDI
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/03/2009 Até 02/03/2009
Processo N.: 931260/2009
Nome: (120784/2) ELISEMA BERTOLDI
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 931260/2009
Nome: (120784/2) ELISEMA BERTOLDI
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2009 Até 02/02/2009
Processo N.: 931260/2009
Nome: (120784/2) ELISEMA BERTOLDI
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 931260/2009
Nome: (120784/2) ELISEMA BERTOLDI
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 08/05/2009 Até 08/05/2009
Processo N.: 623466/2009
Nome: (91184/1) ESMERALDINA SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137006) CENTRO INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTE
A Partir de: 04/02/2009 Até 04/02/2009
Processo N.: 813784/2009
Nome: (123872/1) EUGENIR MARIA SILVA DUARTE
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELO
A Partir de: 03/05/2009 Até 03/05/2009
Processo N.: 604656/2009
Nome: (81939/1) FELICIANA MARINHO DE OLIVEIRA FLORENTINO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO
A Partir de: 04/07/2009 Até 04/07/2009
Processo N.: 612786/2009
Nome: (120734/1) FLAVIA ELIZABETH DA SILVA DIAS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELO
A Partir de: 11/01/2009 Até 11/01/2009
Processo N.: 833429/2009
Nome: (143245/1) GIOVANI SUNAQUE RODRIGUES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/07/2009 Até 02/07/2009
Processo N.: 833429/2009
Nome: (143245/1) GIOVANI SUNAQUE RODRIGUES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/08/2009 Até 03/08/2009
Processo N.: 833429/2009
Nome: (143245/1) GIOVANI SUNAQUE RODRIGUES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/06/2009 Até 02/06/2009
Processo N.: 833429/2009
Nome: (143245/1) GIOVANI SUNAQUE RODRIGUES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 833429/2009
Nome: (143245/1) GIOVANI SUNAQUE RODRIGUES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 04/03/2009 Até 04/03/2009
Processo N.: 833429/2009
Nome: (143245/1) GIOVANI SUNAQUE RODRIGUES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/09/2009 Até 02/09/2009
Processo N.: 833429/2009
Nome: (143245/1) GIOVANI SUNAQUE RODRIGUES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 787950/09
Nome: (120600/2) JANE ADRIANA DA COSTA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELO
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 771988/2009

Nome: (110342/2) JEAN CARLOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 10/03/2009 Até 10/03/2009
Processo N.: 902483/2009
Nome: (138429/1) JOAO EDIVALDO DA SILVA SOUSA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/01/2009 Até 03/01/2009
Processo N.: 827567/2009
Nome: (55634/1) JOAO JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/03/2009 Até 02/03/2009
Processo N.: 827567/2009
Nome: (55634/1) JOAO JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009
Processo N.: 827563/2009
Nome: (214399/1) JOCELIA PEREIRA LIMA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 833389/2009
Nome: (131221/2) LUCIO FIGHERA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 833389/2009
Nome: (131221/2) LUCIO FIGHERA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 833389/2009
Nome: (131221/2) LUCIO FIGHERA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/01/2009 Até 02/01/2009
Processo N.: 833389/2009
Nome: (131221/2) LUCIO FIGHERA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/04/2009 Até 02/04/2009
Processo N.: 813784/2009
Nome: (95591/1) MARILZA JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELO
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 787950/09
Nome: (73248/2) MAURO REGINALDO VASCONCELOS SANTOS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELO
A Partir de: 02/05/2009 Até 02/05/2009
Processo N.: 809769/2009
Nome: (83887/1) NAZARIO DA SILVA GUIA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELO
A Partir de: 02/04/2009 Até 02/04/2009
Processo N.: 809769/2009
Nome: (52351/3) ONIVIO MIDON
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELO
A Partir de: 03/04/2009 Até 03/04/2009
Processo N.: 809769/2009
Nome: (90341/1) ROSALIA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELO
A Partir de: 02/04/2009 Até 02/04/2009
Processo N.: 829918/09
Nome: (43338/2) ROSALINA RIBEIRO MACHADO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELO
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009
Processo N.: 809769/2009
Nome: (90585/1) VALTUIRA FARIAS SILVA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELO
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 813784/2009
Nome: (90585/1) VALTUIRA FARIAS SILVA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELO
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2010.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00037/2010 DE: 10/02/2010
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 57897/10
Nome: (96177/1) ANDERSON APARECIDO ALVES SOARES
A Partir de: 30/01/2010 Até 15/03/2010
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Substituído: (140108) NOELI QUEROBIN
Un. Adm: (136581) GER.DE INFORMAÇÃO E ESTATÍSTICA DO MT-LABORATÓRIO
Processo N.: 71810/2010
Nome: (107339/1) FRANCIELE CAVALHEIRO NOVACK

A Partir de: 08/02/2010 Até 09/03/2010
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (72752) BENEDITA LUZIA AMORIM OBICI
Un. Adm: (131768) GER. DE AQUISIÇÕES
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2010.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00098/2010 DE: 10/02/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (90543/1) BERNARDETE APARECIDA SPAGNOLO DUARTE ROSA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (151815) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE-E.R.S. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 06/09/2009 Até 04/03/2010

Processo N.:

Nome: (118484/1) CINTYA DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 04/02/2010 Até 07/02/2010

Processo N.:

Nome: (46971/2) LURDES EUSTAQUIO DE SOUZA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137456) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 29/12/2009 Até 27/01/2010

Processo N.:

Nome: (81565/1) MARCIA MARIA NUNES NERY DE SOUZA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 26/01/2010 Até 26/03/2010

Processo N.:

Nome: (95360/1) MARIA AMELIA SOUZA NUNES
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 31/01/2010 Até 30/05/2010

Processo N.:

Nome: (95319/1) MARIA JUSSARA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 06/02/2010 Até 16/02/2010

Processo N.:

Nome: (81533/1) MARILENE DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 02/02/2010 Até 16/02/2010

Processo N.:

Nome: (95226/2) MARLENE APARECIDA GALANTINI DANTAS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137391) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA H.R.
RONDONÓPOLIS

A Partir de: 05/02/2010 Até 19/02/2010

Processo N.:

Nome: (90173/1) SANDRO SERGIO DE JESUS GUIMARÃES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (136450) ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE DIAMANTINO
A Partir de: 04/01/2010 Até 08/01/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2010.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00099/2010 DE: 10/02/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:

Nome: (95301/1) ADANI SILVEIRA BARBOSA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/02/2010 Até 15/02/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2010.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00103/2010 DE: 10/02/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS
Processo N.: 72223/10

Nome: (113127/1) ANA PAULA MOSA PULCHERIO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (136131) GER.ACOMPANH.DAS CENTRAIS DE REGULACAO
A Partir de: 30/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2010.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00102/2010 DE: 10/02/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 819535/2009

Nome: (95498/1) ADELUCIA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 04/09/2001 Ate 03/09/2006
A Partir de: 01/12/2009 Ate 30/12/2009

Processo N.: 2871/2010

Nome: (30676/2) APARECIDA ORIEDE MARSON ULTRAMARI
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 05/01/1998 Ate 04/01/2003
A Partir de: 04/02/2010 Ate 05/03/2010

Processo N.: 31/2010

Nome: (106872/1) ARTUR PARADA CANDIDO VIANA JUNIOR
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 02/04/2003 Ate 01/04/2008
A Partir de: 04/01/2010 Ate 02/02/2010

Processo N.: 5341/2010

Nome: (97106/2) DAISE AMARAL TORRES
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Quinquênio de Referência: 05/12/2003 Ate 04/12/2008
A Partir de: 15/05/2010 Ate 13/06/2010

Processo N.: 399/2010

Nome: (42098/2) ELANZIR PEREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 30/06/2003 Ate 29/06/2008
A Partir de: 04/01/2010 Ate 02/02/2010

Processo N.: 1841/2010

Nome: (58289/1) JOELSON MARQUES BOTELHO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 05/10/2000 Ate 04/10/2005
A Partir de: 10/02/2010 Ate 11/03/2010

Processo N.: 5854/2010

Nome: (63739/1) JOSELIA CORDEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 22/10/2001 Ate 21/10/2006
A Partir de: 22/02/2010 Ate 23/03/2010

Processo N.: 7352/2010

Nome: (107611/1) JOSENIL PEREIRA BORGES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 15/04/2003 Ate 14/04/2008
A Partir de: 04/01/2010 Ate 02/02/2010

Processo N.: 81018/2010

Nome: (43291/1) LENIL DE SOUZA E SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 06/10/2002 Ate 05/10/2007
A Partir de: 04/02/2010 Ate 05/03/2010

Processo N.: 5349/2010

Nome: (48543/3) LUIZ MARIANO PLA LEVY
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 30/05/2001 Ate 29/05/2006
A Partir de: 01/07/2010 Ate 30/07/2010

Processo N.: 819734/2009

Nome: (95489/1) LURDES GUTKOSKI
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 05/09/2001 Ate 04/09/2006
A Partir de: 09/11/2009 Ate 08/12/2009

Processo N.: 860197/2009

Nome: (94401/1) MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 31/05/2001 Ate 30/05/2006
A Partir de: 01/01/2010 Ate 30/01/2010

Processo N.: 5878/2010

Nome: (43123/3) MARIA EMILIA MONTANHA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 23/08/2004 Ate 22/08/2009
A Partir de: 04/01/2010 Ate 02/02/2010

Processo N.: 5338/2010

Nome: (94034/1) MAURINA FERNANDES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 29/05/2001 Ate 28/05/2006
A Partir de: 03/03/2010 Ate 01/04/2010

Processo N.: 851575/2009

Nome: (90122/1) NUBIA MARIA SOUZA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 11/09/2000 Ate 10/09/2005
A Partir de: 03/02/2010 Ate 04/03/2010

Processo N.: 772143/2009

Nome: (42155/1) RAQUEL COSTA MATIAS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 01/11/1999 Ate 31/10/2004
A Partir de: 03/11/2009 Ate 31/01/2010

Processo N.: 800277/2009

Nome: (112011/1) REJANE CESARIO LINDOTE
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Quinquênio de Referência: 29/01/2004 Ate 28/01/2009
A Partir de: 04/01/2010 Ate 02/02/2010

Processo N.: 832920/2009

Nome: (97113/1) SILBENE FATIMA DA SILVA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 11/01/2002 Ate 10/01/2007
A Partir de: 23/11/2009 Ate 20/02/2010

Processo N.: 2882/2010

Nome: (32455/1) SONIA MARIA LOPES GONCALVES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 01/12/2002 Ate 30/11/2007
A Partir de: 14/01/2010 Ate 12/02/2010

Processo N.: 3612/2010

Nome: (93292/1) TEREZINHA SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 20/03/2001 Ate 19/03/2006
A Partir de: 11/01/2010 Ate 09/02/2010

Processo N.: 841849/2009

Nome: (58111/6) ULISSES SOARES DA CONCEICAO
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Quinquênio de Referência: 28/01/2002 Ate 27/01/2007
 A Partir de: 02/12/2009 Ate 30/01/2010
 Processo N.: 860815/2009
 Nome: (94063/1) VALDELIRIO VENITES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 31/05/2001 Ate 30/05/2006
 A Partir de: 03/02/2010 Ate 04/03/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2010.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00101/2010 DE: 10/02/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:
 Nome: (90085/1) LAURA BARBOSA LIMA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 29/12/2009 Até 26/06/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2010.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00104/2010 DE: 10/02/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS

Processo N.: 914815/2009
 Nome: (138355/3) ADRIANE ROGLIN
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 9633/2010
 Nome: (142049/2) ALAN ANTONIO NEVES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 78419/2010
 Nome: (72213/2) ANDERSON CLEMENTINO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (135763) GER.DE IMUNOPREVINIVEIS
 A Partir de: 01/04/2008 Até 06/01/2010

Processo N.: 914853/2009
 Nome: (214601/1) CARLA DA PORCIUNCULA MARCIANIAC
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 914876/2009
 Nome: (216281/1) CLEONICE DE SOUZA LIMA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 914884/2009
 Nome: (214188/1) CRECY DAMASIO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 29893/2010
 Nome: (108978/2) DANILO JOAO RICARDO GERALDELI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 29896/2010
 Nome: (214894/1) ELISANDRA RODRIGUES SOUZA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 914989/2009
 Nome: (124257/3) ESTER LELIS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 882037/2009
 Nome: (140379/2) GISELE BIANCHINI MACACHERO FEGURI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (097020) DIR.GER.CENTR REAB.INT.DOM AQUINO.CRIDAC
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 29897/2010
 Nome: (214891/1) IRINEIA CALABRESE DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 915068/2009
 Nome: (210307/1) JANAINA CAGNANI BRASILEIRO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 915079/2009
 Nome: (121617/3) JAQUELINE ARAUJO FREITAS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 74932/2010
 Nome: (95167/1) JIN HYUN KIM
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE
 A Partir de: 01/08/2009 Até 21/12/2009

Processo N.: 915095/2009
 Nome: (138588/2) JOCASTA CIMI DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 918749/2009
 Nome: (218927/1) JOCELI DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 901048/2009
 Nome: (125343/3) JULIANA FERNANDA DE FREITAS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 915118/2009
 Nome: (121220/3) JULIANE BOTTEGA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 28282/2010
 Nome: (114872/4) JULIANO MUNARETTO BEVILACQUA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 911578/2009
 Nome: (68105/8) KECIA RUBIA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 915245/2009
 Nome: (214982/1) KELLY CRISTINA MACHADO SMISEN
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 29891/2010
 Nome: (213617/1) LEONIZIO AIZA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 915279/2009
 Nome: (124348/3) LUCELENA DE MARQUES MAIONE
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 72223/2010
 Nome: (70130/3) LUIZ EVARISTO RICCI VOLPATO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/04/2008 Até 06/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2010.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00100/2010 DE: 10/02/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:
 Nome: (115454/1) SELMA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (151890) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE-E.R.S. PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/02/2010 Até 30/07/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2010.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00105/2010 DE: 10/02/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS

Processo N.: 914965/2009
 Nome: (208473/1) ELIZANGELA SCHONS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 04/12/2008 Até 10/11/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2010.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**IMEQ/MT****INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL**

BOLETIM DE PESSOAL/IMEQ/00007/2010 DE: 10/02/2010
O Presidente do IMEQ/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (58989/2) RENE RODRIGUES
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Un. Adm: (142182) DIRETORIA DE FISCALIZACAO
A Partir de: 18/01/2010 Até 16/02/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2010.
Jair José Durigon
Presidente do IMEQ/MT

BOLETIM DE PESSOAL/IMEQ/00008/2010 DE: 10/02/2010
O Presidente do IMEQ/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: S/N
Nome: (91286/1) SILVANA APARECIDA CARNEIRO CAMPOS
Cargo/Função: (4065) AUXILIAR METROLOGICO
Quinquênio de Referência: 10/07/2000 Ate 09/07/2005
A Partir de: 08/02/2010 Ate 09/03/2010
Processo N.: 201000521
Nome: (16524/2) TANIA FERRER KALIX PAES DE BARROS
Cargo/Função: (4081) TECNICO METROLOGICO
Quinquênio de Referência: 13/08/1997 Ate 12/08/2002
A Partir de: 04/02/2010 Ate 05/03/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2010.
Jair José Durigon
Presidente do IMEQ/MT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00022/2010 DE: 10/02/2010
O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (80162/1) INES SALETE CHAIA
Cargo/Função: (3878) AUXILIAR EST DEF AGRO FLORESTAL L9070
Un. Adm: (057398) UNID. REGIONAL DE SUPERVISAO DE SINOP
A Partir de: 22/01/2010 Até 21/05/2010
Processo N.:
Nome: (39593/1) MARIA ODILENE DAMASCENO SILVA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (055131) COORD.DE CONTROLE DE DOENCAS DE ANIMAIS
A Partir de: 23/01/2010 Até 23/03/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2010.
Decio Coutinho
Presidente do INDEA

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00018/2010 DE: 10/02/2010
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.: 31/2010
Nome: (81540/1) MARIA LUCIA DE OLIVEIRA COSTA
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Para Un. Adm: (102989) GER. DO NÚCLEO DE ATEND.-TRÊS AMÉRICAS
A Partir de: 05/02/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2010.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00018/2010 DE: 10/02/2010
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 263/2009
Nome: (3366/1) EDGARD JOAO PONCE
A Partir de: 17/02/2010 Até 18/03/2010
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Substituído: (113918) EDMILSON LOPES NEVES
Un. Adm: (103799) 31¿ CANARANA

Processo N.:
Nome: (127474/1) JANDERCIO MANOEL ALVES
A Partir de: 22/02/2010 Até 23/03/2010
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Substituído: (90368) LAURIEL OLEGARIO DOS SANTOS
Un. Adm: (103594) 51¿ CAMPO VERDE
Processo N.: 75297/2010
Nome: (138508/1) MARCELLO FERREIRA DE CARVALHO
A Partir de: 01/03/2010 Até 30/03/2010
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (126609) SANDRA RODRIGUES DO EGITO
Un. Adm: (155250) COORD.DO REG.NAC.DE ACID. E ESTAT.DE TRÂNSITO
Processo N.: 54126/2010
Nome: (1976/1) MARIA JOSE PINZAN
A Partir de: 08/02/2010 Até 06/03/2010
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Substituído: (139752) NAGELA OLIVEIRA FRANCO BALIEIRO
Un. Adm: (103543) 27¿ PONTES E LACERDA
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2010.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SAD****ADMINISTRAÇÃO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2010/SAD**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 004/2010/SAD
PREGÃO: Nº. 125/2009/SAD – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: Nº. 637.331 /2009/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo Dr. GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR, Resolve registrar os preços das empresas: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITARES LTDA, inscrita no CNPJ: 37.396.017/0006-24, localizada na Adeac Conj. 21, Lt. 25, Águas Claras, CEP 71.989-600, representada pelo Sr. LEONARDO CARNEIRO CANEDO, portador do RG: 141933.6 SSP/GO e o CPF: 361.186.211-87, PRODIT FARMACÉUTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 81.887.838/0001-40, localizada na Rua: General Potiguara – Nº 1428, Bairro: Novo Mundo, Curitiba – PR – CEP: 81.050-500, representada pelo Sr. MÁRIO BENEDITO DA SILVA, portador do RG: 840.552 PR e o CPF: 172.690.409-15, HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 26.921.908/0001-21, localizada na Rua 03, nº. 975-setor, Qd. "O", Lts. 02-05/07-11 Moraes Goiânia/GO CEP. 74.620-380, representada pelo Sr. ORECY JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR, portador do RG 1928842 SSP/GO e o CPF 517.772.821-87, CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 03.652.030/0001-70, localizada na BR 480, nº. 795, Bairro: Centro, CEP - 99.740-000, Barão de Cotegipe/RS, representada pelo Sr. REGINALDO ARAÚJO COSTA, portador do RG: 0840.023-7 SSP/MT e o CPF: 581.052.711-68, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 44.734.671/0001-51, localizada na Rod. Itapira-Lindóia KM - 14, CEP: 13974-070, Itapira-SP, representada pelo Sr. MIGUEL ADAUTO CAMARGO, portador do RG 3.252.425-7 SSP/PR e o CPF 387.933.341-68, BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 58.430.828/0001-60, localizada na Rodovia Raposo Tavares, nº. 2833 Bairro: Barro Branco, km 30,5 - Prédio 100 Cotia - SP, representada pelo Sr. ALFREDO LUIZ BORGES DO AMARAL MALUF, portador do RG: 16.988.494-6 SSP/SP e o CPF: 116.781.158-51, ESPECIALISTA – PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ: 04.619.893/0003-70, localizada na SAAN, Quadra 04 – Lote 666- Setor Industrial – Brasília – DF - CEP. 70.632-400, representada pelo Sr. DONIZETE ANTONIO DE OLIVEIRA, portador do RG: 006152/0-9 CRC-DF e o CPF: 282.088.541-15, EMS S/A, inscrita no CNPJ: 57.507.378/0003-65, localizada na Rodovia SP 101 Km 08 s/n, Sala 01, Parque Odimar, Hortolândia - SP, representada pela Sr.ª ANA PAULA DE OLIVEIRA LEITE DAMASCENO, portadora do RG: 1159656-2 SSP/MT e o CPF: 886.826.251-72, U.M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 72.704.513/0001-94, localizada na Alameda dos Maracatins, nº. 1.435, Conjunto 104, CEP. 04.089-014, Moema, São Paulo/SP, representada pelo Sr. ROBERT FRIEDLANDER, portadora do RG: 2.881.465 SSP/SP e o CPF: 610.003.618-53, VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 06.219.757/0001-57, localizada na Rua. 237, Quadra - 13 - Lote 28-E Nº. 798 - Setor Coimbra, CEP: 74.535-270, Goiânia/GO, representada pela Sra. JANAINA SANTANA DE OLIVEIRA, portador do RG 1.018.478-3 SJ/MT e o CPF 955.739.841-87, EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 06.234.797/0001-78, Localizada SAAN Qd. 01 nº 1120 Bairro Asa Norte - Brasília/DF, CEP. 70632-100 representada pelo

Sr **JOÃO CARLOS GOMES TEIXEIRA**, portador do RG 165732-5 SSP/PA e o CPF 425.606.322-68, nas quantidades estimadas na **Seção 4.1 desta Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos excepcionais, para atender a Secretaria de Estado de Saúde/SES, conforme condições e especificações constantes nesta Ata, Edital e Anexo.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade **DE (12) MESES**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da **Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços** da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	ACETATO DE GLATIRAMER 20 MG, INJEÇÃO SUBCUTÂNEA DILUENTE SÉRICA + AGULHAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. AMPOLA.	AM	2.000	TEVA FARMACÉUTICA	MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOS. LTDA	R\$ 92,75
2	ALFAINTERFERONA 2B - 3.000.000 UI, INJETÁVEL, FRASCO/ AMPOLA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. FRASCO.	FR	1.600	BLAUSIEGEL	PRODIET FARMACÉUTICA LTDA	R\$ 6,00
3	ALFAINTERFERONA 2B - 5.000.000 UI, INJETÁVEL, FRASCO/ AMPOLA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. FRASCO.	FA	500	BLAUSIEGEL	PRODIET FARMACÉUTICA LTDA	R\$ 21,90
8	BROMOCRIPTINA, MESILATO 2,6 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	18.000	NOVARTIS	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$ 1,72
11	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 250 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	5.000	PRATI DONADUZZI	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$ 0,07
12	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE 500 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, 18 MESES E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	28.000	PRATI DONADUZZI	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$ 0,08

13	CLORIDRATO DE METADONA 10 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	1.400	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARM. LTDA	R\$ 0,51
14	CLORIDRATO DE METADONA 10 MG/ML, INJETÁVEL 1 ML, AMPOLA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. AMPOLA.	AM	2.000	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARM. LTDA	R\$ 1,83
15	CLORIDRATO DE METADONA 5 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. AMPOLA.	CM	15.000	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARM. LTDA	R\$ 0,27
16	CLOROQUINA 150 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	1.500	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARM. LTDA	R\$ 0,40
17	FOSFATO DE CODEÍNA 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO, 120 ML, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE: FRASCO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO C/ 120 ML, FRASCO.	FR	30	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARM. LTDA	R\$ 16,38
18	FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG/ML - 2 ML, AMPOLA, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE: AMPOLA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA C/ 2 ML	AM	2.000	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARM. LTDA	R\$ 3,12
19	ERITROPOIETINA HUMANA, RECOMBINANTE, 1000 UI, INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. AMPOLA.	AM	300	BLAUSIEGEL	PRODIET FARMACÉUTICA LTDA	R\$ 8,00
20	ERITROPOIETINA HUMANA, RECOMBINANTE, 2000 UI, INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. AMPOLA.	AM	700	BLAUSIEGEL	PRODIET FARMACÉUTICA LTDA	R\$ 7,90
23	FLUDROCORTISONA 0,1 MG - COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	9.000	BRISTOL	MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOS. LTDA	R\$ 0,93
24	FLUTAMIDA 250 MG, COMPRIMIDO, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE: COMPRIMIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO C/ 250 MG.	CM	4.500	BLAUSIEGEL	BLAUSIEGEL IND. E COM. LTDA	R\$ 2,30

26	FLUVASTATINA 40 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	6.000	NOVARTIS	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$ 1,57
27	FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	15.000	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARM. LTDA	R\$ 0,47
28	FOSFATO DE CODEÍNA 60 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	4.000	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARM. LTDA	R\$ 0,79
29	GENFIBROZILA 600 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	40.000	MEDLEY	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$ 0,18
30	GENFIBROZILA 900 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	19.000	MEDLEY	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$ 0,30
31	GOSSERRELLINA 3,60 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL SUBCUTÂNEA SERINGA PREVIAMENTE CARREGADA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. SERINGA.	SR	700	ASTRAZENECA	ESPECIALISTA - PROD. PARA LABORATÓRIO LTDA	R\$ 379,80
32	GOSSERRELLINA ACETATO 10,08 MG, INJETÁVEL, SERINGA PRONTA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. SERINGA.	SR	500	ASTRAZENECA	ESPECIALISTA - PROD. PARA LABORATÓRIO LTDA	R\$ 972,44
34	HIDRÓXIDO FERROSO III 100 MG (SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO) ENDOVENOSO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA DE 5 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. FRASCO.	FR	36.000	NYCOMED	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$ 5,27

35	HIDROXIUREIA 500 MG, CÁPSULA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	15.000	BRISTOL	MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOS. LTDA	R\$ 1,02
40	IMUNOGLOBULINA HUMANA, INTRAVENOSA, 1,0G, INJETÁVEL, FRASCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. FRASCO.	FR	500	BLAUSIEGEL	BLAUSIEGEL IND. E COM. LTDA	R\$ 141,05
41	IMUNOGLOBULINA HUMANA, INTRAVENOSA, 2,5 MG, INJETÁVEL, FRASCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. FRASCO.	FR	500	BLAUSIEGEL	BLAUSIEGEL IND. E COM. LTDA	R\$ 343,04
43	IMUNOGLOBULINA HUMANA, INTRAVENOSA, 500 MG, INJETÁVEL, FRASCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. FRASCO.	FR	5.000	BLAUSIEGEL	BLAUSIEGEL IND. E COM. LTDA	R\$ 68,57
45	INTERFERON ALFA 2B 10.000.000 INJETÁVEL UI FRASCO/AMPOLA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. FRASCO.	FR	100	BLAUSIEGEL	PRODIET FARMACÉUTICA LTDA	R\$ 72,00
47	MESALAZINA 3G + DILUENTE 100 ML (ENEMA) PORDOSE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. UNIDADE.	UN	1.000	EMS S/A	EMS S/A	R\$ 9,21
48	MESALAZINA 500 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	30.000	FERRING	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$ 2,43
49	MOLGRAMOSTIM 300 MCG, FRASCO AMPOLA + DILUENTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. FRASCO/AMPOLA.	FA	230	BLAUSIEGEL	BLAUSIEGEL IND. E COM. LTDA	R\$ 181,00

50	PANCRELIPASE, MICROGRAN C/ LIB ENTERICA (LIPASE, AMILASE, PROTEASE) 10.000 UI, CÁPSULA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	20.000	SOLVAY FARMA	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$ 1,07
51	PANCRELIPASE, MICROGRAN C/ LIB ENTERICA (LIPASE, AMILASE, PROTEASE) 12000 UI, CÁPSULA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	150.000	ULTRASE MT-12	U.M DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA	R\$ 2,02
52	PANCRELIPASE, MICROGRAN C/ LIB ENTERICA (LIPASE, AMILASE, PROTEASE) 18.000 UI, CÁPSULA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	45.000	ULTRASE MT-18	U.M DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA	R\$ 2,46
53	PANCRELIPASE, MICROGRAN C/ LIB ENTERICA (LIPASE, AMILASE, PROTEASE) 20.000 UI, CÁPSULA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	16.000	ULTRASE MT-20	U.M DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA	R\$ 2,70
54	PANCRELIPASE, MICROGRAN C/ LIB ENTERICA (LIPASE, AMILASE, PROTEASE) 25.000 UI, CÁPSULA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CP	25.000	SOLVAY FARMA	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$ 2,18
55	PANCRELIPASE, MICROGRAN C/ LIB ENTERICA (LIPASE, AMILASE, PROTEASE) 4500 UI, CÁPSULA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	100.000	ULTRASE	U.M DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA	R\$ 0,76
57	SIROLIMUS 1 MG, DRÁGEA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	44.000	WYETH	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$ 21,76
58	SIROLIMUS 2 MG, DRÁGEA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	2.500	WYETH	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$ 43,52

59	SULFASSALAZINA 500 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	180.000	APSEN	PRODIET FARMACÉUTICA LTDA	R\$ 0,43
60	SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA 400 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	24.000	APSEN	VIDAFARMA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,45
62	TRIXIFENIDIL 5 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	5.500	APSEN	EXPRESSA DIST. DE MED. LTDA	R\$ 0,15

Cuiabá - MT, 08 de Janeiro de 2010.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 19009/2010/SAD

DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SAD

Geraldo Aparecido de Vito Júnior
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SINFRA**INFRA-ESTRUTURA**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
VISITA TÉCNICA
CONCORRÊNCIA Nº 025/2009

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Superintendência de Licitação, comunica que, a concorrência do tipo **MENOR TARIFA BÁSICA DE PEDÁGIO**, tendo por objeto a seleção de empresa, consórcio de empresas ou associações que tenham em seus estatutos o propósito de prestar serviço público rodoviário, para a concessão dos serviços de manutenção e exploração, mediante cobrança de pedágio, da rodovia MT-242, trecho: Sorriso (Entº BR-163) – Ipiranga do Norte (Código do SRE: 242 EMT 0010 a 242 EMT 0050), com extensão de 66,0 km, fazendo parte do TCP (Trecho de Cobertura da Praça de Pedágio) a rodovia MT-491, Trecho: Entº da MT 242 - km 17,8 (Código do SRE: 491 EMT 0010), com extensão de 17,8 km, totalizando o Trecho de Cobertura da Praça de Pedágio 83,80 km, com realização prevista para o dia 03 de março de 2010, as 14:30 horas, a data da VISITA TÉCNICA será no dia 23/02/2010. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti

Secretário de Estado de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 026/2009

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de concorrência, do tipo **MENOR TARIFA BÁSICA DE PEDÁGIO**, tendo por objeto a seleção de empresa, consórcio de empresas ou associações que tenham em seus estatutos o propósito de prestar serviço público rodoviário, para a concessão dos serviços de manutenção e exploração, mediante cobrança de pedágio, da rodovia MT-449/010/388, trecho: Lucas do Rio Verde (Entº BR-163) – Grosslândia – Entº MT- 449/MT-010 – Entº MT-010/MT-388 – Tapurah – Ana Terra (Código do SRE: 449 EMT 0010, com 69,80 km; 010 EMT 0290, com 12,24 km; e, 388 EMT 0130 a 338 EMT 0140, com 41,09 km), com extensão de 123,13 km, fazendo parte do TCP (Trecho de Cobertura da Praça de Pedágio) a rodovia MT-484, trecho: Entº da MT-449 - km 25,2 (Código do SRE: 484 EMT 0010 a 484 EMT 0020), com extensão de 25,2 km, totalizando 148,33 km. Na publicação anterior o texto do objeto saiu incorreto, em decorrência desta alteração a data de realização foi ADIADA para o dia 15 de março de 2010, as 14h30, na sala de licitações da SULI/SINFRA e a visita técnica para o dia 08/03/2010. O edital completo estará à disposição dos interessados a partir da publicação, na Superintendência de Licitação da SINFRA, no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze - rua J - Quadra 01 - lote 05 - Setor A - CEP- 78049-906 - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti

Secretário de Estado de Infraestrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA - EDITAL nº 027/2009**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de concorrência, do tipo MENOR TARIFA BÁSICA DE PEDÁGIO, tendo por objeto a seleção de empresa, consórcio de empresas ou associações que tenham em seus estatutos o propósito de prestar serviço público rodoviário, para a concessão dos serviços de manutenção e exploração, mediante cobrança de pedágio, da rodovia MT-242, trecho: Nova Ubiratã - Sorriso (Entº BR-163) (Código do SRE: 242 BMT 0635 a 242 BMT 0650), com 82,6 km de extensão, fazendo parte do TCP (Trecho de Cobertura da Praça de Pedágio) a rodovia MT-140, trecho: Entº MT-338 – Entº MT-242 (Código do SRE: 140 EMT 460) com 52,0 Km de extensão e a rodovia MT-338, trecho: Entº MT-493 ao Distrito de Boa Esperança do Norte (Código do SRE: 338 EMT 0082), com 7,0 km, totalizando 141,60 km. Na publicação anterior o texto do objeto saiu incorreto, em decorrência desta alteração a data de realização foi ADIADA para o dia **16 de março de 2010**, as **14h30**, na sala de licitações da SULI/SINFRA e a visita técnica para o dia **09/03/2010**. O edital completo estará à disposição dos interessados a partir da publicação, na Superintendência de Licitação da SINFRA, no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – lote 05 – Setor A – CEP- 78049-906 – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2010.
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infraestrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA - EDITAL nº 028/2009**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de concorrência, do tipo MENOR TARIFA BÁSICA DE PEDÁGIO, tendo por objeto a seleção de empresa, consórcio de empresas ou associações que tenham em seus estatutos o propósito de prestar serviço público rodoviário, para a concessão dos serviços de manutenção e exploração, mediante cobrança de pedágio, da rodovia MT-235, trecho: Nova Mutum (Entº BR-163) - Santa Rita do Trivelato (Entº MT-140) (Código do SRE: 235 EMT 0067 a 235 EMT 0010) com extensão de 113,0 km, extensão essa correspondente ao TCP (Trecho de Cobertura da Praça de Pedágio). Na publicação anterior o texto do objeto saiu incorreto, em decorrência desta alteração a data de realização foi ADIADA para o dia **17 de março de 2010**, as **14h30**, na sala de licitações da SULI/SINFRA e a visita técnica para o dia **10/03/2010**. O edital completo estará à disposição dos interessados a partir da publicação, na Superintendência de Licitação da SINFRA, no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – lote 05 – Setor A – CEP- 78049-906 – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2010.
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infraestrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 099/2009**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, comunica que, a data da sessão para abertura dos envelopes com as propostas de preços das empresas habilitadas, será no dia 12 de fevereiro de 2010, às 10:30 horas, na sala de licitações da SINFRA, cujo objeto da licitação é Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-241, Trecho: Entº BR-163 (Nobres) – Entº MT-494, com extensão aproximada de 57,0 Km.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2010.
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infraestrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 100/2009**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, comunica que, a data da sessão para abertura dos envelopes com as propostas de preços das empresas habilitadas, será no dia 18 de fevereiro de 2010, às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA, cujo objeto da licitação é Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-175, Trecho: Araputanga – Reserva do Cabaçal, com extensão aproximada de 42,0 Km.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2010.
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infraestrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 101/2009**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, comunica que, a data da sessão para abertura dos envelopes com as propostas de preços das empresas habilitadas, será no dia 19 de fevereiro de 2010, às 10:30 horas na sala de licitações da SINFRA, cujo objeto da licitação é Elaboração de Projeto Executivo de Duplicação e Ampliação de Capacidade e Segurança e Elaboração de Estudo Topográfico, Hidrológico, Sondagens e Cálculo de Estrutura para Projeto da Ponte de Concreto Pré-Moldado, sobre o Rio Cuiabá, na Rodovia MT-444, Trecho: Avenida Miguel Sutil (Avenida Ciriaco Cândia) – Rio Cuiabá – Ent BR-070/163/364 (Trevo do Lagarto), com extensão aproximada de 10,0 Km.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2010.
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infraestrutura

SEJUSP**JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

PARECER TÉCNICO Nº 37/GAB-SAENS/2010

PROTOCOLO Nº 700462/2009 e processo juntado nº 56699/2010

INTERESSADO: LM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

ASSUNTO: Atraso na entrega dos produtos. Ata de Registro de Preços sem índice para cálculo de multa por dia de atraso. Impossibilidade da aplicação da multa.

DESPACHO

I – R. Hoje;

II – Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO, por seus fundamentos,

o Parecer nº 37/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. 51/56, que sugere a não aplicação da multa de mora diante do atraso na entrega das mercadorias por parte da empresa **LM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, por seus próprios fundamentos;

III – Publique-se;

IV – À Coordenadoria de Patrimônio e Almoarifado para demais providências

cabíveis.

Cuiabá, 03 de fevereiro de 2010.


RONALDO IBARRA PAPA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Segurança

SES**SAÚDE****NOVO AVISO DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 029/2009b DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2009/SES/MT**

CRENCIAMENTO: A partir das 08:30h até às 09:00 horas.

ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO: dia 16 de Março de 2010, às 09:00 horas.

Objeto da Licitação na Modalidade Concorrência Pública: “Contratação de empresa especializada em locação, fornecimento, reposição, desinfecção e higienização de hotelaria hospitalar e cirúrgica bem como esterilização da hotelaria cirúrgica com gerenciamento e operacionalização da atividade na modalidade IN HOUSE, mediante cessão temporária de uso de maquinários e equipamentos com seus respectivos programas de manutenção preventiva e corretiva para atender as Unidades da SES/MT, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I e II – do edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br – (website: Licitações/Pregão Presencial); - Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 – atendimento a partir das 12:00 hs, trazer disquete para cópia. - Telefones: (xx65) 3613-5451 e 3613-5456.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 03 na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaçuás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2010.

Jose Pedro Rodrigues Gonçalves Filho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 062/2010-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOSÉ ENRIQUE ZACARIAS CARLOTTO**, Analista de Sistemas, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **10.11.2004 a 09.11.2009**, nos termos do artigo 15, parágrafo único, da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915, de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 000647-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2009

O Secretário-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93, por conveniência administrativa, resolve REVOGAR o procedimento administrativo GEDOC 005399-001/2009, e consequentemente o Pregão Presencial n.º 030/2009, o qual tem por objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em serviços de vigilância armada para segurança patrimonial.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2010.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO
Secretário-Geral do Ministério Público

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 01/10.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que preceitua o Art. 32, I, "f", do Regimento Interno designa o Deputado **Otaviano Pivetta - PDT**, para representar esta Casa de Leis, na Comitativa da Associação Matogrossense dos Produtores de Algodão

– AMPA, na missão comercial a seis países da Ásia e África, com o objetivo de dar prosseguimento ao *Programa de divulgação e promoção do Algodão de Mato Grosso no exterior*, no período de 28 de fevereiro a 21 de março de 2010.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2010.

Deputado **RIVA**

Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS

Secretaria Geral do Tribunal Pleno.

Edição: **Débora de Cesaro e Verusa Zaviasky.**Gerente de Registro e Publicação - **José Humberto Campos Lemos (Revisão/ Conferência)**Secretária Geral do Tribunal Pleno - **Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah**

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 130/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007, e nos termos da Resolução nº 4/2009, 21.07.2009, publicada no DOE-MT de 17.08.2009 e do artigo 41, § 4º da Constituição da República, tendo em vista o que consta dos autos do processo nº 20.350-5/2008,

RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor em estágio probatório:

Mat.	Nome	Cargo	Nota
2027518	MÁRIO NEY MARTINS DE OLIVEIRA	Aud. Público Externo	99

Artigo 2º - Conceder **ESTABILIDADE** ao servidor Mário Ney Martins de Oliveira, por ter completado três anos de efetivo exercício neste Tribunal, a partir de 14 de janeiro de 2010.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 19 de janeiro de 2010.
Conselheiro **VALTER ALBANO DA SILVA**
Presidente

ATO Nº 134/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007, e tendo em vista o Ato nº 084, de 30.11.2009, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 02.12.09, que homologou o resultado de sua Avaliação Especial de Desempenho e lhe concedeu Estabilidade no cargo efetivo de Auditor Público Externo (processo nº 20.315-4/2008),
RESOLVE:

EXONERAR VOLMAR BUCCO JÚNIOR do cargo, estável, de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 2, com efeitos retroativos a partir de 09 de novembro de 2006.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 28 de janeiro de 2010.

Conselheiro **VALTER ALBANO DA SILVA**
Presidente

PORTARIA Nº 023/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e no Regimento Interno, e

Considerando a necessidade de se estabelecer um calendário para o exercício de 2010 que permita o planejamento das atividades no âmbito desta Corte de Contas, sem prejuízo dos interesses dos jurisdicionados;

Considerando os feriados nacionais, estaduais e municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar os feriados e pontos facultativos que serão observados pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso a partir desta data até o mês de novembro do corrente ano.

- I. 15 de fevereiro (segunda-feira) – ponto facultativo;
- II. 16 de fevereiro (terça-feira) Carnaval – ponto facultativo;
- III. 17 de fevereiro (quarta-feira) de cinzas – ponto facultativo até as 14 horas;
- IV. 1º de abril (quinta-feira) – ponto facultativo;
- V. 02 de abril (sexta-feira) Paixão de Cristo;
- VI. 08 de abril (quinta-feira) Aniversário de Cuiabá – feriado municipal;
- VII. 09 de abril (sexta-feira) – ponto facultativo;
- VIII. 21 de abril (quarta-feira) Tiradentes – feriado nacional;
- IX. 03 de junho (quinta-feira) Corpus Christi – ponto facultativo;
- X. 04 de junho (sexta-feira) – ponto facultativo;
- XI. 06 de setembro (segunda-feira), ponto facultativo;
- XII. 07 de setembro (terça-feira) Independência do Brasil – feriado nacional;
- XIII. 11 de outubro (segunda-feira), ponto facultativo;
- XIV. 12 de outubro (terça-feira) Dia de Nossa Senhora Aparecida – feriado nacional;
- XV. 29 de outubro (sexta-feira) – ponto facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público;
- XVI. 1º de novembro (segunda-feira), ponto facultativo;
- XVII. 02 de novembro (terça-feira) Dia de Finados – feriado nacional;
- XVIII. 15 de novembro (segunda-feira), Proclamação da República feriado nacional;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2010.
Conselheiro **VALTER ALBANO DA SILVA**
Presidente

PORTARIA Nº 024/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei,

Considerando a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto, conforme processo nº 896-6/2010, no período de 01.02.10 a 02.03.10;

RESOLVE:

CONVOCAR para substituir o Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto, no período de 01.02.10 a 02.03.10 - 30 (trinta) dias, o **Senhor Luiz Henrique Moraes de Lima**, Auditor Substituto de Conselheiro deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 08 de fevereiro de 2010.

Conselheiro **VALTER ALBANO DA SILVA**
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (*)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/09 A DEZEMBRO/09

LRF, art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	75.170.140,03	5.984.436,41
Pessoal Ativo	75.170.140,03	5.984.436,41
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	75.170.140,03	5.984.436,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		6.467.670.585,89
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV * 100)		1,16%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,23 %		79.552.348,21
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,17%		75.671.745,85

FONTE: FIPLAN-MT

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos à pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II, do art. 35 da Lei 4.320/64.

ADJAIR ROQUE DE ARRUDA
Secretário Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade

VALTER ALBANO DA SILVA
Cons. Presidente

(*) REPUBLIQUE-SE POR INCONSISTÊNCIA DE DADOS.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 072/AS/2010

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

PROCESSO Nº. 8.755-6/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GESTOR(A) VANDERLEI LUZ AGUIAR
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 05/2007

Nos termos do artigo 91, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 e artigo 219, § 3º, da Resolução nº 14/2007, e acolhendo o Parecer Ministerial nº. 301/2010, determino o **arquivamento** da Representação de natureza interna proposta pela Secretaria de Controle Externo de minha relatoria, em desfavor da Prefeitura Municipal de São José do Xingu, sob a gestão do Sr. Vanderlei Luz Aguiar, por **perda do objeto**, uma vez que a matéria objeto desta representação interna – Tomada de Preço nº 05/2007, já foi analisada no processo das contas anuais do exercício de 2007.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 8.655-0/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GESTOR(A) VANDERLEI LUZ AGUIAR
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DA MODALIDADE LEILÃO Nº 01/2007

Nos termos do artigo 91, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 e artigo 219, § 3º, da Resolução nº 14/2007, e acolhendo o Parecer Ministerial nº. 302/2010, determino o **arquivamento** da Representação de natureza interna proposta pela Secretaria de Controle Externo de minha relatoria, em desfavor da Prefeitura Municipal de São José do Xingu, sob a gestão do Sr. Vanderlei Luz Aguiar, por **perda do objeto**, uma vez que a matéria objeto desta representação interna – LEILÃO Nº 01/2007, já foi analisada no processo das contas anuais do exercício de 2007.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 1.576-8/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE
GESTOR(A) ADALBERTO DE AMORIM COELHO
INTERESSADOS(AS) ANTÔNIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO
ASSUNTO CLAUDEMIR MORISSO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 23 DE DEZEMBRO DE

2009, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2008

Nos termos do artigo 91, § 3º, da Lei Complementar nº. 269/2007, artigo 90, inciso I, alínea c, da Resolução nº. 14/2007, de acordo com o relatório técnico da Secretaria de Controle Externo da 3ª Relatoria (fls. 16 a 18 TCE), acolhendo o Parecer nº. 577/2010 do Ministério Público de Contas (fl. 20 e 21 TCE), **REGISTRO o Decreto Legislativo nº. 003 de 23/12/2009 da Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte**, que aprovou as contas anuais de governo da respectiva Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 2008, sob a gestão dos Senhores Antônio Luiz César de Castro e Claudemir Morisso, acompanhando o Parecer Prévio Favorável nº. 57/2009 deste Tribunal de Contas.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 20.415-3/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
GESTOR(A) ANTENOR LEAL
INTERESSADO(A) ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA
ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 005 DE 08 DE OUTUBRO DE 2009, QUE APROVA AS CONTAS DE GOVERNO, DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2008

Nos termos do artigo 91, § 3º, da Lei Complementar nº. 269/2007, artigo 90, inciso I, alínea c, da Resolução nº. 14/2007, de acordo com o relatório técnico da Secretaria de Controle Externo da 3ª Relatoria (fls. 19 e 20 TCE), acolhendo o Parecer nº. 462/2010 do Ministério Público de Contas (fl. 20 e 21 TCE), **REGISTRO o Decreto Legislativo nº. 005 de 08/10/2009 da Câmara Municipal de Carlinda**, que aprovou as contas anuais de governo da respectiva Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 2008, sob a gestão do senhor Orodvaldo Antônio de Miranda, acompanhando o Parecer Prévio Favorável nº. 04/2009 deste Tribunal de Contas.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 8.017-9/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA
GESTOR(A) CLAYTON PARREIRA DA SILVA
INTERESSADO(A) JURANI MARTINS DA SILVA
ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 31 DE MARÇO DE 2009, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007

Nos termos do artigo 91, § 3º, da Lei Complementar nº. 269/2007, artigo 90, inciso I, alínea c, da Resolução nº. 14/2007, de acordo com o relatório técnico da Secretaria de Controle Externo da 3ª Relatoria (fls. 30 e 31 TCE), acolhendo o Parecer nº. 388/2009 do Ministério Público de Contas (fl. 32 e 34 TCE), **REGISTRO o Decreto Legislativo nº. 001 de 31/03/2009 da Câmara Municipal de Ponte Branca**, que aprovou as contas anuais da respectiva Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 2007, sob a gestão do Sr. Jurani Martins da Silva, acompanhando o Parecer Prévio Favorável nº. 141/2008 deste Tribunal de Contas.

Publique-se.

//Débora de Cesaro//

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2010

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 3187/2009, torna público que, por razões administrativas fica CANCELADO o Pregão Presencial N.º 004/2010, que tem como objeto a Aquisição de Produto contra incêndio para atender o Terminal Aeroportuario Municipal, cuja sessão está marcada para as 08:00 horas do dia 02/03/2010.

Alta Floresta-MT, 10 de fevereiro de 2010.

Edson Francisco da Silva – Pregoeiro

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS COMUNICADO

COMUNICO, para os devidos e legais efeitos em cumprimento à legislação pertinente em vigor, com especificidade para o que consta no art. 37 da Constituição da República, no art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), e na Lei Orgânica do Município, no que couber, **QUE RELATÓRIO RESUMO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO), referente ao - 6º BIMESTRE/2009 E RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF) - 3º QUADRIMESTRE/2009, ESTÁ À DISPOSIÇÃO NOS MURAIIS DO PODER LEGISLATIVO/CÂMARA MUNICIPAL E DO PODER EXECUTIVO/PREFEITURA MUNICIPAL**, a partir desta data, em cumprimento às exigências e formalidade legais vigentes que disciplinam a matéria. É a expressão da verdade e dou fé. Alto Garças, 29 de janeiro de 2010.

Roland Trentini – Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 001/2010** – Interessada: Prefeitura Municipal de Arenápolis – MT. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenápolis – MT, torna público aos interessados que realizara licitação na modalidade **DISPENSA N.º 001/2010**, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2.010, na sede da Prefeitura Municipal de Arenápolis, situada à Avenida Prefeito Caio, 642 – Bairro Vila Nova – Arenápolis – MT. 1 – **Objeto: “Locação de Palco para o 18º Carnaval do Município de Arenápolis-MT.**, o Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação. E-mail: licitacao.arenapolis@hotmail.com; Arenápolis – MT 05 de fevereiro de 2.010.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 002/2010** – Interessada: Prefeitura Municipal de Arenápolis – MT. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenápolis – MT, torna público aos interessados que realizara licitação na modalidade **DISPENSA N.º 002/2010**, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2.010, na sede da Prefeitura Municipal de Arenápolis, situada à Avenida Prefeito Caio, 642 – Bairro Vila Nova – Arenápolis – MT. 1 – **Objeto: “Locação de Som para o 18º Carnaval do Município de Arenápolis-MT.**, o Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação. E-mail: licitacao.arenapolis@hotmail.com; Arenápolis – MT 05 de fevereiro de 2.010.

Joelma Cristina Venâncio Lira - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 001/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2010

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, situada à Rua Tiradentes, 166 – Centro – Chapada dos Guimarães – MT, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que Cancelou a abertura do Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preço N.º 001/2010, cujo objeto é **“Fornecimento de Medicamentos, Materiais Médico**

Hospitalares e Odontológicos e Materiais para Vigilância Sanitária” conforme Lei nº 8.666/93. Chapada dos Guimarães – MT, 10 de janeiro de 2010.

José Sebastião Chaves - Presidente da Comissão de Licitações

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2010

O Prefeito Municipal de Cláudia-MT, Srº Vilmar Giachini, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pela Srª Isabel Cristina de Carvalho-Secretária Municipal de Administração, no processo de contratação direta de serviços de engenharia para elaboração de projeto de sinalização viária de regulamentação (horizontal e vertical) para a cidade de Cláudia/MT, junto a empresa Construtora VC Ltda, CNPJ nº 05799913/0001-33, no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais), a serem pagos conforme disposições em contrato próprio (a ser celebrado), onde se formulou expediente de dispensa de licitação, fulcrada no art.24, I da Lei 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação, dando cumprimento ao que dispõe o art. 26 do mesmo diploma legal. Cláudia/MT, 10 de Fevereiro de 2010.

Vilmar Giachini - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2010

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que as empresas **A.E. Da Costa Comércio ME, Papelaria UZE Ltda e Raimex Ind. E Comércio de Produtos de Informática Ltda**, sagraram-se vencedoras do processo de Licitação em referência, para a **“aquisição de Materiais de Expediente Diversos para a Manutenção das Secretarias Municipais e Materiais Didáticos e Pedagógicos para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Assistência Social.”** Cláudia/MT. 10 de Fevereiro de 2010.

Vilmar Giachini - Prefeito Municipal
Isabel Cristina de Carvalho – Pregoeira

Asplemat/DO

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2010

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa **NEI AMILTON FORMIGONI ME**, sagrarou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para a **“AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES E PETI E PARA A MANUTENÇÃO DAS CANTINAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.”** Cláudia/MT. 10 de Fevereiro de 2010.

Vilmar Giachini - Prefeito Municipal
Isabel Cristina de Carvalho – Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS JANEIRO/2010

CONTRATO N.º: 001/2010; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; CONTRATADA: ISABEL DOS SANTOS SILVA; OBJETO: locatária de imóvel comercial em alvenaria, com 212,94 m2, situado na Avenida Bandeirantes Aleixo Garcia, s/ nº, Colíder-MT. **VALOR R\$: 12.000,00; VIGÊNCIA:** 04/01/2010 à 31/12/2010

CONTRATO N.º: 002/2010; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; CONTRATADA: ISABEL DOS SANTOS SILVA; OBJETO: locatária de imóvel comercial, Área total 6,5 hectares 60.500 m2, Portaria com guarita para controle de entradas e saídas de veículos e segurança,, Barracão com aproximadamente 4500m2, pé direito medindo 6 m de altura, estrutura metálica, formato em “L”, com capacidade diversas inclusive para oficina e manutenção de máquinas e equipamentos., Rampa para embarque e desembarque de máquinas e equipamentos, energia trifásica instalada em grupo de distribuição dentro das normas técnicas REDE/CEMAT para funcionamento industrial, Água potável fornecida pela companhia de abastecimento Sanelider, Área com perímetro todo cercado situado na Estrada Monte Carmelo,S/ N,Colíder-MT. **VALOR R\$: 48.024,00; VIGÊNCIA:** 04/01/2010 à 31/12/2010

CONTRATO N.º: 003/2010; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; CONTRATADA: SÉRGIO SCAQUETI; OBJETO: locatário de imóvel comercial em alvenaria, com 147,00 m2, contendo 4 salas, 01 recepção, 2 banheiros , 01 cozinha e uma sala gerencial, situado na Travessa dos Parecis nº. 85-B, Segundo Piso, sala

04, 05 e 06, Centro Colíder-MT. **VALOR R\$:** 6.860,00; **VIGÊNCIA:** 04/01/2010 à 31/12/2010

CONTRATO Nº: 004/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** SÉRGIO SCAQUETI; **OBJETO:** locatário de imóvel comercial em alvenaria, com 147,00 m², contendo 4 salas, 01 recepção, 2 banheiros, 01 cozinha e uma sala gerencial, situado na Travessa dos Parecis nº. 85-B, Centro Colíder-MT. **VALOR R\$:** 15.324,00; **VIGÊNCIA:** 04/01/2010 à 31/12/2010

CONTRATO Nº: 005/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** JOSÉ APARECIDO DE SANTANA; **OBJETO:** locatário de imóvel Comercial em Alvenaria, com 105 M², Situado na Rua Machado de Assis Nº 53, e um Imóvel Comercial em Alvenaria, com 105 M², Situado na Rua Machado de Assis Nº 53, Anexo “A” ambos em Colíder-MT. **VALOR R\$:** 19.416,00; **VIGÊNCIA:** 04/01/2010 à 31/12/2010

CONTRATO Nº: 006/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS; **OBJETO:** locatária de imóvel Comercial em alvenaria localizado no Bairro Celídio Marques, no Município de Colíder-MT, com 771 m², toda murada edificada em alvenaria estruturada em concreto armado, cobertura de madeira e telhas de fibra-cimento, contém 06 (seis) salas, banheiros masculino/feminino, cozinha, refeitório, almoxarifado, sala de professores e sala destinada à secretaria. **VALOR R\$:** 33.252,00; **VIGÊNCIA:** 04/01/2010 à 31/12/2010

CONTRATO Nº: 007/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** ZACARIAS BRAZ MOREIRA; **OBJETO:** locatário de Imóvel residencial em alvenaria, com 132 m², sendo 03 (três) quartos, sala, cozinha, WC, área, Murada, situada na Rua Bahia esquina com Rua Castro Alves nº. 777, Colíder-MT. **VALOR R\$:** 6.588,00; **VIGÊNCIA:** 04/01/2010 à 31/12/2010

CONTRATO Nº: 008/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** ALESSON VINICIUS ALDAVES DOS SANTOS; **OBJETO:** Prestação de Serviço de atenção Básica à Saúde das populações Indígenas, mediante a contratação de profissional com habilitação em Técnico em Enfermagem, para integrar a equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena, cuja prestação de serviços se dará nas aldeias jurisdicionadas ao DSEI Kayapó/Colíder. **VALOR R\$:** 3.600,00; **VIGÊNCIA:** 04/01/2010 à 28/02/2010

CONTRATO Nº: 009/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** ALEXANDRINA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA; **OBJETO:** Prestação de Serviço de atenção Básica à Saúde das populações Indígenas, mediante a contratação de profissional com habilitação em Técnico em enfermagem, para integrar a equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena, cuja prestação de serviços se dará na casa do índio CASAI/COLIDER, jurisdicionadas ao DSEI Kayapó/Colíder. **VALOR R\$:** 3.600,00; **VIGÊNCIA:** 04/01/2010 à 28/02/2010

CONTRATO Nº: 010/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** ANDRÉA SEILY FUTIGAMY; **OBJETO:** Prestação de Serviço de atenção Básica à Saúde das populações Indígenas, mediante a contratação de profissional com habilitação em Enfermagem, para integrar a equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena, cuja prestação de serviços se dará nas aldeias jurisdicionadas ao DSEI Kayapó/Colíder. **VALOR R\$:** 8.000,00; **VIGÊNCIA:** 04/01/2010 à 28/02/2010

CONTRATO Nº: 011/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** CLAUDIO RODRIGUES; **OBJETO:** Prestação de Serviço de atenção Básica à Saúde das populações Indígenas, mediante a contratação de profissional com habilitação em Técnico em Nível Superior, para integrar a equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena, cuja prestação de serviços se dará no escritório da FUNASA /Colíder-MT; **VALOR R\$:** 5.600,00; **VIGÊNCIA:** 04/01/2010 à 28/02/2010

CONTRATO Nº: 012/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** DORALICE CAMASSORI DA SILVA; **OBJETO:** Prestação de Serviço de atenção Básica à Saúde das populações Indígenas, mediante a contratação de profissional para exercer o cargo de Agente Indígena de Saúde, para integrar a equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena, cuja prestação de serviços se dará na aldeia Kururuzinho, jurisdicionada ao DSEI Kayapó/Colíder. **VALOR R\$:** 1.020,00; **VIGÊNCIA:** 04/01/2010 à 28/02/2010

CONTRATO Nº: 013/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** DOUGLAS CARDOSO GOMES; **OBJETO:** Prestação de Serviço de atenção Básica à Saúde das populações Indígenas, mediante a contratação de profissional para exercer o cargo de auxiliar de serviços gerais, para integrar a equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena, cuja prestação de serviços se dará na Sede do DSEI/Colíder. **VALOR R\$:** 1.020,00; **VIGÊNCIA:** 04/01/2010 à 28/02/2010

CONTRATO Nº: 014/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** EDMILSON JOSÉ MOCCI GAIARDONI; **OBJETO:** Prestação de Serviço de atenção Básica à Saúde das populações Indígenas, mediante a contratação de profissional com habilitação em Enfermagem, para integrar a equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena, cuja prestação de serviços se dará nas aldeias jurisdicionadas ao DSEI Kayapó/Colíder. **VALOR R\$:** 8.000,00; **VIGÊNCIA:** 04/01/2010 à 28/02/2010

CONTRATO Nº: 015/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** GENI MARIA DA SILVA; **OBJETO:** Prestação de Serviço de atenção Básica à Saúde das populações Indígenas, mediante a contratação de profissional com habilitação em Técnico em enfermagem, para integrar a equipe

Multidisciplinar de Saúde Indígena, cuja prestação de serviços se dará nas aldeias jurisdicionadas ao DSEI Kayapó/Colíder. **VALOR R\$:** 3.600,00; **VIGÊNCIA:** 04/01/2010 à 28/02/2010

CONTRATO Nº: 016/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** GEUZA LUZIA MENDES DA SILVA; **OBJETO:** Prestação de Serviço de atenção Básica à Saúde das populações Indígenas, mediante a contratação de profissional com habilitação em Técnico em enfermagem, para integrar a equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena, cuja prestação de serviços se dará nas aldeias jurisdicionadas ao DSEI Kayapó/Colíder. **VALOR R\$:** 3.600,00; **VIGÊNCIA:** 04/01/2010 à 28/02/2010

CONTRATO Nº: 017/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** IRACILDO WUARU MUNDURUKU; **OBJETO:** Prestação de Serviço de atenção Básica à Saúde das populações Indígenas, mediante a contratação de profissional para exercer o cargo de Agente Indígena de Saúde, para integrar a equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena, cuja prestação de serviços se dará na aldeia Kururuzinho, jurisdicionada ao DSEI Kayapó/Colíder. **VALOR R\$:** 1.020,00; **VIGÊNCIA:** 04/01/2010 à 28/02/2010

CONTRATO Nº: 018/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** IVAN TEIXEIRA BORRET; **OBJETO:** Prestação de Serviço de atenção Básica à Saúde das populações Indígenas, mediante a contratação de profissional com habilitação em Técnico em enfermagem, para integrar a equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena, cuja prestação de serviços se dará na aldeia CASAI/COLIDER, jurisdicionadas ao DSEI Kayapó/Colíder. **VALOR R\$:** 1.900,00; **VIGÊNCIA:** 04/01/2010 à 28/02/2010

CONTRATO Nº: 019/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** IVETE SEBASTIANA NUNES FIGUEIREDO; **OBJETO:** Prestação de Serviço de atenção Básica à Saúde das populações Indígenas, mediante a contratação de profissional para exercer o cargo de cozinheira, para integrar a equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena, cuja prestação de serviços se dará no CASAI / COLIDER/MT. **VALOR R\$:** 1.020,00; **VIGÊNCIA:** 04/01/2010 à 28/02/2010

CONTRATO Nº: 020/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** IVONE ALVES DE SOUZA; **OBJETO:** Prestação de Serviço de atenção Básica à Saúde das populações Indígenas, mediante a contratação de profissional com habilitação em Técnico em enfermagem, para integrar a equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena, cuja prestação de serviços se dará na casa do índio CASAI/COLIDER, jurisdicionadas ao DSEI Kayapó/Colíder. **VALOR R\$:** 1.900,00; **VIGÊNCIA:** 04/01/2010 à 28/02/2010

CONTRATO Nº: 021/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** JANIEIRI MARIA BARBON; **OBJETO:** Prestação de Serviço de atenção Básica à Saúde das populações Indígenas, mediante a contratação de profissional com habilitação em Técnico em Enfermagem, para integrar a equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena, cuja prestação de serviços se dará na casa do índio CASAI/COLIDER, jurisdicionadas ao DSEI Kayapó/Colíder. **VALOR R\$:** 1.900,00; **VIGÊNCIA:** 04/01/2010 à 28/02/2010

CONTRATO Nº: 022/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** JOÃO MAIRA WI; **OBJETO:** Prestação de Serviço de atenção Básica à Saúde das populações Indígenas, mediante a contratação de profissional para exercer o cargo de Agente Indígena de Saúde, para integrar a equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena, cuja prestação de serviços se dará na aldeia Kururuzinho, jurisdicionada ao DSEI Kayapó/Colíder. **VALOR R\$:** 1.020,00; **VIGÊNCIA:** 04/01/2010 à 28/02/2010

CONTRATO Nº: 023/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** JOSIANE KAYABI; **OBJETO:** Prestação de Serviço de atenção Básica à Saúde das populações Indígenas, mediante a contratação de profissional com habilitação em Agente Indígena de Saúde, para integrar a equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena, cuja prestação de serviços se dará nas aldeias jurisdicionadas ao DSEI Kayapó/Colíder. **VALOR R\$:** 1.020,00; **VIGÊNCIA:** 04/01/2010 à 28/02/2010

CONTRATO Nº: 024/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** LAURENICE FRANCISCA TORRES; **OBJETO:** Prestação de Serviço de atenção Básica à Saúde das populações Indígenas, mediante a contratação de profissional para exercer o cargo de auxiliar de limpeza, para integrar a equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena, cuja prestação de serviços se dará no CASAI/ Colíder – MT; **VALOR R\$:** 1.020,00; **VIGÊNCIA:** 04/01/2010 à 28/02/2010

CONTRATO Nº: 025/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** LUIZ CARLOS COLONELLI; **OBJETO:** Prestação de Serviço de atenção Básica à Saúde das populações Indígenas, mediante a contratação de profissional com habilitação em Enfermagem, para integrar a equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena, cuja prestação de serviços se dará nas aldeias jurisdicionadas ao DSEI Kayapó/Colíder. **VALOR R\$:** 8.000,00; **VIGÊNCIA:** 04/01/2010 à 28/02/2010

CONTRATO Nº: 026/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** MARCELO SOUZA E SILVA; **OBJETO:** Prestação de Serviço de atenção Básica à Saúde das populações Indígenas, mediante a contratação de profissional com habilitação em Odontologia, para integrar a equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena, cuja prestação de serviços se dará nas aldeias jurisdicionadas ao DSEI Kayapó/Colíder. **VALOR R\$:** 11.000,00; **VIGÊNCIA:** 04/01/2010 à 28/02/2010

CONTRATO Nº: 027/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

– MT; **CONTRATADA:** MARIA APARECIDA JARDIM; **OBJETO:** Prestação de Serviço de atenção Básica à Saúde das populações Indígenas, mediante a contratação de profissional com habilitação em Técnico em enfermagem, para integrar a equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena, cuja prestação de serviços se dará na casa do índio CASAI/COLIDER, jurisdicionadas ao DSEI Kayapó/Colíder. **VALOR R\$: 1.900,00; VIGÊNCIA:** 04/01/2010 à 28/02/2010

CONTRATO Nº: 028/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA; **OBJETO:** Prestação de Serviço de atenção Básica à Saúde das populações Indígenas, mediante a contratação de profissional com habilitação em Técnico em enfermagem, para integrar a equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena, cuja prestação de serviços se dará na casa do índio CASAI/COLIDER, jurisdicionadas ao DSEI Kayapó/Colíder. **VALOR R\$: 1.900,00; VIGÊNCIA:** 04/01/2010 à 28/02/2010

CONTRATO Nº: 029/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO SANTOS; **OBJETO:** Prestação de Serviço de atenção Básica à Saúde das populações Indígenas, mediante a contratação de profissional para exercer o cargo de lavadeira, para integrar a equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena, cuja prestação de serviços se dará no CASAI / COLIDER/MT. **VALOR R\$: 1.020,00; VIGÊNCIA:** 04/01/2010 à 28/02/2010

CONTRATO Nº: 030/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** MARIA DIONISIO DA SILVA; **OBJETO:** Prestação de Serviço de atenção Básica à Saúde das populações Indígenas, mediante a contratação de profissional habilitado em Técnico em Enfermagem, para integrar a equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena, cuja prestação de serviços se dará nas aldeias jurisdicionadas ao DSEI Kayapó/Colíder. **VALOR R\$: 1.900,00; VIGÊNCIA:** 04/01/2010 à 28/02/2010

CONTRATO Nº: 031/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** MARIA IEDA PANHU MUNDURUKU; **OBJETO:** Prestação de Serviço de atenção Básica à Saúde das populações Indígenas, mediante a contratação de profissional para exercer o cargo de Agente Indígena de Saúde, para integrar a equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena, cuja prestação de serviços se dará na aldeia Pontal no Município de Apiacas/MT. **VALOR R\$: 1.020,00; VIGÊNCIA:** 04/01/2010 à 28/02/2010

CONTRATO Nº: 032/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** MARIA JOSÉ DA SILVA; **OBJETO:** Prestação de Serviço de atenção Básica à Saúde das populações Indígenas, mediante a contratação de profissional com habilitação em Técnico em enfermagem, para integrar a equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena, cuja prestação de serviços se dará na casa do índio CASAI/COLIDER, jurisdicionadas ao DSEI Kayapó/Colíder. **VALOR R\$: 1.900,00; VIGÊNCIA:** 04/01/2010 à 28/02/2010

CONTRATO Nº: 033/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** MARIA LENI DE SALES EVARISTO; **OBJETO:** Prestação de Serviço de atenção Básica à Saúde das populações Indígenas, mediante a contratação de profissional com habilitação em Técnico em enfermagem, para integrar a equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena, cuja prestação de serviços se dará nas aldeias jurisdicionadas ao DSEI Kayapó/Colíder. **VALOR R\$: 1.900,00; VIGÊNCIA:** 04/01/2010 à 28/02/2010

CONTRATO Nº: 034/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** MARILI SILVA AQUINO; **OBJETO:** Prestação de Serviço de atenção Básica à Saúde das populações Indígenas, mediante a contratação de profissional com habilitação em Técnico em enfermagem, para integrar a equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena, cuja prestação de serviços se dará na aldeia Kremoro, jurisdicionada ao DSEI Kayapó/Colíder. **VALOR R\$: 3.600,00; VIGÊNCIA:** 04/01/2010 à 28/02/2010

CONTRATO Nº: 035/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** MARLENE FERREIRA LOPES; **OBJETO:** Prestação de Serviço de atenção Básica à Saúde das populações Indígenas, mediante a contratação de profissional para exercer o cargo de auxiliar de limpeza, para integrar a equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena, cuja prestação de serviços se dará no CASAI/ Colíder – MT. **VALOR R\$: 1.020,00; VIGÊNCIA:** 04/01/2010 à 28/02/2010

CONTRATO Nº: 036/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** MARLI DE FÁTIMA TEIXEIRA; **OBJETO:** Prestação de Serviço de atenção Básica à Saúde das populações Indígenas, mediante a contratação de profissional para exercer o cargo de auxiliar de limpeza, para integrar a equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena, cuja prestação de serviços se dará no CASAI/ Colíder – MT. **VALOR R\$: 1.020,00; VIGÊNCIA:** 04/01/2010 à 28/02/2010

CONTRATO Nº: 037/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** NELSON JOSÉ NARESSI; **OBJETO:** Prestação de Serviço de atenção Básica à Saúde das populações Indígenas, mediante a contratação de profissional com habilitação em Técnico em enfermagem, para integrar a equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena, cuja prestação de serviços se dará na Aldeia Nansepotiti, jurisdicionada ao DSEI Kayapó/Colíder. **VALOR R\$: 3.600,00; VIGÊNCIA:** 04/01/2010 à 28/02/2010

CONTRATO Nº: 038/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** OITI METUKTIRE; **OBJETO:** Prestação de Serviço de atenção Básica à Saúde das populações Indígenas, mediante a contratação de profissional para exercer o cargo de radialista, para integrar a equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena,

cuja prestação de serviços se dará na casa do Índio CASAI/COLIDER, jurisdicionado ao DSEI Kayapó/Colíder. **VALOR R\$: 1.200,00; VIGÊNCIA:** 04/01/2010 à 28/02/2010

CONTRATO Nº: 039/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** PASYMA PANARA; **OBJETO:** Prestação de Serviço de atenção Básica à Saúde das populações Indígenas, mediante a contratação de profissional para exercer o cargo de Agente Indígena de Saúde, para integrar a equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena, cuja prestação de serviços se dará na aldeia Nansepotiti, jurisdicionadas ao DSEI Kayapó/Colíder. **VALOR R\$: 1.020,00; VIGÊNCIA:** 04/01/2010 à 28/02/2010

CONTRATO Nº: 040/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** ROBERTO HAKAY; **OBJETO:** Prestação de Serviço de atenção Básica à Saúde das populações Indígenas, mediante a contratação de profissional para exercer o cargo de Agente Indígena de Saúde, para integrar a equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena, cuja prestação de serviços se dará na aldeia Kururuzinho, jurisdicionada ao DSEI Kayapó/Colíder. **VALOR R\$: 1.020,00; VIGÊNCIA:** 04/01/2010 à 28/02/2010

CONTRATO Nº: 041/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** ROGERIO NUNES SILVA; **OBJETO:** Prestação de Serviço de atenção Básica à Saúde das populações Indígenas, mediante a contratação de profissional com habilitação em Enfermagem, para integrar a equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena, cuja prestação de serviços se dará nas aldeias jurisdicionadas ao DSEI Kayapó/Colíder. **VALOR R\$: 9.000,00; VIGÊNCIA:** 04/01/2010 à 28/02/2010

CONTRATO Nº: 042/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** ROSENI PEIXOTO GOMES; **OBJETO:** Prestação de Serviço de atenção Básica à Saúde das populações Indígenas, mediante a contratação de profissional para exercer o cargo de cozinheira, para integrar a equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena, cuja prestação de serviços se dará na casa do índio CASAI/COLIDER. **VALOR R\$: 1.020,00; VIGÊNCIA:** 04/01/2010 à 28/02/2010

CONTRATO Nº: 043/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** ROZILEIDE CORREIA DA SILVA; **OBJETO:** Prestação de Serviço de atenção Básica à Saúde das populações Indígenas, mediante a contratação de profissional com habilitação em Técnico em enfermagem, para integrar a equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena, cuja prestação de serviços se dará na aldeia Kremoro, jurisdicionada ao DSEI Kayapó/Colíder. **VALOR R\$: 3.600,00; VIGÊNCIA:** 04/01/2010 à 28/02/2010

CONTRATO Nº: 044/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** SIRLENE MATIAS DOS SANTOS; **OBJETO:** Prestação de Serviço de atenção Básica à Saúde das populações Indígenas, mediante a contratação de profissional para exercer o cargo de auxiliar de limpeza, para integrar a equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena, cuja prestação de serviços se dará no CASAI/ Colíder – MT. **VALOR R\$: 1.020,00; VIGÊNCIA:** 04/01/2010 à 28/02/2010

CONTRATO Nº: 045/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** SOLIMAR LOPES DOS SANTOS; **OBJETO:** Prestação de Serviço de atenção Básica à Saúde das populações Indígenas, mediante a contratação de profissional para exercer o cargo de cozinheira, para integrar a equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena, cuja prestação de serviços se dará no CASAI /COLIDER/MT. **VALOR R\$: 1.020,00; VIGÊNCIA:** 04/01/2010 à 28/02/2010

CONTRATO Nº: 046/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** SONIA ALVES DA SILVA; **OBJETO:** Prestação de Serviço de atenção Básica à Saúde das populações Indígenas, mediante a contratação de profissional com habilitação em Técnico em enfermagem, para integrar a equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena, cuja prestação de serviços se dará na casa do índio CASAI/COLIDER, jurisdicionadas ao DSEI Kayapó/Colíder. **VALOR R\$: 1.900,00; VIGÊNCIA:** 04/01/2010 à 28/02/2010

CONTRATO Nº: 047/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** VERA LUCIA MARQUES DE LIMA; **OBJETO:** Prestação de Serviço de atenção Básica à Saúde das populações Indígenas, mediante a contratação de profissional para exercer o cargo de cozinheira, para integrar a equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena, cuja prestação de serviços se dará no CASAI /COLIDER/MT. **VALOR R\$: 1.020,00; VIGÊNCIA:** 04/01/2010 à 28/02/2010

CONTRATO Nº: 048/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** JERSON BENÍCIO DE CARVALHO; **OBJETO:** locatário de imóvel residencial em alvenaria, com 270 m², situado na Avenida Tancredo Neves, nº 2220, Colíder-MT. **VALOR R\$: 15.004,80; VIGÊNCIA:** 07/01/2010 à 31/12/2010

CONTRATO Nº: 049/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** IRENE FRYDE ROCKENBACH; **OBJETO:** locatário de imóvel residencial em alvenaria, com 150,00 m² com 03 (três) quartos, sendo uma Suíte, copa, Sala, Cozinha, Varanda, lavanderia com tanque, banheiro social e garagem, situado na Rua Tiradentes nº. 197, Bairro da Torre, Colíder-MT. **VALOR R\$: 7.227,84; VIGÊNCIA:** 12/01/2010 à 31/12/2010

CONTRATO Nº: 050/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** ASPLEMAT – ASSESSORIA DE PUBLICAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA – EPP; **OBJETO:** Prestação de serviços de publicação de matérias no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no Diário Oficial da União e em Jornal de Circulação Diária a nível Regional e Nacional, para divulgar os atos oficiais e

matérias de interesse do município de Colider/MT. **VALOR R\$:** 60.272,00; **VIGÊNCIA:** 21/01/2010 à 31/12/2010

CONTRATO Nº: 051/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** CELSO ALVES DE SOUZA – ME; **OBJETO:** locação de caminhões por hora sem limites de quilometragem, incluindo motoristas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura do Município de Colider/MT. **VALOR R\$:** 466.200,00; **VIGÊNCIA:** 25/01/2010 à 31/12/2010

CONTRATO Nº: 052/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** POSTAL TERRAPLANAGENS LTDA – EPP; **OBJETO:** locação de máquinas por hora, incluindo operadores para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura do Município de Colider/MT. **VALOR R\$:** 262.486,00; **VIGÊNCIA:** 25/01/2010 à 31/12/2010

CONTRATO Nº: 053/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** PILOTANDO GOSTOSO LTDA; **OBJETO:** aquisição de motocicletas para serem utilizadas na campanha direcionada aos contribuintes quites com os tributos do IPTU/2009 do Município de Colider/MT. **VALOR R\$:** 24.950,00; **VIGÊNCIA:** 29/01/2010 à 31/03/2010

CONTRATO Nº: 054/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** ALTA FLORESTA MOTOS LTDA; **OBJETO:** aquisição de motocicletas para serem utilizadas na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico do Município de Colider/MT. **VALOR R\$:** 11.778,00; **VIGÊNCIA:** 29/01/2010 à 31/03/2010

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 170/2006

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADO:** ÁGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA LTDA; **OBJETO:** O Fornecimento e utilização de licenças de uso de softwares, bem como a conversão de dados, testes, implantação e treinamento dos usuários. Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem alterar a dotação orçamentária; **DATA DE ASSINATURA:** 04/01/2010

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADO:** ATUAL ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA; **OBJETO:** Prestação de serviços de contabilidade pública com responsabilidade técnica para o município de Colider/MT. Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem alterar a dotação orçamentária; **DATA DE ASSINATURA:** 04/01/2010

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADO:** STÁBILE, TAVARES E ADVOGADOS ASSOCIADOS; **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria jurídica e consultoria em assuntos de interesse interno e administrativo do município de Colider/MT. Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem alterar a dotação orçamentária; **DATA DE ASSINATURA:** 04/01/2010

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADO:** COPLAN – CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA; **OBJETO:** execução dos serviços de cessão de direito de licença de uso, customização e implantação de um software de controle, gerenciamento e acompanhamento, da apuração do índice de participação do município de Colider/MT, na arrecadação do ICMS, cota parte 25%, na recuperação do valor adicionado do ano base de 2009 a vigorar no ano de 2011. Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem alterar a dotação orçamentária; **DATA DE ASSINATURA:** 04/01/2010

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADO:** MEGA – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA; **OBJETO:** prestação de serviços de acompanhamento de convênios e contratos de repasse do município de Colider/MT, junto aos diversos ministérios, secretarias, fundações, autarquias, instituições financeiras públicas e demais órgãos públicos federais em Brasília/DF. Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem alterar a dotação orçamentária; **DATA DE ASSINATURA:** 04/01/2010

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADO:** FAÇA WEBSITES LTDA – ME; **OBJETO:** Prestação de serviços no desenvolvimento, criação em português, hospedagens, suporte técnico, manutenção e locação de sistema administrador do website. Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem alterar a dotação orçamentária; **DATA DE ASSINATURA:** 04/01/2010

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE Nº 021/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADO:** AMG PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA; **OBJETO:** Contratação de Empresa

Prestadora de Serviços de Publicidade, para Divulgação dos Atos de interesse da Prefeitura Municipal de Colider/MT. Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem alterar a dotação orçamentária; **DATA DE ASSINATURA:** 04/01/2010

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADO:** ENGENHARIA SVK LTDA – ME; **OBJETO:** Prestação de Serviços de Acompanhamento e Assessoria em Engenharia de Segurança do Trabalho e Engenharia Elétrica, Correspondente a Elaboração de Projetos de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, Laudos e Croquis de Prevenção de Incêndio para Realização de Eventos Públicos, Laudos Técnicos das Instalações Elétricas, Projetos Elétricos, Vistorias Técnicas em Instalações Elétricas, do Município de Colider/MT. Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem alterar a dotação orçamentária; **DATA DE ASSINATURA:** 04/01/2010

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADO:** NOVA GUARITA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; **OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Elaboração de Projetos de Diversas Secretarias da Administração Municipal, bem Como o Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia do Município de Colider/MT. Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem alterar a dotação orçamentária; **DATA DE ASSINATURA:** 04/01/2010

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS Nº 045/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADO:** COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SORRISO; **OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Gerais. Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem alterar a dotação orçamentária; **DATA DE ASSINATURA:** 04/01/2010

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADO:** COMPAV ENGENHARIA E OBRAS LTDA; **OBJETO:** Prestação de serviços de planejamento, acompanhamento técnico e fiscalização nas obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais Fiscalizadas e/ou Executadas Direta ou Indiretamente pela Prefeitura Municipal de Colider /MT. Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem alterar a dotação orçamentária; **DATA DE ASSINATURA:** 04/01/2010

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADO:** V. A. PEREIRA – ME; **OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Recarga de Cartuchos e Tonners de Impressoras das diversas Secretarias Municipais de Colider/MT. Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem alterar a dotação orçamentária; **DATA DE ASSINATURA:** 04/01/2010

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 068/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADO:** V. PEDRONI – AGÊNCIA DE TURISMO – ME; **OBJETO:** Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Aéreas e Terrestres Nacionais, a Serem Utilizadas pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Ação Social, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Emprego, Renda, Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração e Gabinete do Prefeito do Município de Colider/MT. Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem alterar a dotação orçamentária; **DATA DE ASSINATURA:** 04/01/2010

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 075/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADO:** PLURAUD ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA; **OBJETO:** execução dos serviços de auditoria contábil, operacional e medidas para recuperação do ISSQN de empresas prestadoras de serviços no município, das quais incluem serviços notariais de registro público, obras (construções), instituições financeiras, bem como, medidas para repetição de débitos previdenciários de agentes políticos exercentes de mandatos eletivos em período não prescrito. Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem alterar a dotação orçamentária; **DATA DE ASSINATURA:** 04/01/2010

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 099/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADO:** ENGENHARIA E COMÉRCIO GOVIC LTDA EPP; **OBJETO:** Execução da Obra de Construção de Um PSF em Avenieria no Bairro Sagrada Família do Município de Colider/MT. Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem alterar a dotação orçamentária; **DATA DE ASSINATURA:** 04/01/2010

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº

102/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADO:** COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO MULTIDISCIPLINAR LTDA; **OBJETO:** Prestação de serviços de capacitação institucional para elaboração de projetos, gestão por projetos, com vistas ao aprimoramento tático e operacional do poder executivo, ampliando a capacidade de intervenção sócio-econômica, especialmente na zona urbana fundamentado no Plano Diretor Urbano (PDU) do município de Colider/MT. Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem alterar a dotação orçamentária; **DATA DE ASSINATURA:** 04/01/2010

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 104/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADO:** COLIGRAF IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA – ME; **OBJETO:** Contratação de Gráfica para Confecção e Impressão de Diversos Materiais Gráficos da Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico, Secretária Municipal de Educação Esportes e Lazer, Secretária Municipal de Gestão Pública, Secretária Municipal de Infra-Estrutura, Secretária Municipal de Indústria, Comercio, Emprego, Renda e Cultura, Secretária Municipal de Ação Social, Secretária Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração, Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente do Município de Colider/MT. Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem alterar a dotação orçamentária; **DATA DE ASSINATURA:** 04/01/2010

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 108/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADO:** INVIOVÁVEL COLIDER ALARMES LTDA – ME; **OBJETO:** Prestação de serviços de vigilância eletrônica na área interna de diversos prédios do município de Colider/MT. Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem alterar a dotação orçamentária; **DATA DE ASSINATURA:** 04/01/2010

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 100/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADO:** GENÉSIO F. DE SOUZA & CIA LTDA – ME; **OBJETO:** Execução da Obra de Construção de 01 (um) PSF em Alvenaria no Bairro Bom Jesus do Município de Colider/MT. Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem alterar a dotação orçamentária; **DATA DE ASSINATURA:** 04/01/2010

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADO:** TRANSPORTE LEANE LTDA – ME; **OBJETO:** Prestação de serviços de transporte de alunos de 1º e 2º grau do município de Colider/MT, resolvem alterar a dotação orçamentária mencionada na Cláusula Sétima do Contrato de Prestação de Serviços nº 022/2009. **DATA DE ASSINATURA:** 04/01/2010

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE MÓVEIS Nº 157/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADO:** ALESSANDRO DO NASCIMENTO – ME; **OBJETO:** Aquisição de Móveis em Madeira para Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer e Secretária Municipal de Ação Social do Município de Colider/MT, resolvem alterar a dotação orçamentária mencionado na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 157/2009. **DATA DE ASSINATURA:** 04/01/2010

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADO:** TRANSPORTE LEANE LTDA – ME; **OBJETO:** Prestação de serviços de transporte de alunos de 1º e 2º grau do município de Colider/MT. Fica acrescentado a Cláusula Quarta do Contrato Original, o valor de R\$ 138.552,00 (Cento e Trinta e Oito Mil Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais), referente ao transporte escolar de alunos do município de Colider/MT; **DATA DE ASSINATURA:** 11/01/2010

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 039/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADO:** SM CONSTRUTORA LTDA; **OBJETO:** Execução da Obra de Construção de Área de Eventos em Praça Pública no Município de Colider/MT. Fica acrescentado a Cláusula Quarta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, terminando a vigência do contrato em 20 de julho de 2010; **DATA DE ASSINATURA:** 18/01/2010

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 106/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADO:** SM CONSTRUTORA LTDA; **OBJETO:** Obra de Construção de Unidade Escolar com 24 (Vinte e Quatro) Salas de Aula, Praça de Alimentação e demais dependências no Município de Colider/MT. Fica acrescentado a Cláusula Quarta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 120 (cento e vinte) dias, terminando a vigência do contrato em 30 de maio de 2010; **DATA DE ASSINATURA:** 26/01/2010

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2010

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL nº 011/2010**, tendo como objeto: Prestação de Serviços de publicações locais, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 23/02/2010, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 3.169 – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 10 de fevereiro de 2010.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 02/02/2010 às 08:00 horas na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2010**, para Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede de Ensino Público para atender a Secretaria Municipal de Educação, consagraram-se vencedoras as licitantes: Alexander Afonso Pereira, Bruna Turismo e Transportes Rodoviários Ltda, F.G. Transportadora Ltda, J.C. Zuckert – Turismo, Luciano Vieira, S.F. de Paula – Transportes e Wilson José Lemes do Amaral.

Comodoro – MT, 05 de fevereiro de 2010.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

AVISO RATIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro oficial, Srº Jose Carneiro da Silva, designado pela portaria nº. 110/2009 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item no dia 23/02/2010 às 08:00hs com o objetivo de **Contratar empresas para o fornecimento de produtos de gêneros alimentício para atender as necessidades das secretarias:** Secretária Municipal de Educação, Secretária Municipal de Saúde/Hospital, Secretária Municipal de Assistência Social Secretária Municipal de Administração e Secretária de Obras. conforme Lei 10.520/2002 e Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo está a disposição para consulta no setor de compras e licitações em horário comercial das 13:00 as 15:00. Confresa, 10 de fevereiro de 2010 – José Carneiro da Silva – Pregoeiro (K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2010 - AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral (carnes, hortifrutigranjeiros e demais gêneros alimentícios), material de copa e cozinha, conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus anexos. **CREDECIMENTO:** das 08:30 (oito horas e trinta minutos) às 09:00 (nove horas) de 01 de Março de 2010. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E EDITAL DA SESSÃO:** às 09:00 horas, do dia 01 de Março de 2010. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Av. Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, nº. 2.341, Bairro Jardim Eldorado, setor de Licitações, Fone: 65.3336.6400, www.diamantino.mt.gov.br. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Diamantino- MT, 10 de Fevereiro de 2010.

Fabio Tomekiti Fukushima - Pregoeiro

Asplemat/DO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº.029/2010–ASS.04/01/2010–Vir-R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais), contratado: PROJETO 3 CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – OBJETO: contratação de pessoa Jurídica ou pessoa Física para desenvolvimento dos serviços técnicos necessários à elaboração do Plano de Habitação de Interesse Social – PLHIS do Município de Diamantino/MT e à capacitação institucional e de segmentos da sociedade para implementação do PLHIS. **DIAMANTINO /MT em 25 de janeiro de 2010**

JUVIANO LINCOLN - PREFEITO MUNICIPAL.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 14/2010

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Vanessa Bernardo Souza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 14/2010, cujo objeto é Aquisição de aparelhos e equipamentos para esportes e diversões para a instalação

de uma academia da terceira idade do município de Guarantã do Norte/MT, constantes no anexo I, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, sala de licitações, prevista para abertura no dia 23/02/2010 às 07h30m. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 10 de fevereiro de 2010.

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 15/2010

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Vanessa Bernardo Souza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 15/2010, cujo objeto é Aquisição de peças e lubrificantes automotivos para manutenção de veículos alocados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, constantes no anexo I, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, sala de licitações, prevista para abertura no dia 23/02/2010 às 13h30m. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável.

Guarantã do Norte/MT, 10 de fevereiro de 2010.

Vanessa Bernardo Souza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

Retificação – Ratificação de Dispensa de Licitação nº 13/2010

OBJETO: Locação de um imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. FAVORECIDO: LUCINEI PEREIRA PINTO ISHIBA. VALOR R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). PERÍODO/PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.12.361.1031.2004.339036. PROCESSO: 0036/10. Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos. Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de janeiro de 2010.

Mercidino Panosso / Prefeito Municipal

* Reproduz-se por ter saído valor incorreto

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2010 EDITAL 02/2010 EDITAL DE RETIFICAÇÃO 01/2010 Torna Pública a Retificação do Edital nº 02/2010, no cargo de Assistente Social no qual a Carga horária passará a ser de 40 horas.

Escolaridade: Ensino Superior Completo

ORD.	CARGO	ESCOLARIDADE	VECTO. INICIAL R\$	CARGA HORÁRIA	Vagas
01	Assistente Social	Serviço Social + Registro no Conselho Regional CRESS.	R\$ 2.285,20	40 horas	01

Indiavaí – MT, aos 09 de Fevereiro de 2010. Geancarlos Pereira Presidente da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2010**

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que sagram vencedores do certame as Empresas: Gabriela Turismo e Transporte LTDA na linha 01 Menina Linda com valor de R\$ 2,69 (Dois reais e sessenta e nove centavos) o Km rodado; a Empresa Transcribetur Viagens e Turismo na linha 02 – Alto Rio Branco com o valo de R\$ 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos) o KM rodado e na linha 08 – Sinop com o valor de R\$ 2,69 (Dois reais e sessenta e nove centavos); a Empresa Criúva Transportes LTDA – ME nas linhas 03 – Crista Mel com o valor de 2,70 (Dois reais e setenta centavos) o KM rodado e na Linha Nº 06 – Agrovera com o valor de R\$ 2,66 (Dois reais e sessenta e seis centavos) o KM rodado; e a Empresa Perón Tur Vigens e Turismo LTDA na linha Nº 05 – Mano Júlio, com o valor de R\$ 2,71 (Dois reais e setenta e um centavos) o KM rodado. Ipiranga do Norte – MT, 09 de fevereiro de 2010.

ISABEL SCHEFFEL

Pregoeira – Poder Executivo – Ipiranga do Norte – MT

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010**

A Prefeitura Municipal de Itanhanga-MT, com sede na Rua Murici s/n.º, Centro, Itanhanga/MT. CEP 78.579-000, através da comissão permanente de licitação, torna público que encontra-se aberta Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global, com finalidade de selecionar propostas para aquisição de Patrulha Mecanizada,, cujas especificações detalhadas acompanham o edital de licitação.

Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal N.º 001/2010, subsidiariamente, a Lei N.º 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2010, às 15:00 (quinze) horas, na sala de Licitações, quando os interessados deverão apresentar os envelopes n.º 01 – Proposta de Preços e N.º 02 -Documentos de Habilitação a Pregoeira. As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto a Pregoeira, a partir das 15:00 (quinze horas) do dia especificado no parágrafo anterior.Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 às 11:30 horas. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (66) 3578-2500/1562.

Itanhanga (MT), 10 de Fevereiro de 2010.

ELIZ REGINA PRADO DE MORAES - Pregoeira Oficial

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2010 CPL
AVISO**

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jauru, situada na Rua do Comércio, nº. 480, Bairro Centro, Licitação Modalidade de Pregão Presencial, com finalidade Aquisição de Recapagem, Recauchutagem, Duplagem, para as Secretarias Municipais, conforme especificações no anexo I. Cujas especificações detalhadas encontram-se em Anexo acompanhado o edital da licitação.

Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, o Decreto Municipal 067/2009, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 23(vinte e tres) de Fevereiro 2010, às 14:00 (catorze) horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº. 01 – Propostas de Preços e nº. 02 – Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame, de acordo com o modelo do anexo IV que acompanha o Edital.

As Empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento de credenciamento de acordo com o modelo em anexo acompanhado o Edital, junto ao Pregoeiro, a partir das 14:00 horas do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta – feira, no horário de 08:00 às 11:00 ou pelo endereço eletrônico www.jauru.mt.gov.br. E necessário que, ao fazer download do edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via fone/fax (0xx65) 3244-1855 ou 1849, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital. Quaisquer duvidas contatar pelos telefones acima mencionados.

JAURU-MT, 09 de Fevereiro 2010

Sara Ferreira Ramalho – Pregoeira

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2010 CPL
AVISO**

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jauru, situada na Rua do Comércio, nº. 480, Bairro Centro, Licitação Modalidade de Pregão Presencial, com finalidade Locação e manutenção de software de controle e gerenciamento das atividades de Saúde Pública e a Unidade Central de Controle Interno, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Finanças.

cuja especificações detalhadas encontram-se em Anexo acompanhado o edital da licitação.

Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, o Decreto Municipal 067/2009, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 23(vinte e tres) de Fevereiro 2010, às 08:00 (oito) horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº. 01 – Propostas de Preços e nº. 02 – Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame, de acordo com o modelo do anexo IV que acompanha o Edital.

As Empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento de credenciamento de acordo com o modelo em anexo acompanhado o Edital, junto ao Pregoeiro, a partir das 08:00 horas do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta – feira, no horário de 08:00 às 11:00 ou pelo endereço eletrônico www.jauru.mt.gov.br. É necessário que, ao fazer download do edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via fone/fax (0xx65) 3244-1855 ou 1849, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones acima mencionados.

JAURO-MT, 09 de Fevereiro 2010

Sara Ferreira Ramalho – Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2010

A Prefeitura Municipal de Juscimeira, localizada a Avenida "N" nº 210 – Bairro Cajus, Juscimeira-MT através da sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 002/2010, Torna Público que realizará às **09:00 Horas do Dia 01 de Março de 2010** no Gabinete do Prefeito Municipal, no endereço acima citado, sessão pública para realização de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2010, do tipo Menor Preço Por Lote, tendo por objeto a Contratação de Serviços para Realização do Transporte Escolar em 06 Linhas Durante o Ano Letivo de 2010, conforme descrito no Termo de Referência anexo I do Edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **09:00 Horas do Dia 01 de Março de 2010**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Juscimeira no endereço acima, no horário das 07:00 às 13:00 horas, nos dias úteis a partir desta data. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (66) 3412-1062 ou pelo e-mail: pmjuscimeira.licitacao@hotmail.com. Juscimeira-MT, 10 de Fevereiro de 2010.

Diva Maria Dos Santos Gardim – Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2010

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste MT, em 09 de fevereiro de 2010, torna publico para conhecimento dos interessados, o resultado da apreciação do recurso interposto pela empresa C A Prata – ME. A Prefeitura do Município de Lambari D'Oeste – MT, Maria Manea da Cruz **Resolve:** Manter todas as decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação na fase de habilitação da Tomada de Preços em questão e, por conseguinte, manter **Inabilitada** a empresa **C A Prata - ME** e habilitada para fase de proposta a empresa **Auto Posto Everest Ltda**. Informa ainda que fica marcado a abertura dos envelopes de Propostas de Preço para o dia 12 de Fevereiro de 2010 às 8:00 horas. Maiores informações com a CPL. Lambari D'Oeste – MT, em 09 de Fevereiro de 2010.

Maria Manea da Cruz-Prefeita Rubens Ventura-Presidente da C.P.L

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ AVISO DE RESULTADO PROCESSO DE DISPENSA Nº. 001/2010

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que o PROCESSO DE DISPENSA em tela para Prestação de Serviços de 03 Médicos Veterinários, maiores informações através do Processo Dispensa nº. **001-2010**, foi vencida pelos Senhores: GILVAN OTAVIO MERETI, CELSO COSTA LUZ E ADNALVA ALVES MIRANDA.

Matupá – MT, 08 de Fevereiro de 2010.

ANTÔNIO PEREIRA SOBRINHO
Presidente da CPL

TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2010

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE MATUPÁ –MT

PROponente: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO

OBJETO: Objetivando o repasse de recursos do IRRF do Consorcio a Administração Municipal e desta ao Consorcio cuja destinação refere-se para pagamento de serviços médicos, na especialidade de NEUROLOGIA a serem prestados no Hospital Municipal de Matupá

VALOR: R\$ 1.885,44 (Um Mil e Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos), correspondente a 12 (doze) parcela, no valor de R\$ 157,12 (Cento e Cinquenta e Sete Reais e Doze Centavos), podendo ser alterado mediante Termo Aditivo.

VIGÊNCIA: 10 DE FEVEREIRO À 31 DE DEZEMBRO DE 2010.

DOTAÇÃO: 08.002.10.302.0024.1053.3370.41.00 "220"

TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2010

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE MATUPÁ –MT

PROponente: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a consecução das ações previstas no **Artigo 3º da LEI MUNICIPAL Nº 720, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010**, bem como das demais normas estatutária aos serviços de assistência a saúde a ser realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, do qual ser refere a **CONTRATAÇÃO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALAR e HOSPEDAGEM DE PACIENTES JUNTO A CASA DE AMPARO**, localizada na Capital Cuiabá/MT.

VALOR: R\$ 76.023,20 (SETENTA E SEIS MIL, VINTE E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS), correspondente a 11 (onze) parcela, no valor de R\$ 6.911,20 (Seis Mil, Novecentos e Onze Reais e Vinte Centavos), podendo ser alterado mediante Termo Aditivo.

VIGÊNCIA: 10 DE FEVEREIRO À 31 DE DEZEMBRO DE 2010.

DOTAÇÃO: 08.002.10.302.0024.1053.3370.41.00 "220"

CONTRATO DE RATEIO Nº 003/2010

CONCEDENTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO.

PROponente: MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE/MT

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato de Rateio a consecução das ações previstas no **ARTIGO 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 720, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010**, que autorizou o ingresso no Consórcio, e no termo de compromisso PAIC/2010, firmado com a SES de Mato Grosso. A fixação do valor mensal será baseado por per capita de 0,54 perfazendo um valor mensal de **R\$ 8.191,80 (OITO MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, podendo ser alterado através de termo aditivo ao presente Contrato de Rateio.

VIGÊNCIA: 10 DE FEVEREIRO À 31 DE DEZEMBRO DE 2010.

DOTAÇÃO: 08.002.10.302.0024.1053.3370.41.00 "220"

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 001/2010 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT, torna – se público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial n 001/2010 por Registro de Preços do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e as alterações posteriores, para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, para atender 500 (Quinhentos) alunos das Escolas Municipais, no ano de 2010, conforme especificações descritas no ANEXO II deste Edital, com abertura dia 19/02/2010 às 8:00 (oito horas) horário do Estado de Mato Grosso Local Sala de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, situada localizada a Rua Vereador Genival Nunes de Araújo, 267, Centro, Nova Brasilândia - MT. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos que estarão no Setor de Compras, na sede da Prefeitura, mediante pagamento de taxa de R\$ 10,00 (dez reais), que deverá ser recolhida por meio de Guia de Arrecadação Municipal, no Setor de Arrecadação, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Vereador Genival Nunes de Araújo, 267, Centro, Nova Brasilândia – MT, de segunda a sexta das 07:00 à 11:00 horas para informações através de fone/fax 014 (66) 3385-1277.

Nova Brasilândia – MT 09 de fevereiro de 2010

Cíntia Karine C. dos Santos

PREGOEIRA

PORTARIA: 025/2010

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010; **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Por Item; **INTERESSADA:** Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena-MT; **AUTORA:** Comissão de Apoio; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens terrestres nacionais, a serem utilizadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SESAN, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, Secretaria Municipal de Ação, Promoção Social, Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, Meio-ambiente e Turismo. A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena-MT, torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº 001/2010, cujo objeto acima identificado, foi Homologado em favor da empresa: A DO CARMO LORCA CNPJ 05.913.220/0001-20, **Valor de R\$ 68.200,00** - Nova Santa Helena – MT, 10 de fevereiro de 2010.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010; **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Por Item; **INTERESSADA:** Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena-MT; **AUTORA:** Comissão de Apoio; **OBJETO:** Aquisição de combustível tipo óleo diesel comum, álcool e gasolina comum para abastecimento dos veículos e máquinas a serviço desta municipalidade. A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena-MT, torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº 002/2010, cujo objeto acima identificado, foi Homologado em favor da empresa: L.M. COMBUSTIVEL SANTA HELENA LTDA ME 04.813.049/0001-14, **Valor de R\$ 688.350,00** - Nova Santa Helena – MT, 10 de fevereiro de 2010.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2010; **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço por Item; **INTERESSADA:** Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena-MT; **AUTORA:** Comissão de Apoio; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens terrestres nacionais a serem utilizadas pelas secretarias municipais. A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena-MT, torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº

003/2010, cujo objeto acima identificado, foi Homologado em favor da empresa: WIERGET & CIA LTDA 02.488.177/0001-04, Valor de R\$ 96.137,63- Nova Santa Helena – MT, 10 de fevereiro de 2010.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2010; TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global; **INTERESSADA:** Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena-MT; **AUTORA:** Comissão de Apoio; **OBJETO:** Contratar empresa para o fornecimento de licenças de uso por tempo determinado de soluções informatizadas (programas) para gestão pública, compreendendo, conversão da base de dados, implantação, manutenção corretiva e adaptativa e consultoria técnica. A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena-MT, torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº 004/2010, cujo objeto acima identificado, foi Homologado em favor da empresa: AGILI SOFTWARES PARA AREA PUBLICA LTDA 26.804.377/0001-97, Valor de R\$ 77.000,00- Nova Santa Helena – MT, 10 de fevereiro de 2010.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2010.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro, torna público a quem interessar, que se realizara licitação na modalidade Pregão Presencial, com data prevista para o dia 24 de fevereiro de 2010, as 08:00 horas (Horário de Mato grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito à Praça João Alberto Zaneti, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender as necessidades das secretarias vinculadas a esta municipalidade. Nova Santa Helena - MT, 10 de fevereiro de 2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2010.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro, torna público a quem interessar, que se realizara licitação na modalidade Pregão Presencial, com data prevista para o dia 25 de fevereiro de 2010, as 08:00 horas (Horário de Mato grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito à Praça João Alberto Zaneti, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentício para merenda escolar.

Nova Santa Helena - MT, 10 de fevereiro de 2010.

ALEX OSCAR DE SOUSA – Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

**PREFEITURA DE PEDRA PRETA
ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2010
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”**

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta-MT, através de sua Comissão de Licitação, Instituída pela Portaria nº 001/2010 de 04/01/2010, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e as alterações que a sucederam, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Tomada de Preços.

Objeto: Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas pluviais.

Data da Abertura: Dia 26/02/2010 às 14:00 horas.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, sito Av. Fernando Correa da Costa, 940, Centro, no horário de expediente (13:00h às 17:00h), mediante pagamento de R\$ 100,00 (cem reais).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (0XX66) 3486-1270, fax (0XX66) 3486-1287, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedra Preta-MT, 10 de Fevereiro 2010.

HIKELY MARY UCHIYAMA MINODA
Presidente da Comissão de Licitações
AUGUSTINHO FREITAS MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO DE DISPENSA N.º 001/2010 - (PROCESSO N.014/2010)

O Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a dispensa de Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de softwares de administração pública **PROGOV**, para validar as informações do **APLIC** e geração de anexos para conferencia dos dados a serem enviados ao Tribunal de Contas, com o prazo até dia 31/12/2010, com valor mensal de R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais), visto a Empresa **IVALDO ALMEIDA QUEIROZ-ME**, preencher as condições previstas no caput do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, com alterações havidas pela Lei Federal 8.883/94. Pontes e Lacerda/MT, 10 de fevereiro de 2010.

NEILTON BRAGA GUIMARÃES - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

AVISO DE DISPENSA N.º 002/2010 - (PROCESSO N.009/2010)

O Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a dispensa de Licitação para contratação de empresa para fornecimento de um pacote de viagem na missão de estudos a Europa promovido pelo **SEBRAE/MT**, no período de 06 a 19 de março do corrente ano, com valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), visto a Empresa **BRAZILUSA TURISMO LTDA**, preencher as condições previstas no caput do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, com alterações havidas pela Lei Federal 8.883/94. Pontes e Lacerda/MT, 10 de fevereiro de 2010.

NEILTON BRAGA GUIMARÃES - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2010.**

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT Torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Presencial nº. 02/2010**, no tipo menor preço por item, conforme normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Federal 10.520/02. Cuja abertura ocorreu as 14:00 horas do dia 05 de Fevereiro de 2010, Consagrou se vencedora as empresas: **Inelves Moresco**. **Objeto: Aquisição de Gênero de Alimentação.**

Porto Alegre do Norte – MT, 10 de Fevereiro de 2010.

Mônica Pereira da Silva – Pregoeira (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

EDITAL DE CANCELAMENTO DE TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação desta Prefeitura, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que **ENCONTRA-SE CANCELADA A TOMADA DE PREÇOS 004/2010**, regida pela Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93, suas alterações posteriores demais normas complementares pertinentes e pelas condições expressas neste edital e seus anexos. Tal cancelamento é para adequação de quantitativos dos itens do Edital. Qualquer informação pelo tel: (065) 3225 1181.

Moises Cardoso de Oliveira – Presidente da Comissão

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2009**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA – MT. **CONTRATADO:** ÁGUEDA DOROTÉIA DOMANSKI JACOB. **Objeto:** Prorrogação do Contrato de Prestação de Jurídicos pelo prazo de 06 (seis) meses. **Valor Total:** R\$ 43.926,00 (quarenta e três mil novecentos e vinte e seis reais). **Data da Assinatura:** 24 de dezembro de 2009. Contrato Originário n. 001/2009 do **Processo de Licitação n. 001/2009.** (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT.
DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2010 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010.
“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu - Estado de Mato Grosso, Sr. **EURIPEDES NERI VIEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada a Servidora em cargo de Comissão, Sra. **LEANDRA LUCIA LINK COSTA**, do cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DA AÇÃO SOCIAL**, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT.

Art. 2º - A citada servidora foi nomeada via o Decreto nº 052/2009 de 06 de março de 2009.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario e em especial o decreto nº. 052/2009 de 06 de março de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2010.
EURIPEDES NERI VIEIRA - PREFEITO MUNICIPAL
REGISTRA-SE E PUBLICA-SE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT
PORTARIA Nº 004/SAD/2010 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010.
“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL”.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. **EURIPEDES NERI VIEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte **PORTARIA:**

Considerando a realização do Concurso Público Municipal para provimento efetivo dos Cargos de Carreira do Serviço Público nos termos do edital nº **001/2008**.

Considerando a Homologação do referido Concurso Público, através do **DECRETO Nº036/2008 de 08 de abril de 2008**.

Considerando a existência de vagas nos Órgãos da Administração Municipal. Considerando o Edital nº **001/2008 de 29/04/2008** que dispõe sobre a convocação do mesmo.

Art. 1º - Fica nomeado o seguinte candidato aprovado em Concurso Público.

NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	N.º CPF
Admir Lopes Ricardo	Nº: 0158/2008	763.579.291-15

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2010.
EURIPEDES NERI VIEIRA - PREFEITO MUNICIPAL
MARCUS SIMÕES VIEIRA - SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009

Edital de Concurso Público Nº 05.01/2010

O Senhor Roberto Jose Morandini – Prefeito do Município de Santa Rita do Trivelato – Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve

TORNAR PÚBLICO:

A homologação do resultado final do Concurso Público para provimento de cargos vagos, que vierem a vagar ou a ser criados durante o prazo de validade do concurso, no quadro de servidores do Município de Santa Rita do Trivelato, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 01.01/2009.

ASSISTENTE SOCIAL									
INSC	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	NF	CLASSIF	
111084	GISELE RODRIGUES DA SILVA	31/05/1976	15,00	3,00	18,00	36,00	72,00	1º	
111218	EDNA DA SILVA ARAUJO	13/06/1967	6,00	9,00	12,00	32,00	59,00	2º	
110909	RUBIA REGINA MARTINS DE SANTANA	05/10/1983	15,00	3,00	15,00	20,00	53,00	3º	
112639	ELIETY OLIVEIRA DOS SANTOS	20/06/1986	6,00	12,00	12,00	20,00	50,00	4º	

AUXILIAR DE LABORATÓRIO									
INSC	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	NF	CLASSIF	
111225	NORANEY DE FATIMA CASTOLDI	16/11/1959	12,00	6,00	12,00	20,00	50,00	1º	

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO									
INSC	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	NF	CLASSIF	
112606	JEFERSON SHAFFLER	09/05/1988	9,00	3,00	9,00	36,00	57,00	1º	

ENFERMEIRO									
INSC	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	NF	CLASSIF	
113339	ELLEN DAIANE BIAVATTI DE OLIVEIRA	09/03/1988	15,00	9,00	21,00	28,00	73,00	1º	
111410	DIOGO RAFAEL DA SILVA	20/10/1984	15,00	9,00	18,00	28,00	70,00	2º	
111169	THIAGO DE MEDEIROS DELUQUI	14/10/1986	18,00	12,00	15,00	24,00	69,00	3º	
111255	MARCIO HENRIQUE DE SOUZA	17/10/1985	9,00	9,00	18,00	32,00	68,00	4º	
112868	TALITA PAULO AGUIAR	31/01/1987	12,00	9,00	18,00	28,00	67,00	5º	
111566	HUGO GIOVANE LEAL BLECHA	08/11/1985	18,00	6,00	15,00	28,00	67,00	6º	
110772	RAFAELA MARTINS DA SILVA	21/10/1988	18,00	6,00	15,00	28,00	67,00	7º	
111843	OSVALDO CÂNDIDO PEREIRA SOBRINHO	01/05/1984	18,00	12,00	21,00	16,00	67,00	8º	
111460	BRUNO BRANDAO DE LUCENA	22/02/1986	15,00	15,00	21,00	16,00	67,00	9º	
111868	FLAVIA ELIZABETH DA SILVA DIAS	03/09/1971	9,00	6,00	18,00	32,00	65,00	10º	
112921	GEOVANNA PAULA PEREIRA DE SOUZA	16/03/1988	18,00	9,00	18,00	20,00	65,00	11º	
110983	FLAVIA FERREIRA	10/05/1987	15,00	12,00	15,00	20,00	62,00	12º	
110996	DIRCILEI DAMIN	12/11/1977	12,00	9,00	15,00	24,00	60,00	13º	
111008	MARIANGELA DE CARVALHO BASTOS	28/09/1979	12,00	9,00	15,00	24,00	60,00	14º	
112562	KELI APARECIDA PALUDO	08/08/1986	12,00	9,00	15,00	24,00	60,00	15º	
113523	DANIELLE GARGARO PERES	16/09/1987	18,00	9,00	9,00	24,00	60,00	16º	
113324	SAMOEL ALGERI	22/10/1986	6,00	9,00	18,00	24,00	57,00	17º	
111294	LUANA LEAO SANTOS	26/11/1987	12,00	9,00	15,00	20,00	56,00	18º	
111405	DIOGENES SOUSA AMARAL JUNIOR	31/07/1986	18,00	9,00	9,00	20,00	56,00	19º	
111250	JANETE SOUZA QUEIROZ	08/12/1981	6,00	3,00	18,00	28,00	55,00	20º	
112800	EUNICE ALINE AOYAMA DE SOUZA	21/01/1988	12,00	9,00	18,00	16,00	55,00	21º	
112283	MAISA DE ALMEIDA RIBAS	10/12/1988	9,00	3,00	18,00	24,00	54,00	22º	
112850	APARECIDA DE LOURDES CHINEZ	19/11/1956	3,00	9,00	18,00	24,00	54,00	23º	
113676	RODRIGO GARIBOTTI	05/12/1984	3,00	9,00	18,00	24,00	54,00	24º	
111189	GIANINI ANGELICA DE LIMA	16/06/1983	12,00	3,00	15,00	24,00	54,00	25º	
112089	MARIA APARECIDA DE LIMA	29/01/1980	15,00	3,00	12,00	24,00	54,00	26º	
113492	CRYSLENE MARCELO DA SILVA	16/01/1982	6,00	3,00	12,00	32,00	53,00	27º	
113283	LEOSANDRA APARECIDA PAZ DALLA COSTA	25/06/1982	9,00	3,00	21,00	20,00	53,00	28º	
111520	KAMILLA ALBERTASSE SALES	11/01/1984	12,00	6,00	15,00	20,00	53,00	29º	
111174	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA	21/10/1985	12,00	6,00	15,00	20,00	53,00	30º	
111560	DAYANA DANTAS DE OLIVEIRA	02/09/1986	12,00	6,00	15,00	20,00	53,00	31º	
113233	TATIANE MAYER	18/02/1987	12,00	6,00	15,00	20,00	53,00	32º	
110999	CLAUDIA SILVA MIRANDA	02/10/1983	3,00	9,00	12,00	28,00	52,00	33º	
110934	AMANDA GABRIELA DA COSTA FONSECA	18/10/1984	12,00	3,00	9,00	28,00	52,00	34º	
111416	AMANDA DE SOUZA ALVES	03/09/1987	9,00	6,00	9,00	28,00	52,00	35º	
111166	RAFAEL RICHTER	31/01/1984	9,00	6,00	21,00	16,00	52,00	36º	
111260	ANDREIA SILVA DE OLIVEIRA	17/09/1986	12,00	9,00	15,00	16,00	52,00	37º	
111490	APARECIDA MARCIANO DA SILVA	10/04/1968	15,00	9,00	12,00	16,00	52,00	38º	
110819	JORGE HENRIQUE DOS SANTOS	25/03/1985	9,00	3,00	15,00	24,00	51,00	39º	
110783	LETICIA DE JESUS CAMPOS CRUZ	28/01/1988	6,00	6,00	15,00	24,00	51,00	40º	
110950	MARLEIDE RODRIGUES	15/11/1985	12,00	6,00	9,00	24,00	51,00	41º	
110939	CHESNIMAR LUCAS DE OLIVEIRA	31/05/1982	12,00	3,00	15,00	20,00	50,00	42º	
111623	PATRICIA HAGE DE CARVALHO OLIVEIRA	04/06/1974	9,00	6,00	15,00	20,00	50,00	43º	
111004	GARDENIA RODRIGUES DONDE	02/01/1986	6,00	9,00	15,00	20,00	50,00	44º	
111095	ANGELA MARIANO LEAO	09/01/1984	12,00	6,00	12,00	20,00	50,00	45º	
111464	CRISTINA SANTOS PEREIRA	25/05/1984	12,00	6,00	12,00	20,00	50,00	46º	

ESCRITURÁRIO									
INSC	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	NF	CLASSIF	
111890	ROBERTO CESAR DICHOFF	22/05/1952	12,00	6,00	15,00	28,00	61,00	1º	
110918	ARTEMIO SYPERRECK	09/07/1974	15,00	3,00	21,00	20,00	59,00	2º	
112841	RICARDO JEFERSON PEREIRA DE MELO	12/03/1977	15,00	3,00	12,00	28,00	58,00	3º	

FARMACÊUTICO									
INSC	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	NF	CLASSIF	
113683	MARIA APARECIDA CORREA	15/02/1976	12,00	3,00	15,00	32,00	62,00	1º	
112576	FABIANE ANTUNES DE OLIVEIRA LEITE	07/01/1984	9,00	6,00	18,00	28,00	61,00	2º	
113087	TATIANA LUCION	15/12/1984	9,00	6,00	21,00	24,00	60,00	3º	

112770	FRANCIELE BERNEGOZI	17/04/1982	9,00	6,00	15,00	24,00	54,00	4º
111386	ELIEZEL LUIZ RAMOS URUGUAY	16/12/1986	9,00	0,00	12,00	32,00	53,00	5º
112299	JOSE CLOVIS NEGRAO	10/03/1956	12,00	9,00	18,00	12,00	51,00	6º
112327	SOLANGE KAZUKO OKA	03/01/1978	6,00	6,00	18,00	20,00	50,00	7º

FISIOTERAPEUTA

INSC	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	NF	CLASSIF
112618	LISANDRA SILVA FERREIRA	11/12/1984	12,00	3,00	15,00	28,00	58,00	1º
113507	FABIANA MENDONCA FERREIRA	19/08/1983	18,00	9,00	15,00	16,00	58,00	2º

FONOAUDIÓLOGO

INSC	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	NF	CLASSIF
110820	EVELLYN CLARA ALMEIDA	18/03/1989	12,00	9,00	15,00	28,00	64,00	1º
113503	SIRLEY APARECIDA MARTINS CLEMENTINO	10/08/1978	6,00	15,00	12,00	28,00	61,00	2º
111198	MARINA FRIES ASCARI	14/10/1988	9,00	9,00	12,00	28,00	58,00	3º
111411	MARILIA GOMES FARIA	04/08/1984	6,00	3,00	15,00	28,00	52,00	4º
111303	JACKELINE FRANCO FERNANDES	05/02/1985	6,00	6,00	15,00	24,00	51,00	5º

MONITOR DE CRECHE

INSC	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	NF	CLASSIF
112048	TANIA GONCALVES DA SILVA	20/10/1980	18,00	0,00	12,00	24,00	54,00	1º

NUTRICIONISTA (O)

INSC	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	NF	CLASSIF
111028	ANGELINA DE OLIVEIRA CURBANI	27/08/1975	6,00	6,00	18,00	32,00	62,00	1º
111419	CAMILA RAQUEL DA ROCHA	07/08/1988	6,00	9,00	15,00	28,00	58,00	2º
112786	ABILENE KEIZA LOPES TRINDADE	24/10/1980	3,00	6,00	15,00	32,00	56,00	3º
111069	JOANITA MENDES DE SOUZA	24/06/1983	6,00	6,00	12,00	28,00	52,00	4º

ODONTOLOGO

INSC	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	NF	CLASSIF
112342	ANDRE LUIZ MARTINS	30/06/1980	15,00	3,00	18,00	20,00	56,00	1º

PSICÓLOGO (A)

INSC	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	NF	CLASSIF
110876	RAFAELLA REIS REGIS	25/04/1987	18,00	3,00	21,00	24,00	66,00	1º
112969	MARIA OTAVIA DORILEO CAMPOS	07/02/1981	18,00	6,00	18,00	20,00	62,00	2º

RECEPCIONISTA

INSC	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	NF	CLASSIF
113328	CLAUDETTE MOREIRA FAGUNDES	14/02/1983	9,00	6,00	15,00	32,00	62,00	1º
112497	ROSANA FERREIRA BOTELHO	30/04/1990	12,00	9,00	12,00	28,00	61,00	2º
110984	MARCIA VENANCIO DE ARRUDA	03/11/1983	12,00	3,00	12,00	28,00	55,00	3º
111051	DIENIFFER MOURA DA SILVA	20/10/1988	9,00	6,00	12,00	28,00	55,00	4º
113702	QUELI CRISTINA PEREIRA DIAS	16/09/1990	9,00	6,00	12,00	28,00	55,00	5º
111242	ADRIANA MARTINS CEZARIO	10/02/1992	12,00	9,00	12,00	20,00	53,00	6º

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

INSC	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	NF	CLASSIF
110989	WANESSA BRUM	18/07/1983	9,00	3,00	9,00	32,00	53,00	1º
111181	DANIEL REUS SCHNEIDER	26/02/1984	9,00	9,00	21,00	12,00	51,00	2º
111088	JACKSON MORAIS DA SILVA	24/02/1985	12,00	3,00	15,00	20,00	50,00	3º

ZELADOR DE LIMPEZA

INSC	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	NF	CLASSIF
111020	SONIA CANDIDO DE SOUZA NASCIMENTO	11/06/1976	15,00	12,00	12,00	32,00	71,00	1º
111359	NEUZA RODRIGUES DA SILVA	01/03/1979	15,00	3,00	15,00	32,00	65,00	2º
111650	TATIANE CARINA TAVARES VILELA	14/11/1981	12,00	3,00	12,00	36,00	63,00	3º
110866	IVANNIR LOPES FERREIRA DA SILVA	28/04/1977	6,00	9,00	12,00	36,00	63,00	4º
111339	JOANICE DA SILVA DE SOUZA	18/11/1980	6,00	9,00	18,00	28,00	61,00	5º
110992	CREINE SEBASTIANA DA SILVA	20/12/1980	12,00	3,00	12,00	32,00	59,00	6º
111021	JOSELI SILVA VIANA	27/01/1982	9,00	6,00	18,00	24,00	57,00	7º
110954	MARILENE QUEROBINA SOARES	08/08/1986	9,00	3,00	12,00	28,00	52,00	8º
111016	BENEDITA BISPO DE ASSUNCAO DO NASCIMENTO	10/07/1982	6,00	6,00	12,00	28,00	52,00	9º
112593	ROSANA DE SANTANA	28/06/1977	9,00	3,00	15,00	24,00	51,00	10º

ZELADOR DE PATRIMÔNIO

INSC	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	NF	CLASSIF
113476	WESLEY MANOEL MARIANO	13/02/1972	12,00	15,00	18,00	36,00	81,00	1º
110850	JONNY SILVA VIANA	07/11/1984	12,00	3,00	21,00	24,00	60,00	2º
110729	HENRIQUE MARCELO SILVA	22/05/1974	12,00	9,00	12,00	24,00	57,00	3º
110977	ROBSON DA SILVA	30/05/1988	3,00	6,00	18,00	28,00	55,00	4º
111497	RONILDO RODRIGUES	20/12/1977	9,00	6,00	15,00	24,00	54,00	5º
111220	ARIVELTO CUNHA DA SILVA	09/08/1965	6,00	9,00	12,00	24,00	51,00	6º
111121	MIRILO TELES DE OLIVEIRA	28/09/1950	3,00	6,00	9,00	32,00	50,00	7º
111338	ISIDORO ALVES DE OLIVEIRA NETO	17/11/1970	12,00	6,00	12,00	20,00	50,00	8º

AGENTE ADMINISTRATIVO

INSC	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PP	NF	CLASSIF
112923	FERNANDA KLIMECK REPINALDO	02/01/1983	18,00	12,00	21,00	40,00	91,00	81,00	85,00	1º
111272	ANTONIO GARCIA DUARTE NETO	01/05/1974	12,00	9,00	18,00	32,00	71,00	85,00	79,40	2º
111266	ELIAS RODRIGUES BASTOS	13/12/1978	3,00	3,00	18,00	28,00	52,00	95,00	77,80	3º
111311	PAULO ROBERTO ARAUJO	24/05/1983	9,00	0,00	18,00	28,00	55,00	88,00	74,80	4º
113327	FABIANO AUGUSTO DA SILVA	30/01/1984	3,00	9,00	12,00	28,00	52,00	90,00	74,80	5º
111299	SANDRO LUCAS FERRON	04/04/1985	6,00	9,00	18,00	24,00	57,00	85,00	73,80	6º
110935	SILENE LOCH SCARTON	27/04/1982	15,00	6,00	12,00	12,00	45,00	88,00	70,80	7º
110865	DANIELLE CRISTINA CORREA EMMER	25/02/1988	9,00	3,00	15,00	20,00	47,00	83,00	68,60	8º
112898	CRISTIAN RIBEIRO DOS SANTOS	28/11/1972	9,00	6,00	15,00	28,00	58,00	75,00	68,20	9º
112822	ANDERSON SYPERRECK	10/07/1980	6,00	3,00	15,00	24,00	48,00	80,00	67,20	10º

INSC	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PP	NF	CLASSIF
111135	LEIA ANGELA DA SILVA	27/01/1977	15,00	3,00	12,00	20,00	50,00	78,00	66,80	11º
110758	FERNANDA NALINI	21/11/1983	3,00	0,00	12,00	24,00	39,00	85,00	66,60	12º
113388	EVA FERREIRA DA SILVA	29/12/1980	6,00	0,00	12,00	12,00	30,00	86,00	63,60	13º
112511	PAULO CESAR LEMES MAGALHAES	24/04/1986	9,00	0,00	18,00	24,00	51,00	70,00	62,40	14º
111926	RAMON MAGALHAES RIBEIRO	26/12/1987	15,00	6,00	9,00	28,00	58,00	65,00	62,20	15º
111091	EDELA CRISTIANA MAUSOLF	30/01/1990	9,00	6,00	12,00	12,00	39,00	75,00	60,60	16º
111436	THAIS REGINA LEDESMA MELO	10/12/1990	9,00	0,00	15,00	20,00	44,00	70,00	59,60	17º
111022	LEA FERREIRA DA SILVA	16/11/1974	3,00	3,00	18,00	24,00	48,00	65,00	58,20	18º
112134	KAROLENE FATIMA CORREA	01/11/1988	3,00	0,00	15,00	28,00	46,00	66,00	58,00	19º
111590	MARCUS VINICIOS FERREIRA GOMES DE CASTRO	10/09/1984	6,00	3,00	12,00	36,00	57,00	56,00	56,40	20º
111156	JENIFER CRISTINA DOS SANTOS VARGAS	02/02/1989	6,00	6,00	9,00	16,00	37,00	68,00	55,60	21º
112749	LUIZ LUCID PROFETA VIEIRA	13/08/1970	9,00	3,00	12,00	12,00	36,00	68,00	55,20	22º
110795	PAULO SERGIO APARECIDO DE ARAUJO	19/10/1987	3,00	6,00	12,00	20,00	41,00	64,00	54,80	23º
110825	VIVIANE DA SILVA VARGAS	29/07/1990	12,00	6,00	12,00	20,00	50,00	53,00	51,80	24º
110863	JOSELIO DO NASCIMENTO	20/09/1989	6,00	6,00	15,00	24,00	51,00	52,00	51,60	25º
111329	ERINEIA MENDES	06/07/1987	9,00	3,00	9,00	8,00	29,00	65,00	50,60	26º

AUXILIAR ADMINISTRATIVO										
INSC	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PP	NF	CLASSIF
110961	ROGERIO APARECIDO DE ARAUJO	20/05/1990	18,00	6,00	12,00	12,00	48,00	65,00	58,20	1º
111407	JOANILDES SANTANA DA SILVA	15/10/1986	15,00	9,00	12,00	16,00	52,00	55,00	53,80	2º

MOTORISTA - CATEGORIA C										
INSC	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PP	NF	CLASSIF
111337	SERGIO SYPERRECK	14/04/1958	9,00	9,00	18,00	20,00	56,00	100,00	82,40	1º
111465	GILBERTO HAUPT	01/06/1978	3,00	9,00	9,00	28,00	49,00	95,00	76,60	2º
113448	ITOR PIRES DE CAMARGO	01/04/1973	9,00	12,00	15,00	16,00	52,00	85,00	71,80	3º
110842	CIRIO LUIZ DE SOUZA	11/01/1963	0,00	3,00	6,00	0,00	9,00	100,00	63,60	4º
110967	OSVALDO FERREIRA CAMPOS	10/03/1962	12,00	6,00	15,00	28,00	61,00	45,00	51,40	5º

MOTORISTA - CATEGORIA D										
INSC	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PP	NF	CLASSIF
113286	AMARILDO DALLA COSTA	05/07/1973	18,00	15,00	18,00	28,00	79,00	95,00	88,60	1º
110844	JDSON ROSA CORREA	04/08/1973	15,00	9,00	18,00	28,00	70,00	100,00	88,00	2º
111397	PEDRO PINTO DE LARA	29/06/1968	12,00	6,00	21,00	24,00	63,00	100,00	85,20	3º
111517	LAZARO TEODORO FERREIRA DE OLIVEIRA	26/10/1980	21,00	6,00	18,00	32,00	77,00	90,00	84,80	4º
111379	NELSON LINDOLFO	26/01/1956	6,00	15,00	18,00	28,00	67,00	90,00	80,80	5º
112741	ONELIO JUNIOR DORNELES LIMA	31/01/1977	12,00	9,00	18,00	24,00	63,00	90,00	79,20	6º
111355	EDILSON FRANCISCO DA SILVA	17/09/1979	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00	90,00	73,20	7º
111152	SEBASTIAO FERREIRA DE FIGUEIREDO	22/02/1962	0,00	6,00	21,00	16,00	43,00	80,00	65,20	8º
113303	REZENDE EVANGELISTA DE PAULA	19/05/1968	12,00	15,00	21,00	36,00	84,00	50,00	63,60	9º
113365	EUDES JOSE DA SILVA COELHO	06/07/1984	6,00	3,00	9,00	24,00	42,00	60,00	52,80	10º

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS										
INSC	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PP	NF	CLASSIF
111334	AIRTON BRONDANI	27/06/1967	9,00	3,00	15,00	28,00	55,00	95,00	79,00	1º
113529	MAURO HAUPT	14/12/1975	12,00	6,00	12,00	16,00	46,00	90,00	72,40	2º

PROFESSOR - LETRAS/INGLÊS										
INSC	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF
111406	POLLYANA FERREIRA ANDRADE LIMA DE MORAES	06/09/1981	15,00	6,00	15,00	20,00	56,00	5,00	61,00	1º

PROFESSOR - PEDAGOGIA										
INSC	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF
113272	SAMUEL CARRIJO BATISTA	03/04/1980	18,00	3,00	15,00	28,00	64,00	0,00	64,00	1º
110952	MICHELE PAULA BENIN	13/05/1980	15,00	0,00	18,00	28,00	61,00	0,00	61,00	2º
110763	VANDERLEIA COELHO COSTA	22/02/1972	9,00	6,00	18,00	28,00	61,00	0,00	61,00	3º
113118	DAYANE DOS SANTOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA	13/05/1983	9,00	0,00	18,00	28,00	55,00	0,00	55,00	4º
111327	EDLAINE REGINA DE OLIVEIRA MARIANO	05/06/1974	6,00	6,00	15,00	24,00	51,00	0,00	51,00	5º

PROFESSOR - CIÊNCIAS NATURAIS E BIOLÓGICAS										
INSC	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF
112873	GISELLE CORREIA CARNELOCCI LARGURA	28/05/1981	15,00	15,00	15,00	36,00	81,00	0,00	81,00	1º
111408	MARIO ROGER MACEDO	18/08/1976	6,00	6,00	15,00	28,00	55,00	0,00	55,00	2º
111023	CARLA MARIA FERREIRA CARVALHO	19/10/1983	6,00	6,00	18,00	24,00	54,00	0,00	54,00	3º
111019	GIORDANA QUADROS BRANDAO	13/11/1981	12,00	3,00	15,00	24,00	54,00	0,00	54,00	4º
111182	DALCY VARGAS ARAUZ DE ALMEIDA	20/08/1977	0,00	6,00	9,00	36,00	51,00	0,00	51,00	5º

Legenda:

- LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
- MAT – Nota obtida em Matemática
- CG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais
- CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
- PE – Nota obtida na Prova Escrita
- PT – Nota obtida na Prova de Títulos
- PP – Nota obtida na Prova Prática
- NF – Nota Final
- CLASSIF – Classificação Final

Critérios de desempate:

- a) idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- c) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;
- d) Candidato que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- e) Candidato mais idoso.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Santa Rita do Trivelato, Estado do Mato Grosso, em 10 de fevereiro de 2010.

ROBERTO JOSE MORANDINI - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2010 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 009/2010-PP, com objetivo de Selecionar Empresa Especializada no Fornecimento de Gêneros alimentícios (merenda escolar), material pedagógico e materiais de limpeza e higiene para atender a Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger, com realização prevista para o dia 25 de Fevereiro de 2010 às 09:00 horas. O edital completo estará a disposição dos interessados para consulta e aquisição a partir de 12/02/10, das 08:00 às 12:00 horas na Prefeitura Municipal, junto a Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Santo Antônio, 245-Centro, Santo Antônio de Leverger - MT, informações pelo telefone (065) 3341-1346. A aquisição do Edital junto ao Setor de Tributos da Secretaria Municipal de Finanças ao custo não reembolsável de R\$ 50,00(cinquenta reais), Santo Antônio de Leverger – MT, em 10 de Janeiro de 2010.

Claudilson Jorge de Lima

Presidente da Comissão Permanente de Licitação (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL RE- RATIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL - 009/2010

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, Torna publico para conhecimento dos interessados que na Publicação do Pregão Presencial 009/2010, Publicado no Diário Oficial do dia 01 de fevereiro de 2010. Na re-ratificação publicada no diário oficial no dia 10 de fevereiro de 2010 os fornecedores deverão desconsiderar a redação do item 8.1.4 a Letra d) – A empresa deverá comprovar que possui no seu quadro de funcionário pelo menos 3 (três) médicos radiologistas, com CRM/MT (Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso) em radiologia, reconhecido na especialidade de radiologia. E altera – se onde se lê: Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues até às 08:20 horas (horário local) do dia 12 de fevereiro de 2010, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT, sito à Rua do Cará, n.º 990, centro, onde será realizada a abertura desta licitação, dando inicio ao credenciamento às 08:30 h e às 09:00 horas abertura do Pregão. Leia – se: Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues até às 08:20 horas (horário local) do dia 29 de fevereiro de 2010, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT, sito à Rua do Cará, n.º 990, centro, onde será realizada a abertura desta licitação, dando inicio ao credenciamento às 08:30 h e às 09:00 horas abertura do Pregão.

SANDRA SOSTISSO MAGGI
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO ATO RATIFICATÓRIO DA INEXIGIBILIDADE N.º 007/2.010.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, torna público para conhecimento geral, que tendo em vista um equívoco ocorrido na publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso n.º 25256 na pagina 84 do dia 08/02/10, retificamos o aviso supra citado da seguinte forma: **ONDE SE LÊ: INEXIGIBILIDADE 007. LER-SE-Á: INEXIGIBILIDADE 004.** SINOP-MT, 10 de Fevereiro de 2.010.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO ATO RATIFICATÓRIO DA INEXIGIBILIDADE N.º 008/2.010.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, torna público para conhecimento geral, que tendo em vista um equívoco ocorrido na publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso n.º 25256 na pagina 84 do dia 08/02/10, retificamos o aviso supra citado da seguinte forma: **ONDE SE LÊ: INEXIGIBILIDADE 008. LER-SE-Á: INEXIGIBILIDADE 005.** SINOP-MT, 10 de Fevereiro de 2.010.

Juarez Costa - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2010

O Município de Sorriso – MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 10:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2010, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso - MT, **Pregão Presencial n.º 026/2010 para "Prestação de Serviços de Locação e gerenciamento de assiduidade, instalação e manutenção de equipamentos e sistemas"**. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, durante o horário de expediente. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. Sorriso – MT, 10 de fevereiro de 2010.

MIRALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro/ Prefeitura de Sorriso – MT (K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO TIPO: MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Tabaporá, através da comissão de licitação, torna público aos interessados

que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço n.º 05/2010, cuja abertura ocorrerá as 14:00 horas locais do dia 26 de fevereiro de 2010, na sala de Licitação da Prefeitura municipal, Avenida Comendador José Pedro Dias n.º 979-N, Objeto: Contratar empresa para prestar serviços na área de saúde no Município. Edital com maiores esclarecimento poderão ser adquirido junto a Prefeitura Municipal, no horário das 08:00hs as 11:00 hs e das 13:00hs as 15:00hs contatos fone (0xx66) 3557.1415. Ramal 23, Tabapora/MT. 09 de Fevereiro de 2010.

CRISTIANE BOBOO - Comissão de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tabaporá (MT); CONTRATADA: Sulmedi Comercio de Produtos Hosp. Ltda. CNPJ: 92.536.010/0001-64; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para as unidades básicas de saúde, a emergência devido o surto de Dengue no Município. em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tabapora-MT. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93, alterada; Pela Lei n.º 8.883/94 e do Decreto Municipal n.º 2043/2009; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.001. 1030230012028 - 3390.30.00.00.00 (129); VALOR: R\$ 53.896,00 (cinquenta e três mil e oitocentos e noventa e seis reais) - Tabapora-Mt 08 de Fevereiro de 2010.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH Av. Paraná, N.º 1.100, Centro, Tapurah MT.

CEP: 78573-000 – Fone: 66 3547 3600/ 3547-3625
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2010

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTADORIA NO MUNICÍPIO DE TAPURAH-MT, a ser executada de forma indireta e continuada, sob o regime de empreitada por preço global. **Dia:** 23/02/2010.

Entrega dos Envelopes: Até as 09:00 horas, do dia 23/02/2010. **Edital Completo:** Afixado no endereço acima, pode ser adquirido na sala de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Tapurah. **Abertura do envelope N.º 01:** Às 09:00 horas, do dia 23 de Fevereiro de 2010, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei n.º 9.648/98). Tapurah MT, 10 de Fevereiro de 2010. **Arlane Pereira-Pregoeira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS (VEÍCULOS) - LEILÃO N.º 01/2010

Órgão Licitador: Prefeitura Municipal de União do Sul/MT – Comissão Permanente de Licitações – CPL. **Modalidade/Tipo:** Leilão público pela melhor oferta (lance).

Data/Horário/Local do Leilão: 01/março/2010 às 10:00 horas, na sede da Prefeitura, sito à Av. Curitiba, n.º 94, centro – União do Sul – MT. **Objeto:** Alienação (venda) em leilão público, dos veículos abaixo relacionados, sendo:

- 01 (um) ÔNIBUS marca Mercedes Benz, modelo OF 1314, motor a diesel, c/ 130CV de potência, ano/modelo 1988, cor branca, categoria oficial, placa HOR1453, chassi n.º 9BM345050HB741267, registro patrimonial n.º 1816, documentação em dia, encontrando-se rodando, com motor, câmbio e diferencial em bom estado, suspensão regular, com pneus meia vida, estofados desgastados, lataria com defeitos e com desgaste natural do tempo, localizado junto à Garagem Municipal, sito à Av. Florianópolis, 168, centro de União do Sul – MT, ora avaliado em R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

- 01 (um) Veículo marca VOLKSWAGEN, modelo KOMBI, motor a gasolina, c/ 61CV de potência, ano/modelo 2001, cor branca, categoria oficial, placa JZ10936, chassi n.º 9BWGB07X91P018054, registro patrimonial n.º 1820, documentação em dia, encontrando-se fora de uso, estacionada junto à Oficina Mecânica Sinopeças, na Cidade de Sinop-MT, com sérias avarias no sistema elétrico, motor bom, caixa de câmbio boa, suspensão boa, pneus meia vida, lataria com pequenas avarias, ora avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

- 01 (um) Veículo marca FIAT, modelo UNO MILLE EX, motor a gasolina, c/ 58CV de potência, ano 1999, modelo 2000, cor vermelha, categoria oficial, placa KAT7428, chassi n.º 9BD158018Y4077197, registro patrimonial n.º 1821, documentação em dia, encontrando-se fora de uso, com o motor fundido, sem rodas, sem farol dianteiro direito, sem bateria, caixa de câmbio com defeito, suspensão ruim, estofamento ruim e lataria com defeito na lateral dianteira esquerda, localizado junto à Garagem Municipal, sito à Avenida Florianópolis, 168, centro de União do Sul - MT, ora avaliado em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Das condições de Venda: A alienação será realizada pelo melhor lance, igual ou superior à avaliação de cada um dos bens.

Condições de Pagamento: À vista (cheque ou dinheiro), no ato da arrematação do bem.

Da participação: Qualquer pessoa física maior de 18 anos, ou pessoa jurídica.

Do Leiloeiro: Será nomeado um Leiloeiro Administrativo através de Portaria do Prefeito.

Da Ata: Após o leilão lavrar-se-á ata da arrematação, descrevendo o(s) vencedor(es).

Vinculação: Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Data de expedição do Edital: 08/02/2010. **Da aquisição do Edital:** O Edital completo poderá ser adquirido junto à Prefeitura de União do Sul, mediante paga de taxa de expediente. União do Sul, 10 de fevereiro de 2010.

VALDECIR MARTINS DE LIMA - Presidente da CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE RESULTADO – TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2009.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na Licitação Modalidade Tomada de Preços n.º 014/2009 sagrou-se Vencedora a Empresa **JOÃO CARLOS TANCREDI CANDIA AZEVEDO-ME** e abertura da proposta de preços se dará no dia 23/02/2010. Várzea Grande – MT, 10 de fevereiro de 2010. Nadir Martins Araújo - Presidente CPL.

AVISO DE RESULTADO – CONCURSO DE PROJETOS N.º 001/2009.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na Licitação Modalidade Concurso n.º 001/2009 sagrou-se Vencedora a Entidade **OSCP INSTITUTO MATOGROSSENSE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO- IMDH.** Várzea Grande – MT, 10 de fevereiro de 2010. Nadir Martins Araújo - Presidente CPL.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2010.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que está suspensa a Tomada de Preços nº. 001/2010, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA INVENTARIAR OS BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**, com realização prevista para 10/02/2010 às 14h30min, para adequações no edital e planilhas de custos. Várzea Grande – MT, 09 de Fevereiro de 2010. Nadir Martins Araújo - Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE-MT. CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2009 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, senhor WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital Normativo e considerando os trabalhos relativos ao Concurso Público nº 01/2009, HOMOLOGA o resultado do concurso publicado no jornal da AMM em 28 de janeiro de 2010, no Mural da Prefeitura e no site da Faperp.

O referido concurso público terá validade de (dois) anos, prorrogáveis por uma vez, por igual período, a contar da data desta publicação, na forma estabelecida pelo item 16.8 do Edital Normativo.

Vila Bela da Santíssima Trindade, 05 de fevereiro de 2010.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA - Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT**RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2010**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade torna público que a licitação realizada através da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2010, para aquisição GÁS GLP 13, teve como vencedora a empresa ANDERSON GLAUCIO DE ANDRADE & CIA LTDA, com proposta no valor de R\$ 38.348,80 (trinta e oito mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 09 de fevereiro de 2010. GILBERO RAMOS CAMPOS DA ROSA - PRESIDENTE DA C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT**RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2010**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade torna público que a licitação realizada através da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2010, para aquisição gêneros alimentícios para merenda escolar, materiais de limpeza e utilidades domésticas para atender necessidades das escolas municipais, teve como vencedora a empresa FAVORITO SUPERMERCADO LTDA, com proposta no valor

de R\$ 330.660,96 (trezentos e trinta mil seiscentos e sessenta reais e noventa e seis centavos). Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 09 de fevereiro de 2010. GILBERO RAMOS CAMPOS DA ROSA - PRESIDENTE DA C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2010**

Em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando que nenhum dos Licitantes, regular e tempestivamente, exercitou o direito recursal nela previsto, RATIFICO a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre a Tomada de Preços nº 003/2010, e HOMOLOGO seu objeto à empresa CIMACO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, vencedora do referido procedimento licitatório, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZ. - Wagner Vicente da Silveira - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2010**

Objeto: Locação de uma casa para o funcionamento do PSF II (Programa de Saúde da Família II) que busca a reorientação das práticas assistenciais básicas, com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde, localizada na Rua 07, nº 43, Bairro Setor Norte. Favorecido: Valdecir João Rasia. Prazo de entrega: 11 Meses. Valor global: R\$ 9.009,00 (Nove mil e nove reais). Fundamento Legal: Artigo 24, caput da Lei nº 8.666/93. Justificativa: Anexa aos autos do processo. Ratifico a Dispensa de Licitação nº 001/2010 nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e o Parecer Jurídico em anexo. Vila Rica – MT, 10 de Fevereiro de 2010.

Naftaly Calisto Da Silva – Prefeito Municipal

Publicar

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 001/2010 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2010

Do Objeto: O objeto do presente instrumento consiste na locação de uma casa de alvenaria, com 06 (seis) cômodos, 02 (dois) banheiros, 01 (uma) lavanderia e 01 (uma) área, para o funcionamento do PSF II (Programa de Saúde da Família II) que busca a reorientação das práticas assistenciais básicas, com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde, localizada na Rua 07, nº 43, Bairro Setor Norte. Do Pagamento: O valor total do aluguel do presente Instrumento de Contrato será pago em 11 (Onze) parcelas iguais de R\$ 819,00 (Oitocentos e dezoito reais), que será efetuado através da agência do Banco do Brasil S/A, após cada 30 (trinta) dias vindicos, mediante depósito. Data: Vila Rica/MT, 10 de Fevereiro de 2010. Assinantes: Naftaly Calisto da Silva – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Locatária. Valdecir João Rasia – Locador - R\$ 9.009,00 (Nove mil e nove reais).

Jurandir Pressi - Presidente da C.P.L. Portaria nº 003/2010

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Convite nº 001/2010
Tipo: Menor Preço Global

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cáceres, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 002/2010, de 04 de janeiro de 2.010, torna público aos interessados que realizará licitação no dia 19 de fevereiro de 2.010, às 10:00 horas, para a aquisição de material de expediente e processamento de dados, conforme especificado no Edital de Licitação. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, ou no site www.camara.caceres.mt.gov.br.

Cáceres-MT., 08 de fevereiro de 2.009

SIMONE DE BARROS GARCIA CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2010
Tipo: Menor Preço Global

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cáceres, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 002/2010, de 04 de janeiro de 2.010, torna público aos interessados que realizará licitação no dia 05 de março de 2.010, às 10:00 horas, para a contratação de agência de publicidade e propaganda, visando à divulgação das ações e trabalhos do Legislativo, serviços de comunicação institucional e campanhas, de caráter educativo, informativo e de orientação social, conforme especificado no Edital de Licitação. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, ou no site www.camara.caceres.mt.gov.br.

Cáceres-MT., 10 de fevereiro de 2.009

SIMONE DE BARROS GARCIA CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUERÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO, SITUADO A RUA WERNER CARLOS GALLE, QUADRA 06, LOTE 09, BAIRRO SETOR C, QUERÊNCIA-MT, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 31, PARÁGRAFO 3º DA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E ARTIGO 209 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE MATO GROSSO, COMUNICA QUE AS CONTAS ANUAIS DESTA ÓRGÃO, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009, RESPONSABILIDADE DO SR. LUZIMAR PEREIRA LUZ, ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO PARA QUESTIONAMENTO À LEGITIMIDADE, CONFORME LEI 101, DE 04/05/2.000, EM SEU ARTIGO 49, ATÉ A DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010. QUERÊNCIA-MT, 10 DE FEVEREIRO DE 2010.

LUZIMAR PEREIRA LUZ – CPF 460.112.261-91 – RG 268852 SSP/MT
PRESIDENTE

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de preços nº 002/2010; MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO; TIPO:
MENOR PREÇO GLOBAL

Processo Administrativo Nº 006/2010

CONVOCAÇÃO: Em atendimento a Legislação vigente, especialmente ao Artigo 22, § 3º da Lei Federal Nº 8.666, de 21/06/93 atualizada pela Lei 8.883/94 e a Lei Complementar nº 123/06 de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Sorriso – MT., comunica aos interessados, com RAMO DE ATIVIDADE DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, ADITIVOS, LAVAGENS E OUTROS, que estará realizando licitação para compra dos produtos e serviços desta natureza. OBJETO DA LICITAÇÃO: RECURSOS: PRÓPRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0200.200 1.3390.30.0000; – Material de Consumo – DATA DE ABERTURA: Às 9:00 HORAS DO DIA 26/02/2010, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO-MT, SITUADA NA AVENIDA PORTO ALEGRE Nº 2.615. O Edital deverá ser retirado pelos licitantes, sem quaisquer custos, no endereço citado no parágrafo anterior, não estando autorizada a Comissão Permanente de Licitação efetuar o envio deste aos licitantes por quaisquer meios eletrônicos, correspondência ou outros. Devendo, na ocasião da retirada do Edital, ser preenchido, pela empresa licitante, o protocolo de entrega de Edital, devidamente assinado com a oposição do carimbo contendo o CNPJ da empresa participante. TELEFONE DE CONTATO: ** 66 3545 7200. Sorriso – MT, 10 de FEVEREIRO de 2010.

ROSANGELA APARECIDA S. BELLÃO GIMENEZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIA
ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO FINANCEIRO - EXERCÍCIO DE 2009

RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RECEITA REALIZADA				DESPESA EMPENHADA			
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - RECEBIDAS		730.000,00	730.000,00	LEGISLATIVO		729.476,52	729.476,52
REPASSE DA PREFEITURA MUNICIPAL				TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - CONCEDIDAS			1,66
				DEVOLUCAO DO DUODECIMO		1,66	
Total da Receita Orçamentária			730.000,00	Total da Despesa Orçamentária			729.478,18
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
CONTAS PENDENTES				CONTAS PENDENTES			
MOVIMENTO EXTRA-ORÇAMENTARIO		50.740,80	50.740,80	MOVIMENTO EXTRA-ORÇAMENTARIO			
DEPOSITOS				DEPOSITOS		51.262,62	51.262,62
DEPOSITO - I.N.S.S.	41.697,41			DEPOSITO - I.N.S.S.	41.697,41		
DEPOSITO - I.R.R.F.	7.132,55			DEPOSITO - I.R.R.F.	7.132,55		
PREVI CLAUDIA	1.910,84			PREVI CLAUDIA	2.432,66		
DESPESAS ORÇAMENTARIAS DO EXERCICIO A PAGAR				CANCELAMENTOS REALIZADOS			
CANCELAMENTOS REALIZADOS							
Total da Receita Extra-Orçamentária			50.740,80	Total da Despesa Extra-Orçamentária			51.262,62
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
CAIXA				CAIXA			
CONTAS MOVIMENTO				CONTAS MOVIMENTO			
CONTAS VINCULADAS				CONTAS VINCULADAS			
APLICACOES FINANCEIRAS				APLICACOES FINANCEIRAS			
Total do Saldo do Exercício Anterior				Total do Saldo para o Exercício Seguinte			
TOTAL DA RECEITA			780.740,80	TOTAL DA DESPESA			780.740,80

ANEXO 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO PATRIMONIAL - Exercício de 2009

ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
DISPONIVEL				RESTOS A PAGAR			
REALIZAVEL				DEPOSITOS			
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS							
DIVERSOS							
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO				TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO			
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
CIRCULANTE				DIVIDA FUNDADA			
VALORES DIVERSOS				PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS			
REALIZAVEL A LONGO PRAZO							
CREDITOS							
PERMANENTE							
BENS MOVEIS							
BENS MOVEIS	174.809,68						
BENS IMOVEIS							
BENS IMOVEIS	400.000,00	574.809,68	574.809,68				
BENS IMOVEIS							
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE			574.809,68	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE			
ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			574.809,68	PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
Títulos R\$	R\$	R\$	R\$	Títulos R\$	R\$	R\$	R\$
				ATIVO REAL LIQUIDO			574.809,68
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos R\$	R\$	R\$	R\$
RESPONSAB. POR TITULOS E BENS				CONTRAPARTIDA - RESPONSABIL. POR TITULOS E BENS			
BENS EM COMODATO				BENS EM COMODATO			
GARANTIAS E VALORES				CONTRAPARTIDA - GARANTIAS E VALORES			
CAUCOES				CAUCOES			
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS				CONTRAPARTIDA - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS			
RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS				RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS			
TOTAL DO ATIVO			574.809,68	TOTAL DO PASSIVO			574.809,68

ANEXO 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS - EXERCÍCIO DE 2009

VARIÁÇÕES ATIVAS				VARIÁÇÕES PASSIVAS			
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTARIA				RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTARIA			
INTERFERENCIAS FINANCEIRAS		730.000,00	730.000,00	DESPESAS ORÇAMENTARIAS		729.476,52	729.478,18
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	730.000,00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	496.594,51		
				OUTRAS DESPEAS CORRENTES	202.534,01		
				INVESTIMENTOS	30.348,00		
				INTERFERENCIAS PASSIVAS		1,66	
				TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1,66		
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA			730.000,00	TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			729.478,18
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
MUTACOES PATRIMONIAIS				MUTACOES PATRIMONIAIS			
AQUISICAO/CONSTRUCAO DE BENS		74.227,54	74.227,54				
BENS MOVEIS	30.348,00						
MATERIAIS DE CONSUMO	43.879,54						
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS			74.227,54	TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS			
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTARIA				INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA			
INCORPORACAO DE ATIVOS		14.000,00	26.000,00	DESINCORPORACAO DE ATIVOS		69.879,54	81.879,54
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	14.000,00			DESINCORPORACAO DE BENS	26.000,00		
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS		12.000,00		CONSUMO DE MATERIAIS	43.879,54		
REVERSAO DA DEPRECIACAO	12.000,00			AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS		12.000,00	
				DEPRECIACAO DE BENS	12.000,00		
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTARIA ATIVA			26.000,00	TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTARIA PASSIVA			81.879,54
TOTAL DAS VARIÁÇÕES ATIVAS			830.227,54	TOTAL DAS VARIÁÇÕES PASSIVAS			811.357,72
RESULTADO PATRIMONIAL (DEFICIT)				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERAVIT)			18.869,82
TOTAL GERAL			830.227,54	Total Geral			830.227,54

TERCEIROS

SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP AVISO PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - Modalidade Pregão Presencial - nº 001/2010 - Tipo: Menor Preço Global

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop – MT, torna público para conhecimento dos interessados que a abertura da sessão prevista para as 09:30 horas (horário de Brasília-DF) do dia 18/02/2010, realizar-se-á as 09:30 horas (horário de Brasília-DF) do dia 25/02/2010. A prorrogação do prazo se dá por motivo de interesse público. Sinop/MT, Em 10 de fevereiro de 2010.

Edna Maciel Escobar – Pregoeira

Asplemat/DO

AGRA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S.A., torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA MT, as Licenças Prévia e Instalação da unidade de recepção, limpeza, secagem, armazenagem de cereais e fábrica de rações a ser localizada na Rodovia BR 163, s/n, km 101, no município de Rondonópolis MT.

Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AGRA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S.A., torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA MT, as Licenças Prévia e Instalação da suinocultura a ser localizada na Rodovia BR 364, km 227 + 10 km à esquerda, no município de Rondonópolis MT.

Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

COCOLANDIA IND. E COM. DE FRUTAS LTDA - ME, CNPJ: 05.665.330/0001-10, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de "Fabricação de águas envasadas", instalado na Rua A- 18 Lotes 1/3 da Quadra 89, Parque Sagrada Família, no Município de Rondonópolis/MT.

Sisan Engenharia LTDA-Construtora, CNPJ04.751.205/0001-60, Rua Américo Salgado, nº.727-B-Bairro Quilombo-Cuiaba/MT CEP 78.043-532, solicita o comparecimento de sua (o) funcionário (a) **MARIA SOALNGE VILANIDE SOUZA**, portadora da Carteira de Trabalho Nº 34.756 SÉRIE N.º 00011-MT, no prazo de 5 dias úteis a contar da data desta publicação. O não comparecimento caracterizará em **ABANDONO DE EMPREGO**, conforme artigo 482, letra I da CLT.

Sisan Engenharia LTDA-Construtora, CNPJ04.751.205/0001-60, Rua Américo Salgado, nº. 727-B-Bairro Quilombo-Cuiaba/MT CEP 78.043-532, solicita o comparecimento de sua (o) funcionário (a) **NATALICIO CARDOSO DOS SANTOS**, portadora da Carteira de Trabalho Nº 49.387 SÉRIE N.º 00021-AL, no prazo de 5 dias úteis a contar da data desta publicação. O não comparecimento caracterizará em **ABANDONO DE EMPREGO**, conforme artigo 482, letra I da CLT.

JOSÉ VIDAL DE OLIVEIRA CPF-181.189.251-53, Torna Publico que requereu a **SEMA a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU)** da propriedade Rural **FAZENDA BOA ESPERANÇA** Localizada no município de **RIBEIRÃO CASCALHEIRA-MT**. Não foi determinado estudo de impacto AMBIENTAL.

INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PESCADOS AMAZÔNICOS S.A.

CNPJ/MF nº. 08.401.835/0001-65 - NIRE nº. 51300008441

Inscrição Estadual nº. 13.327.830-1

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2009

DATA, HORA E LOCAL: Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano de 2009, às 11:00 horas, na sede da Companhia na Avenida Atílio Fontana, 471, Distrito Industrial Novo Tempo - Caixa Postal 1064 - CEP 78890-000 - Sorriso - MT. **CONVOCAÇÃO E ANÚNCIOS:** A convocação e anúncios são dispensados nos termos dos artigos 124 § 4º e 133 § 4º, da Lei nº 6.404/76, diante da presença e anuência dos acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, alguns dos quais representados por meio de procuração protocolar, conforme permissivo do artigo 126 § 2º, da Lei nº 6.404/76, e conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **MESA:** Presidente: Sr. José Augusto Lima de Sá; e Secretário: Sr. Pedro Furlan Uchoa Cavalcanti. **ORDEM DO DIA:** (i) ingresso de novos acionistas; (ii) Emissão de ações de capital autorizado; (iii) Aumento do Capital Social da Companhia mediante emissão de novas ações; (iv) alteração ao Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, se aprovado o aumento de capital proposto e (v) alteração do Artigo 8º do Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** (i) Colocado o tema em discussão, foram consideradas as perspectivas de entrada de novos acionistas e quando necessário seu ingresso nos quadros da Companhia se dará nas formas propostas do Estatuto Social e Lei das Sociedades por Ações; (ii) Emitidas 1.463.113 (um milhão, quatrocentas e sessenta e três mil, cento e treze) novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal através da Ata do Conselho de Administração da Companhia, realizada nesta mesma data, com valor de subscrição unitário de R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos) e oferecidas tais novas ações aos atuais acionistas, a totalidade dos acionistas renunciaram expressamente aos seus direitos de preferência na sua subscrição; (iii) Considerando a necessidade de captação de recursos para a realização dos negócios futuros da Companhia, fica aprovado aumento do capital social da Companhia, além do limite do capital autorizado, mediante a emissão de 5.714.286 (cinco milhões, setecentas e quatorze mil, duzentas e oitenta e seis) novas ações ordinárias, nominativas, sem

valor nominal, cujo preço unitário de emissão fica fixado em R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos), perfazendo assim um aumento de capital de R\$ 10.000.000,50 (dez milhões de reais e cinquenta centavos); totalizando um capital social emitido de R\$ 27.000.001,03 (vinte e sete milhões, um real e três centavos), cuja subscrição deverá acontecer preferencialmente até 30 de março de 2010 e integralização até 30 de junho de 2010. Relativamente e estas novas ações, fica fixado o prazo decadencial de 40 (quarenta) dias, a contar da presente data, para que os acionistas exercitem seu direito de preferência através da assinatura do competente boletim de subscrição a ser entregue na sede da Companhia, informando quantas ações desejam subscrever, incluindo reserva de sobras quanto àquelas eventualmente não subscritas por acionistas que deixaram de exercer integralmente seus direitos de preferência. Em caso de subscrição insuficiente ao aumento ora aprovado, nova assembléia geral será convocada para deliberar sobre a questão; (iv) Tendo em vista a aprovação do aumento de capital, acima, resta aprovada a alteração ao Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a ter a seguinte redação: **"Artigo 5º.** O Capital Social da Companhia é de R\$ 27.000.001,03 (vinte e sete milhões e um real, e três centavos), dividido em 18.835.083 (dezoito milhões, oitocentas e trinta e cinco mil, oitenta e três) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. **§1º.** Cada ação ordinária dá direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembléias Gerais." E (v) Fica alterado o Artigo 8º do estatuto social que passa a ter a seguinte redação: **"Artigo 8º.** O Conselho de Administração da Companhia é composto por até 09 (nove) membros, pessoas físicas, acionistas da Companhia, eleitos pela Assembléia Geral de Acionistas para um período de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos.". Tendo em vista a presente alteração ao Estatuto Social da Companhia, uma versão consolidada do mesmo é autenticada pela mesa, e designada para arquivamento na Sede da Companhia. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, deu por encerrada a presente assembléia, da qual se lavrou a presente ata na sua forma sumária consoante os termos do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, que foi lida, aprovada e assinada pela unanimidade dos acionistas.

MESA:

Presidente:
José Augusto Lima de Sá

Secretário:
Pedro Furlan Uchoa Cavalcanti

Lucila Maria Furlan
Pedro Furlan Uchoa Cavalcanti
Pierre Yvon Charles Doux

José Augusto Lima de Sá
Pierjan SARRL
F&F Participações Societárias Ltda.

Assinaram os Acionistas em livro próprio: Gerson Olivi Foratto; Regina Veras de Sá; Maria Beatriz de Carvalho Estrada; Mauro Mendes Ferreira; Carla Maria Carvalho Fontana; Bimetal Indústria e Comércio de Produtos Metalúrgicos Ltda.

LISTA DE PRESEÇA DE ACIONISTAS

Acionista	Nº de Ações Ordinárias
F & F Participações Societárias Ltda.	2.437.500
Lucila Maria Furlan	1.507.384
Pedro Furlan Uchoa Cavalcanti	01
José Augusto Lima de Sá	1.315.560
Regina Veras de Sá	01
Pierjan Sarl	1.218.749
Pierre Yvon Charles Doux	01
Carla Maria Carvalho Fontana	1.312.500
Mauro Mendes Ferreira	1.452.858
Bimetal Indústria e Comércio de Produtos Metalúrgicos Ltda.	771.875
Maria Beatriz de Carvalho Estrada	1.641.254
Gerson Olivi Foratto	01
Total	11.657.684

Sorriso, 18 de dezembro de 2009.

Presidente:
José Augusto Lima de Sá

Secretário:
Pedro Furlan Uchoa Cavalcanti

Registrado na JUCEMAT sob o nº 20100014747 em 15/01/2010 – Protocolo: 10/001474-7 em 05/01/2010 – JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA – Secretário Geral

(ANEXO À ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PESCADOS AMAZÔNICOS S.A. REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2009)

ESTATUTO SOCIAL – ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PESCADOS AMAZÔNICOS S.A.

Capítulo I - Denominação, Sede, Duração, e Objeto Social

Artigo 1º. INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PESCADOS AMAZÔNICOS S.A. (a "Companhia") é uma sociedade por ações que se regerá pelo presente Estatuto Social e pelas leis e usos do comércio. **Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro na Cidade de Sorriso, Estado do Mato Grosso, na Avenida Atílio Fontana, 471 Loteamento Industrial Novo Tempo, CEP 78890-000, podendo, por decisão da Diretoria, abrir

ou fechar filiais, subsidiárias, agências ou quaisquer outros estabelecimentos em todo território nacional ou no exterior respeitada as disposições legais aplicáveis e disciplina deste Estatuto. **Artigo 3º.** A Companhia terá duração indeterminada.

Artigo 4º. A Companhia tem por objetivo desenvolver as seguintes atividades: (a) a reprodução, criação e engorda de organismos aquáticos em aquíicultura; (b) o abate de organismos aquáticos e o seu beneficiamento, transformação, processamento e industrialização; (c) a fabricação de derivados e conservados de organismos aquáticos por qualquer método; (d) a armazenagem, o transporte e a comercialização atacadista e varejista de alevinos, peixes e outros organismos aquáticos e seus derivados no mercado interno e externo; (e) serviços relacionados a criação e engorda de peixes, alevinos e outros organismos aquáticos; (f) produção e comercialização de insumos para produção de pescados e organismos aquáticos; (g) desenvolvimento de parcerias para a consecução dos objetivos sociais; (h) a importação e exportação; e (i) participação em outras sociedades.

Capítulo II - Capital Social e Ações

Artigo 5º. O Capital Social da Companhia é de R\$ 27.000.001,03 (vinte e sete milhões e um real, e três centavos), dividido em 18.835.083 (dezoito milhões, oitocentas e trinta e cinco mil, oitenta e três) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. **§1º.** Cada ação ordinária dá direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Capítulo III - Acordo de Acionistas

Artigo 6º. Os acordos de Acionistas devidamente arquivados na sede da Companhia, que estabeleçam cláusulas e condições para alienação de ações de emissão da Companhia, disciplinem o direito de preferência ou regulem o exercício do direito de voto dos acionistas, serão respeitados pela Companhia e sua administração.

Parágrafo Único. Os direitos, obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos de acionistas da Companhia serão válidos e oponíveis a terceiros, tão logo tenham os mesmos sido devidamente averbados nos livros de registro de ações da Companhia, e estando arquivados na sede, conforme a redação do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o Presidente da Assembleia Geral de Acionistas conforme o caso deverá declarar a invalidade do voto proferido em contrariedade com as disposições de tais acordos.

Capítulo IV - Administração

Artigo 7º. A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, cujas atribuições são definidas neste Estatuto Social, sem prejuízo de outras que venham a ser posteriormente definidas em Assembleia Geral de Acionistas, respeitadas as respectivas competências.

Conselho de Administração

Artigo 8º. O Conselho de Administração da Companhia é composto por até 09 (nove) membros, pessoas físicas, acionistas da Companhia, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas para um período de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos. **§1º.** Anualmente, o Conselho de Administração designará entre seus membros aqueles que ocuparão os cargos de Presidente e Vice-Presidente. **§2º.** Os Conselheiros tomarão posse de suas funções por assinatura do termo de investidura lavrado no livro de registro das Atas de Reuniões do Conselho de Administração. **§3º.** Qualquer dos integrantes do Conselho de Administração pode, a qualquer tempo, ser destituído pela Assembleia Geral de Acionistas, independentemente de qualquer justificativa. **§4º.** A Assembleia Geral de Acionistas, que eleger os Conselheiros, deverá estabelecer a remuneração global anual do Conselho de Administração e da Diretoria, e o Conselho de Administração estabelecerá os critérios para repartição das verbas entre o Conselho de Administração e a Diretoria. **§5º.** Findo o mandato, os Conselheiros permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos eleitos pela Assembleia Geral. **Artigo 9º.** O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, a cada trimestre, ou sempre que os interesses sociais assim o exigirem. **§1º.** Os avisos de convocação de cada reunião do Conselho de Administração devem constar a data, hora, local e a agenda da reunião, serão enviados aos Conselheiros por carta protocolada com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência da data de reunião. Tais avisos podem ser dispensados, por decisão unânime dos Conselheiros, se todos estiverem presentes às reuniões. **§2º.** O Conselho de Administração será considerado regularmente instalado, (i) em primeira convocação, com a presença de todos os membros, e, (ii) em segunda convocação, com a presença de, no mínimo, ¾ (três quartos) de seus membros. **§3º.** As deliberações do Conselho de Administração sobre qualquer matéria dependerão, para a sua aprovação, do voto favorável da maioria dos membros presentes do Conselho de Administração. **§4º.** Qualquer membro do Conselho de Administração pode indicar outro Conselheiro para substituí-lo nas reuniões do Conselho, inclusive com direitos de voto, desde que mediante autorização por escrito, a qual deverá conter a justificativa da ausência e as instruções de votação, devendo ser encaminhada à Companhia por carta, telex, telegrama ou fax, endereçada ao Presidente do Conselho, antes do início da reunião. **§5º.** É considerado presente à reunião o Conselheiro que enviar seus votos por escrito, até o início da reunião. **§6º.** Os Conselheiros poderão realizar as reuniões sem que todos os Conselheiros estejam fisicamente presentes, desde que a todos esteja possibilitado, simultaneamente, ouvir os demais e participar da discussão. Neste caso, os Conselheiros devem confirmar seus votos por carta ou fax para a sede social no prazo de 3 (três) dias úteis. **§7º.** As deliberações do Conselho de Administração serão registradas em atas transcritas em livro próprio, sendo que serão arquivadas no registro do comércio e publicadas as atas das reuniões do Conselho de Administração que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros. **Artigo 10.** Além de estabelecer a política de desenvolvimento dos negócios da Companhia, o Conselho de Administração tem os poderes abaixo relacionados, independentemente de autorização prévia de Assembleia Geral: (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e fixar as diretrizes econômico-financeiras, comerciais, mercadológicas e administrativas da Companhia; (b) aprovar Planos de Negócios, Programas de Investimentos e Orçamento, bem como qualquer de suas modificações e atualizações; (c) convocar

a Assembleia Geral de Acionistas, quando julgar conveniente; (d) propor aumentos de capital para deliberação da Assembleia Geral; (e) fixar e alterar os limites da remuneração dos Diretores, bem como das gratificações e participações que hajam sido deliberadas pela Assembleia Geral, dentro dos limites globais por esta fixados; (f) aprovar o Plano Estratégico da Empresa, elaborado pela Diretoria; (g) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar os livros e papéis da Companhia, informar-se sobre contratos celebrados pela Companhia, ou em vias de celebração e sobre quaisquer outros atos; (h) manifestar e aprovar sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria, submetendo-os à apreciação da Assembleia Geral; (i) eleger e demitir os diretores, aprovando e definindo suas funções de executivos; (j) contratar e destituir os auditores independentes da Companhia, cuja atuação é obrigatória; (k) recomendar à Assembleia Geral de Acionistas a cisão, fusão, incorporação ou liquidação da Companhia ou de suas coligadas ou controladas e a emissão de debêntures pela Companhia; (l) aprovar previamente a constituição de sociedades controladas ou subsidiárias integrais, bem como a participação em consórcios; (m) aprovar previamente a celebração, alteração ou rescisão de qualquer contrato com acionistas da Companhia ou sociedades coligadas, conforme esse termo está definido no §1º do Artigo 246 combinado com o artigo 116 da Lei nº. 6.404/76; (n) aprovar planos de benefícios para empregados; (o) autorizar a Diretoria a comprar, vender ou onerar bens imóveis; (p) autorizar a Diretoria a contratar empréstimos ou prestar garantias em operações de financiamento ou empréstimo à Companhia, incluindo a emissão de notas promissórias, letras de câmbio, avais e fianças, desde que tal operação envolva quantia equivalente ou superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); (q) autorizar a Diretoria a celebrar contrato, compromisso ou compra de bem com valor superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); e (r) autorizar a Diretoria a realizar os atos necessários à abertura e ao encerramento das filiais da Companhia, no Brasil ou no exterior. **Artigo 11.** O Presidente do Conselho de Administração terá as funções de convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração e as Assembleias Gerais. Alternativamente, as reuniões do Conselho de Administração ou Assembleias Gerais poderão ser convocadas pela maioria absoluta dos membros do Conselho de Administração. O Secretário das reuniões do Conselho de Administração e das Assembleias Gerais será qualquer membro do Conselho de Administração, que poderá valer-se da colaboração de advogados para auxiliá-lo em suas funções.

Seção II - Diretoria

Artigo 12. A Diretoria da Companhia é composta de 2 (dois) a 4 (quatro) Diretores, sendo um obrigatoriamente o Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação específica, todos eles pessoas físicas, residentes no Brasil, acionistas ou não, eleitos, substituíveis e destituíveis pelo Conselho de Administração. Os Diretores serão profissionais tecnicamente capacitados, com experiência nas principais áreas de atuação da Companhia. **§1º.** Os Diretores tomarão posse de suas funções por assinatura do termo de investidura lavrado no livro de registro das Atas de Reuniões de Diretoria. **§2º.** Os Diretores estão dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão. **Artigo 13.** O mandato dos Diretores será de 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição. Todos os Diretores deverão permanecer no exercício de seus cargos até a investidura de seus sucessores. **§1º.** O Conselho de Administração poderá decidir sobre a destituição a qualquer momento da Diretoria ou de qualquer Diretor. **§2º.** A substituição dos Diretores será feita da seguinte forma: (a) Nos casos de substituição por vacância no cargo de Diretor Presidente, por qualquer motivo, o substituído será eleito pelo Conselho de Administração e exercerá as funções deste, completando o prazo de gestão do substituído. (b) Nos casos de substituição temporária, determinada por ausência, férias, licença ou impedimentos ocasionais, as funções do Diretor ausente serão exercidas por substituído indicado entre os Diretores eleitos. **Artigo 14.** A Diretoria da Companhia reunir-se-á, no mínimo, uma vez por ano, ou cada vez que o interesse da Companhia assim exigir. Essas reuniões serão convocadas pelo Diretor Presidente, e serão presididas pelo Diretor Presidente. As deliberações da Diretoria serão adotadas pelo consenso dos diretores, e em caso de empate, o Diretor Presidente terá o voto de qualidade. **Artigo 15.** Compete à Diretoria da Companhia, na forma a seguir estabelecida, a administração dos negócios sociais em geral e a prática de todos os atos necessários a esta administração, sob reserva daqueles atos que, por determinação da lei ou deste Estatuto Social, forem conferidos ou estejam sujeitos à aprovação prévia pelo Conselho de Administração ou Assembleia Geral de Acionistas. **§1º.** As atribuições da Diretoria da Companhia incluem, mas não se limitam a: (a) zelar pelo cumprimento da lei e do presente Estatuto Social; (b) zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas em Assembleia Geral, Reunião do Conselho de Administração e nas reuniões da Diretoria; (c) administrar, gerir, fiscalizar os negócios da Companhia; (d) supervisionar a implementação da política comercial, financeira e do planejamento da Companhia; (e) aprovar a indicação de mandatários e outorgar-lhes os respectivos e necessários poderes; (f) elaborar o Relatório Anual de Administração da Companhia e submetê-lo aos órgãos competentes; (g) examinar, a qualquer tempo, e por solicitação de qualquer um dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração, todos os temas ou assuntos de interesse social, e emitir as respectivas normas e diretivas que deverão ser observadas por todos os Diretores, e executadas pelo Diretor responsável; (h) elaborar o plano de negócio, programas de investimentos, orçamento, plano estratégico e planos de benefícios para empregados, e submetê-los aos órgãos competentes; (i) elaborar modelo de parcerias e conduzir possível negociação e fechamento de alianças estratégicas com outras empresas, e (j) aprovar a abertura ou fechamento de filiais, agências, sucursais e escritórios de representação, no território nacional ou no exterior. (k) executar Plano de Negócios, Programas de Investimento e Orçamento, aprovados pelo Conselho de Administração. **§2º.** O Diretor Presidente terá as seguintes funções: (a) administrar e ser responsável por todas as atividades sociais e operações da Companhia e, ainda, coordenar e ser responsável pelas atividades dos demais Diretores; (b) ser responsável pela execução das deliberações da Assembleia Geral de Acionistas, bem como cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e, ainda, executar quaisquer funções especiais estabelecidas pela Assembleia Geral

dos Acionistas. **Artigo 16.** A representação ativa e passiva da Companhia, em juízo e em suas relações com terceiros, será exercida da forma a seguir estipulada: **§1º.** Para a validade dos atos da Companhia, será necessário: (a) a assinatura do Diretor Presidente mais a assinatura de um Diretor sem designação específica ou procurador; ou (b) a assinatura de um Diretor sem designação específica mais a assinatura de um procurador; ou (c) a assinatura de dois procuradores com poderes específicos e delimitados. **§2º.** A Companhia poderá ser representada isoladamente ou por qualquer dos membros da Diretoria ou por procurador com poderes específicos nos atos relativos a representação da Companhia perante os órgãos fiscalizadores de suas operações. **§3º.** A Companhia poderá, na forma do presente Estatuto Social, constituir procuradores para representá-la, isoladamente, no caso de representação judicial ou em defesa dos processos administrativos mediante procuração "ad judícia", compreendendo inclusive os atos de renúncia, desistência, transação, recebimento e quitação. **§4º.** As procurações outorgadas pela Companhia, exceto aquelas que contiverem cláusula "ad judícia" deverão ter prazo máximo de 1 (um) ano. **Artigo 17.** Serão nulos e inoperantes em relação à Companhia os atos praticados em desacordo com as disposições do presente Capítulo IV.

Capítulo V - Conselho Fiscal

Artigo 18. O Conselho Fiscal da Companhia somente será instaurado a pedido dos acionistas, representando o percentual mínimo estabelecido em lei. Quando instaurado, o Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral. **Parágrafo Único.** A Assembléia Geral, deliberando sobre a instauração do Conselho Fiscal e a eleição dos membros e suplentes, fixará também sua remuneração. Somente terão direito à remuneração os Conselheiros Fiscais em exercício.

Capítulo VI - Assembléias Gerais

Artigo 19. A Assembléia Geral de Acionistas, convocada consoante a Lei das S.A. e o presente Estatuto Social, reunir-se-á ordinariamente nos quatro primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o interesse da Companhia assim exigir. **§1º.** A Assembléia Geral de Acionistas será presidida pelo Diretor Presidente. Na ausência do Diretor Presidente, a Assembléia Geral de Acionistas será presidida por um Diretor sem designação específica, e, na sua ausência, por qualquer acionista "ad hoc". O Secretário das Assembléias Gerais de Acionistas será sempre um Diretor sem designação específica, porém, na sua ausência, poderá esse ser qualquer acionista escolhido "ad hoc", ficando facultado ao Secretário se valer da colaboração de advogados para auxiliá-lo em suas funções. **§2º.** Nas Assembléias Gerais, o acionista poderá ser representado por mandatário devidamente constituído. **Artigo 20.** Ressalvado o disposto no artigo 136 da Lei 6.404/76, naquilo que não modificado pelo presente Estatuto Social, as deliberações das Assembléias Gerais da Companhia serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não computados os votos em branco e nulos. **§1º.** Além das competências atribuídas por lei, a Assembléia Geral de Acionistas deverá deliberar sobre as seguintes matérias: (a) aprovação de planos de opção de compra de ações para administradores, empregados e pessoas físicas que prestem serviços à Companhia; (b) atribuição a terceiros (inclusive administradores e empregados) de participação nos lucros da Companhia; (c) amortização, resgate ou recompra de ações da Companhia para manutenção em tesouraria ou cancelamento, bem como a posterior alienação das ações porventura em tesouraria; e (d) abertura e fechamento do capital da Companhia e a emissão, pública ou privada, de quaisquer valores mobiliários, inclusive partes beneficiárias, debêntures ou bônus de subscrição. **§2º.** Além de estabelecer a política de desenvolvimento dos negócios da Companhia, a Assembléia Geral tem os poderes abaixo relacionados: (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e fixar as diretrizes econômico-financeiras, comerciais, mercadológicas e administrativas da Companhia; (b) fiscalizar a gestão dos Administradores, examinar os livros e papéis da Companhia, informar-se sobre contratos celebrados pela Companhia, ou em vias de celebração e sobre quaisquer outros atos; (c) aprovar aumentos de capital além do capital autorizado; (d) fixar a quantidade, espécie e classe das ações a serem emitidas, o preço de emissão e condições da subscrição e integralização, e todos os demais detalhes necessários e/ou convenientes para a chamada de capital autorizado; (e) manifestar-se sobre o relatório de administração e as contas da Diretoria; (f) contratar e distratar os auditores independentes da Companhia; (g) aprovar previamente a aquisição ou a alienação, pela Companhia de participação societária em qualquer outra sociedade; (h) aprovar previamente a celebração, alteração ou rescisão de qualquer contrato com acionistas controladores da Companhia ou sociedades coligadas, conforme esses termos estão definidos no Artigo 243 combinado com o artigo 116 da Lei nº. 6.404/76; (i) estabelecer limites do poder de representação dos Administradores, para os atos que importarem em transação ou renúncia de direitos, contratação de obrigações em geral, operações de empréstimos e financiamentos, constituição de garantias, venda, compra ou oneração de ativos, não incluídos no orçamento geral anual aprovado; (j) aprovar o orçamento anual e outros orçamentos e planos de negócios e suas modificações e atualizações; (k) fixar e alterar os limites individuais da remuneração dos Administradores, bem como das gratificações e participações, dentro dos limites globais por esta fixados; (l) analisar possibilidades de fusão, incorporação ou liquidação da Companhia ou de suas coligadas ou controladas e a emissão de debêntures pela Companhia; e (m) propor a adoção de Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia. **§3º.** Havendo empate na votação das matérias elencadas neste artigo, serão realizadas tantas Assembléias Gerais quantas forem necessárias para solucionar tal impasse, dentro de um período máximo de 6 (seis) meses. **§4º.** Todos os demais assuntos não previstos acima nem na legislação aplicável como sendo de competência exclusiva da Assembléia Geral dos Acionistas, serão sempre deliberados e delegados à Administração da Companhia.

Capítulo VII - Exercício Social, Balanço, Lucros e Dividendo

Artigo 21. O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaborados o balanço patrimonial, a demonstração das origens e aplicações de recursos, observadas as disposições legais vigentes.

Parágrafo Único. Para fins de distribuição intermediária de dividendos, e em respeito aos limites legais, balancetes semestrais poderão ser levantados em 30 de junho de cada ano, devendo ser observados os mesmos critérios que aqueles vigentes para o balanço de final de exercício. **Artigo 22.** Levantando o balanço, com observação das prescrições legais, do resultado do exercício, serão deduzidos, na ordem estabelecida nas alíneas deste artigo. (a) os prejuízos acumulados, se houver, na forma prevista em lei; e (b) a provisão para o pagamento do imposto sobre a renda. **Artigo 23.** Uma vez efetuadas as deduções previstas no artigo anterior, o lucro líquido terá a seguinte destinação: (a) 5% (cinco por cento) para constituição de reserva legal, até o limite de 20% do capital social; (b) O saldo remanescente ficará a disposição da Assembléia Geral, que lhe dará a destinação que julgar conveniente. **Artigo 24.** O Conselho de Administração poderá declarar e pagar dividendos intermediários, semestrais ou em menores períodos, à conta de Lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros existentes no último balanço anual ou semestral ou à conta do lucro apurado no mesmo exercício por conta do total a ser distribuído ao término deste, observadas as limitações previstas em lei. **Artigo 25.** Poderá a Diretoria, mediante aprovação do Conselho de Administração, autorizar a distribuição de lucros aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação específica, em substituição total ou parcial aos dividendos intermediários, cuja declaração lhe é facultada pelo Artigo 20 ou, ainda, em adição aos mesmos. **Artigo 26.** As antecipações do dividendo obrigatório ou os juros eventualmente pagos aos acionistas serão imputados líquidos do imposto de renda na fonte, ao valor do dividendo obrigatório do exercício. **Artigo 27.** O pagamento dos dividendos, quando for o caso, realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados de sua declaração, salvo se a Assembléia Geral dos Acionistas determinar que estes sejam pagos em prazo superior, mas sempre no curso do exercício social em que forem declarados. **Artigo 28.** Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contado da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

Capítulo VIII - Liquidação

Artigo 29. A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos pela legislação vigente, ou por deliberação da Assembléia Geral de Acionistas.

Sorriso, 18 de dezembro de 2009.

Presidente:
José Augusto Lima de Sá

Secretário:
Pedro Furlan Uchoa Cavalcanti

Asplemat/DO

AGROPECUÁRIA BENSE CNPJ- 58.672.783/0001-30. Torna Publico que requereu a SEMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU) da propriedade Rural FAZENDA PORTAL DO XINGU Localizada no município de CANARANA-MT. Não foi determinado estudo de impacto AMBIENTAL.

MARCO AURELIO MORALES BLANCO CPF- 015.174.818-72. Torna Publico que requereu a SEMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU) da propriedade Rural FAZENDA RANCHO BLANCO Localizada no município de CANARANA-MT. Não foi determinado estudo de impacto AMBIENTAL.

ARAUNA AGROPECUÁRIA LTDA CNPJ- 26.574.236/0001-25. Torna Publico que requereu a SEMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU) da propriedade Rural FAZENDA ARAUNA Localizado no município de GAÚCHA DO NORTE-MT. Não foi determinado estudo de impacto AMBIENTAL.

DIONISIO SILVESTRE 241.982.939-53. Torna Publico que requereu a SEMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) da propriedade Rural SÍTIO SILVESTRE Localizada no município de SERRA DOURADA-MT. Não foi determinado estudo de impacto AMBIENTAL.

Sisan Engenharia LTDA-Constructora,CNPJ04.751.205/0001-60,Rua Américo Salgado, n.º727-B-Bairro Quilombo-Cuiaba/MT CEP 78.043-532,solicita o comparecimento de sua (o) funcionário (a) JACÓ DE OLIVEIRA, portadora da Carteira de Trabalho N.º 22.429 SÉRIE N.º 00005-MT,no prazo de 5 dias úteis a contar da data desta publicação.O não comparecimento caracterizará em ABANDONO DE EMPREGO, conforme artigo 482, letra I da CLT.

Sisan Engenharia LTDA-Constructora,CNPJ04.751.205/0001-60,Rua Américo Salgado, n.º727-B-Bairro Quilombo-Cuiaba/MT CEP 78.043-532,solicita o comparecimento de sua (o) funcionário (a) OSIEL VIEIRA, portadora da Carteira de Trabalho N.º 70.685 SÉRIE N.º 00022-MT,no prazo de 5 dias úteis a contar da data desta publicação.O não comparecimento caracterizará em ABANDONO DE EMPREGO, conforme artigo 482, letra I da CLT.

A empresa **Fazendas Reunidas Boi Gordo S.A.**, CNPJ nº 02.490.462/0001-60 torna público que requereu junto à SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a LAU – Licença Ambiental Única para sua propriedade denominada Fazenda Realeza do Guaporé Fase I – Piolho e Conguape, localizada no município de Comodoro/MT, não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

LAGOA DAS CONCHAS REFLORESTAMENTO, CNPJ.03.538.881/0001-97, torna público que requereu à SEMA/MT–Secretaria Estadual de Meio Ambiente, **Renovação da Licença Ambiental Única-LAU e Retificação da LAU, da Fazenda Tucumã, em Colniza-MT.** Não foi determinado EIA/RIMA.

LAGOA DAS CONCHAS REFLORESTAMENTO, CNPJ.03.538.881/0001-97, torna público que requereu à SEMA/MT–Secretaria Estadual de Meio Ambiente,

Renovação da Licença Ambiental Única-LAU e Retificação da LAU, da Fazenda Cabeça de Anta, em Colniza-MT. Não determinado EIA/RIMA.

LAGOA DAS CONCHAS REFLORESTAMENTO, CNPJ. 03.538.881/0001-97, torna público que requereu à **SEMA/MT** – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, **Renovação da Licença Ambiental Única-LAU e Retificação da LAU, da Fazenda Imbuia, em Colniza-MT.** Não determinado EIA/RIMA.

LAGOA DAS CONCHAS REFLORESTAMENTO, CNPJ. 03.538.881/0001-97, torna público que requereu à **SEMA/MT** – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, **Renovação da Licença Ambiental Única-LAU e Retificação da LAU, da Fazenda Pau Brasil, em Colniza-MT.** Não determinado EIA/RIMA.

LAGOA DAS CONCHAS REFLORESTAMENTO, CNPJ.03.538.881/0001-97, torna público que requereu à **SEMA/MT** – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, **Renovação da Licença Ambiental Única-LAU e Retificação da LAU, da Fazenda Jacarandá, em Colniza-MT.** Não determinado EIA/RIMA.

LAGOA DAS CONCHAS REFLORESTAMENTO, CNPJ.03.538.881/0001-97, torna público que requereu à **SEMA/MT** – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, **Renovação da Licença Ambiental Única-LAU e Retificação da LAU, Fazenda Rio Cobra I, em Colniza-MT.** Não determinado EIA/RIMA.

LAGOA DAS CONCHAS REFLORESTAMENTO, CNPJ.03.538.881/0001-97, torna público que requereu à **SEMA/MT** – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, **Renovação da Licença Ambiental Única-LAU e Retificação da LAU, Fazenda Rio Cobra II, em Colniza-MT.** Não determinado EIA/RIMA.

DEIVIS SVELA BERTE, inscrito no CPF nº 770.385.091-87, torna público que requereu junto a Sema/MT pedido de publicação de **LAU E PRAD, da FAZENDA SANTA SOFIA,** localizada no município de Santa Cruz do Xingú/MT. Não foi determinado EIA/RIMA

SONIA ESTEVES RODRIGUES, inscrita no CPF nº 770.385.091-87, torna público que requereu junto a Sema/MT pedido de publicação de **LAU E PRAD, da FAZENDA ITAPORÁ,** localizada no município de Santa Terezinha/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

LAGOA DAS CONCHAS REFLORESTAMENTO, CNPJ.03.538.881/0001-97, torna público que requereu à **SEMA/MT** – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, **Renovação da Licença Ambiental Única-LAU e Retificação da LAU, da Fazenda Marfim, em Colniza-MT.** Não foi determinado EIA/RIMA.

Estado de Mato Grosso – Prefeitura Municipal de Barra do Garças.

Aviso de Publicação. Pregão Eletrônico nº 008/2010/PMBG/MT. **Objeto:** “Contratação de empresa para aquisição de medicamentos e material hospitalar para atender o Pronto Socorro e Farmácia Básica”. **Data:** 26 de fevereiro de 2010. **Hora:** 09:00 hs. (horário de Mato Grosso). **Tipo de Licitação:** Pregão eletrônico através do site www.licitacoes-e.com.br **Regência Legal:** Lei nº 8.666/93 revisada e atualizada. **Informações:** Secretaria de Administração. Fone: 66.3402.2000. Barra do Garças/MT, 10/Fevereiro/2010. Simone W. Gonçalves. Pregoira.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AVISO DE ELEIÇÕES SINDICAIS

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Estado de Mato Grosso – STIEMT. Em cumprimento ao Estado Social, comunica aos associados que será realizada assembleia geral ordinária eleitoral, sito à Rua Joaquim Murinho, 540, Galeria Colonial, auditorio, Centro, cuiabá/MT, Cep: 78.020-290; para composição da diretoria, conselho fiscal e delegados representantes junto à federação, aprovação do regimento interno eleitoral e comissão eleitoral, no próximo dia 20/02/2010 às 14:00 horas em primeira convocação ou, às 15:00 em segunda e última convocação. Desta forma os requerimentos de Registro chapas deverão ser protocolados na secretaria do stiemt, domiciliado à Rua Joaquim Murinho, 540, Galeria Colonial, Sala 08, Centro, Cuiabá/MT, Cep: 78.020-290, das 08:00 às 17:00 horas, no período de 03 (tres) dias úteis a contar da data da assembleia. Cuiabá 11 de fevereiro de 2010. Osmar Nogueira de Souza - Diretor Presidente.

A empresa **Fazendas Reunidas Boi Gordo S.A.,** CNPJ nº 02.490.462/0001-60 torna público que requereu junto à **SEMA/MT** - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a LAU – Licença Ambiental Única para sua propriedade denominada Fazenda Realeza do Guaporé V, localizada no município de Comodoro/MT, não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

A empresa **Fazendas Reunidas Boi Gordo S.A.,** CNPJ nº 02.490.462/0001-60 torna público que requereu junto à **SEMA/MT** - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a LAU – Licença Ambiental Única para sua propriedade denominada Fazenda Realeza do Guaporé IV, localizada no município de Comodoro/MT, não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

F. MARQUES M.E, CNPJ 11.501.241/0001-30 Torna público que requereu a **SEMA/MT,** renovação da Licença de Operação para atividade de Cerâmica (Fabrica de Tijolos e Telhas) em Bom Jesus do Araguaia/MT. Não determinado EIA/RIMA.

MARIA LUCIA MENDONÇA, inscrita no CPF nº 132.740.231-91, torna público que requereu junto a Sema/MT pedido de publicação de **LAU E PRAD, da FAZENDA PROSPERIDADE,** localizada no município de Santa Terezinha/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA. CNPJ: 00.315.457/0007-80. Torna público que requereu junto a **SEMA** - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação – LO, para Posto de Abastecimento de Combustível, localizado na Fazenda Tucunaré, Rodovia MT 235, KM 133, Zona Rural, município de Sapezal/MT. Não foi solicitado EIA/RIMA.

AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA. CNPJ: 00.315.457/0007-80. Torna público que requereu junto a **SEMA** - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação – LO, para Aeródromo, localizado na Fazenda Tucunaré, Rodovia MT 235, KM 133, Zona Rural, município de Sapezal/MT. Não foi solicitado EIA/RIMA.

Asplemat/DO

JOSÉ DELARICA ME, CNPJ/MF 15.007.594/0001-30, torna público que requereu à **SEMA/MT** – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** para **EXPLOTAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE AREIA/CASCALHO** na produção de **AGREGADOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL** na **CHACARA DELARICA** em **JUARA/MT.** Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

ERÁI MAGGI SCHEFFER E OUTROS, tornam público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA MT,** as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação da unidade de recepção, limpeza, secagem e armazenagem de cereais, localizada na Fazenda Malú, na Rodovia BR 158 km 460 à direita, s/n, no município de Bom Jesus do Araguaia MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AILOR CARLOS ANGHINONI E OUTROS, tornam público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA MT,** a renovação da Licença de Operação da suinocultura localizada na Rodovia BR 163, km 63,5, no município de Rondonópolis MT.

Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SALLES AGROPECUÁRIA S.A., torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA MT,** a renovação da Licença de Operação da suinocultura localizada na Rodovia BR 163, km 102 + 25 km, no município de Rondonópolis MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - CONVITE 001/2010

A Companhia de Saneamento da Capital – **SANECAP** – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que fará realizar Licitação Modalidade **CONVITE nº. 001/2010 - MENOR PREÇO,** que será regida, pela Lei 8.666/093 e alterações posteriores, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO COLETOR TRONCO AS MARGENS DO CÓRREGO RIBEIRÃO DO LIPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP,** realizar-se na Sede da **SANECAP** na sala de Licitação no dia **23/02/2010 às 09:00h** (nove) horas. Os interessados poderão obter informação do Edital de Licitação na Av. Gonçalo Antunes de Barros, n.º 3.196 – Bairro Carumbé – Cuiabá/MT e no site www.sanecap.com.br link: licitação – Fone: (065) 3645-9736/9734 – Fax: (065) 3645-9737. Recursos: Próprio da **SANECAP.** Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2010.

Islânia F. Campos
Presidente da CPL

Dr. Carlos Roberto da Costa
Diretor Presidente da Sanecap

AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº. 004/2010

A Companhia de Saneamento da Capital – **SANECAP** – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que fará realizar Licitação Modalidade **CONVITE nº. 004/2010 - MENOR PREÇO,** que será regida, pela Lei 8.666/093 e alterações posteriores, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE AUTOMAÇÃO VIA RÁDIO NOS BAIROS: SÃO JOÃO DEL REY, SÃO SEBASTIÃO, NOVA ESPERANÇA E PEDRA 90, EM CUIABÁ,** a realizar-se na Sede da **SANECAP** na sala de Licitação no dia **25/02/2010 às 09:00h** (nove) horas. Os interessados poderão obter informação do Edital de Licitação na Av. Gonçalo Antunes de Barros, n.º 3.196 – Bairro Carumbé – Cuiabá/MT e no site www.sanecap.com.br link: licitação – Fone: (065) 3645-9736/9734 – Fax: (065) 3645-9737. Recursos: Próprio da **SANECAP.** Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2010.

Islânia F. Campos
Presidente da CPL

Dr. Carlos Roberto da Costa
Diretor Presidente da Sanecap

Asplemat/DO

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS Superintendência de Outorga e Fiscalização Despacho do Superintendente

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 84, de 12 de dezembro de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 193, de 05 de maio de 2003, torna público que, no período de 04 a 31/01/2010, foi requerida e encontra-se em análise a seguinte solicitação de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:

Frigorífico Mabella Ltda. - Mabella Carnes, rio Cuiabá, Município de Rosário do Oeste/Mato Grosso, indústria.

FRANCISCO LOPES VIANA

Ricardo Costa Villela e outro, CPF-117.395.978-50. Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA/MT, o Licenciamento Ambiental Único LAU- para fins Pecuária da **Fazenda Tres Garças I** no município de Ribeirão Cascalheiras /MT Com 1.560,8599 ha. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Sergio Martins Villela e outro, CPF-023.942.788-20. Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA/MT, o Licenciamento Ambiental Único LAU- para fins Pecuário da **Fazenda Furnas e Quatro Irmãos** no município de Ribeirão Cascalheiras /MT Com 14.721,3161 ha. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Fabio Roosen – Runge Villela e outro, CPF-119.887.528-33. Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA/MT, o Licenciamento Ambiental Único LAU- para fins Pecuário da **Fazenda Três Garça II e III** no município de Ribeirão Cascalheiras/MT Com 1.153,0332 ha. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Gerson Nunes Araújo, CPF-531.660.781-34. Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA/MT, o Licenciamento Ambiental Único LAU- para fins Manejo Florestal da **Fazenda Rio da Onça** no município de Colniza/MT, com 2529,2820 ha. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

VINICIUS LIMA TEIXEIRA E OUTRA, portador do CPF nº **790.386.971-04**, torna público que requereu junto a **SEMA-MT, LAU - LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA, PRAD e TERMO DE AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL** para a atividade de PECUÁRIA na **FAZENDA MATRINCHÃ**, localizada no município de **GUIRATINGA - MT**. OBS: Não foi realizado estudo de Impacto ambiental. Responsável Técnico: AGROMETA – 3642-4260/ 9605-0143/ www.agrometa.com.br

ROMUALDO AFONSO MOREIRA – “SUINOCULTURA TERMINAÇÃO”, torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido da Licença de Operação da atividade de Suinocultura Terminação, localizada na Fazenda Escorpião, MT 010, km 16, Eldorado, zona rural, município de Tapurah – MT.

ALGACIR AUGUSTO CAVAZZINI – “SUINOCULTURA TERMINAÇÃO”, torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido da Licença de Operação da atividade de Suinocultura Terminação, localizada na Fazenda Escorpião, Estrada Nossa Senhora Aparecida, zona rural, município de Tapurah – MT. **Asplemat/DO**

Cerâmica M.Brandão de oliveira-ME, inscrita no cnpj sob o nº 06.147.740/0002-12, torna público que requereu a secretaria estadual de meio ambiente- SEMA/MT, a renovação da licença de operação (l.o.), referente a indústria de cerâmica, estabelecida no distrito industrial de Várzea Grande-MT.

PSJP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A

Portador do CNPJ: 09.626.454/0001-47, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única (LAU), Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) e Averbação da Reserva Legal, para a Fazenda IPANEMA, localizada no município de Novo Monte Verde /MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

PORTARIA Nº. 002. DE 28 DE JANEIRO DE 2010.

O PRESIDENTE do Instituto de Desenvolvimento de Programas – IDEP, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto, além das disposições previstas no Regimento Interno e Regulamento de Compras.

CONSIDERANDO a Parceria firmada entre este Instituto e a Petróleo Brasileiro S/A – Petrobras, onde este patrocinará o Projeto denominado “Implantação do Centro de Referência de Reuso de Água (CRR), que visa criar e implantar o CRR para integrar e apoiar as ações de extensão, ensino e pesquisa dos parceiros envolvidos no projeto aprovado para a área revitalizada do sistema de Lagoas do CPA III, em Cuiabá/MT;

RESOLVE:

1. Adotar a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, para todos os processos de compras e contratações que se fizerem necessários para o fiel e integral cumprimento dos cronogramas constantes da parceria firmada e que demandem a utilização dos repasses efetuados pela Petrobras;
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo-se dar ciência aos demais parceiros envolvidos na execução do projeto firmado (SANECAP e UFM).

Publique-se no DOE/MT, registre-se e dê ciência aos interessados.

Cuiabá/MT, 28 de janeiro de 2010.

Carlos Alberto Santana
Presidente

Co Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99
Telefone: (66) – 3439-3400

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CUMULATIVA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da CODER – CIA. DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária Cumulativa em sua sede social sito a Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411, Bairro

Cascalhinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, as 09:00 horas em 1ª convocação com “quorum” legal de 2/3 dos acionistas e em 2ª convocação com qualquer número, às 10:00 horas do dia: 18 de Fevereiro de 2010, afim de deliberarem sobre a seguinte “ordem do dia”:

- 1) - Análise, discussão e votação de ratificação de todos os assuntos tratados em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária anteriores ocorridas na Companhia para efeito de regularização da situação perante a JUCEMAT;
- 2) - Outros assuntos de interesse da Companhia.

Publique-se nos termos da Lei 6404/76. Rondonópolis – MT., 05 de fevereiro de 2010


EDMILSON/ALVES BIZERRA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua Dom Pedro II, nº 1210, Bairro Caixa D’água, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Ilma. Sra. Diretora Geral, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, a REVOGAÇÃO do PREGÃO 001/2010, com fulcro no art. 49 da lei 8.666/93 por razões de interesse público decorrente de fato superveniente descrito em justificativa devidamente fundamentada nos autos do processo. Rondonópolis, 08 de fevereiro de 2010.

Marcos Brumatti
Pregoeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REINHEIMER PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ/MF 32.935.512/0001-36 REUNIÃO DOS SÓCIOS EXTRAORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Em atendimento ao que dispõe o artigo 1076 inciso I e 1079 da Lei 10.406/02, convidamos os sócios desta sociedade a se reunirem em Reunião dos Sócios extraordinária a ser realizada no próximo dia 20 de fevereiro de 2010, às 9:00 horas, na sede social localizada na Avenida Beira Rio, nº 1381, Bairro Bela Marina, CEP 78.070-305, Cuiabá, Estado do Mato Grosso, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: I - Alteração no Contrato Social, II: Outros assuntos de interesse da sociedade. Cuiabá – MT; 03 de Fevereiro de 2010, LINDOLFO GUILHERME REINHEIMER Sócio Administrador.

LUIZ DIAS DE SOUZA, portador do CPF nº 072.396.961-20, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a **Licença Ambiental Única – LAU, da FAZENDA NOVA OLÍMPIA**, localizada no município de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, não sendo determinado a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

COMUNICADO

O Conselho Estadual das Associações de Revenda de produtos Agropecuários de Tangará da Serra – CEARPA- Tangará da Serra, inscrito no CNPJ 05.403.226/0001-57, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso – SEMA-MT o pedido de renovação da Licença de Operação para a Central de Recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos de Tangará da Serra, situada na Rodovia MT 358 Km 8 + 2,5 km após Granja Ziani, Distrito Industrial de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, CEP 78360-000, pelo período de 03 (três) anos.

Tangará da Serra, 8 de Fevereiro de 2010.

Luis Antônio Luckachaki - Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REINHEIMER PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ/MF 32.935.512/0001-36 REUNIÃO DOS SÓCIOS EXTRAORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Em atendimento ao que dispõe o artigo 1076 inciso I e 1079 da Lei 10.406/02, convidamos os sócios desta sociedade a se reunirem em Reunião dos Sócios extraordinária a ser realizada no próximo dia 20 de fevereiro de 2010, às 9:00 horas, na sede social localizada na Avenida Beira Rio, nº 1381, Bairro Bela Marina, CEP 78.070-305, Cuiabá, Estado do Mato Grosso, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: I - Alteração no Contrato Social, II: Outros assuntos de interesse da sociedade. Cuiabá – MT; 03 de Fevereiro de 2010, LINDOLFO GUILHERME REINHEIMER Sócio Administrador.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa **DOUGLAS CRISTIANO FOLLMANN**, CPF nº 722.770.681-87, inscrição estadual 13.240.968-2, sito a Rodovia MT 100 KM 45 + 91 Á DIREITA, Fazenda PACA, zona rural, Alto Araguaia-MT, DECLARA o extravio das Notas Fiscais da série MOD. 1 de Nº 000162 a 000175 as quais não foram lançadas no livro de fisco e feito o B.O n 020/2010 na data de 20/01/2010.

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

O contribuinte Espólio de Rene Barbour, CPF 021.719.371-49, IE. 13.286.572-6, Fazenda Jauquara, localizada à Est.Barra do Bugres à Porto Estrela km 14, município de Barra do Bugres-MT, através de seu representante legal, conforme Boletim de Ocorrência Nº. 1031303.09.005226-7, comunica o extravio dos documentos fiscais: NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS E SAÍDAS, do período de 1997 a dezembro de 2003.

Barra do Bugres - MT, 09 de Fevereiro de 2010

BAZAR DAS CARGAS TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 02.313.409/0001-93 e inscrição Estadual nº 13.179.434-5, estabelecida a Rod. BR 364, s/n, Km 401, Distrito Industrial, CEP 78015-285, Cuiabá-MT, DECLARA que foram extraviados os seguintes documentos fiscais: Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas do nº 00001 a 00175.

A Empresa – **TOMAS & MARTINS LTDA- ME**, estabelecida na Rua Rio Xingú 786, Centro, Colider MT, inscrito no CNPJ/MF N ° **24.749.269/0001-33**, Inscrição Estadual n ° 13.043.790-5, representado p/ sócio administrador Sr. Fernando Thomaz Martins, RG. nº 560.105 e CPF n ° 395.431.701-00, comunica que foram extraviado os documentos fiscais abaixo;

- a) Notas fiscais série D-1 Consumidor n °s 0001 a 1200, 1251 a 1500, 1551 a 2050, 2201 a 2250, 2401 a 2700 e série C-1 Interestadual n °s 026 a 050.
b) Livros Fiscais ; Livro Registro de Entrada, Livro Registro de Saída e Livro Registro de Apuração ICMS, ambos n ° s 001

COMUNICADO DE EXTRAVIO

HERMINIO BENTO VIEIRA, pessoa física, maior, produtor rural, estabelecido na Fazenda Leiria, Rodovia BR 364 KM 436 Zona Rural, no município de Sapezal – MT, portador do CPF nº 146.376.189-91 e Inscrição Estadual nº 13.263.584-4, comunica o extravio da 1ª, 3ª e 4ª via da Nota Fiscal de número 002905 modelo 1 A série 1, a qual fora cancelada.

Tec Luz Comercio de Materiais Elétricos LTDA, CNPJ 03.265.843/0001-08, Endereço. Rua Comandante Costa nº1.333 Centro Sul- Cuiabá-MT, Seu representante legal declara, sob pena de lei para comprovação conforme art.69 portaria 58/98 extravio da Nota Fiscal sob nº 002453, Nota esta que não fira emitida pelo contribuinte.

COMUNICADO DE EXTRAVIO

DONIZETE MOACIR POSSAMAI, pessoa física, maior, produtor rural, estabelecido na Fazenda Chapadão do Ceu, Estrada Nova Fronteira KM 85 Zona Rural, no município de Sapezal – MT, portador do CPF nº 779.284.829-91 e Inscrição Estadual nº 13.334.014-7, comunica o extravio de todas as vias das notas fiscais de números 000076 à 000100 modelo 1 A série 1, as quais não foram contabilizadas.

EDUARDO RIBEIRO DA CRUZ, com CPF sob nº **751.778.896-53** e Inscrição Estadual nº **13.241.492-9**, estabelecido na Fazenda Flamengo, localizada na Gleba Pinto Alegre, Bairro: Zona Rural, na cidade de Itauba – MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou o seguinte Documento Fiscal em nome da Fazenda acima citada; conforme comprova Boletim de Ocorrências nº 1016700100562427 de 05/02/2010. Descrição/Modelo: **Notas Fiscais Modelo 1 – 25x5 numeração 1351 a 1375.**

L.G.CHAVES & CIA LTDA, c/ sede a Rua 19 , s/n , JD Shangrila , Tangara da Serra –MT, CNPJ:26.570.184/0001-0001-19, INS. EST. 13.122.275-9 , comunica o extravio de 01 bloco de notas fiscais Modelo 1, de nº 000.001 a 000.025 , 12 blocos de notas fiscais série B-1, de nº 201 a 500.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2009

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto aquisição de 900 (novecentos) Nobreaks de 600W, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº. 66/2009 (SRP) da Universidade Federal do Ceará, do Edital e da Ata de Registro de Preço que ficam fazendo parte integrante deste Contrato.

CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/ FUNAJURIS
C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: MICROSOL TECNOLOGIA S.A.

C.N.P.J. nº. 07.108.509/0001-00

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, com início da data da sua assinatura e a entrega definitiva de todos os equipamentos.

VALOR: O valor total do objeto deste Contrato para aquisição dos 900 (novecentos) Nobreaks de 600W., é de R\$ 260.100,00 (duzentos e sessenta mil e cem reais), sendo que o valor unitário é de R\$289,00 (duzentos e oitenta e nove reais).

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2010.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

GFCJ

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2009

OBJETO: O presente Termo de Acordo de Cooperação Técnica tem por finalidade capacitar profissionalmente detentos, egressos e adolescentes em conflito com a lei, visando à reintegração ao convívio social, à geração de emprego e renda, de valorizar novos ideais fundamentados em uma prática laborativa e no resgate da dignidade humana.

Participe: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. nº.: 03.535.606/0001-10

Participe: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

C.N.P.J. nº. 04.921.881/0001

Participe: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso-SEJUSP

C.N.P.J. nº.: 362.093.926-87

Participe: Fundação Nova Chance

C.N.P.J. nº.: 03.617.236/0001-60

Participe: Conselho Nacional de Justiça

C.N.P.J. nº.: 07.421.906/0001-29

VIGÊNCIA: Doze Meses

Cuiabá, 01 de fevereiro de 2010.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2009/TJMT

OBJETO: "Capacitar profissionalmente detentos. Egressos e adolescentes em conflito com a lei, visando à reintegração ao convívio social, a geração de emprego e renda, além de valorizar novos ideais fundamentados em uma prática laborativa e no resgate da dignidade humana

COOPERANTE : Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. nº. 03.535.606/0001-10

COOPERADO: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial-SENAI/MT

C.N.P.J. nº. 03.819.150/0001-10

COOPERADO: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso-SEJUSP

C.N.P.J. nº. 00.989.587/0001-03

COOPERADO: Fundação Nova Chance

C.N.P.J. nº. 09.490.144/0001-48

COOPERADO: Conselho Nacional de Justiça

C.N.P.J. nº. 07.421.906/0001-29

VIGÊNCIA: 30/10/2009 a 29/10/2010.

Cuiabá, 04 de fevereiro de 2010.

Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2009

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica habilitada para prestação de serviços de filmagem e edição de imagem, com fornecimento de DVD, para atender as ações de capacitação em Ensino a Distância – EAD – no âmbito do Poder Judiciário.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/ FUNAJURIS
C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: VÍDEO CLOSE PRODUÇÕES LTDA. - ME

C.N.P.J. nº. 03.194.693/0001-99

VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período e até o limite previsto no Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

VALOR: O preço global estimado do presente Contrato é de R\$12.425,00, (doze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), sendo que o **item 01** perfaz um valor total de R\$4.175,00 (quatro mil, cento e setenta e cinco reais) e o valor por hora corresponde a R\$835,00 (oitocentos e trinta e cinco reais) e o **item 02** perfaz um valor total de R\$8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais) e o valor por hora corresponde a R\$825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais).

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2010.

Bel^a. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

GFCJ

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº
005/2009**

OBJETO: O presente Primeiro Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a Cláusula Quarta, item 4.1 (Da Vigência) e Cláusula Sétima, item 7.1 (Do Preço) e incluir o item 7.3 (Do Reajuste) no contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: SOLIDEZ SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

C.N.P.J. nº. 03.230.587/0001-13

VALOR: . O valor mensal deste contrato por 21 (vinte e um) postos de trabalho será de R\$24.408,93 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oito reais e noventa e três centavos), e o valor global anual do contrato passará a importância de R\$292.907,16 (duzentos e noventa e dois mil, novecentos e sete reais e dezesseis centavos).

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2010.

Bel^a. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

GFCJ

EDITAIS

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-
MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO
EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO:30 DIAS**

AUTOS N. 2008/2816

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial -> Processo de Execução ->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTES(S): BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO (A, S): BRUMAR COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA e SERVIO TULIO TAVARES VITORINO CITANDO (A, S): BRUMAR COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA e SERVIO TULIO TAVARES VITORINO DATA DE DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 4/06/2008 VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.084.657,00 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03(três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: Banco Bradesco S.A. ajuizou ação de execução em face dos citados aduzindo, em suma, ser credor dos executados na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), crédito esse respaldado em Nota Promissória vendida em 17 de março de 1995. Sustenta ter utilizado todos os meios extrajudiciais para tentar receber seu crédito, e ao final pleiteia a citação dos executados para pagarem, embargarem ou oferecerem bens a penhora. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, a perfeitada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, _____, digitei. Cuiabá – MT, 26 de janeiro de 2010 Gustavo Crestani Fava Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL
DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS**

AUTOS N. 2009/229.

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial -> Processo de Execução ->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTES(S): BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO(A, S): ROSA E VIEIRA –ME e MARCELO DA ROSA VIEIRA CITANDO(A, S): ROSA E VIEIRA –ME, CNPJ n. 036.915.585/0001-17 e MARCELO DA ROSA VIEIRA, CPF n. 452.842.701-00 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/02/2009 VALOR DO DÉBITO: R\$ 32.880,77 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, que PAGUE, no prazo de 03(três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, o PRINCIPAL E ACESSÓRIOS LEGAIS, ABAIXO INDICADO, sob pena de lhe ser(em) penhorado(s) eventual(is) bem(ns) indicado(s) pela parte credora, cuja constrição tenha sido deferida pelo juízo* ou, na falta da indicação e respectivo deferimento, tantos bens quanto bastem para a satisfação integral da Execução, de acordo com a gradação legal (art 652, §2º e art 655, caput, ambos do CPC), onde quer que se encontrem, ainda que sob a posse, detenção ou guarda de terceiros (art 659, § 1º, do CPC). 2. CITADO(S) O(S) EXECUTADO(S), CIENTIFIQUE-O(S) de que a partir da juntada aos autos da primeira via do presente mandado, que deverá ser entregue em cartório após a citação, acompanhada da certidão inerente a esse ato, iniciará o prazo de 15 (quinze) dias para, opor, querendo, EMBARGOS DO DEVEDOR, independentemente da realização ou não da penhora, de modo que a contagem do prazo, quando se tratar de litisconsórcio passivo, obedecerá ao disposto no art. 738, § 1º, do CPC. 3. Não localizada a parte executada para o fim de intimá-la da penhora, o oficial certificará detalhadamente as diligências realizadas, caso em que o Juiz poderá dispensar a intimação ou determinará novas diligências. RESUMO DA INICIAL: O exequente é credor dos Executados da importância de R\$ 30.909,83, representado pela Cédula de Crédito Bancário – Conta Garantida Simplificada Parceiros Finasa, onde foi concedido um limite de Crédito na conta corrente, com vencimento em 19.11.2008. O Exequente usou todos os meios suasórios para o recebimento do seu crédito, porém, tornaram-se infrutíferas todas as tentativas para o recebimento de seu crédito. O valor atualizado perfaz o montante de R\$ 32.880,77(SUJEITO A ALTERAÇÕES). DESPACHO: "Vistos, etc. 1. Cite-se para pagar em três dias. (art 652) 2. Não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. (§1º, art 652) 3. Fixo desde já, honorários em 10% (dez por cento) do débito e se houver o pagamento integral no prazo de três dias, os honorários devidos, serão reduzidos à metade. Intime-se. Cumpra-se." Cuiabá – MT, 07 de janeiro de 2010. Joaice Ramos de Azevedo Escrivã em Substituição Legal.

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL
DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS**

AUTOS N. 2009/468.

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial -> Processo de Execução ->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTES(S): BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO (A, S): JOSE SEBASTIÃO DE AQUINO NUNES e GONÇALO DE AQUINO NUNES CITANDO (A, S): GONÇALO DE AQUINO NUNES, CPF nº 061.754.141-87 DATA DE DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 6/4/2009 VALOR DO DÉBITO: R\$ 121.175,93 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, que PAGUE, no prazo de 03(três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, o PRINCIPAL E ACESSÓRIOS LEGAIS, ABAIXO INDICADO, sob pena de lhe ser(em) penhorado(s) eventual(is) bem(ns) indicado(s) pela parte credora, cuja constrição tenha sido deferida pelo juízo* ou, na falta da indicação e respectivo deferimento, tantos bens quanto bastem para a satisfação integral da Execução, de acordo com a gradação legal (art 652, § 2º e art 655, caput, ambos do CPC), onde quer que se encontrem, ainda que sob a posse, detenção ou guarda de terceiros (art 659, § 1º, do CPC). 2. CITADO(S) O(S) EXECUTADO(S), CIENTIFIQUE-O(S) de que a partir da juntada aos autos da primeira via do presente mandado, que deverá ser entregue em cartório após a citação, acompanhada da certidão inerente a esse ato, iniciará o prazo de 15 (quinze) dias para, opor, querendo, EMBARGOS DO DEVEDOR, independentemente da realização ou não da penhora, de modo que a contagem do prazo, quando se tratar de litisconsórcio passivo, obedecerá ao disposto no art. 738, § 1º, do CPC. 3. Não localizada a parte executada para o fim de intimá-la da penhora, o oficial certificará detalhadamente as diligências realizadas, caso em que o Juiz poderá dispensar a intimação ou determinará novas diligências. RESUMO DA INICIAL: O exequente é credor dos Executados da importância de R\$ 87.196,19, representado pelo saldo devedor da inclusa nota promissória no valor de R\$ 93.000,00 com vencimento à vista, emitida pela primeira executada e avaliada pelo segundo e pelo Instrumento Particular de Confissão e Parcelamento de Dívida, onde o primeiro executado confessou dever ao exequente a importância de R\$ 62.000,00 para ser restituído em 36 parcelas mensais, vencendo a primeira em 01.12.2005. O Exequente usou todos os meios suasórios para o recebimento do seu crédito, porém, tornaram-se infrutíferas todas as tentativas para o recebimento de seu crédito. O valor atualizado perfaz o montante de R\$ 121.175,93(SUJEITO A ALTERAÇÕES). DESPACHO: "Vistos, etc. Proceda-se a autuação correta do feito, pois o único credor é o Banco Bradesco S/A, conforme a inicial e o restantes são executados, retifique-se na autuação, etiqueta do processo e Distribuidor. Após, cumpra-se determinação abaixo: 1. Cite-se para pagar em três dias. (art 652) 2. Não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal

e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. (§ 1º, art 652) 3. Fixo desde já, honorários em 10% (dez por cento) do débito e se houver o pagamento integral no prazo de três dias, os honorários devidos, serão reduzidos à metade. Intime-se. Cumpra-se." Cuiabá – MT, 07 de janeiro de 2010. Joaice Ramos de Azevedo Escrivã em Substituição Legal

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ
- MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO
EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS**

AUTOS N. 2009/1699.

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial -> Processo de Execução ->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTES(S): BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO (A, S): ARRUDA FACTORING FOMENTO MERCANTIL COMERCIAL LTDA. CITANDO (A, S): ARRUDA FACTORING FOMENTO MERCANTIL COMERCIAL LTDA, CNPJ 01.609.161/0001-40 DATA DE DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 3/11/2009 VALOR DO DÉBITO: R\$ 15.313,08 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado (a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, que PAGUE, no prazo de 03(três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, o PRINCIPAL E ACESSÓRIOS LEGAIS, ABAIXO INDICADO, sob pena de lhe ser(em) penhorado(s) eventual(is) bem(ns) indicado(s) pela parte credora, cuja constrição tenha sido deferida pelo juízo* ou, na falta da indicação e respectivo deferimento, tantos bens quanto bastem para a satisfação integral da Execução, de acordo com a gradação legal (art 652, § 2º e art 655, caput, ambos do CPC), onde quer se encontrem, ainda que sob a posse, detenção ou guarda de terceiros (art. 659, § 1º, do CPC). 2. CITADO(S) O(S) EXECUTADO(S), CIENTIFIQUE-O(S) de que a partir da juntada aos autos da primeira via do presente mandado, que deverá ser entregue em cartório após a citação, acompanhada da certidão inerente a esse ato, iniciará o prazo de 15 (quinze) dias para, opor, querendo, EMBARGOS DO DEVEDOR, independentemente da realização ou não da penhora, de modo que a contagem do prazo, quando se tratar de litisconsórcio passivo, obedecerá ao disposto no art. 738, § 1º, do CPC. 3. Não localizada a parte executada para o fim de intimá-la da penhora, o oficial certificará detalhadamente as diligências realizadas, caso em que o Juiz poderá dispensar a intimação ou determinará novas diligências. RESUMO DA INICIAL: O exequente é credor do Executado da importância de R\$ 14.520,13, representado pela Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo – Capital de Giro, para ser restituído em 24 parcelas, vencendo a primeira em data de 15.01.2009. O Exequente usou todos os meios suasórios para o recebimento do seu crédito, porém, tornaram-se infrutíferas todas as tentativas para o recebimento de seu crédito. O valor atualizado perfaz o montante de R\$ 15.313,08(SUJEITO A ALTERAÇÕES). DESPACHO: "Vistos, etc. 1. Cite-se para pagar em três dias. (art 652) 2. Não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. (§ 1º, art 652) 3. Fixo desde já, honorários em 10% (dez por cento) do débito e se houver o pagamento integral no prazo de três dias, os honorários devidos, serão reduzidos à metade. Intime-se. Cumpra-se." Cuiabá – MT, 08 de janeiro de 2010. Joaice Ramos de Azevedo Escrivã em Substituição Legal.

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE COLÍDER - MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA**

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20(VINTE) DIAS**

AUTOS N.º 2009/224

ESPÉCIE: Separação de Corpos->Processo Cautelar

PARTE AUTORA: A V. S.

PARTE RÉ: J. A. V. S.

CITANDO(A, S): Requerido(a): JOAQUINA ANTONIA VALENTE DOS SANTOS, Cpf: 119.622.658-03, Rg: 19.780.826 SSP SP Filiação: Virgínio José Valente e de Ricantina Julia de Lemos, data de nascimento: 11/10/1958, brasileiro(a), natural de Carangola-MG, casado(a), do lar, Endereço: Ignorado, Cidade: Colíder-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 21/8/2009 VALOR DA CAUSA: R\$ 50.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15(quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: "...O separando/Requerente alega estar casado, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, com a Separanda/Requerida, desde 1980, desta união nasceram 02(dois) filhos, hoje maiores e plenamente capazes, fato é que em data 16/06/2009 a Sra. J. A. V. dos S. abandonou o lar conjugal sem mencionar para onde iria deixando, apenas, um simples bilhete, escrito a mão, que se faz juntada aos autos....".

DESPACHO/parte dispositiva: "....3) Considerando que a parte requerida se encontra em local incerto e não sabido, inócua se tornaria a designação de audiência de tentativa de conciliação. Assim, CITE-SE a parte requerida mediante EDITAL, com prazo de vinte (20) dias para responder aos termos da presente no

prazo de quinze (15) dias, sob pena de se reputarem verdadeiros os fatos narrados na inicial.4) Após decorrido o prazo para apresentação de contestação, com ou sem a vinda de tal peça aos autos, CERTIFIQUE-SE e INTIME-SE a parte autora para pugnar o que entender de direito, no prazo de dez (10) dias.5) Uma vez tudo cumprido, OUÇA-SE o Ministério Público. CUMPRASE, expedindo o necessário. Colíder, 1º de fevereiro de 2010. Anna Paula Gomes de Freitas-Juíza de Direito".

Eu, Maria Suely Herreiro Carvalho Dias, o digitei.

Colíder - MT, 10 de fevereiro de 2010.

Anna Paula Gomes de Freitas

Juíza de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA – MT - JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CIVEL. EDITAL DE CITAÇÃO. PROCESSO DE EXECUÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. AUTOS N. 2008/337. AÇÃO:

Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. EXEQUENTE(S): **AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. EXECUTADO(A,S): TONY CHARLES BRITO DA SILVA.** CITANDO(A,S): Executados(as): Tony Charles Brito da Silva, Cpf: 846.341.112-68, Rg: 4909646 SSP PA Filiação: Jose Brito da Silva e Jarede Brito da Silva. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 3/9/2008. VALOR DO DÉBITO: R\$ 52.323,00. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. OBSERVAÇÃO: foram fixados os honorários advocatícios em R\$ 3.000,00, a ser pago pelo executado, em conformidade com o artigo 20, § 4º do CPC, que serão reduzidos à metade no caso de pagamento no prazo acima mencionado (art. 652-A, parágrafo único do CPC). RESUMO DA INICIAL: DOS FATOS: alega a credora que em 20 de julho de 2007 o executado firmou com o exequente o contrato de financiamento nº 20012269693, cujo objeto era a obtenção de um financiamento no valor de R\$ 46.616,39, celebrado para cumprimento em 36 parcelas com vencimento mensal e sucessivo no valor de R\$ 1.836,46, vencendo a primeira parcela na data de 20.08.2007 e a última em 20.07.2010. Alega o exequente que o executado deixou de promover o pagamento das parcelas, tornando-se inadimplente a partir da 5ª parcela, com vencimento em 20.12.2007, antecipando o vencimento do contrato. O exequente pleiteia o recebimento de R\$ 52.323,00 atualizados até 14.08.2008, conforme título executivo extrajudicial juntado aos autos sendo que não obteve êxito e esgotadas as possibilidades de recebimento. Requer a) a citação do executado para pagamento; b) condenação do executado em custas processuais e verba honorária em 20% sobre o valor da causa. Dá-se a causa o valor de R\$ 52.323,00. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o (a,s) executado(a,s) de que, independentemente de realização ou não da penhora, terá(terão) o prazo de 15(quinze) dias para opor (oporem) embargos. Eu, Leyla Soares de Lima Freire, Técnico Judiciário., digitei. Tangará da Serra – MT, 29 de dezembro de 2009. **Angela Regina Gama da Silveira Gutierrez Gimenez** – Juíza de Direito em Substituição Legal.

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ
- MT JUÍZO
DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL
EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO: 3 DIAS AUTOS N.º 2008/42. ESPÉCIE: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos – Procedimentos Especiais – Procedimento de Conhecimento – Processo de Conhecimento – PROCES PARTE AUTORA: REGIONAL FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA PARTE RÉ: IRMÃO BRUCH LTDA CITANDO (A, S): IRMÃO BRUCH LTDA, CNPJ: 06.262.955/0001-01, brasileiro(a), Endereço: Rua X, Bairro: Distrito Industrial, Cidade: Cuiabá – MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/10/2008 VALOR DA CAUSA: R\$ 80.000,00 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: REGIONAL FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA, CNPJ 04.319.491/0001-99, ajuizou pedido de falência da Empresa IRMÃO BRUCH LTDA, CNPJ 06.262.955/0001-01, com fulcro nos arts. 94 e 97, IV da Lei 11.101 de 09/02/2005 tendo em vista o autor ser credor da ré pela quantia de R\$ 80.000,00, representada pela Nota Promissória nº 001, emitida em data de 21/11/2006, com vencimento em 29/12/2006, que ultrapassa o valor equivalente a 40 (quarenta) salários mínimos nesta data conforme exigência do inciso I do art. 94 da lei de Falência. Requer, outrossim após o decurso do prazo para defesa, que seja dado prosseguimento ao feito, com o decreto de falência da ré por sentença (art. 99 da lei de Falência) e tomada todas as providências previstas na mencionada legislação. Protesta provar o alegado por todos os meios de provas admitidas pelo direito. Dá-se a presente o valor da causa de R\$ 80.000,00. Termos em que, espera o deferimento. DESPACHO: Vistos. Defiro o requerimento constante do petítório de fl. 32. Cite-se por edital a empresa requerida. Cumpra-se. Eu, Margaret Gomes Pinto, digitei. Cuiabá – MT, 5 de novembro de 2009.

Marcos Aurélio dos Reis Ferreira
Juiz de Direito

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE CUIABÁ-MT
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS –

AUTOS Nº 2008/2886. – ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária-> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos-> Procedimentos Especiais-> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO – PARTE AUTORA: UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS – PARTE RÉ: SILVIA ALVARENGA NASCIMENTO – CITANDO(A,S): Sílvia Alvarenga Nascimento – DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 4/6/2008 – VALOR DA CAUSA: R\$ 5.702,66. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, purgar a mora ou ainda no prazo de 15 (quinze) dias apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. ajuizou ação de Busca e Apreensão em face da citanda, sustentando o inadimplemento de parcelas referentes ao contrato de financiamento com garantia fiduciária, nº 135671138528, requerendo destarte a apreensão do bem (GM – Monza GLS placas JYL-2009) e outras providências de praxe. DESPACHO: ...No mais, ante à apreensão do veículo às fls. 51, e certidões negativas de fls. 31, 63, 86, defiro o pleito de fls. 81. Expeça-se Edital de Citação com prazo de 20 dias. Cumpra-se. Eu, Gustavo Crestani Fava, Analista Judiciário, digitei. – Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2009. – Gustavo Crestani Fava – Gestor(a) Judiciário(a) – Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO – PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE CUIABÁ-MT – JUÍZO DA DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL DA CAPITAL – EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DA PENHORA

PRAZO: 20 DIAS – AUTOS Nº 2007/643. – AÇÃO: Processo de Execução-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO – EXEQÜENTE(S): DALCI VICENTE SEBEN – EXECUTADO(A,S): LUZIA DE FATIMA CARRARA e SORMANY JORGE MUNIZ PAES – CITANDO(A,S): SORMANY JORGE MUNIZ PAES – DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 11/12/2007 – VALOR DA DÉBITO: R\$ 74.798,50. FINALIDADE: CITAÇÃO do(a,s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, ficando INTIMADO(A,S), de que foi(ram) PENHORADO os bens descrito(s) e caracterizado(s) no item seguinte deste edital. BEM PENHORADO: Um lote na quadra 76, com área de 497,63 m², no bairro Tancredo Neves, com frente na Av. Brasil, fundo lote 03, lado direito lote 02, lado esquerdo na Rua IV, sob matrícula 002. RESUMO DA INICIAL: "Alega o Exeqüente que vendeu mercadoria aos Executados, na quantia de R\$ 69.580,00. Entretanto, passando a data do respectivo vencimento, sem que os EXECUTADOS efetuasse o pagamento, o exeqüente os procurou para de forma amigável e cortez solucionarem a questão, porém sua tentativa não surtiu o efeito desejado. Por estar os EXECUTADOS constituídos em mora de pleno direito, ao AUTOR assiste o direito de promover a execução judicial da coisa hipotecada, com fundamento no art. 1.422 do novo Código Civil, e outrossim, no art. 580 c/c o art. 585 do CPC. ADVERTÊNCIAS: 1) Terá(ão) o(a,s) executado(a,s) o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da expiração do prazo deste edital, para pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou depositar o imóvel hipotecado em Juízo. 2) Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, terá o prazo de 10 (dez) dias para opor(em) embargos. Eu, Heloisa Maria dos Santos Magalhães, Técnica Judiciária, digitei. – Cuiabá-MT, 19 de janeiro de 2010. – Erzira Elisbete de Oliveira – Gestor(a) Judiciário(a) – Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso

CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br



Accesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO
Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas gupriaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".